

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade.oabma@gmail.com](mailto:sociedade.oabma@gmail.com)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a 6ª(sexta) Alteração contratual da Sociedade denominada "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS ", foi registrada no Livro C-6 de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, á fls. 83, desde 16(dezesseis) de abril de 2019(dois mil e dezenove). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Adjunta seccional.

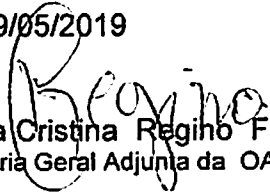
São Luís, 09/05/2019



Eliane Rodrigues Macedo  
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto

Em: 09/05/2019



Valeria Cristina Regino Ferreira  
Secretária Geral Adjunta da OAB / MA

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – LOPES & ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

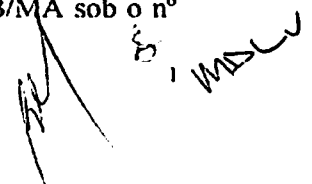
Por meio deste instrumento particular de contrato, e de acordo com as cláusulas a seguir, os sócios da sociedade de advogados **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, devidamente inscrita na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, sob o nº 154, inscrita no CNPJ 07.652.130/0001-58, **MARCONI DIAS LOPES NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6.550, e no CPF sob o nº, 847.655.343-91, residente e domiciliado na Avenida Jackson Kepler Lago, Qd. 02, nº 01, Ed. Iate Classic, ap. 1302, Península da Ponta D'Areia, São Luís/MA, **BRUNO LEONARDO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº 7.099, e no CPF sob o nº 643.824.513-53, residente e domiciliado na Rua 22, Quadra 06, Casa 11, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA e **SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 9.837, e no CPF sob o nº 005.616.263-40, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreazza, s/nº, Condomínio Village das Palmeiras III, Bloco 2, apto. 103, bairro Turu, São Luís/MA, que constituem uma Sociedade Civil de Prestação de Serviços de Advocacia, resolvem, de comum acordo, realizar alteração do contrato social da referida sociedade, consoante as cláusulas a seguir transcritas:

### DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO:** A cláusula segunda do contrato social passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** - A sociedade tem sede à Avenida dos Holandeses, s/nº, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Sala 1007, Torre II, Lagoa da Jansen, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65077-357, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer Estado da Federação, obedecidas as disposições e normas legais.”

**SEGUNDA ALTERAÇÃO:** O advogado BRUNO LEONARDO SILVA RODRIGUES, detentor de 50 quotas, vende todas as suas quotas ao advogado SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'MSLW'.

9.837. e no CPF sob o nº 005.616.263-40, residente e domiciliado na Avenida Mario Andrezza, s/nº. Condomínio Village das Palmeiras III. Bloco 2, apto. 103, bairro Turu, São Luís/MA. Com a presente alteração, o advogado BRUNO LEONARDO SILVA RODRIGUES deixa de fazer parte da sociedade.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO:** Em razão da alteração prevista na cláusula anterior, a Cláusula Sexta do Contrato Original passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL –** O Capital social integralizado de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), dividido em 1000 cotas, no valor nominal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

- a) MARCONI DIAS LOPES NETO – 940 quotas;
- b) SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR – 60 quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** O capital social será integralizado à vista, em moeda corrente do País.”

Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração.

E por estarem de comum acordo, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, e requerem o arquivamento dessa alteração junto à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2019.

*Marconi Dias Lopes Neto*  
 Marconi Dias Lopes Neto  
 OAB/MA - 6.550

*Silas Gomes Brás Júnior*  
 Silas Gomes Brás Júnior  
 OAB/MA - 9.837

*Bruno Leonardo Silva Rodrigues*  
 Bruno Leonardo Silva Rodrigues  
 OAB/MA - 7.099

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço por SEMELHANÇA as seguintes firmas: abaixo  
 (R000000493990) MARCONI DIAS LOPES NETO .....  
 (R000000361904) SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR .....  
 São Luís, 22/02/2019, 11:01:54, 13098  
 Em Testemunho ..... da verdade

*Claudilene de Lima Silva* - Escrevente  
 Total R\$30,00 FERC R\$1,00 Total R\$31,00

TESTEMUNHAS:

*Mariana B. de Sousa*  
 Nome:  
 CPF: 017.983.443 - 24

*Lays de Fatima Leite Lima*  
 Nome:  
 CPF: 026.006.863 - 20







**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
CIVIL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE ADVOCACIA - LOPES &  
ADVOGADOS ASSOCIADOS.**


Por meio deste instrumento particular de Constituição de Sociedade, **MARCONI DIAS LOPES NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6.550, e no CPF sob o nº. 847.655.343-91, residente e domiciliado na Avenida Jackson Kepler Lago, Qd. 02, nº 01, Ed. Iate Classic, ap. 1302, Península da Ponta D'Areia, São Luís/MA e **SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MA sob o nº 9.837, inscrito no CPF sob o nº 005.616.263-40, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreazza, s/nº, Condomínio Village das Palmeiras III, Bloco 2, apto. 103, bairro Turu, São Luís/MA, constituem uma Sociedade Civil de Prestação de Serviço de Advocacia, com arrimo nos artigos 15 a 17 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - Lei nº 8.906, de 04.07.94, a qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo alinhadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL** - Fica constituída a Sociedade Civil de Prestação de Serviços de Advocacia que terá a seguinte razão social: **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que será regida pelos termos do presente contrato, pela legislação vigente e pelo Regulamento Geral e provimentos da OAB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE** - A sociedade tem sede à Avenida dos Holandeses, s/nº, Edifício Lagoa Corporate & Offices, Sala 1007, Torre II, Lagoa da Jansen, Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP 65077-357, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer Estado da Federação, obedecidas as disposições e normas legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO** - A sociedade ora constituída terá duração por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - FIM SOCIAL** - A sociedade tem como fim social a exploração da atividade advocatícia em toda sua plenitude, administração e disciplina.

 5  
3  
MMLU

das despesas e resultados patrimoniais auferidos pelos sócios na prestação dos serviços profissionais inerentes ao ramo.

**CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS** - Os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e, em idêntica proporção ser-lhes-ão distribuídos os prejuízos. Essa distribuição pode ser feita periodicamente e, pelo menos, uma vez ao ano, ao término do exercício social.

**CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL** - O Capital social integralizado de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), dividido em 1000 cotas, no valor nominal de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), cada uma, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

- a) MARCONI DIAS LOPES NETO - 940 quotas;
- b) SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR - 60 quotas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O capital social será integralizado à vista, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE** - Os sócios respondem pessoal e ilimitadamente, na proporção de seus atos e de forma individualizada, pelos danos porventura causados aos clientes, no exercício da advocacia, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que incorrer o responsável direto pelo ato.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRADOR** - O sócio cotista **MARCONI DIAS LOPES NETO** será o administrador da sociedade. Ao sócio administrador caberão todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à execução do seu fim social ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§1.º O sócio cotista que for detentor de mais da metade das quotas da sociedade poderá, a qualquer tempo, destituir o sócio nomeado administrador no *caput* desta cláusula, cessando imediatamente o exercício do cargo de administrador.

MA + MDLW

§2.º Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, o sócio cotista que for detentor de mais da metade das quotas da sociedade passará a ser o administrador da sociedade ou indicará outra pessoa para assumir o cargo.

§3.º No caso de destituição do administrador previsto no §1º desta cláusula, se o sócio cotista que for detentor de mais da metade das quotas da sociedade optar pela indicação de outra pessoa para assumir o cargo, esta poderá ser um sócio ou qualquer advogado contratado pela sociedade.

§4.º A destituição do administrador prevista no §1º e a indicação de outro administrador prevista no parágrafo anterior desta cláusula serão feitas por simples averbação no registro da sociedade, promovida pelo sócio cotista que for detentor de mais da metade das quotas da sociedade, sem necessidade de concordância ou assinatura dos demais sócios.

§5.º Para que o sócio administrador possa adquirir, alienar ou onerar bens, ou fazer qualquer operação de crédito, é necessária a expressa anuência do sócio cotista que for detentor de mais da metade das quotas da sociedade.

**CLÁUSULA NONA - CONDUTAS VEDADAS AO ADMINISTRADOR** - É expressamente proibido ao administrador o uso da razão social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, bem como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, só podendo prestar aval ou fiança em proveito da própria sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIO** - É lícito a qualquer sócio cotista, representando dois terços do capital social, excluir da sociedade, por qualquer motivo que entenda razoável qualquer sócio. O sócio excluído receberá da sociedade, no prazo de 03 (três) meses, a contar do término do mês em que ocorrer a alteração do contrato social, o valor das cotas que integralizou, calculado de acordo com o estatuído na cláusula sexta deste contrato.

§1.º - O licenciamento de qualquer sócio para exercer atividade incompatível com a advocacia em caráter temporário não alterará a constituição da sociedade, e deverá ser

*M* 5  
5 MDCW

averbado no registro da sociedade, nos termos do artigo 16, § 2º, do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94).

§ 2.º - Outros sócios poderão ser admitidos na sociedade, desde que aceitos pelos sócios que já a compõem.

§ 3º - Cessando os motivos do licenciamento de qualquer sócio para exercer atividade incompatível com a advocacia em caráter temporário voltará automaticamente à situação anterior ao licenciamento, sem necessidade de qualquer alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão advogar individualmente usando o nome da sociedade, respeitadas as limitações legais. Os honorários auferidos se reverterão em benefício do(s) sócio(s), observando-se a proporção de cada um no capital social da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios deverão se abster de prestação de fianças, avais ou qualquer outro tipo e forma de garantia em favor de terceiro, sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de sócios, funcionários, mandatários, que envolvam direta e/ou indiretamente, ocasionando obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios gozarão do direito de preferência para a aquisição de cotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, vender ou transferir parte ou totalidade de suas cotas, deverá ofertá-las, em igualdade de condições, por escrito, aos sócios remanescentes, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciarem. Decorrido esse prazo em que a preferência haja sido exercida por quaisquer dos sócios, as cotas poderão ser vendidas a terceiros, desde que aceito pelos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios. Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade. *[assinatura]*

*[assinatura]* MASC

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de morte de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será o administrador e o patrimônio apurado em nome da sociedade será destinado ao pagamento dos encargos sociais e débitos outros e, o saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios na proporção da distribuição de suas cotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - É vedado à sociedade e a seus sócios tomar dinheiro emprestado e/ou avalizar e/ou fiançar operações de qualquer natureza em nome da sociedade, sendo nulos e inexistentes tais atos e se porventura houver necessidade de tais atos, estes serão inteiramente particulares, onde o(s) sócio(s) que praticar (em) o ato responderá (ão) ilimitadamente pelos mesmos, cujos valores ou benefícios não poderão ser lançados contabilmente, por serem pessoais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - As deliberações sociais, mesmo que impliquem modificação do presente contrato, serão tomadas entre os sócios por maioria na distribuição de suas cotas, salvo se relativas a direito individual de sócio, que não poderão ocorrer sem seu consentimento expresso.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As alterações contratuais tomadas por deliberação majoritária de cotas serão assinadas por tantos sócios quantos bastem para caracterizá-las.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Desde que de comum acordo com os demais sócios, cada sócio poderá destinar bens seus, móveis ou imóveis, para uso da sociedade, sem que tais bens sejam integrados ao patrimônio social da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade de advogados, mediante a manifestação por escrito do(s) sócio(s) majoritário(s), pode se associar com advogados, sem vínculo de emprego, ou com outras sociedades advocatícias, para participação nos resultados.

*M. S.*  
*WAD W*

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham a existir sobre o presente contrato, ficando excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor e provimentos da OAB.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, forma e para a mesma finalidade, perante duas testemunhas, que tudo presenciaram.

São Luís (MA) 20 de fevereiro de 2019.

*Marconi Dias Lopes Neto*  
 Marconi Dias Lopes Neto  
 OAB/MA - 6.550

*Silas Gomes Brás Júnior*  
 Silas Gomes Brás Júnior  
 OAB/MA - 9.837

3º OFÍCIO DE NOTAS

*Bruno Leonardo Silva Rodrigues*  
 Bruno Leonardo Silva Rodrigues  
 OAB/MA - 7.099

**TESTEMUNHAS:**

<p><i>Mariana B. de Lima</i>                  Nome:                  CPF: 017.883.443-24</p>	<p><i>Lays de Fatima Leticia Lima Moura</i>                  Nome:                  CPF: 026.006.863-20</p>
--	---

RECONHECIMENTO DE NOTAS E ASSINATURAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) abaixo:  
 (R00000411622) MARCONI DIAS LOPES NETO  
 (R000000529054) SILAS GOMES BRÁS JUNIOR  
 São Luís, 22/02/2019 11:01:55 22/24  
 Em Testemunho ----- da verdade

Claudilene da Lima Silva - Escrevente  
 Emol: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00

000411622

Reconhecimento de Firma - Financeiro

RECERTE ABELIONYRIO...  
Recorrido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0128002]-BRUNO LEONARDO SILVA RODRIGUES



Emolumento: R\$ 15,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 22/02/2019.  
DENNIS DE LIMA SILVA  
FSCREVENTE AUTORIZADO

no Livro C-6, fls. 83, a 6ª ( sexta)  
neste termo aditivo.

Eliane Rodrig  
Funcionaria da Comissão de Sociedade da OAB/MA

CERTIFICADO que foi registrado  
Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís, 16/04/2019  
CERTIFICO que foi registrado no Livro C-6, fls. 83, a 6ª ( sexta)  
Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

Funcionaria da Comissão de Sociedade da OAB/MA  
São Luís, 16/04/2019  
  
Eliane Rodrigues Macedo  
Funcionaria da Comissão de Sociedade da OAB/MA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.652.130/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOPES &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOPES &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>
--

LOGRADOURO <b>AV DOS HOLANDESES</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>EDIF LAGOA CORPORATE E OFSALA 1007 TORRE II</b>
--	------------	---

CEP <b>65.077-357</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTA D'AREIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LOPESAA.ADV.BR</b>	TELEFONE <b>(98) 3303-4544/ (98) 9181-4995</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 09:42:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.652.130/0001-58  
**Razão Social:** LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
**Endereço:** AV DOS HOLANDESES SALA1007 TORRE II SN LAGOA CORPORATE OF /  
PONTA D' AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123101053424959252

Informação obtida em 03/01/2024 08:47:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 07.652.130/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:22:47 do dia 24/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **9B01.9359.9A6E.4347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 091

Proc. nº: 181205/w3

Rubrica: o

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 320145/23

Data da Certidão: 06/11/2023 11:55:17

CPF/CNPJ 07652130000158 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/01/2024 08:50:08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 092  
Proc. nº: 183701/2023  
Rubrica: Ø

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.652.130/0001-58

Certidão nº: 550848/2024

Expedição: 03/01/2024, às 08:59:03

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.652.130/0001-58, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008480132024

Validade: 08/05/2024

CERTIFICADO

102024009213343



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 094

Proc. nº: 183203/2023

Rubrica: e

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.652.130/0001-58	Inscrição Municipal: 55797005
Razão Social: LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS HOLANDESES	
Número: S/N	Complemento: EDIF:LAGOA CORPORATE E OFSALA 1007 TORRE II;
Bairro: PONTA D'AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077357

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de janeiro de 2024 às 07:56, sob o código de autenticidade nº AA0187C29CAD19FB4B86AA03AA84F428.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**FORTE**  
E AO SEU LADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 095

Proc. nº: 181201/wr3

Rubrica: e

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os fins de direito, que a Sociedade: "**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**", é inscrita no Conselho Seccional da **OAB/MA**, sob o nº. **154**, desde **13 de outubro de 2005**, conforme consta no Livro B-03. FI. 51 CNPJ: **07.652.130/0001-58**. **CERTIFICO** ainda, que a mesma não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, é possível informar os registros aqui arquivados. Certifico por fim, que a mesma se encontra quite, junto a esta Seccional conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº **112/2006**. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, Secretário Geral da **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**.

### COMISSÃO DE SOCIEDADES

E-mail: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#6490699

Certidão de inteiro teor - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 01/12/2023, às 16:03. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 03/12/2023, às 15:14. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **6490-6994-8D**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 096

Proc. nº: 181201/2023

Rubrica: *[assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 110132023

Código de validação: F48E9D4B8D

Número da guia: 23057301001664225.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatro (04) do mês de dezembro (12) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº **07.652.130/0001-58**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferrelra Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 05/12/2023 14:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 110132023 / Código: F48E9D4B8D

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA


Fls. nº: 098

Proc. nº: 183209/2013

Rubrica: g



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03495947

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 1º da Lei nº 8.989/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

*Marconi Dias Lopes Neto*



CONSERVAÇÃO



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

6550

SOBRE  
MARCONI DIAS LOPES NETO

FELIÇÃO  
GUTENBERG PACHECO LOPES  
MARGARETH MARIA MACHADO RIBEIRO

NACIONALIDADE  
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO  
22/08/1979

CG  
88264297-5 - SBP MA 847.655.343-01

CONDIÇÃO DE CIDADÃO E VOTO  
NÃO 01 01/08/2017

*Marconi Dias Lopes Neto*  
TRABALHO PROFISSIONAL MARCONI DIAS LOPES NETO  
PREMIER LITE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DAVAR LICENÇA - PRÊMIO DE CONDICIONAMENTO**

**MARCOB DAS LOPEZ NETO**  
 Nº de Matrícula: 15011993

**22/09/1979 TERESINA PI**  
 Nº de Nascimento: 22/09/1979

**28/01/2023**  
 Data de Emissão: 28/01/2023

**6550 048 IVA**  
 Nº de Documento / Data de Emissão: 6550 048 IVA

**847 659.343-91**  
 Nº de Registro: 847 659.343-91

**60208789338**  
 Nº de Registro: 60208789338

**BRASILEIRO**  
 Nacionalidade: BRASILEIRO

**QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS**  
**QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS**  
**QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS**  
 Endereço: QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS QUATROCENTO CINQUENTA E DOIS

**MARANHÃO**  
 Localidade: MARANHÃO

**2530236931**

ACC. de	A1	25/01/2023			
A	B				
B	C				
C	D				
D	E				
E	F				
F	G				
G	H				
H	I				
I	J				
J	K				
K	L				
L	M				
M	N				
N	O				
O	P				
P	Q				
Q	R				
R	S				
S	T				
T	U				
U	V				
V	W				
W	X				
X	Y				
Y	Z				
Z					

**2530236931**

**2530236931**


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 009  
 Proc. nº: 181201/2023  
 Rubrica: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 500  
 Proc. nº: 181201/2013  
 Rubrica:


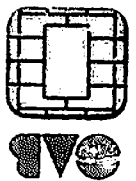
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09330688

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FMS LEGAIS  
 LEI Nº 13.963/2011

ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome: SILAS GOMES BRAS JUNIOR

filiação: SILAS GOMES BRAS

AUREA MARIA BARBOSA BRAS

NATURALIDADE: IMPERATRIZ-MA

NO: 153154320004

DECLARADO DE OBRIGADOS E TÍTULOS: NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1986

CNPJ: 005 618 283-40

INSCRIÇÃO: 9837

MARCO DE ANDRÉ MACIELA PRESIDENTE

02 01/11/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL

**Nome**  
SILAS GOMES BRAS JUNIOR

**Doc. Identidade / Org. Emissor / UF**  
159154320004 CEJUSPC MA

**CPF** / **Data Nascimento**  
005.616.263-40 / 10/07/1986

**Função**  
SILAS GOMES BRAS  
AUREA MARIA BARBOSA BRAS

**Permissão** / **Act.** / **Cat. NGR**  
[ ] / [ ] / B

**1ª Inscrição**  
03697077708

**Validade** / **1ª Inscrição**  
15/06/2025 / 30/09/2005

**OBSERVAÇÕES**

*Silas Gomes Bras Junior*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**Local** / **Data Emissão**  
SAO LUIS, MA / 17/06/2020

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

98991619670  
MA042498686

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1994121104

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1994121104





LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

Balanco Patrimonial - Ativo

NE	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>1.913.276,80</b>	<b>1.383.893,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>995.789,75</b>	<b>903.280,22</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>	<b>745.774,99</b>	<b>681.880,22</b>
Caixa	5.879,58	4.473,73
Bancos c/ Movimento	34.308,92	1,00
Aplic. Financ. Liquidez Imediata	705.586,49	677.405,49
<b>REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>238.191,66</b>	<b>221.400,00</b>
Clientes - Duplicatas a Receber	238.191,66	221.400,00
<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR</b>	<b>1.717,89</b>	<b>0,00</b>
IRRF a Recuperar	1.717,89	0,00
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>10.105,21</b>	<b>0,00</b>
Seguros	10.105,21	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>917.487,05</b>	<b>480.613,59</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>917.487,05</b>	<b>480.613,59</b>
Bens em Uso	1.452.450,18	991.662,08
(-) Depreciação Acumulada	-634.863,13	-511.048,49
Aquisição de Imobilizado	99.900,00	0,00

Balanco Patrimonial - Passivo

NE	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO</b>	<b>1.913.276,80</b>	<b>1.383.893,81</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>125.019,83</b>	<b>36.518,58</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>13.131,00</b>	<b>1.319,00</b>
Fornecedores Nacionais	13.131,00	1.319,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>10.415,28</b>	<b>7.803,05</b>
Folhas de Pagto. Empregados	2.573,44	2.336,21
Folha de Pagto. Dirigentes	1.078,68	979,00
Contribuições e Encargos Sociais	2.661,45	1.358,36
Obrigações com Férias e Encargos	4.101,71	3.129,48
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>39.541,21</b>	<b>22.329,53</b>
Impostos e Contribuições s/ Receita	39.541,21	22.329,53
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>61.932,34</b>	<b>5.067,00</b>
Contas a Pagar	61.932,34	2.980,72
Demais Contas a Pagar	0,00	2.086,28
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.788.256,97</b>	<b>1.347.375,23</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
Capital Social Realizado	320.000,00	320.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>45.055,02</b>	<b>45.055,02</b>
Reservas de Lucros	45.055,02	45.055,02
<b>LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.423.201,95</b>	<b>982.320,21</b>
Lucros Acumulados	982.320,21	755.136,71
Lucros ou Prejuízos do Exercício	440.881,74	227.183,50

Marconi Dias Lopes Neto  
Sócio Administrador CPF:847.655.343-91

ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:249  
58565353

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:24958565353  
Dados: 2023.03.01  
09:40:25 -03'00'

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 109  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica:

**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

**Demonstração do Resultado do Exercício**

	NE	31/12/2022	31/12/2021
<b>RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>		<b>2.662.603,32</b>	<b>1.862.200,00</b>
Venda de Serviços		2.662.603,32	1.862.200,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>-366.186,40</b>	<b>-222.737,68</b>
(-) Impostos e Contribuições s/Vendas		-366.186,40	-222.737,68
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9</b>	<b>2.296.416,92</b>	<b>1.639.462,32</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>10</b>	<b>364.628,36</b>	<b>366.120,92</b>
Despesas com Administradores		17.452,80	15.840,00
Despesas com Pessoal		47.510,56	46.154,39
Despesas com Depreciação		123.814,64	145.041,12
Despesas Tributárias		19.121,94	44.140,05
Outras Despesas Operacionais		156.728,42	115.041,14
(-) Outras Receitas Operacionais		0,00	-95,78
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>11</b>	<b>-30.667,26</b>	<b>-17.223,27</b>
Despesas Financeiras		2.599,95	77,76
(-) Receitas Financeiras		-33.267,21	-17.301,03
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS</b>		<b>1.962.455,82</b>	<b>1.290.564,67</b>

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	982.320,21	756.242,38
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucros Líquidos do Exercício	1.962.455,82	1.290.564,67
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	-1.105,67
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.944.776,03</b>	<b>2.045.701,38</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	1.521.574,08	1.063.381,17
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.521.574,08</b>	<b>1.063.381,17</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.423.201,95</b>	<b>982.320,21</b>

Marconi Dias Lopes Neto  
Sócio Administrador CPF:847.655.343-91**ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:2  
495856535  
3**Assinado de forma digital  
por ANTONIO PEREIRA  
BRANDAO:24958565353  
Dados: 2023.03.01  
09:39:28 -03'00'Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 104  
Proc. nº: 183201/2023  
Rubrica:





**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

		31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
<b>LIQUIDEZ</b>				<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Liquidez Corrente</b>	$ILC = AC / PC$	7,97	24,73	Resultado Líquido do Exercício	1.962.455,82	1.290.564,67
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida do curto prazo (PC).				Depreciação e Amortização do Exercício	123.814,64	145.041,12
<b>Liquidez Seca</b>	$LS = (AC - Est) / PC$	7,97	24,73	(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-1.105,67
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).				<b>= Caixa gerado pelas operações</b>	<b>2.086.270,46</b>	<b>1.434.500,12</b>
<b>Liquidez Geral</b>	$ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	7,97	24,73	<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).				(Aumento)/Redução dos ativos	-28.614,76	-15.336,39
<b>Solvência Geral</b>	$ISG = AT / PEigTotal$	15,30	37,90	Clientes	-16.791,66	-15.336,39
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).				Impostos e Contrib. a Recuperar	-1.717,89	0,00
<b>ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO</b>				Seguros	-10.105,21	0,00
<b>Participação Capital de Terceiros</b>	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,07	0,03	Aumento/(Redução) dos Passivos	88.501,25	-37.736,62
Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do PL, capital próprio.				Fornecedores	11.812,00	57,00
<b>Composição do Endividamento</b>	$ICE = PC / ExigTotal$	1,00	1,00	Obrigações Trabalhistas	2.612,23	229,14
Quanto existe de dívida no PC, capital de terceiros de CP para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) CT de CP e LP.				Obrigações Tributárias	17.211,68	-40.806,23
<b>Grau de Endividamento ou Geral</b>	$IGE = ExigTotal / AT$	0,07	0,03	Outras Obrigações	56.865,34	2.783,47
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.				<b>= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>2.146.156,95</b>	<b>1.381.427,11</b>
<b>Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	$IPL = AI / PL$	0,51	0,36	<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Quanto existe aplicados em, (AP) para cada \$ 1,00 do (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.				Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-560.688,10	0,00
<b>Imobilização dos Não-Correntes</b>	$IINC = AI / (PnC + PL)$	0,51	0,36	<b>= Caixa Líquido da Atividade de Investimentos</b>	<b>-560.688,10</b>	<b>0,00</b>
Quanto existe de recursos imobilizados, para cada \$ 1,00 do recursos de longo prazo (PL + PELP) CP + capital de terceiros LP.				<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
<b>RENTABILIDADE ou RETORNO</b>				Lucros e Dividendos Recebidos de Investimentos	-1.521.574,08	-1.063.381,17
<b>Margem Líquida</b>	$Mgl = LI / VL$	85%	79%	<b>= Caixa Líquido da Atividade de financiamentos</b>	<b>-1.521.574,08</b>	<b>-1.063.381,17</b>
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.				<b>= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
<b>Retorno do Ativo</b>	$IRA = LI / ATotal$	103%	93%		<b>63.894,77</b>	<b>318.045,94</b>
Indica o percentual de lucro sobre o ATotal, isto é, o retorno econ. sobre o ATotal (recursos aplic. para o desenv. da atividade).				<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período</b>		
<b>Rentabilidade do Patrimônio Líquido</b>	$IRPL = LI / PLTotal$	110%	96%		681.880,22	363.834,74
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.				<b>Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período</b>		
<b>ROTATIVIDADE ou GIRO</b>					745.774,99	681.880,22
<b>Giro do Patrimônio Líquido</b>	$IGPL = VL / PL$	1,28	1,22			
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).						
<b>Giro do Ativo Total</b>	$IGAT = VL / AT$	1,20	1,18			
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida).						
<b>Giro do Ativo Operacional</b>	$IGAO = VL / AO$	1,21	1,82			
Quantas vezes os Recursos Aplic. para circulação operacional (ATotal-Ativo Permanente) girou no período em relação as VL.						

**ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:24958  
565353**

Assinado de forma digital  
por ANTONIO PEREIRA  
BRANDAO:24958565353  
Dados: 2023.03.01  
09:39:46 -03'00'

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0

Marconi Dias Lopes Neto  
Sócio Administrador CPF:847.655.343-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 105  
Proc. nº: 183201/2023  
Rubrica:



## LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

### Notas Explicativas

#### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Lopes Advogados & Associados, sociedades de advogados, inscrita no CNPJ sob o n°: 07.652.130/0001-58, devidamente registrada na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, sob o n° 154, com sede e foro na cidade de São Luis, na Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65.077-357, com atividade a Prestação de Serviços de Advocacia.

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade tem como objetivo social a Prestação de Serviços de advocacia.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A administração da sociedade cabe ao sócio Marconi Dias Lopes Neto, brasileiro, OAB-MA n° 6.550, carteira de identidade n° 0000682644297-5 IFP/RJ SSP-MA, CPF-MF 847.655.343-91, que assumirá todas as operações, representará a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n° 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios. (arts. 997 e 1.007 CC/2002, e art. 202, Lei n° 6.404/76).

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

O capital social é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), dividido em 320.000 (Trezentos e vinte mil) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

#### CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
Marconi Dias Lopes Neto	300.800	94%	300.800,00
Silas Gomes Brás Júnior	19.200	6%	19.200,00
TOTAL	320.000	100%	320.000,00

#### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para Lopes & Advogados Associados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras Contábeis foi aprovada pela Administração da Entidade em 31 de janeiro de 2023.

#### 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 06  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica:



**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

**Notas Explicativas**

**f) Uso de Estimativas Contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

**g) Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e do conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

**h) Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

**i) Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

**j) Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**4 - REMUNERAÇÃO DOS SOCIOS**

Os sócios percebem a remuneração mensal, pró-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

Os resultados do exercício serão distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital e em idêntica proporção ser-lhes-ão distribuídos os prejuízos. Essa distribuição pode ser feita periodicamente e, pelo menos, uma vez ao ano, ao término do exercício social.

**5 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

1 - CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	31/12/2022	31/12/2021	
Caixa Matriz	5.879,58	4.473,73	Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata, registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
Bancos contas Movimentos	34.308,92	1,00	
Aplic. Financ. Liquidez Imediata	705.586,49	677.405,49	Ativos financeiros ou aplicação financeira são avaliadas pelo valor de mercado com ganhos ou perdas reconhecidas pelo regime de competência e são registrados como "Receitas ou Despesas Financeiras".
<b>Total</b>	<b>745.774,99</b>	<b>681.880,22</b>	As aplicações financeiras em renda fixa referem-se Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados, remunerados ao Certificado de Dep. Interbancário (CDI) e estão destinadas à negociação imediata. Por não haver restrições ao resgate antecipado, as aplicações foram consideradas equivalentes de caixa. No exercício não foram identificadas evidências de perdas por não recuperabilidade de ativos

2 - CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	31/12/2022		31/12/2021	
	a Vencer	Vendido	a Vencer	Vendido
Cientes - Duplicatas a Receber	238.191,66	0,00	221.400,00	0,00
	<b>238.191,66</b>	<b>0,00</b>	<b>221.400,00</b>	<b>0,00</b>

Representam direitos ou valores adquiridos por vendas a prazo de mercadorias ou serviços relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 409  
 Proc. nº: 181207/2019  
 Rubrica: [assinatura]



**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

**Notas Explicativas**

3 - IMOBILIZADO										31/12/2022
	Saldo Anterior Imobilizado	Movimentação		Saldo Atual Imobilizado	Taxa Depreciação	Saldo Anterior Depreciação	Movimentação		Saldo Atual Depreciação	Imobilizado Líquido
		Adições	Baixas				Adições	Baixas		
Movéis e Utensílios	84.982,50	6.088,10	0,00	91.070,60	10,00%	-84.866,01	0,00	321,24	-85.187,25	5.883,35
Máquinas e Equipamentos	3.310,00	454.700,00	0,00	458.010,00	10,00%	-2.373,89	0,00	276,36	-2.650,25	455.359,75
Computadores e Periféricos	30.369,58	0,00	0,00	30.369,58	20,00%	-30.369,68	0,00	0,00	-30.369,68	0,00
Imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Veículos	723.000,00	0,00	0,00	723.000,00	20,00%	-393.438,91	0,00	123.217,04	-516.655,95	206.344,05
Adiantamento a Fornec. de bens	0,00	99.900,00	0,00	99.900,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
<b>Total</b>	<b>991.662,08</b>	<b>560.688,10</b>	<b>0,00</b>	<b>1.552.350,18</b>	<b>Total</b>	<b>-511.048,49</b>	<b>0,00</b>	<b>123.814,64</b>	<b>-634.863,13</b>	<b>917.487,15</b>

Composto por recursos aplicados em direitos e bens destinados a manutenção das atividades da entidade na exploração do seu objetivo social.

Os bens do ativo imobilizado e intangível são avaliados ao custo de aquisição, aplicação e incorporação.

Os bens foram depreciados e amortizados pelo método linear, por classe de bens, as taxas anuais estimadas, que melhor representam os respectivos prazos de vida útil dos bens no atendimento da administração.

A entidade verificou a probabilidade de ativo imobilizado e intangível de gerar perdas econômicas futuras utilizando premissas razoáveis e comprováveis que representam a melhor estimativa da administração acerca das condições econômicas que existirão ao longo da vida útil do ativo.

A entidade utilizou julgamento para avaliar o grau de certeza relacionado ao fluxo de benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo com base nas evidências disponíveis no momento do reconhecimento inicial, atribuindo maior importância às evidências externas.

**Avaliação do valor recuperável dos ativos**

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta perda é reconhecida no resultado do exercício.

**4 - FORNECEDORES**

	31/12/2022		31/12/2021	
	a Vencer	Vencido	a Vencer	Vencido
Fornecedores Nacionais	13.131,00	0,00	1.319,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.131,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.319,00</b>	<b>0,00</b>

Contas a pagar com fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

**5 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	31/12/2022		31/12/2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Folhas de Pagto. Empregados	2.573,44	0,00	2.336,21	0,00
Folha de Pagto. Dirigentes	1.078,68	0,00	979,00	0,00
Contribuições e Encargos Sociais	2.661,45	0,00	1.358,36	0,00
Obrigações com Férias e Encargos	4.101,71	0,00	3.129,48	0,00
<b>Total</b>	<b>10.415,28</b>	<b>0,00</b>	<b>7.803,05</b>	<b>0,00</b>

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos de terceiros foram recolhidos normalmente.

Os impostos e contribuições sobre receitas e resultados estão isentos em conformidade com a Lei 9.532/97 e outros dispositivos legais.

**6 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	31/12/2022		31/12/2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Impostos Retidos a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos e Contribuições s/ Receitas	39.541,21	0,00	22.329,53	0,00
<b>Total</b>	<b>39.541,21</b>	<b>0,00</b>	<b>22.329,53</b>	<b>0,00</b>

Os impostos e contribuições sobre folha de pagamento, assim como os retidos dos empregados ou autônomos foram recolhidos, normalmente sem isenção ou redução conforme legislação em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 168  
 Proc. nº: 18320/2022  
 Rubrica:

**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

Serviços Advocatícios

CNPJ: 07.652.130/0001-58

End: Av. dos Holandeses, s/n, Edifício Lagoa Corporate e Offices, Sala 1007 Torre II, Ponta D'areia, CEP:65077-357, São Luis-MA

Registro na OAB N° 154

**Notas Explicativas****7 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	31/12/2022		31/12/2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Aluguel e Condomínio	2.458,00	-	2.086,28	-
Elo Internet	189,90	-	159,90	-
Equatorial - Energia	1.350,55	-	1.896,00	-
Net Serviços - Internet	251,36	-	273,21	-
Vivo - Internet	508,74	-	651,61	-
Outras Contas a Pagar	57.173,79	-	0,00	-
<b>Total</b>	<b>61.932,34</b>	<b>0,00</b>	<b>5.067,00</b>	<b>0,00</b>

Obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços.

**8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	31/12/2022	31/12/2021
Capital Subscrito	320.000,00	320.000,00
Lucros Acumulados	982.320,21	756.242,38
Reserva de Lucros	45.055,02	45.055,02
Ajustes dos Exercícios Anteriores	0,00	-1.105,67
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	1.962.455,82	1.290.564,67
(-) Lucros Distribuídos	-1.521.574,08	-1.063.381,17
<b>Total</b>	<b>1.788.256,97</b>	<b>1.347.375,23</b>

O patrimônio líquido é formado por recursos dos sócios e recursos gerados dos desenvolvimentos dos objetivos sociais, e conforme o contrato social e critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**9 - RECEITA LÍQUIDA**

	31/12/2022	31/12/2021
Prestação de Serviços Advocatícios	2.662.603,32	1.862.200,00
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços	-366.186,40	-222.737,68
<b>Total</b>	<b>2.296.416,92</b>	<b>1.639.462,32</b>

Receita Líquida é o valor que se obtém com a venda de prestação de serviço, após deduções de impostos sobre a venda da prestação do serviço.

**10 - DESPESAS OPERACIONAIS**

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Com Pessoal - Sócios	17.452,80	15.840,00
Despesas Com Pessoal - Empregados	47.510,56	46.154,39
Despesas Com Depreciação	123.814,64	145.041,12
Outras Despesas Operacionais	156.728,42	115.041,14
Impostos e Contribuições	19.121,94	44.140,05
<b>Total</b>	<b>364.628,36</b>	<b>366.216,70</b>

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

**11 - RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2022	31/12/2021
(-) Ganhos com Aplicação Financeiras	-33.267,21	-17.301,03
Juros e Descontos	2.599,95	77,76
<b>Total</b>	<b>-30.667,26</b>	<b>-17.223,27</b>

Confronto das despesas financeiras e receitas financeiras, que podem ser juros, variações monetárias, juros de clientes e rendimentos de aplicações financeiras.

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Marconi Dias Lopes Neto  
Sócio Administrador CPF:847.655.343-91

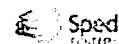
ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:2495  
8565353

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
PEREIRA  
BRANDAO:24958565353  
Dados: 2023.03.01  
09:40:03 -03'00'

Antonio Pereira Brandão  
Contador CRC-Ma 5197-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 109  
Proc. nº: 181201/2022  
Rubrica:

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LOPES &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 07.652.130/0001-88 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Número de Ordem do Livro: 17

Fls. nº: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Proc. nº: 181203/2023

Rubrica:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 1.383.893,81</b>	<b>R\$ 1.913.276,80</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 903.280,22</b>	<b>R\$ 995.789,75</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 681.880,22	R\$ 745.774,99
CAIXA		R\$ 4.473,73	R\$ 5.879,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 34.308,92
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 677.405,49	R\$ 705.586,49
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 221.400,00	R\$ 239.909,55
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 221.400,00	R\$ 238.191,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.717,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 10.105,21
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 10.105,21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 480.613,59</b>	<b>R\$ 917.487,05</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 480.613,59</b>	<b>R\$ 917.487,05</b>
BENS EM USO		R\$ 991.662,08	R\$ 1.452.450,18
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (511.048,49)	R\$ (634.863,13)
ADIANTAMENTOS A FORNC. DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 99.900,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.383.893,81</b>	<b>R\$ 1.913.276,80</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 36.518,58</b>	<b>R\$ 125.019,83</b>
FORNECEDORES		R\$ 1.319,00	R\$ 13.131,00
FORNECEDORES		R\$ 1.319,00	R\$ 13.131,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.803,05	R\$ 10.415,28
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 2.336,21	R\$ 2.573,44
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.358,36	R\$ 2.661,45
OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 3.129,48	R\$ 4.101,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 22.329,53	R\$ 39.541,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 22.329,53	R\$ 39.541,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.067,00	R\$ 61.932,34
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.067,00	R\$ 61.932,34
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.347.375,23</b>	<b>R\$ 1.788.256,97</b>
<b>CAPITAL</b>		<b>R\$ 320.000,00</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 45.055,02</b>	<b>R\$ 45.055,02</b>
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 45.055,02	R\$ 45.055,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 982.320,21	R\$ 1.423.201,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 755.136,71	R\$ 982.320,21
LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS		R\$ 227.183,50	R\$ 440.881,74

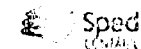
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.60.4C.E9.D0.0B.D2.16.0F.D2.2E.62.82.22.64.FC.28.F3.82.57-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.652.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.662.603,32
Receita com Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.662.603,32
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS</b>		R\$ 0,00	R\$ (366.186,40)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (366.186,40)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (0,00)	R\$ (364.628,36)
(-) Despesas Com Pessoal - Sócios		R\$ (0,00)	R\$ (17.452,80)
(-) Despesas Com Pessoal - Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (47.510,56)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (156.728,42)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (19.121,94)
(-) Despesas com Depreciação		R\$ (0,00)	R\$ (123.814,64)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		R\$ 0,00	R\$ 30.667,26
Receitas financeiras		R\$ 0,00	R\$ 33.267,21
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (2.599,95)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.962.455,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.60.4C.E9.D0.0B.D2.16.0F.D2.2E.62.82.22.64.FC.28.F3.82.57-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 44  
 Proc. nº: 18.203/2023  
 Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.652.130/0001-58	
NOME EMPRESARIAL		
LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9E.60.4C.E9.D0.0B.D2.16.0F.D2.2E.62.82.22.64.FC.28.F3.82.57	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04241391000197	CACP CONTABILIDADE LTDA:04241391000197	736457223754581099 32420380455	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	651536772606641275 24149353865	17/05/2022 a 16/05/2025	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

9E.60.4C.E9.D0.0B.D2.16.0F.D2.2E.62.  
82.22.64.FC.28.F3.82.57-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

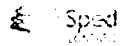
em 28/04/2023 às 09:58:46

BC.01.89.D2.05.AC.91.DB  
6B.C9.6A.71.CD.ED.84.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 07.652.130/0001-58
Número de Ordem do Livro:	17	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
NIRE	
CNPJ	07.652.130/0001-58
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8292

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8292
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.60.4C.E9.D0.0B.D2.16.0F.D2.2E.62.82.22.64.FC.28.F3.82.57-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE BOA CONDUTA PROFISSIONAL

Atestamos que o Escritório **MARCONI LOPES – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, situado Av. Ana Jansen, nº 02, Quadra 19, Ed. Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, sala 504, São Francisco, São Luís - MA, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de Gestão Pública a esta Prefeitura Municipal.

Os serviços prestados dizem respeito à consultoria jurídica na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, prestando todo e qualquer esclarecimento acerca desta área.

Assevera-se que os serviços prestados pelo referido escritório foram desempenhados com esmero e pontualidade, obedecendo aos prazos e termos contratados, e que não existem, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que afirmamos o presente atestado.

O referido é verdade. Dou fé.

Timon/MA, 22 de junho de 2010.

  
Maria do Socorro Almeida Waquim

Prefeita do Município de Timon/MA

CPF nº: 079.110.093-68

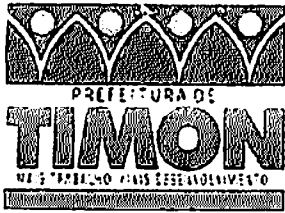


TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA  
TABELIAO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98-3231-9116  
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Recorço por SEMELHANÇA. Assinatura de MARIA DO SOCCIRO ALMEIDA WAQUIM. im/ test? da verdade. São Luís-MA, 24 de Junho de 2010 às 16:49:32

Praça São Jo

Alexandre Tito Ferreira Soares - escrevente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 115

Proc. nº: 181201/10.10

Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE BOA CONDUTA PROFISSIONAL**

Atestamos que o Escritório **MARCONI LOPES – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, situado Av. Ana Jansen, nº 02, Quadra 19, Ed. Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, sala 504, São Francisco, São Luis – MA, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de Gestão Pública a esta Prefeitura Municipal.

Os serviços prestados dizem respeito à consultoria jurídica na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, prestando todo e qualquer esclarecimento acerca desta área.

Assevera-se que os serviços prestados pelo referido escritório foram desempenhados com esmero e pontualidade, obedecendo aos prazos e termos contratados, e que não existem, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que afirmamos o presente atestado.

O referido é verdadeiro. Dou fé.

Timon/MA, 22 de Março de 2011.

*[Assinatura]*  
**Maria do Socorro Almeida Waquim**  
Prefeita do Município de Timon/MA  
CPF nº: 079.110.093-68



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartorio1tossoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM**. Em testº da verdade São Luis-MA, 24 de Março de 2011 às 10:36:46.

*[Assinatura]*  
Cláudio Tito Soares - escrevente

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.15, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

*Eliane David Silva*  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

*Alice Maria Salmito Cavalcanti*  
Alice Maria Salmito Cavalcanti

Alice Maria Salmito Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA





Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO  
 Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 127  
 Proc. nº: 18520/2011  
 Rubrica: a

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que o escritório **MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA-EPP**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Av. Ana Jansen, quadra 19, nº 02, Edifício Centro Empresarial Mendes Frota, sala 504, São Francisco, São Luís/MA, DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA na prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, perante a Prefeitura Municipal de Monção/MA, no ano de 2011, relativo ao PROCESSO Nº. 00.00.031/2010, com prazo de execução contratual de 12 meses, assinado no dia 05 de janeiro de 2011, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Monção/MA, 07 de março de 2012.

 **3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**

**Paula Francinete da Silva Nascimento**  
 Prefeita Municipal de Monção/MA  
 CPF nº 711.352.273-49

**3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Santa Inês - MA

**Poder Judiciário**  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 1ª Vara de Santa Inês - MA  
 CNJ nº 0008457939

Assinatura (s), por semelhança:  
Paula Francinete da Silva Nascimento  
 Santa Inês - MA, 29/04/12  
[Assinatura] da verdade

João Palmari Vitor Coutinho - Escrevente Substituto  
 Maria Lúcia de Sousa Alencar - Escrevente Substituto  
 Edson de Sousa - Escrevente Autorizada  
 [Assinatura] - Escrevente Autorizada



MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 118

Proc. nº: 1850/1020

Rubrica: ✓

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade.oabma@gmail.com](mailto:sociedade.oabma@gmail.com)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento Particular de Atestado de Capacidade Técnica entre a “PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MONÇÃO” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrado no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e” Outros Papéis, fl. 83, , desde 05(cinco) de maio de 2017(dois mil e dezessete). Eu Cloris Livramento Lima, funcionaria lotada na Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Tesoureira desta seccional.

Cloris Livramento Lima  
Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 05/05/2017

Deborah Porto Cartagenes  
Tesoureira da OAB/MA

CASA DE TODOS

MARANHÃO

oabma.org.br

@oab\_ma

/oabma

@oabma



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
 CNPJ: 06.000.244/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 119  
 Proc. nº: 185203/2013  
 Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO**

Fica certificado que o escritório de advocacia MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas com o número 07.652.130.0001- 58, prestou serviços de Consultoria e Assessoria na área de Gestão Pública Municipal, ofertando orientações e acompanhamento em temas de grande complexidade e exigência técnica jurídica de interesse desta municipalidade. Por último, fica certificado que o serviço de advocacia prestado foi desempenhado dentro dos limites e termos contratados durante o exercício financeiro de 2013.

Alcântara/ MA, 27 de dezembro de 2016.

7º Tabelionato

*[Assinatura manuscrita]*

**DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JUNIOR**  
 Prefeito do Município de Alcântara

Salmo Tabelionato de Notas e Cartas - MA  
 Rua da Liberdade, nº 200 - Centro - Alcântara - MA  
 Fone: (98) 3337-1542 e 3337-1143  
 REGISTRO, por semelhança, a(s) firma(s) de  
 DOMINGOS SANTANA DA CUNHA JUNIOR  
 Emolumentos: R\$3,90 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,90  
 São Luís, 28/12/2016 13:25:23 Vara 31362  
 Aldimar Furtado da Silva - Escrevente

7º Tabelionato de Notas e Cartas - MA  
 Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão  
 000027917063



Praça da Matriz nº 01 - Centro - Alcântara- Maranhão - CEP: 65250-000  
 Telefones: 98 3337 1542 e 3337 1143  
[prefeituradealcantara@gmail.com](mailto:prefeituradealcantara@gmail.com)



MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 120

Proc. nº: 133204/2017

Rubrica: [assinatura]

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA” e a Sociedade “LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS”, antes denominada “MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.11, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

*Eliane David Silva*  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

*Alice Maria Salmato Cavalcanti*  
Alice Maria Salmato Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

CASA DE TODOS



MARANHÃO

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

@oabma

/oabma

@oabma





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 123

Proc. nº: 183201/wa3

Rubrica: [assinatura]

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro.  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

## CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, a pedido da parte interessada, que a pessoa jurídica **Marconi Lopes Advocacia e Consultoria**, inscrita no CNPJ n. 07.652.130/0001-58, localizada na Avenida Ana Jansen, n. 02, Edifício Centro Empresarial Mendes Frota, sala 504, bairro do São Francisco, em São Luís/Ma, prestou serviço de advocacia, em nível de consultoria, na área do Direito Público voltada em especial para a Gestão Pública Municipal desta Prefeitura durante o exercício de 2013.

Certificamos também que os serviços foram efetivamente prestados com qualidade satisfatória, nos termos do contrato pactuado, e que não existiram fatos que desabonassem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

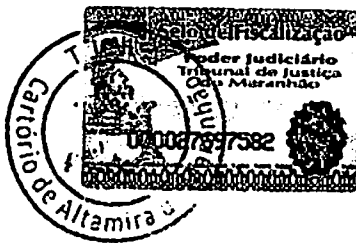
É o que se certifica neste momento.

Altamira do Maranhão- MA, 27 de dezembro de 2016.



*[Assinatura manuscrita]*

Ricardo Almeida Miranda  
Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão- MA.



Reconheço a firma de: Ricardo Almeida Miranda

por:

Autenticidade;

Semelhança.

Altamira do MA, 27 de 12 de 2016

*[Assinatura]*  
Michelle Maria S. de Almeida Silva  
Escrivã

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.12, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

  
Eliane David Silva

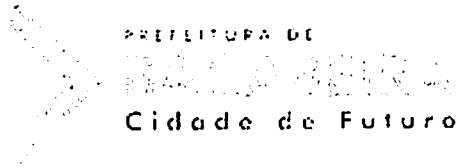
Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

  
Alice Maria Salmite Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



## ATESTADO DE QUALIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

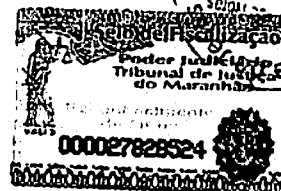
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA (MA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº01.611.396/0001-76, com sede na Rua 10 de novembro, s/n Cidade Nova – Centro, Bacabeira – MA., por meio de seu representante legal, o Sr. Alan Joego Santos Linhares, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF nº 288.282.913-20, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Rosário, s/n – Santa Quitéria, Município de Bacabeira (MA), ATESTA que a empresa MARCONI LOPES - ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 07.652.130-0001-58 com endereço profissional na Av. Ana Jansen, n. 2, Qd. 19, Ed. Centro Emp. Mendes Frota, sala 504, 5. andar, Bairro São Francisco, na capital deste estado, forneceu no ano de 2013 ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA ADMINISTRATIVA E EXTRAJUDICIAL NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, apresentando todo e qualquer esclarecimento quanto a esta matéria, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos, que atenderam às especificações e exigências de acordo com o determinado, de forma criteriosa e satisfatória. Assim, não havendo fatos supervenientes que desacreditem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, atesta-se que não há reclamação ou objeção quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

Bacabeira MA, 27 de dezembro de 2016.

Alan Jorge Santos Linhares

Prefeito do Município de Bacabeira/MA.



RECIBO a TÍTULO de ALAN JOEJO SANTOS LINHARES.  
 S. LUIS PALM, 29 de dezembro de 2016  
 Em Teste da Verdade.  
 FRANCINALVA DE JESUS ALVES - ESC. JURÍDICA  
 3.90



MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 124  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica: e

**Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.14, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

**Eliane David Silva**

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

*Alice Maria Salmato Cavalcanti*  
Alice Maria Salmato Cavalcanti  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

**CASA DE TODOS**



MARANHÃO

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

@oab\_ma

/oabma

@oabma



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 125

Proc. nº: 18200/2017

Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE BOA CONDUTA PROFISSIONAL**

Atestamos que o Escritório MARCONI LOPES – ADVOCACIA E CONSULTORIA, situado na Avenida Ana Jansen, n.º 02, Quadra 19, Edifício Centro Empresarial Mendes Frota, 5.º andar, sala 504, São Francisco, São Luís-MA, prestou serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de gestão pública a esta Prefeitura Municipal no ano de 2016.

Os serviços prestados dizem respeito à consultoria jurídica na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, prestando todo e qualquer esclarecimento acerca desta área.

Assevera-se que os serviços prestados pelo referido escritório foram desempenhados com esmero e pontualidade, obedecendo aos prazos e termos contratados e que não existem, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que firmamos o presente atestado.

O referido é verdadeiro. Dou fé.

Caxias (MA), 27 de dezembro de 2016.

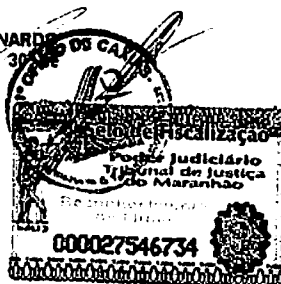


Leonardo Barroso Coutinho  
Prefeito Municipal

**1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS**

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LEONARDO BARROSO COUTINHO, do que dou fé. Caxias - MA, 30 de dezembro de 2016.  
Emolumentos: R\$ 5,00

Celia Viviane Marinho Muniz - Escrevente





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 126

Proc. nº: 181201/2012

Rubrica: @

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE BOA CONDUTA  
PROFISSIONAL**

Atestamos que o Escritório **MARCONI LOPES - ADVOCACIA E CONSULTORIA**, situado Av. Ana Jansen, nº 02, Quadra 19, Ed. Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, sala 504, São Francisco, São Luis - MA, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de Gestão Pública a esta Prefeitura Municipal durante o ano de 2012.

Os serviços prestados dizem respeito à consultoria jurídica na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, prestando todo e qualquer esclarecimento acerca desta área.

Assevera-se que os serviços prestados pelo referido escritório foram desempenhados com esmero e pontualidade, obedecendo aos prazos e termos contratados, e que não existem, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, pelo que afirmamos o presente atestado.

O referido é verdadeiro. Dou fé.

Caxias/MA, 27 de dezembro de 2012.

*(Handwritten signature)*

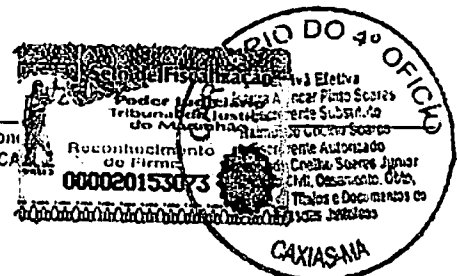
Humberto Ivar Araújo Coutinho  
Prefeito do Município de Caxias/MA

Reconheço como verdadeira(s) firma(s)

de *(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*

Em tes: *(Handwritten signature)* da verdade  
Caxias (MA) de *(Handwritten signature)* de *(Handwritten signature)*  
Cartório do 4º Ofício

Praça Dias Carneiro, 600 - Fones: (0XX99) 3521-3025 / 3244 - Fone  
CNPJ: 06.082.820/0001-56 - CEP: 65.600-000 - CA





MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 127

Proc. nº: 28209/2017

Rubrica: Ø

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 - Calhau

Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís - MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS" e a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", antes denominada "MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA" foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.09, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

  
Alice Maria Salmato Cavalcanti


Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

CASA DE TODOS

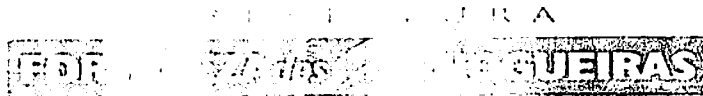


 [oabma.org.br](http://oabma.org.br)

 @oab\_ma

 /oabma

 @oabma



CNPJ 06.080.333/0001-11  
R. Ariston Nogueiras s/nº Fone (99)3531-1587  
Fortaleza das Nogueiras - Maranhão

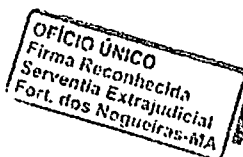
### CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifica-se que o escritório MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ n.º 07.652.130/0001-58, ofereceu serviços de assessoria jurídica na área de Gestão Pública e Direito Municipal a este município em 2013.

O suporte jurídico foi ofertado através de consultoria na área de Gestão Pública e matérias afins, onde foram proporcionadas as orientações e os esclarecimentos, sempre que solicitados.

Certifica-se ainda que as atividades foram desempenhadas com competência, dentro dos prazos e nos termos contratados durante toda a sua execução. O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza das Nogueiras - MA, 17 de dezembro de 2016.



*[Handwritten signature]*

Reconheço por semelhança a assinatura de

Eliomar de Souza Nogueira

Em Testemunho [assinatura] da Verdade

Fortaleza dos Neg. 28/12/2016

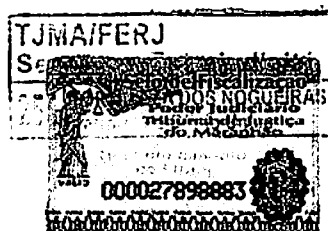
Fortaleza das Nogueiras

Prefeito do Municipal

Eliomar de Souza Nogueira  
CPF: 203.801.787-53  
Prefeito Municipal

Auricéa Maria da Silva Freire  
ESCRIVÃO DO OFÍCIO ÚNICO

Aluisio Augusto Brauna Magalhães  
CPF: 225.502.403-91  
Substituto







MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 129

Proc. nº: 181208/2017

Rubrica: e

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.10, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

  
Alice Maria Salmiko Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA


CASA DE TODOS



MARANHÃO

 [oabma.org.br](http://oabma.org.br)

 @oab\_ma

 /oabma

 @oabma

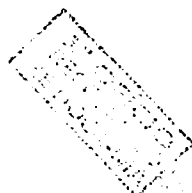


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fica atestado que o escritório **MARCONI LOPES – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, situado Avenida Ana Jansen, nº 02, Quadra 19, Ed Centro Empresarial Mendes Frota, 5º andar, sala 504, São Francisco, São Luis/Ma, efetuou consultoria e assessoria jurídica na área de Gestão Pública a esta Prefeitura durante o ano de 2013.

Os serviços prestados pelo referido escritório foram desempenhados com reguiandade, satisfazendo aos termos contratados, não existindo fatos que desabonassem o encargo e as obrigações assumidas.

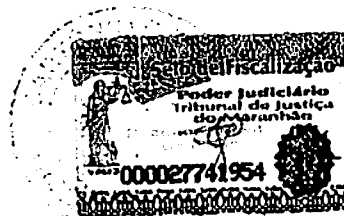
Zé Doca/MA, 28 de dezembro de 2013



*Alberto Carvalho Gomes*

Alberto Carvalho Gomes

PREFEITO MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



PORTORIO DO 1º OFICIO  
do Poder Judiciário do Maranhão  
*de Alberto Carvalho*  
*Gomes*  
28 de 12 de 2013  
Assessoria Jurídica  
Assessoria Jurídica



MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 131

Proc. nº: 18120/2017

Rubrica: [assinatura]

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luis – MA

Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) email: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a “**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**” e a Sociedade “**LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, antes denominada “**MARCONI LOPES ADVOCACIA E CONSULTORIA**” foi registrada no Livro C-3, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.13, desde 23(vinte e três) de março de 2017(dois mil e dezessete). Eu Eliane David Silva, Secretária da Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta.

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto

Em: 27/03/2017

*Alice Maria Salmito Cavalcanti*  
Alice Maria Salmito Cavalcanti

Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

**CASA DE TODOS**



MARANHÃO

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

@oab\_ma

/oabma

@oabma



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 C.N.P.J 06.113.682/0001-25  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº. 402 – CENTRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, atuando na área do Direito Administrativo Municipal, sendo demonstrado bom desempenho técnico-jurídico e operacional, bem como idoneidade e capacidade técnica, cumprindo fielmente com suas obrigações perante a Prefeitura Municipal de Colinas/MA, no ano de 2017, com execução no prazo de 12 meses, através do Contrato nº. 25/2017/SEMAG.

Colinas/MA, 18 de março de 2020.

2º Ofício

*Valmira Miranda da Silva Barroso*  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
 Prefeita Municipal de Colinas/MA  
 CPF nº. 265.705.993-72

2º Ofício

*Rogério Lima da Costa*  
**ROGÉRIO LIMA DA COSTA**  
 Secretário de Administração Geral  
 CPF nº. 038.456.453-42

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1033

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 28/01/2021. SELO REC.FIR0288191E5GSXKH4FA...

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
**Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente**  
 Ofício - Colinas-MA  
 E-mail: RS 4.07 TJ; RS 0.58 FADEP; RS 0.10 PEMP; RS 0.10 PERC; RS 0.13 Delo; RS 0.00 Total; RS 5.12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1033

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO LIMA DA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 14:22:27. SELO REC.FIR028819044W5ZTA...

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
**Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente**  
 Ofício - Colinas-MA  
 E-mail: RS 4.07 TJ; RS 0.58 FADEP; RS 0.10 PEMP; RS 0.10 PERC; RS 0.13 Delo; RS 0.00 Total; RS 5.12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAVAL - MA

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. nº: 181201/2023

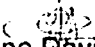
Rubrica: \_\_\_\_\_

**CERTIFICO**, que o Atestado de Capacidade Técnica, foi registrado no Livro C-9, fl. 178, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde 09/02/2021




## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a "PREFEITURA DE COLINAS/MA" e a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", no ano de 2017, foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.178, desde 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane David Silva, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados do Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

  
Valéria Cristina Regino Ferreira  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
C.N.P.J 06.113.682/0001-25  
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº. 402 – CENTRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público**, atuando na área do **Direito Administrativo Municipal**, sendo demonstrado bom desempenho técnico-jurídico e operacional, bem como idoneidade e capacidade técnica, cumprindo fielmente com suas obrigações perante a **Prefeitura Municipal de Colinas/MA**, no ano de 2018, com execução no prazo de 12 meses, através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2017/SEMAG.

Colinas/MA, 18 de março de 2020.



Valmira Miranda da Silva Barroso  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**

Prefeita Municipal de Colinas/MA  
CPF nº. 265.705.993-72



Rogério Lima da Costa

**ROGÉRIO LIMA DA COSTA**  
Secretário de Administração Geral  
CPF nº. 038.456.453-42

**Ykaro Natarruan Barbosa Dias**  
Escrivente Autorizado  
Ofício - Colinas-MA

**Ykaro Natarruan Barbosa Dias**  
Escrivente Autorizado  
Ofício - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3352-1880

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3352-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 14:39:48  
SELO REC/FIR0298198088H5TOPPV6TM11

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO LIMA DA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 14:22:27  
SELO REC/FIR029819H1231W22LVTG1W51



Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente  
Emet. RS 4 07 T.J. RS 0.08 PADEP. RS 0.16 FEPP. RS 0.18 PERC. RS 0.13 Selo: RS 0.00 Total: RS 5 12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias  
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivente  
Emet. RS 4 07 T.J. RS 0.08 PADEP. RS 0.16 FEPP. RS 0.18 PERC. RS 0.13 Selo: RS 0.00 Total: RS 5 12

CERTIFICO, que o Atestado de Capacidade Técnica, foi registrado no Livro C-9, fl. 179, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde 09/02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 135  
Proc. nº: 181205/2023  
Rubrica:





87

Comissão de Sociedade

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a "PREFEITURA DE COLINAS/MA" e a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", no ano de 2018 foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.179, desde 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane David Silva, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados do Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

Valéria Cristina Regino Ferreira  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
C.N.P.J 06.113.682/0001-25  
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº. 402 – CENTRO

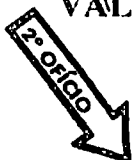
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luis/MA, prestou os serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público, atuando na área do Direito Administrativo Municipal, sendo demonstrado bom desempenho técnico-jurídico e operacional, bem como idoneidade e capacidade técnica, cumprindo fielmente com suas obrigações perante a Prefeitura Municipal de Colinas/MA, no ano de 2019, com execução no prazo de 12 meses, através de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2017/SEMAG.

Colinas/MA, 18 de março de 2020.



*Valmira Miranda da Silva Barroso*  
**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**  
Prefeita Municipal de Colinas/MA  
CPF nº. 265.705.993-72



*Rogério Lima da Costa*  
**ROGÉRIO LIMA DA COSTA**  
Secretário de Administração Geral  
CPF nº. 038.456.453-42

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
Escritoriente Autorizado  
2º Ofício - Colinas/MA

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
Escritoriente Autorizado  
2º Ofício - Colinas/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1819

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 14:38  
SELO REC/FIR029819M2FC8822Y4M6QS48

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1819

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO LIMA DA COSTA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021 14:28  
SELO REC/FIR02981922TGOZT8C078Y171

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escritoriente  
Emol. R\$ 4,87 T.J.: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FECP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,13

*Ykaro Natarruan Barbosa Dias*  
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escritoriente  
Emol. R\$ 4,87 T.J.: R\$ 0,58 FADEP: R\$ 0,18 FECP: R\$ 0,18 PERC: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 138

Proc. nº: 181203/2020

Rubrica: 8

**CERTIFICO**, que o Atestado de Capacidade Técnica, foi registrado no Livro C-9, fl. 180, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde 09/02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 339

Proc. nº: 185201/1023

Rubrica: *[assinatura]*

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o Instrumento particular de atestado de Capacidade Técnica entre a "PREFEITURA DE COLINAS/MA" e a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", no ano de 2019 foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.180, desde 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane David Silva, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados do Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretaria Geral Adjunta desta Seccional.

*[assinatura]*  
Eliane David Silva

Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

*[assinatura]*  
Valéria Cristina Regino Ferreira  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 140

Proc. nº: 18201/2020

Rubrica: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços ESPECIALIZADOS DE ADOVCACIA PARA CONSULTORIA E PATROCÍNIO DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SANTA INÊS.

Atestamos que houve cumprimento fiel das obrigações discriminadas no CONTRATO Nº 095/2017 (12 meses), com vigência no ano de 2017. CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9, II T37, o Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021

Por fim, informamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, com regularidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Maria Vianey P Bringel*  
Santa Inês/MA, 21 de setembro de 2020.



**Maria Vianey Pinheiro Bringel**  
**Prefeita Municipal**  
**CPF nº. 126.821.283-00**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 321

Proc. nº: 181201/2013

Rubrica: e

Escritório  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luperon, Castelo Branco, Itaipava - Orlada

Rua da República, 81 - Centro - Santa Inês - MA  
Fone: (91) 3311.1033 - CEP: 55700-000  
e-mail: cartorio@pinheirobringel.com

**RECONHECIMENTO Nº 155004**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL**

Santa Inês - MA, 07 de dezembro de 2020. Em test. de da verdade

**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

**ANDRÉ BARROS VIANA - Escrevente Autorizado**

Escritório  
**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Luperon, Castelo Branco, Itaipava - Orlada

Rua da República, 81 - Centro - Santa Inês - MA  
Fone: (91) 3311.1033 - CEP: 55700-000  
e-mail: cartorio@pinheirobringel.com

Power Judicial - Jura - Selo

REC/FIR031039M03Z3CK7E0OYS095

10/12/2020 12:11:11, At: 1317.2, Parte(s):

MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL, Rec

Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,84

PERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17

Consulte em <https://selo.jma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMPREGO DO RABUVAO

VÁLIDO SOMENTE SEM EMPREGO DO RABUVAO

**T JMA - TERC**

Serventia Extrajudicial

**191** SANTA INÊS

Cartorio do 2º Ofício

**André Barros Viana**  
Escrevente Autorizado

**CERTIFICO** que foi registrado no Livro C-9, fl 137, o Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021



Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços ESPECIALIZADOS DE ADOVCACIA PARA CONSULTORIA E PATROCÍNIO DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SANTA INÊS.

Atestamos que houve cumprimento fiel das obrigações discriminadas no CONTRATO Nº. 095/2017 (12 meses), com vigência no ano de **2018**, através do 1º Termo Aditivo ao contrato.

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9, fl 137, o Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021

Por fim, informamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, com regularidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês/MA, 13 de agosto de 2018.



*Maria Vianey P. Bringel*  
**Maria Vianey Pinheiro Bringel**  
CPF nº. 126.821.283-00



*Maria de Jesus Alves Barros*  
**Maria de Jesus Alves Barros**  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
do Município de Santa Inês  
CPF nº. 078-878.093-04

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO. 147

CARTÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Luiz Inácio Castello Branco Tribunal - Oficial

Rua do Rio das Neves, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3333-1005 - CEP: 65100-000  
Email: cartao@cartoesoficial2020@gmail.com

RECONHECIMENTO nº 165430

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: MARIA VIANEY  
PINHEIRO BRINGEL, (2) MARIA DE JESUS ALVES BARROS  
Santa Inês-MA 17 de dezembro de 2020. Em 1st 19 de verdade.  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

LEANDRO BARROS VIANA Escrevente Autorizado

CARTÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Luiz Inácio Castello Branco Tribunal - Oficial

Rua do Rio das Neves, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3333-1005 - CEP: 65100-000  
Email: cartao@cartoesoficial2020@gmail.com

Procedimento Judicial - Família - São  
REC FIR 031039TIUD16T3TI3SVU51  
17/12/2020 09:55:00, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL, Rec. Fir  
Firma Semelhança Total R\$ 4,84 Emod R\$ 4,40 FERC  
RS 0,10 FADEP RS 0,17 FEMP RS 0,17  
Consulta em https://seio.tjma.jus.br



Leandro Barros Viana  
Escrevente Autorizado

191 Santa Inês/MA  
TJMA/ERJ  
191  
2º Ofício Extrajudicial

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

191 Santa Inês/MA  
2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Luiz Inácio Castello Branco Tribunal - Oficial

Rua do Rio das Neves, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (98) 3333-1005 - CEP: 65100-000  
Email: cartao@cartoesoficial2020@gmail.com

Procedimento Judicial - Família - São  
REC FIR 031039VU Z9WW2ORPO9 LG58  
17/12/2020 09:55:23, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
MARIA DE JESUS ALVES BARROS, Rec. Fir  
Semelhança Total R\$ 4,84 Emod R\$ 4,40 FERC  
RS 0,10 FADEP RS 0,17 FEMP RS 0,17  
Consulta em https://seio.tjma.jus.br



Leandro Barros Viana  
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9, fl 137, o Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021

1 : TICAR:  
Proc. nº: 18202/2020  
Fl. nº: 113  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BALSAR - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 3411  
Proc. nº: 181201/2013  
Rubrica: α

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços ESPECIALIZADOS DE ADOVCACIA PARA CONSULTORIA E PATROCÍNIO DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SANTA INÊS.

Atestamos que houve cumprimento fiel das obrigações discriminadas no CONTRATO Nº. 095/2017 (12 meses), com vigência no ano de 2019, através do 2º Termo Aditivo ao contrato. CERTIFICADO que foi registrado no Livro CA nº 37 e Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021

Por fim, informamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, com regularidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês/MA, 21 de setembro de 2020.

*Maria Vianey P Bringel*

**Maria Vianey Pinheiro Bringel**

**Prefeita Municipal**

**CPF nº. 126.821.283-00**

*Antônia Ximenes Sousa*

**Antônia Ximenes Sousa**

**Chefe de Gabinete da Prefeita**

**do Município de Santa Inês**

**CPF nº. 236.977.413-49**

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO. *19*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 115

Proc. nº: 181003/2020

Rubrica: ✓

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Lucliana Castelo Branco (Híbrido) - OJ2141

Endereço: Rua do Rápido, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (91) 3551.1005 - CEP: 65100-000  
e-mail: cartorio.castelobranco@tjma.jf.com

**RECONHECIMENTO Nº 155008**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **ANTONIA XIMENES SOUSA**  
Santa Inês, MA, 10 de dezembro de 2020. Em test. 10 da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE**

**LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -**

VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Lucliana Castelo Branco (Híbrido) - OJ2141

Endereço: Rua do Rápido, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (91) 3551.1005 - CEP: 65100-000  
e-mail: cartorio.castelobranco@tjma.jf.com

Código Judicial: **TJMA - São**  
**REC FIR 0310395V5GC48L2A8PR265**  
10/12/2020 12:19:02 Ato: 13.17.2. Parte(s):  
**ANTONIA XIMENES SOUSA Rec Firma**  
Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERJ R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://sela.tjma.jf.br>

**Leandro Barros Viana**  
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Lucliana Castelo Branco (Híbrido) - OJ2141

Endereço: Rua do Rápido, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (91) 3551.1005 - CEP: 65100-000  
e-mail: cartorio.castelobranco@tjma.jf.com

**RECONHECIMENTO Nº 155004**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **MARIA VIANEY PINHEIRO BRUNGEL**  
Santa Inês, MA, 10 de dezembro de 2020. Em test. 10 da verdade. **VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE**

**LEANDRO BARROS VIANA - Escrevente Autorizado -**

**TJMA/FERJ**

VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Lucliana Castelo Branco (Híbrido) - OJ2141

Endereço: Rua do Rápido, 91 - Centro - Santa Inês/MA  
Fone: (91) 3551.1005 - CEP: 65100-000  
e-mail: cartorio.castelobranco@tjma.jf.com

Selo: **REC FIR 11039ZTK78B21RZ8JW42**  
10/12/2020 12:11:11 Ato: 13.17.2. Parte(s):  
**MARIA VIANEY PINHEIRO BRUNGEL Rec**  
Firma: Semelhança  
Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERJ R\$ 0,17  
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://sela.tjma.jf.br>

**Leandro Barros Viana**  
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM ABRIGO DE AUTENTICIDADE

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9, fl 137, o Atestado de Capacidade Técnica previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços ESPECIALIZADOS DE ADOVCACIA PARA CONSULTORIA E PATROCÍNIO DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SANTA INÊS.

Atestamos que houve cumprimento fiel das obrigações discriminadas no CONTRATO Nº. 095/2017 (12 meses), com vigência no ano de 2020, através do 3º Termo Aditivo ao contrato, previsto neste termo aditivo, em 27/01/2021.

Por fim, informamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, com regularidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês/MA, 31 de dezembro de 2020.

*Maria Vianey P. Bringel*  
**Maria Vianey Pinheiro Bringel**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 126.821.283-00

*Antônia Ximenes Sousa*  
**Antônia Ximenes Sousa**  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
do Município de Santa Inês  
CPF nº. 236.977.413-49

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2546094

Certidão de Informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DAVID SILVA**, em 28/01/2021, às 16:05. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2546-0945-0D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAL. MA  
Fls. nº: 1117  
Proc. nº: 181201/2021  
Rubrica: [assinatura]



87  
ANOS  
VALORIZANDO  
ADVOCACIA

## Comissão de Sociedade

# CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 148

Proc. nº: 183201/2021

Rubrica: [assinatura]

**CERTIFICO** que o Contrato de Capacidade Técnica celebrado entre a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, e a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES", foi registrado no Livro LV. C-9 FL. 137, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, desde 27 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu Eliane David Silva, funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA  
TERESA  
FARIAS DE  
SOUSA**

Assinado de forma  
digital por ANANDA  
TERESA FARIAS DE  
SOUSA  
Dados: 2021.01.27  
17:41:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 C.N.P.J 06.113.682/0001-25  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº. 402 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 149

Proc. nº: 18120/2021

Rubrica:

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para todos os fins de direito, que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, situado na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, prestou os serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica especializada em Direito Público**, atuando na área do **Direito Administrativo Municipal**, sendo demonstrado bom desempenho técnico-jurídico e operacional, bem como idoneidade e capacidade técnica, cumprindo fielmente com suas obrigações perante a **Prefeitura Municipal de Colinas/MA**, no ano de 2020, com execução no prazo de 12 meses, através de Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2017/SEMAG.

Colinas/MA, 11 de janeiro de 2021.



*Valmira Miranda da Silva Barroso*

**VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO**

Prefeita Municipal de Colinas/MA

CPF nº. 265.705.993-72



*Rogério Lima da Costa*

**ROGÉRIO LIMA DA COSTA**

Secretário de Administração Geral

CPF nº. 038.456.453-42

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3592-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021. SELO REGFIR0299189ZA28TTMZK

*Ykaro Nataruan Barbosa Dias*  
 Escrivente Autorizado

*Ykaro Nataruan Barbosa Dias*  
 Ykaro Nataruan Barbosa Dias - Escrivente  
 Empl R\$ 4.37 T.J.: R\$ 0.50 FADEP: R\$ 0.16 FEVP: R\$ 0.16 PERC: R\$ 0.13 Seto: P\$ 0.00 Total: R\$ 6.12

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL  
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3592-1880

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROGERIO LIMA DA COSTA, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 26/01/2021. SELO REGFIR029918K7PVIK2CGH

*Ykaro Nataruan Barbosa Dias*  
 Escrivente Autorizado

*Ykaro Nataruan Barbosa Dias*  
 Ykaro Nataruan Barbosa Dias - Escrivente  
 Empl R\$ 4.37 T.J.: R\$ 0.50 FADEP: R\$ 0.16 FEVP: R\$ 0.16 PERC: R\$ 0.13 Seto: P\$ 0.00 Total: R\$ 6.12



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3708114

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 05/04/2022, às 14:56. ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 05/04/2022, às 14:56. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 3708-114D-9C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 160

Proc. nº: 181203/2025

Rubrica: [assinatura]



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,  
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA  
POR MUITAS MÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 191

Proc. nº: 181201/2023

Rubrica: e

## CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Instrumento Particular de Atestado de Capacidade Técnica celebrado entre a "PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA", e a Sociedade denominada "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", foi registrado no Livro C-13, de Registros Integral de Títulos, Documento e Outros Papéis, à fl. 02 desde (04) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu Eliane Rodrigues Macedo, Funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai assinada por Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

GUSTAVO  
MAMEDE LOPES  
DE SOUZA

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MAMEDE  
LOPES DE SOUZA  
Dados: 2022.04.05  
15:01:31 -03'00'

### COMISSÃO DE SOCIEDADE

E-mail: sociedade@oabma.org.br

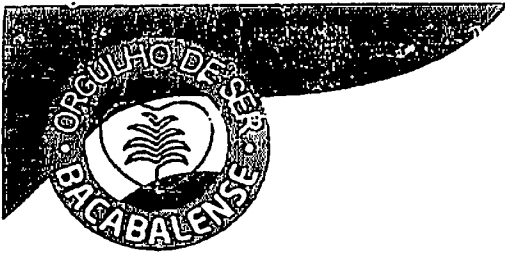
WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº 01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 152  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica: 0

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, com sede na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, possui capacidade técnica para atuação na área do Direito Público.

Destacamos, ainda, que o escritório realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal, no ano de **2019**, através do termo contratual nº. 191101-01/2019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone a conduta do referido escritório.

Município de Bacabal/MA, 16 de setembro de 2020.



*Edvan Brandão de Farias*

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal

*Davi Brandão Farias*

Davi Brandão Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 434/2018.

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Endereço: Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA - CEP: 65700-000  
Fone: (99) 3621-4273  
E-mail: cartorio@bacabal.ma.gov.br

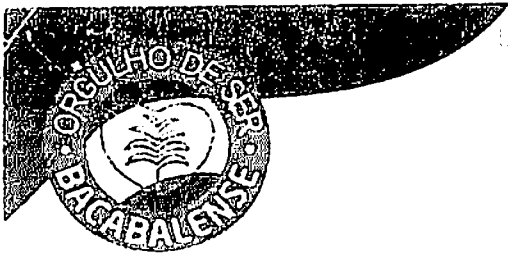


Tracye Viana de Aguiar  
Responsável pelo Ofício Substituto  
Bacabal/MA

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA - Tel: (99) 3621-4273 - e-mail: cartorio@bacabal.ma.gov.br

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA - 65700-000  
Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 153

Proc. nº: 181201/2018

Rubrica: o

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, com sede na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, possui capacidade técnica para atuação na área do Direito Público.

Destacamos, ainda, que o escritório realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal, no ano de **2020**, através de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 191101-01/2019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone a conduta do referido escritório.

Município de Bacabal/MA, 04 de janeiro de 2021.



Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal

Davi Brandão Farias

Davi Brandão Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 434/2018.

Joyce Viana Costa  
Registradora  
15/01/2021

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENEZES ROBERTO

Poder Judiciário TJ/MA, Seta  
RECFA030601C6XK9XK210921K85, 12/01/2021 16:09:15  
Ata: 13.17.2, Partes: EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, Rec  
Firma: Bem-haver, Total R\$ 5,12 E mol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulta em  
<http://sola.tjma.jus.br>



Av. D. Artur de Albuquerque, 117 A - Centro - Bacabal - MA - Tel. (99) 3621-4273 e-mail: contatobacabal@pnetmail.com

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal - MA 65700-000  
Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 154

Proc. nº: 181201/2023

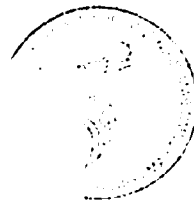
Rubrica: e

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Contrato de Capacidade Técnica celebrado entre a Sociedade "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, e a "PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL", foi registrado no Livro LV. C-9 FL. 138, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, desde 27 de janeiro de 2021(dois mil e vinte e um), conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu Eliane David Silva, funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA  
TERESA  
FARIAS DE  
SOUSA**

Assinado de forma  
digital por ANANDA  
TERESA FARIAS DE  
SOUSA  
Dados: 2021.01.27  
17:41:02 -03'00'





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2546116

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por ELIANE DAVID SILVA, em 28/01/2021, às 16:07. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 2546-116E-99.

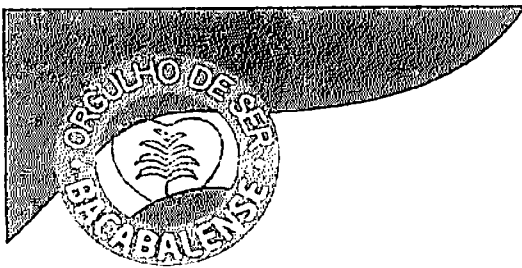
PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA

Fls. nº: 155

Proc. nº: 181201/2023

Rubrica: @





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 156

Proc. nº: 181201/2022

Rubrica: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o escritório **LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 07.652.130/0001-58, com sede na Avenida dos Holandeses, Sala 1007, Torre II, Edifício Lagoa Corporate & Office, Ponta D'areia, São Luís/MA, possui capacidade técnica para atuação na área do Direito Público.

Destacamos, ainda, que o escritório realizou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Fiscal e Gestão Municipal, no ano de **2021**, através de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 191101-01/2019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, não havendo nada que desabone a conduta do referido escritório.

Município de Bacabal/MA, 06 de janeiro de 2022.

EXTRAJUDICIAL DE BACABAL/MA  
Leandro Marcus Brandão  
Tabelião e Registrador Titular  
Rua Manoel Alves de Abreu, 174-7  
Fone: (99) 3621-4200 - Bacabal - MA



Edvan Brandão de Farias

Edvan Brandão de Farias  
Prefeito Municipal



Davi Brandão Farias

Davi Brandão Farias  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 434/2018.

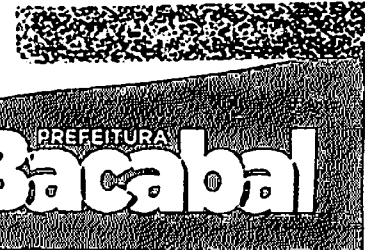
Jodir, Juizcavuro T.J.MA, Secc.  
RECEBEMOS DA JUIZCIVIL TORE MD44, 18/04/2022  
11-4005. Anx: 13, 17, 2, Par: 18/04/2022, FIDVAVZ BRANDAO DE  
FARIAS, Ribe Fontes, Semelhancia, Total R\$ 5,69 E-mail: 115  
6, 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]  
Valda dos Santos Sousa  
Escritor(a) Substituto(a)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99) 3621-1951

### RECONHECIMENTO

Nº SELO RECFIR030585Q1XWIRLSUVHMLH21  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de  
DAVI BRANDAO FARIAS, BACABAL/MA, 18/04/2022.  
BACABAL/MA, 18/04/2022. Ato: 13, 17, 2, Total R\$ 5,69  
E-mail R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$  
0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> - Consulte a  
Autenticidade do Selo Digital em: <https://selo.tjma.jus.br>.



Rua 15 de Novembro, 229  
Telefone: (99) 3621-0533

[assinatura]  
NATALIA T. RODRIGUES REIS/ESCREVENTE SUBSTITUTA



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE  
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA  
POR MUITAS MÃOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 157

Proc. nº: 18201/2023

Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, que o Instrumento Particular de Atestado de Capacidade Técnica celebrado entre a "PREFEITURA DE BACABAL-MA", e a Sociedade denominada "LOPES & ADVOGADOS ASSOCIADOS", foi registrado no Livro C-13, de Registros Integral de Títulos, Documento e Outros Papéis, à fl. 40 desde (02) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai assinada por Gustavo Mamede Lopes de Souza, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

**GUSTAVO  
MAMEDE  
LOPES DE  
SOUZA**

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MAMEDE LOPES DE  
SOUZA  
Dados: 2022.05.03  
14:24:57 -03'00'

### COMISSÃO DE SOCIEDADE

E-mail: [sociedade@oabma.org.br](mailto:sociedade@oabma.org.br)

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº 01 - CEP 65076-908 - Colhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#3776554

Certidão de declaração - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por ELIANE RODRIGUES MACEDO, em 03/05/2022, às 14:22. GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, em 03/05/2022, às 14:23. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código 3776-554A-0F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 158

Proc. nº: 18100/2023

Rubrica: e



FACAM

# FACULDADE DO MARANHÃO

Diretoria Acadêmica  
Coordenação de Pós-Graduação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 159  
Proc. nº: 181201/2007  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 19/02/2021 15:25:17365  
Em Testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

Francisclay de Jesus Aires - Escrivão  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711KIKG9H0S4NGEY16 - Ato: 13.18  
Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



## CERTIFICADO

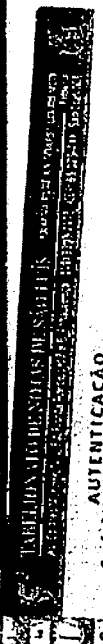
O Diretor Acadêmico da Faculdade do Maranhão, no uso de suas atribuições, confere a **MARCONI DIAS LOPES NETO**, o presente Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em GESTÃO PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, com 384 horas, realizado no âmbito da Coordenação de Pós-Graduação, da Diretoria Acadêmica, da Faculdade do Maranhão.

São Luís, 12 janeiro de 2007.

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR ACADÊMICO

*[Handwritten Signature]*  
ALUNO(A)

*[Handwritten Signature]*  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO





# HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

NOME DO(A) ALUNO(A): MARCONI DIAS LOPES NETO

NATURALIDADE: TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO: 22/09/1979

TOTAL DE HORAS-AULA: 384

PERÍODO: 10/10/2003 A 12/12/2004.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: GRAU IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE) / FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% NAS AULAS MINISTRADAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA	FREQUÊNCIA (%)	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	24 ha	10,0	100	Lilian Doussou Romero	Mestra
O Papel do Conhecimento nas Organizações do Terceiro Milênio	24 ha	9,0	100	Carlos Roberto Holguin Vélez	Especialista
Organização Governamental Brasileira e a Reforma do Estado	24 ha	9,0	100	Euzilânia Trindade de Souza	Especialista
Gestão Pública Empreendedora	24 ha	10,0	100	Walter Cezar Nunes	Mestre
Políticas Públicas	24 ha	9,0	100	Aurora Amélia Brito de Miranda	Mestra
Visão e Raciocínio Estratégico	24 ha	10,0	100	Maria das Graças Corrêa Mendes	Mestre
Gestão da Qualidade e Produtividade no Serviço Público	24 ha	10,0	100	Lícia Cláudia Lopes Rios	Especialista
Marketing no Setor Público	24 ha	10,0	100	Lúcia Helena Saraiva de Oliveira	Mestra
Economia do Setor Público	24 ha	9,0	100	Orlando Oscar Rosar	Mestre
Direito Administrativo	24 ha	9,0	100	Juraci Guimarães Júnior	Especialista
Lei de Responsabilidade Fiscal I	24 ha	8,5	100	Antonio Blacout Costa Barbosa	Especialista
Lei de Responsabilidade Fiscal II	24 ha	10,0	100	Antonio Blacout Costa Barbosa	Especialista
Lei de Responsabilidade Fiscal III	24 ha	10,0	100	Antonio Blacout Costa Barbosa	Especialista
Sistema de Controle da Administração Pública	24 ha	10,0	100	Juraci Guimarães Júnior	Especialista
Licitações e Contratos	24 ha	10,0	100	Délza Abreu Silva	Mestra
Docência do Ensino Superior	24 ha	9,0	75	Aracy Bezerra Palhano	Mestra
Trabalho de Conclusão de Curso: O controle interno nas prefeituras municipais: uma abordagem sobre as principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.		9,0		Juraci Guimarães Junior	Especialista

O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES Nº 1 de 3 de abril de 2001.

Credenciado pela Portaria Ministerial 2111 de 05/08/2003

Disciplinas cursadas durante o período em que a instituição denominava-se FACULDADE CANDIDO MENDES DO MARANHÃO

Registrado sob o nº 17 no livro A folha 10 em 06/02/2007

Ente testemunho da veracidade.

Francislava de Jesus Alves

PODERE JUDICIAL DO MA

SÃO AUTENT. 15671 JHM VBIH2653VGC56 - Ano: 13/10

Emissão: 05/05/2007 13:50:19 (FADP-05.19) FEMIP-05016

Consulte a validade de este documento em: http://www.tribunalma.jus.br



PREENCHER EM  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 160  
 Proc. nº: 18101/0208



Departamento de Pós-Graduação

# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Licitações e Contratações Públicas**

realizado no período de 18 de outubro de 2021 a 23 de janeiro de 2023

com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

*Guilherme Marzol Montandon Sarava*

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAVA

CPF: 06707628406

cargo: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 30/01/2023 | 11:07:28 PST



60B56D2F32614FDD968A8B5D2CE37C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 161  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 8

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** MARCONI DIAS LOPES NETO

**CPF:** 847.655.343-91

**Registro do Certificado:**


**Página de nº:** 11423

**Livro de nº:** 123938

\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Bemfica  
**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 03701029496  
Papel: DIRETOR  
Data Hora de Assinatura: 30/01/2023 | 11:07:32 PST  
ICP  
Brasil  
6D856D2F32614FCD698A685D2CE37C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 862  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 

## HISTÓRICO ESCOLAR

### Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: MARCONI DIAS LOPES NETO

CPF: 847.635.543-91 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Curso\_Turma: LICITACOES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS\_2021.4

Fls. nº: 163

Proc. nº: 181201/2023

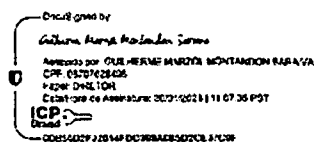
Carga horária Total do Curso: 360 horas

Rubrica:

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Planejamento da Licitação Jorge Ulisses Jacoby - Mestre	42	10.0
O Processo Licitatório Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Licitações Especiais Murilo Jacoby - Especialista	56	10.0
Regimes Licitatórios Internacionais Rafael Sergio Oliveira - Mestre	14	10.0
Regime Jurídico dos Contratos Administrativos Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Obras e Serviços de Engenharia Hamilton Bonatto - Mestre	28	10.0
Contratos Especiais, Convênios e Instrumentos Congêneres Jaques Reolon - Mestre	21	7.5
Parcerias Contratuais da Administração Pública Marcelo Bruto - Doutor	14	7.5
Sanções Administrativas e Medidas Anticorrupção Anderson Sant'ana Pedra - Doutor	42	7.5
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Lais Gomes Bergstein - Doutora	20	-
<b>Média Final</b>		<b>10.0</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>Nota</b>
Tipo: -		
Tema: -		-

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 94AC11A69570451989E6E2AF871D5773  
 Assunto: DocuSign: Licitações.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3 Assinaturas: 3  
 Certificar páginas: 3 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Janaina Dias Marçal da Silva  
 R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA  
 102 E - RECIFE  
 Recife, PE 50.030-140  
 janainamarcal@cers.com.br  
 Endereço IP: 45.173.101.6

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 30/01/2023 05:48:34

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva  
 janainamarcal@cers.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
 certificadopos@cers.com.br  
 OPERACIONAL

**Assinatura**

DocuSigned by  
 Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
 603562F32014FD

**Registro de hora e data**

Enviado: 30/01/2023 05:48:42  
 Visualizado: 30/01/2023 11:07:09  
 Assinado: 30/01/2023 11:07:38

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.32.210.57

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC OAB G3  
 CPF do signatário: 08707628498  
 Cargo do Signatário: DIRETOR

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Acelto: 19/04/2021 06:00:56  
 ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd16b0  
 Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/01/2023 05:48:43
Entrega certificada	Segurança verificada	30/01/2023 11:07:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/01/2023 11:07:38
Concluído	Segurança verificada	30/01/2023 11:07:39
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

## VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validator.docusign.com](https://validator.docusign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Portaria de Credenciamento da FAETE: Portaria nº 2.061, de 21 de dezembro de 2000. DOU nº 247 de 26 de dezembro de 2000

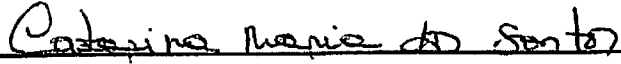
**CERTIFICADO**

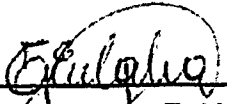
Faculdade  
**faete**  
Preparando você para o futuro.




CERTIFICAMOS QUE **MARCONI DIAS LOPES NETO** CONCLUIU O CURSO DE **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MUNICIPAL**, OFERECIDO PELA FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2008 A JUNHO DE 2009, COM CARGA HORÁRIA DE 405 HORAS/AULA, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/MEC/CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Nº 01, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

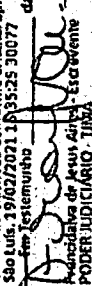
TERESINA (PI), 15 DE JULHO DE 2011

  
Catarina Maria dos Santos  
Coordenadora de Pós Graduação

  
Tatyana Gouveia Eulálio  
Secretária Geral

  
Concludente

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 181203/1089  
Rubrica: \_\_\_\_\_

FABRIL MANTO DE SÓTIS DE SAGITIS - aprova-se a autenticidade  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 19/02/2011 10:35:25 30077 da verdade.  
Em Testemunho  
  
Catarina Maria dos Santos - Executante  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Nº de Autenticação: 156713161MNTB3A16212 - Ato: 13.18  
Evol: 154.63 FERC: JSD.13 FADFP: JSD.18 FEMP: JSD.18  
Consulte a validade deste selo em site: <http://selo.tjma.jus.br>

FACULDADE DAS ATIVIDADES  
EMPRESARIAIS DE TERESINA

FAETE

Coordenação Geral de  
Pós-Graduação

**HISTÓRICO ESCOLAR**

NOME: MARCONI DIAS LOPES NETO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO MUNICIPAL

DURAÇÃO TOTAL: 405 h/aula

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:  
Fevereiro de 2008 a Junho de  
2009

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO	PROFESSOR		
			NOME	TÍTULO	
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30 h/a	7,0	Emerson Carlos Valcaranghi	Doutor	Dr
Teoria Jurídica do Estado	30 h/a	9,0	Antonio Aécio Bandeira da Silva	Doutor	Dr
Orçamento e Responsabilidade Fiscal e Penal Aplicado aos Gestores Públicos Municipais	30 h/a	8,7	Nelson Nery Costa	Doutor	Dr
Controle Interno e Externo da Administração Pública	30 h/a	9,5	Delano Carneiro da Cunha Camara	Mestre	Ms
Federalismo e Município na Constituição	30 h/a	10,0	Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz	Especialista	Esp
Temas de Direito Tributário Municipal	30 h/a	8,5	Antonio de Moura Borges	Doutor	Dr
Técnica Legislativa	30 h/a	9,0	Marcelo Martins Eulálio	Especialista	Esp
Direito Ambiental Aplicado ao Município	30 h/a	8,0	Francisca Juliana Castelo Branco Evaristo de Paiva	Especialista	Esp
Processo Administrativo	30 h/a	9,0	Newton de Oliveira Lima	Mestre	Ms
Licitação nos Contratos Municipais	30 h/a	9,0	Maria Yonice Pimentel	Especialista	Esp
Temas Atuais de Direito Administrativo	30 h/a	7,0	Paulo Roberto Fagundes	Mestre	Ms
Metodologia do Ensino Superior	30 h/a	9,0	Maria Luíza Lima do Vale	Mestre	Ms
Apresentação de Artigo Jurídico	45 h/a	8,5	Joseli Lima Magalhães	Mestre	Ms

RESULTADO FINAL DO CURSO: APROVADO

REGISTRO:

Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
"LADO BOM"  
REGISTRO DE ORIENTAÇÃO Nº 532  
Livro 04 - fls. 266 Data 15/07/11  
Cilene Alves Valem  
Secretaria (a)

Cilene Alves Valem  
Técnica Administrativa - FAETE

OBSERVAÇÃO: Apresentou Artigo Científico: NATUREZA JURÍDICA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DE SUAS DECISÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 181201/11013  
Proc. nº: 181201/11013  
Rubrica: [assinatura]



AUTENTICAÇÃO  
Conferido e atestado conforme original apresentado  
São Luís, 19/07/2024 16:17:40 81324  
Em atendimento

Caridade de Jesus Aires  
PODER JUDICIÁRIO - TERESINA  
Selo: AUTENT15671-DACABAL-TOVETBRN12 - Ano: 13.18  
E-mail: RS4.03\_FERC.250.13\_FADFP-R50.18 FERP-R50.18  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.jtira.jus.br>



# SERMAPI

# CERTIFICADO

Certificamos que

**Marconi Dias Lopes Neto**

participou do **1º Seminário Regional Maranhão-Piauí de Contratações Públicas: O Impacto da Nova Lei de Licitações nos Municípios**, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2021, na modalidade on-line e ao vivo, com carga horária de 09 horas.

REITORIA MUNICIPAL DE BACABAL/MA  
Fls. nº: 108  
Proc. nº: 181201/2021  
Rubrica: *[assinatura]*



Imperium Assessoria e Treinamento  
CNPJ 37.280.007/0001-14



Valide através do QR code ao lado ou com o código 626a7d97e0f2ac3f951a58a9e62cea1c em [gerarcertificado.com.br](http://gerarcertificado.com.br)

# Certificado localizado

## SERMAPÍ CERTIFICADO

Certificamos que  
**Marconi Dias Lopes Neto**  
participou do **1º Seminário Regional  
Maranhão-Piauí de Contratações  
Públicas: O Impacto da Nova Lei de  
Licitações nos Municípios**, realizado nos dias 27,  
28 e 29 de julho de 2021, na modalidade on-line e ao vivo, com  
carga horária de 09 horas.

Imperium Assessoria e Treinamento  
CNPJ 37.280.007/0001-14



Espaço reservado para código, endereço e instruções de validação do certificado

Fazer download do certificado

### Dados do responsável pela emissão:

- Data e hora: 16/03/2022 às 17h25
- Razão social: Imperium Assessoria e Treinamento
- CNPJ: 37.280.007/0001-14
- Nome do responsável: Rodrigo Freire
- CPF: 031.101.619-74
- E-mail: imperium.treinamento@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 169  
Proc. nº: 18201/2022  
Rubrica:

# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

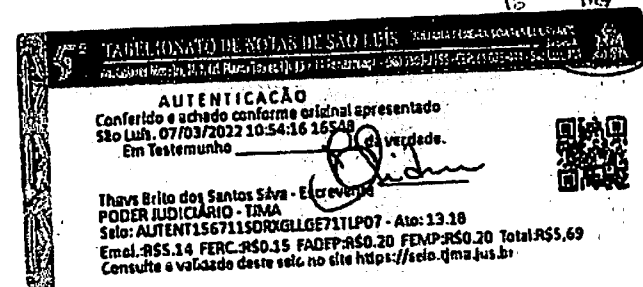
participou, com êxito, do curso Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021, com carga horária de 24 horas, realizado nos dias 10 a 13 de agosto de 2021, na modalidade a distância (EAD), por meio da Plataforma Zoom.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luis (MA), 16 de agosto de 2021.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juvenio B. Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 120  
Proc. nº: 183201/2022  
Rubrica: *[Signature]*



# Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com os Profs. Nilo Cruz Neto, Evaldo Ramos e Dawison Barcelos

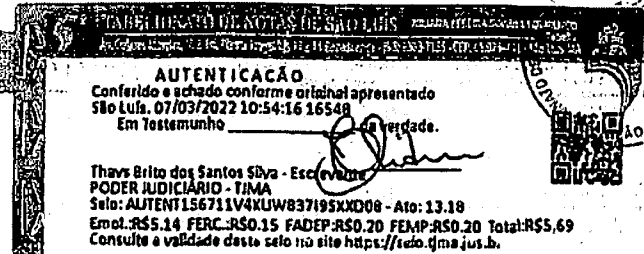
## Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

## Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação. visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras padronizadas e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME, EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas

Código do Curso: 10196924D454766E6920070 Verifique autenticidade em [www.e-certific.com](http://www.e-certific.com)



## Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras. atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

## Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

## Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos. Instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

## Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão. Aléa extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

## Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 139  
Proc. nº: 181201/2022



# Webinário "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais"

## Certificado

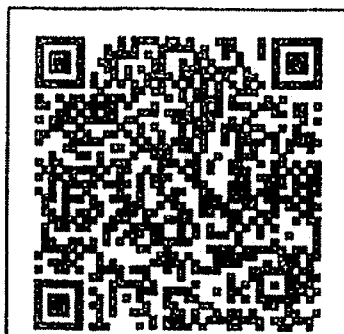


CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

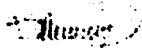



Certificamos que **Marconi Lopes** participou do Webinário "**Governança, Transparência e Controles Internos Municipais**", nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA), com carga horária total de 09 horas.


São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.



61547392-468c-4c7f-af07-0520ac120003

  
**Silvío Roberto Oliveira Amorim Junior**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do CNMP

  
**Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau**  
Procurador-Geral de Justiça do  
Maranhão

  
**Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira**  
Diretora da Escola Superior do Ministério  
Público do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 172  
Proc. nº: 183201/2021  
Rubrica: [assinatura]

# Verificação do Certificado

Curso	Obtido para	Data da emissão	Código
Webinário - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais.	Marconi Lopes	Wednesday, 29 Sep 2023, 11:09 Webinário - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais - Certificado de participação - 3116.pdf	81547392-468c-4a71-a107-0520ac120603

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 193  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 124  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: e

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que MARCONI DIAS LOPES NETO, participou do Seminário sobre transparência fiscal: Como Construir o Programa Contas na Mão, no período de 09 a 11 de dezembro de 2003, no horário das 16h às 18:30 horas, no Auditório das Promotorias de Justiça da Capital.



São Luís, 10 de fevereiro de 2004

*Márcio Thadeu Silva Marques*  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 26/01/2021 09:19:29 17503  
Em Testemunho da verdade.

*Márcio Thadeu Silva Marques*  
Francivaldo de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711@WLUJACK2GPKK941D - Ato: 13.18  
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 TADIP:R\$0.18 FENP:R\$0.18 Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Tribunal de Contas do  
Estado do Maranhão

# SEMINÁRIO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO  
DOS GESTORES MUNICIPAIS



TABELONATO HONORÁRIOS DE LEI  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e assinado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:56:12 28770  
Em: Teresopolis

Micasel Lem Brilhante Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Seto: AUTENT156711700NNVCHSFMG311 - Ato: 13.18  
Emel: PSS.14 FERC-PSO.15 PADEP-PSO.20 FEMP-PSO.20 Total: PSS.69  
Consulte a validade das feições no site [fisco.tjma.jus.br](http://fisco.tjma.jus.br)

# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO** participou do SEMINÁRIO "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS", realizado no dia 05 de dezembro de 2003, no Rio Poty Hotel, na cidade de São Luís, Maranhão.

São Luís, 05 de dezembro de 2003

Oswaldo dos Santos Macintha  
Diretor de Secretaria

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 125  
Proc. nº: 18202/2003  
Rubrica: e

ORGANIZAÇÃO



Tribunal de Contas do  
Estado do Maranhão

APOIO



Banco Interamericano

Procuradoria Geral






Federação dos  
Municípios do  
Estado do Maranhão

**FAMEM**  
Fortalecimento do Municipalismo

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 26/01/2021 08:15:17 21270  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Franciélva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711VPUE4B9P525XA25 - Ato: 13.18  
 Emissão: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FENAP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




# ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr(a). Marconi Dias Lopes Neto, participou do  
**“SEMINÁRIO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL”** realizado  
 no dia 17 de fevereiro de 2004, no Auditório do Hotel Praiamar, com carga horária  
 de 6:00hs e proferido pelo Sr. José Carvalho da Silva Neto.

São Luís(MA), 17 de fevereiro de 2004

*Hildo*  
**Hildo Augusto da Rocha Neto**  
 Presidente da FAMEM

*Ch L*  
**Christian Ernesto Silva Noronha**  
 Coordenador da Escola de Gestão Municipal

*José*  
**José Carvalho da Silva Neto**  
 Palestrante

Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Proc. nº: 18501/2013  
 Fls. nº: 176  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

# Certificado

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**

Participou do Curso **PREGÃO - Presencial e Eletrônico**  
Curso de Formação de Pregoeiro nos termos do Decreto 3.555/2000

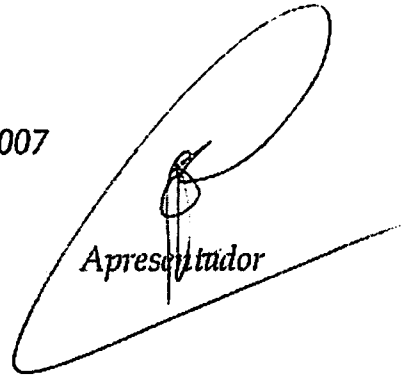
Ministrado por **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e**  
**ALEXANDRE CAIRO**

No período de **16 A 18 DE MAIO DE 2007**

Com duração de **24 HORAS**


São Luís/MA, 18 de maio de 2007

  
Apresentador

  
Apresentador




PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 137  
Proc. nº: 185201/2007  
Rubrica: [Signature]



**AUTENTICAÇÃO**  
Contido e Echado conforme original apresentado  
Em Teresimunho

Thomaz Brito dos Santos Silva - Secretário  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Salto: AUTENT156711V2GNLULXKBP04 - Atr: 13.18  
Email: RSS.14.FERC.RSO.15.FACRP.RSO.20.FEMP.RSO.20.TodmRSS.69  
Conteute a validade deste sio no site <http://sio.tjma.ju.br>



Curso

# PREGÃO Presencial e Eletrônico

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### PRIMEIRO DIA

Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

#### Módulo I – Considerações Iniciais

- Normalização do Pregão
- Características peculiares do pregão
- Aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993.
- Impugnação do Edital
- O pregoeiro e suas Atribuições
- Sessão Pública do Pregão Presencial
- Habilitação

#### Módulo II – PREGÃO PRESENCIAL – Recursos, Adjudicação, Homologação e Penalidades

- Recursos no Pregão Presencial

### SEGUNDO DIA

Prof. Alexandre Calro

#### Módulo III – PREGÃO ELETRÔNICO – A Forma Virtual de Licitar

- Peculiaridades do pregão na forma eletrônica

#### Modulo IV – Fase Interna

- Preparando a Licitação
- Exigências a serem observadas
- Atribuições da Autoridade Competente
- O Edital
- Objeto
- Horário padrão a ser adotado no pregão eletrônico
- Importância da correta estimativa de preço.

#### Modulo V – Fase Externa

- Convocação dos Interessados
- Publicação do aviso
- O Governo Federal poderá ceder o uso de seu sistema a outro órgão ou entidade dos demais poderes e para os demais entes?
- Credenciamento
- Impugnação do Edital
- Sessão Pública do Pregão
- O problema da desconexão - responsabilidades
- Abertura da sessão
- Propostas e Lances
- Como são encaminhadas as planilhas, quando exigidas no edital?
- Fase de Julgamento
- Ata da sessão pública emitida pelo sistema eletrônico

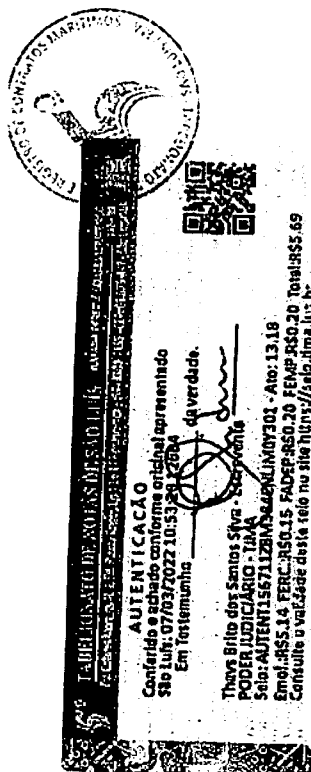
#### Módulo VI - Recursos

- A Interposição de Recursos no Pregão Eletrônico.

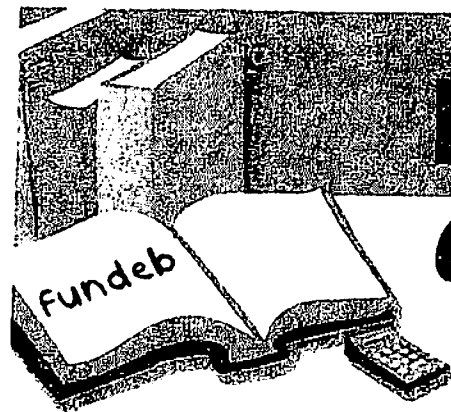
### TERCEIRO DIA

#### Simulações

- Especialistas técnicos convidados, com supervisão do Prof. Alexandre Calro
- Simulações no sistema eletrônico COMPRASNET com uso de recursos da Internet para um pregoeiro e três fornecedores.
- Simulações no sistema eletrônico do Banco do Brasil com uso de recursos da Internet para um pregoeiro e três fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 198  
Proc. nº: 18700/2022  
Rubrica:

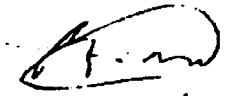


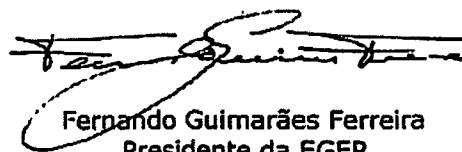
# Financiamento da Educação: O que muda com o Fundeb


## CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública – EGEP certifica que o Sr.(a) **MARCONI DIAS LOPES NETO** do Município de **SÃO LUÍS/MA**, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 19 de Março de 2007, na cidade de São Luís/MA, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com apoio da Associação dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – APREMERJ.

São Luís, 19 de Março de 2007.

  
Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

  
Fernando Guimarães Ferreira  
Presidente da EGEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 128  
Proc. nº: 28700/2007  
Rubrica: 



TABLETAMENTO DE SÉTIMAS DE SÃO LUÍS  
AUTENTICACAO  
Confiteio e schado conforme original apretnmido  
São Luís, 07/07/2022 10:56:12 28770  
Em Testemunho da verdade.  
Michele Leal Barbosa Lourenço  
PODER JUDICIÁRIO - TRAM  
Selo: AUTENT156711AW21V61V19V65147 - Ato: 13.18  
End.: 255.14. FERC. 250.20 FEMP. 250.20 Total: 55,69  
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Promoção   
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Realização   
EGEP





Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**


Participou do Curso **LICITAÇÕES, CONTRATOS E ELABORAÇÃO DE EDITAIS**

Ministrado por **ANTÔNIO MILITÃO SILVA**

Nos dias **09 a 11 DE JULHO DE 2007**

Com duração de **24 HORAS**

São Luís/MA, 11 de julho de 2007

  
Apresentador

  
Diretor da TREIDE

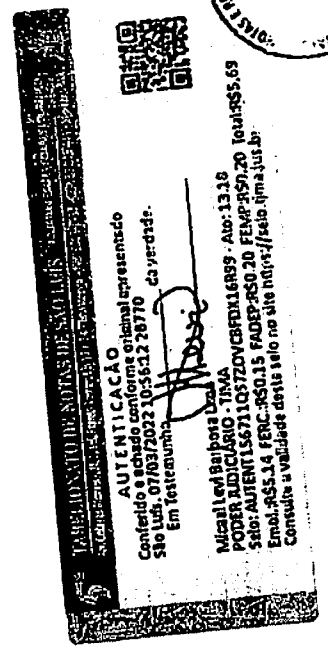


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 180  
Proc. nº: 181207/2007  
Rubrica: ca



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2024. Inscrição: 12 28770  
Em Testemunha

Micael Leal Bulhões - TITULAR  
PODER JUDICIÁRIO - TITULAR  
São: AUTENT156711057ZOVCFDK16R99 - Ass: 13.16  
E-mail: 955.14 FERC - 950.15 FADPE-950.20 FEMP-950.20  
Consulte a validade desta ato no site <http://sais.jm.jus.br>



# LICITAÇÕES, CONTRATOS E ELABORAÇÃO DE EDITAIS

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### INTRODUÇÃO

- Objetivo da licitação
- Princípios da Licitação
- Quando licitar?
- Que é licitar?
- Por que licitar?

### O PROCESSO E O PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos.

- As Obras e os Serviços
- Prazo de Execução
- Plano Plurianual de Ações
- As Compras
- As Modalidades de Licitação
- Os Regimes de Execução
- Os Tipos de Licitação
- A Publicidade e a Divulgação
- Diferença e seus prazos
- A Dispensa. A Dispensabilidade e a Inexigibilidade de Licitação. Suas profundas diferenças
- Habilitação nas Licitações
- O Registro Cadastral de Licitantes
- O Edital da Licitação e o Convite
- Procedimento e Julgamento das Licitações
- Declassificação das Propostas
- A Comissão de Licitação

### O CONTRATO ADMINISTRATIVO

Prazo de Vigência

- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas
- Recursos Administrativos.

### PLANEJAMENTO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Elaboração do edital de Licitação

- A requisição. Conteúdo.
- Quem requisita.
- O que requisita
- Como quer o objeto da requisição
- Por que quer o objeto requisitado
- Onde quer o objeto requisitado
- Quando pretende receber o objeto da requisição
- O projeto básico e/ou executivo (no caso de compras)
- Quando se propõe a pagar
- Condições de reajuste de preços
- A cláusula de atualização e compensação financeira
- A fonte de recursos orçamentários e financeiros.

### ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Escolha da modalidade de licitação.

- Escolha do regime de execução
- Escolha do tipo de licitação
- Fatores específicos ao tipo de licitação
- Conhecimento do mercado e das eventuais licitantes
- Definição das cláusulas básicas do ato convocatório
- Equipe multidisciplinar.

### ESTUDO DE CASO PRÁTICO

Concorrência para Obras (adaptando-se para as modalidades)

- Convite e Tomada de Preços, bem como para Compras e Serviços.

### DEBATES

Tira dúvidas



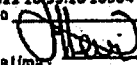
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
AUTENTICADO  
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO  
CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO  
CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

AUTENTICADO  
Conteúdo e endereço conforme original apresentado  
Site: 07/03/2022 10:56:12 28770 da verdade.  
Em Testemunha


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 181  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica:

Micael Leal Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJ/MA  
Selo: AUTENT15071800PZCCDFL5K6Z99 - Ato: 13.18  
E-mail: ASS.19\_FERC.150.15\_FADP.150.20\_FERP.150.20\_TomadaPreços.69  
Consulte a validade deste selo no site https://sds.ajme.jus.br

TABELONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - (SÃO LUÍS / MA) - 1501-7151 - CEP: 0475-211 - São Luís, MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 Em Testemunho  da verdade.

Micael Levl Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TIJMA  
 Selo: ALUTENT156711M6VWQE3FPIK3XT39 - Ato: 13.18  
 Empl. R\$5,14 FERC-R\$0,15 FADEP-R\$0,20 FEMP-R\$0,20 Total R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://efco.tjma.jus.br>




# CERTIFICADO

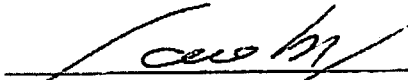


Certificamos que **Marconi Dias Lopes Neto**

participou **do Seminário: Defesa e Recursos nos Tribunais de Contas**


realizado em Brasília/DF, nos dias 16 e 17 de agosto de 2007

Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas/atividade

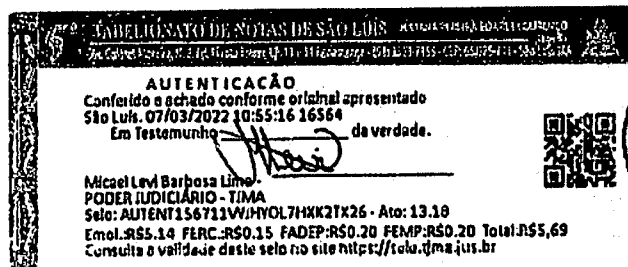
  
 Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

  
**Carmem Camilo**  
 DIRETORA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 182  
 Proc. nº: 181201/2023  
 Rubrica: 

# Certificado



Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de São Luís, no período de 13 a 17 de abril de 2009.

**FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**Roberto César de Oliveira Viégas**  
Chefe da Controladoria-Regional da União  
no Estado do Maranhão



Controladoria-Geral  
da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 183  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: e



# CONINTER

ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS DO MARANHÃO  
12 a 14 de agosto de 2009 • São Luís • Maranhão



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do CONINTER - Encontro para Capacitação de Controladores Internos do Maranhão, realizado no período de 12 a 14 de agosto de 2009, no Rio Poty Hotel, São Luís/MA, com carga horária de 24 horas.

São Luís, 14 de agosto de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 184  
Proc. nº: 181205/2009  
Rubrica:

LAURELIANO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - Associação de Controladores Internos do Maranhão

**AUTENTICAÇÃO**  
Contido e Echado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
Em Testemunho da verdade.

Micel Lind Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567119NGF7EUCS1GB6714 - Ato: 13.18  
Emitido: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEF: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

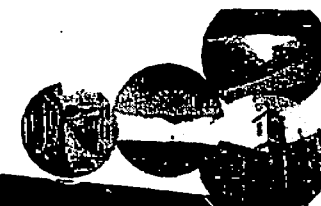
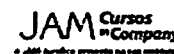


**André Araújo**  
Diretor da JAM JURÍDICA

APOIO INSTITUCIONAL



REALIZAÇÃO



# Conteúdo Programático

## 12 DE AGOSTO

- Experiências da Controladoria Geral do Estado do Maranhão
- Experiências de Sucesso no aprimoramento das Unidades de Controle
- Sistema de Controle Interno – Estruturação e Implantação

## 13 DE AGOSTO

- As esferas de atuação das Unidades de Controle
- Inapropriedade Administrativa
- Controle de Custos e Controle nas Contratações Diretas

## 14 DE AGOSTO

- A responsabilidade pelo Controle e no Controle: Os conceitos de Unidade de Controle; Controlador e no Sistema Governamental e Auditoria e a relação destes conceitos na organização do Sistema de Controle.
- As funções da Unidade de Controle Interno; As prerrogativas e as vedações aos servidores que desempenham função na Unidade de Controle Interno
- Auditoria Governamental
- Prestação de Serviços

24h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 185  
 Proc. nº: 1820/2024  
 Rubrica:



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e assinatura conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2024 10:55:16 16564  
 Em Testemunho

Micael Luiz Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711A0820R04069399 - Ato: 13.18  
 E-mail: 953.16.FECC-RSO.15.FADEP-RSO.20.FECP-RSO.69  
 Consulte e valide este selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**JAM JURÍDICA**  
 A informação necessária

JAM - JAM JURÍDICA EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 00 803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.931.133





# Conteúdo Programático

1. Conceito
2. Origens
3. Atribuições Econômicas do Estado
  - Função Altrativa / Distributiva / Função Estabilizadora
4. Aspectos Orçamentários
5. Natureza Jurídica
6. Tipos de Orçamentos
  - A. Orçamento Participativo
    - I. Conceito
    - II. A Experiência Brasileira
    - III. Características
  - B. Orçamento Programa
    - I. Conceito
    - II. Etapas
    - III. Características
7. Princípios Orçamentários
  - A. Legalidade
  - B. Universalidade
  - C. Unidade
  - D. Anuidade
  - E. Anterioridade
  - F. Exclusividade
  - G. Especificação
  - H. Não Afetação das Receitas
  - I. Proibição do Estorno de Verbas
  - J. Equilíbrio
  - K. Princípio da Publicidade
  - L. Princípio do Orçamento-Bruto
  - M. Princípio da Transparência



**LABORATÓRIO DESEMPENHO DE CONTAS** - Assessoria em Contas Públicas

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 Em Testemunho

Micael Leoni Barbosa  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 E-mail: SSS.14\_FERIC\_RSO.15\_FADER\_RSO.20\_FERP\_RSO.20\_TomaraSS.69  
 Consulte e valide este documento em: <https://sede.tjma.br>

8. As Leis Orçamentárias
  - A. Introdução
  - B. A Lei do Plano Plurianual
    - I. Elaboração do Plano Plurianual
    - II. Etapas de Elaboração do Plano Plurianual
    - III. Base Estratégica
    - IV. Programas
    - V. Estrutura do Programa
    - VI. Tipos de Programas
    - VII. Inventário de Ações e Criação dos Programas
    - VIII. Etapas de Criação dos Programas
    - IX. Validação dos Programas e Consolidação
    - X. Gerenciamento e Avaliação do PPA
    - XI. Anexos do PPA
  - C. A Lei de Diretrizes Orçamentárias
    - I. Anexo de Metas Fiscais
    - II. Resultado Primário
    - III. Resultado Nominal
    - IV. Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior
    - V. Demonstrativo das Metas Anuais
    - VI. Evolução do Patrimônio Líquido e Aplicação dos Recursos
    - VII. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial
    - VIII. Renúncia de Receitas
    - IX. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
    - X. Anexo de Riscos Fiscais
    - XI. Questões Relevantes na Elaboração da LDO
  - D. A Lei Orçamentária Anual
    - I. Matérias Abrangidas
    - II. Forma
    - III. Vigência
    - IV. Vedações Constitucionais
    - V. Modelo de Lei Orçamentária Anual Estadual
    - VI. Inovações na Lei Orçamentária Anual

9. Classificações Orçamentárias
  - A. Classificação Institucional
  - B. Classificação Quanto à Natureza da Despesa
  - C. Classificação Funcional
  - D. Classificação Funcional-programática
  - E. Tabelas das Classificações Orçamentárias
  - F. Localização Espacial - Regionalização
10. Ciclo Orçamentário
11. Processo Legislativo Orçamentário
  - A. Discussão e Votação da Proposta Orçamentária
  - B. Sanção e Veto
  - C. Prazos Orçamentários
12. Créditos Adicionais
  - A. Crédito Suplementar
  - B. Créditos Especiais
  - C. Créditos Extraordinários
  - D. Autorização e Abertura
  - E. Vigência
  - F. Recursos para Abertura
    - I. Superávit Financeiro
    - II. Excesso de Arrecadação
    - III. Anulação Total ou Parcial de Dotações
    - IV. Operações de Crédito
    - V. Veto
    - VI. Reserva de Contingência
13. Realocações Orçamentárias
14. Casos Especiais
  - A. Contratos de Prestação Contínua - Artigo 57 da Lei N. 8.666/93;
  - B. Obrigações de Despesa ao Final do Mandato - Artigo 42 da LRF.
15. Exercícios e Prática

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 12101/2022

Proc. nº: 12101/2022

Rubrica:



**JAM JURÍDICA**  
 A informação necessária



**JAM Cursos**  
 in Company  
 A JAM Jurídica presente na sua Instituição

JAM - Junícia Educação e Eventos Ltda  
 CNPJ 00.803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.831.183



REGISTRO DE

TABELionato de Notas de São Luís

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711RQHR2KIDS7J1H985 - Ato: 13.19  
 Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FENAP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

# Certificado

Certificamos que


*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS - SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO**, realizado nos dias 25 e 26 de março de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 26 de março de 2010.


  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
 Facilitador


  
**André Araújo**  
 Diretor da JAM Jurídica

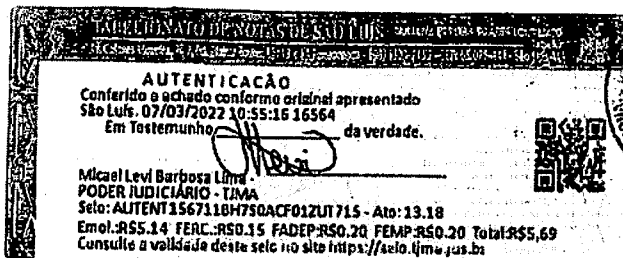


**RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**  
 SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO

**25 e 26 de março de 2010**  
 Rio Poty Hotel • São Luís • MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 188  
 Proc. nº: 18101/2015  
 Rubrica: 



## Conteúdo Programático

<ol style="list-style-type: none"><li>1. <i>Estrutura e organização dos tribunais de contas</i></li><li>2. <i>Responsabilização perante os tribunais de contas</i></li><li>3. <i>A responsabilização pelos tribunais de contas diante dos Poderes da República</i></li><li>4. <i>Atos processuais praticados pela parte nos processos de responsabilização dos tribunais de contas</i></li><li>5. <i>Provas que podem ser produzidas nos processos de responsabilização dos tribunais de contas</i></li><li>6. <i>Medidas Cautelares que os tribunais de contas podem prolarar</i></li><li>7. <i>Sanções aplicadas pelos tribunais de contas</i></li><li>8. <i>Recursos cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas</i></li><li>9. <i>Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas</i></li></ol>	<h1>16h</h1>
--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 185  
Proc. nº: 185202/2019  
Rubrica:



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



**JAM Cursos InCompany**  
A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-88  
INSC. ESTADUAL 42.831.183  
Rua: ...





**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:57:56 27560  
 Em Testemunha da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711N11FNVC4V80D4388 - Ato: 13.18  
 Empl.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP.:R\$0.20 FEMP.:R\$0.20 Total:R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

# Certificado

## Aposentadoria e Pensão

As Novas Jurisprudências do TCU quanto aos Cálculos Proporcionais dos Proventos.

13 e 14 de maio de 2010  
Hotel Luzeiros • São Luís • Maranhão

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso APOSENTADORIA E PENSÃO - As Novas Jurisprudências do TCU quanto aos Cálculos Proporcionais dos Proventos, realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 14 de maio de 2010.

*João Araújo Magalhães Filho*  
João Araújo Magalhães Filho

*Antônio Araújo*  
Antônio Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 189  
Proc. nº: 181201/2018  
Rubrica: *[assinatura]*





# Prestação de Contas nos Convênios e Prática do SICONV

16 a 18 de junho de 2010  
São Luís - MA



# Certificado

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do Curso PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS CONVÊNIOS E PRÁTICA DO SICONV, realizado no período de 16 a 18 de junho de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 24 horas.

São Luís, 18 de junho de 2010.

*Alexandre Valente Xavier*  
Facilitador

*Antônio Vidal*  
Facilitador

*André Araújo*  
Diretor da IAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 89  
Proc. nº: 18190/2010  
Rubrica: 6

5 TABELA UNID. DE MOEDAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:57:56 27560  
Em Testemunha da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711V0XWD4C0B0K14R38 - Ato: 13.18  
Emol. R\$5.24 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

CIOSOS





# Conteúdo Programático

## Módulo I – Noções e fundamentos básicos

- Noções básicas sobre Orçamento, Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- fundamentos que regem os convênios;
- normas regulamentadoras dos convênios;
- princípios constitucionais que regem os convênios.

## Módulo II – Convênios

- Definições - convênio, concedente, conveniente, interveniente, executor, contribuição, auxílio, subvenção social, nota de movimentação de crédito, termo aditivo, objeto, meta;
- natureza dos recursos;
- tipos de transferências - voluntárias, legais e constitucionais;
- instrumentos utilizados nas transferências voluntárias - termo de convênio, contrato de repasse e termo de parceria;
- fases dos convênios - solicitação, formalização, execução, fiscalização, prestação de contas e exame da prestação de contas.

## Módulo III – Da Solicitação

- Previsão de recursos no Orçamento Geral da União;
- atendimento das exigências para a realização de convênios - Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Decreto nº 6.170/07, Portaria Interministerial nº 127/08 e demais normas;
- elaboração do Plano de Trabalho;
- aplicabilidade da contrapartida;
- comprovação da situação de regularidade do conveniente.

## Módulo IV – Da Formalização

- Elaboração do termo de convênio;
- cláusulas obrigatórias;
- cláusulas não admitidas;
- termo de convênio simplificador;
- situações que impedem a celebração de convênios;
- publicidade dos convênios.

## Módulo V – Da Execução

- Liberação dos recursos financeiros;
- movimentação dos recursos financeiros;
- obediência às regras de movimentação financeira;
- aquisição de bens e equipamentos;
- casos de suspensão da liberação de recursos;
- despesas não aceitas;
- nexo de causalidade entre as despesas e o objeto do convênio;
- aplicação das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02;
- causas de rescisão do convênio.

## Módulo VI – Da fiscalização e do controle

- Órgãos competentes para acompanhar e fiscalizar os convênios;
- momentos para o exercício do controle;
- instrumentos de controle;
- consequências das ações de controle (administrativa, civil e penal);
- o controle social.

## Módulo VII – Da prestação de contas

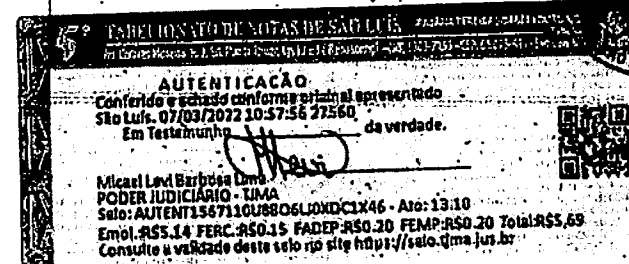
- Prestação de contas final;
- obrigatoriedade de sua apresentação;
- ônus da prova sobre a boa e regular aplicação dos recursos;
- composição da prestação de contas;
- prazos;
- prestação de contas parcial - definição e processamento.

## Módulo VIII – Do exame da prestação de contas

- Órgão competente para o exame da prestação de contas;
- prazos;
- emissão de pareceres;
- registros nos sistemas informatizados;
- consequências do exame - aprovação/rejeição;
- omissão no dever de prestar contas;
- atos geradores da Tomada de Contas Especial - TCE.

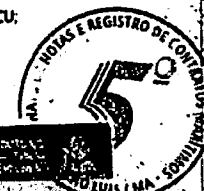
## Módulo IX – Da Tomada de Contas Especial - TCE

- Conceito;
- elementos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial - TCE;
- fatos geradores da TCE;
- órgãos competentes para a sua instauração;
- fases interna e externa da TCE;
- consequências da instauração da TCE;
- apuração da responsabilidade do conveniente;
- registros nos sistemas informatizados;
- encaminhamento da TCE ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- consequências do julgamento pelo TCU;



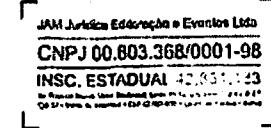
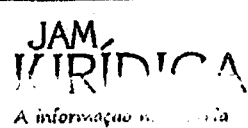
## SICONV - Portal dos Convênios

- Credenciamento e cadastramento da fonte ou entidade;
- Cadastro de proposta;
- Envio para análise;
- Consultas;
- Execução do objeto do convênio;
- Prestação de contas (caso já tenha sido disponibilizado no SICONV).



Proc. nº: 18201/2013  
Rubrica: 18201/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA



# CERTIFICADO

## CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

ASPECTOS POLEMICOS E CONTROVERTIDOS

2e3/dez São Luís/MA

Os principais problemas enfrentados em contratações usualmente realizadas pela Administração e suas soluções, de acordo com as orientações do TCU.



Em 15 anos levando informações necessárias à sua Evolução!

JAM  
JURÍDICA

15

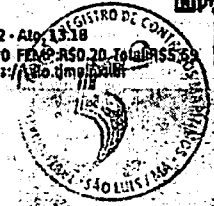
JAM  
Cursos  
by Company



TABULETADO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:53:28 12884  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Thays Brito dos Santos Silva - Procuradora  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo: AUTENT156711VTOBHVC9VTOXB32 - Ato: 13318  
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEAP: R\$0.20 Tolu: R\$5.56  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.dmj.jus.br>



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do Curso **CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS: ASPECTOS POLEMICOS**

**E CONTROVERTIDOS**, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010

em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

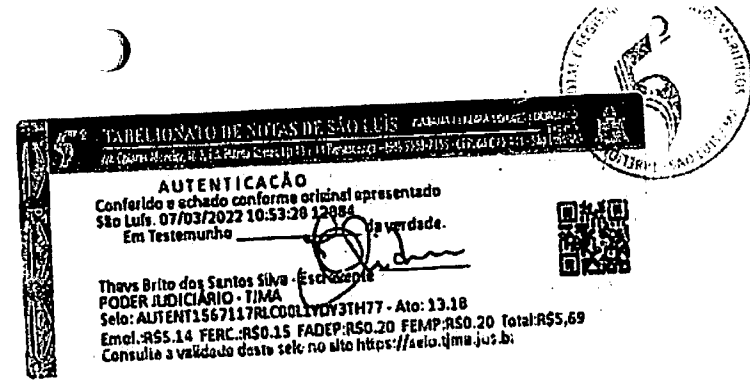
São Luís, 3 de dezembro de 2010.

**Benjamin Zymler**  
Facilitador

**Karine Lillian de S. C. Machado**  
Facilitadora

**Andre Araujo**  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA  
FIS. Nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 18120/2010  
Rubrica: \_\_\_\_\_



# Certificado

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do

**CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

realizado no período de 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2010


São Paulo , 30

de julho

de 2010

  
MARIO VIANNA  
DIRETOR-PRESIDENTE

VIANNA E CONSULTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1941  
Proc. nº: 88101/2013  
Rubrica: 

**PROGRAMA**



1. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO I
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO II
3. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO / REGISTRO CADASTRAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. AS LICITAÇÕES PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS / PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS E INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA LC 123/06 e DECRETO 6204/07
5. O PREGÃO PRESENCIAL
6. O PREGÃO ELETRÔNICO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E VIAS JUDICIAIS INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 30/04/2008 E TODAS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.
8. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO

**Professores**  
**Ricardo Ribas da Costa Berloff**  
**Luiz Claudio de Azevedo Chaves**

**CARGA HORÁRIA: TRINTA E DUAS HORAS**

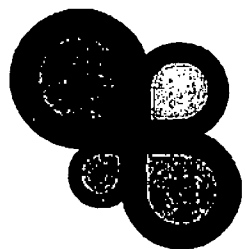


**ATENTICAÇÃO**  
TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - 2023  
Em Termino

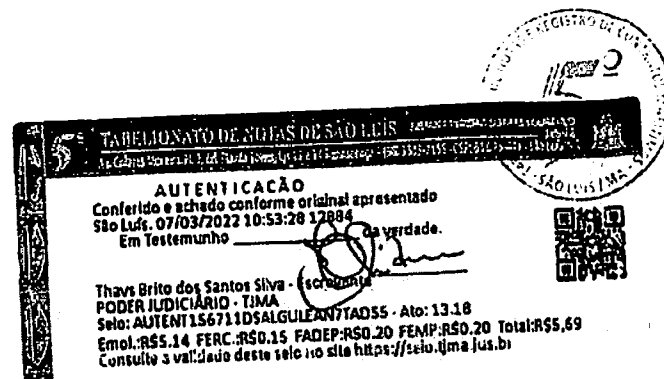
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2023 10:53:28 1386  
Em Termino

Thays Brito dos Santos Silva - E-MAIL: thays@bacabal.ma.gov.br  
PODER JUDICIÁRIO - TITULO  
Selo: AUTENT1367140VEF2CNY0U0W33 - Alor: 13.18  
Email: PSS.S.S. FERC.850.15 FASEP:850.20 FASEP:850.20 Total:R\$5.69  
Consulte a validade data site no site: https://sede.jtma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 196  
Proc. nº: 13201/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_



# Seminário de Integração do Estado com os Municípios



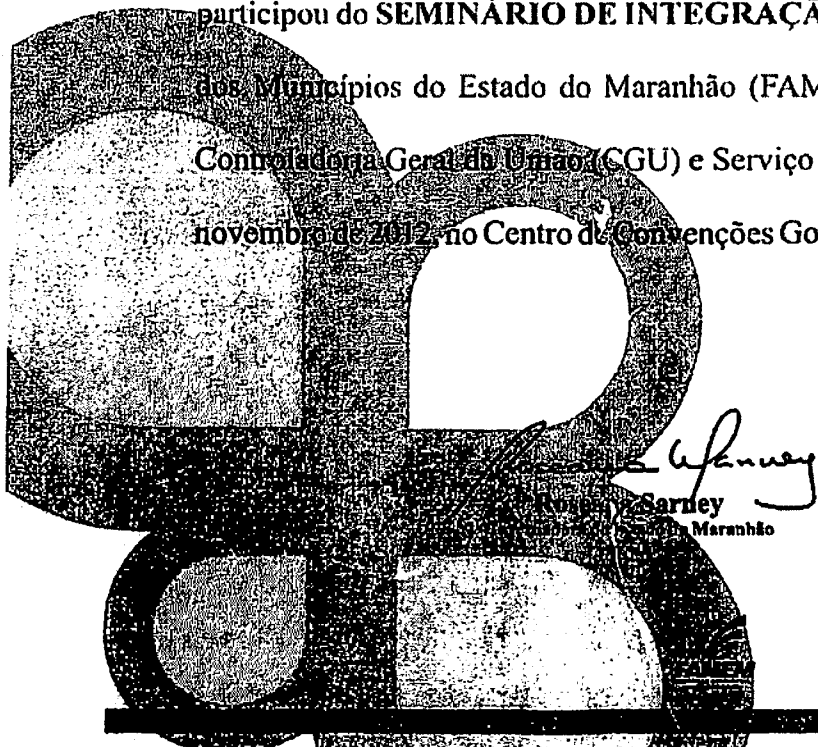
## Certificado

*Marconi Dias Lopes Neto*

O Governo do Estado do Maranhão certifica que

participou do SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO COM OS MUNICÍPIOS, realizado em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Controladoria Geral do Estado (CGU) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana.

São Luís, 20 de novembro de 2012



*[Signature]*  
**Luiz Fernando Sarney**  
 Secretário de Estado  
 do Maranhão

*[Signature]*  
**Luiz Fernando Silva**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA  
 Fls. nº: 196  
 Proc. nº: 18120/2013  
 Rubrica: *[Signature]*



# CERTIFICADO



Curso de Capacitação  
**Processo nos  
Tribunais de Contas**  
Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos.

JAM  
JURÍDICA

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **Processo nos Tribunais de Contas**,  
Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos, realizado  
nos dias 10 e 11 de setembro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 11 de setembro de 2015.

*Odilon Cavallari de Oliveira*  
Instrutor

*Andre Araújo*  
Diretor da JAM Jurídica

PROFESSOR RESPONSÁVEL  
Proc. nº: 15/2015  
Rubrica:

5ª TABELA DE VERIFICAÇÃO DE SAU LUIS - PARA VERIFICAÇÃO DE VERDADE  
AUTENTICAÇÃO  
Conteúdo e cópia conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:53:28 17.084 - no mercado.  
Em Testemunho

Titans Brito dos Santos Silva (Escrevente)  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Sóla: AUTENT156711R0TESC1W6R7V32 - Ato: 13.18  
Email: BSS.14.FERC.850.15.FADER.BSO.20.FEMP.BSO.20.Totals\$5.69  
Consulte a validade deste vício no site [fitec.fitec.jamjuridica.br](http://fitec.fitec.jamjuridica.br)

REALIZAÇÃO

JAM  
JURÍDICA  
A Informação jurídica



[jam-juridica.com.br](http://jam-juridica.com.br)



## Conteúdo Programático

# Processo nos Tribunais de Contas

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(71) 3342-4531

www.jamjuridica.com.br



Em 13.10.2022, às 10:53:28, foi autenticado o conteúdo original apresentado em 07/03/2022 às 10:53:28. Em testemunho.

Ilmo Sr. João dos Santos Silva - Escrivão  
PODERA JUDICIÁRIO - TAMA  
Sala: AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS - Ato: 13.10  
Em 13.10.2022, às 10:53:28, foi autenticado o conteúdo original apresentado em 07/03/2022 às 10:53:28. Em testemunho.

### 1. Acusação

#### 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas

- 1.1.1. Jurisdição e competência
- 1.1.2. Independência das instâncias

#### 1.2. Princípios processuais gerais e específicos

#### 1.3. Requisitos de uma acusação válida

#### 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada

- 1.4.1. Processo de contas
  - 1.4.1.1. Contas ordinárias
  - 1.4.1.2. Tribunal de Contas Especial
  - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneros
- 1.4.2. Processo de fiscalização
  - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
  - 1.4.2.2. Denúncias e representações

### 2. Contraditório

#### 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF

#### 2.2. Meios de prova

- 2.2.1. Forma de apresentação
- 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
- 2.2.3. Ônus da prova
- 2.2.4. Prova emprestada
- 2.2.5. Prova de preço adequado
- 2.2.6. Prova por fotos
- 2.2.7. Prova por declaração de terceiro
- 2.2.8. Prova indiciária

### 2.3. Tipos de defesa

#### 2.4. Prazos processuais

- 2.5. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.6. Juntada de documentos
- 2.7. Sustentação oral
- 2.8. A defesa produzida por advogado

### 3. Julgamento

#### 3.1. Tipos de provimentos existentes,

- 3.1.1. Monocráticos
  - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
  - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
- 3.1.2. Colegiados

#### 3.1.2.1. Cautelares

- 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
- 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
- 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
- 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado

#### 3.1.2.2. De mérito

- 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
- 3.1.2.2.2. Corretivos
- 3.1.2.2.3. Condenatórios

#### 3.2. Sanções cabíveis

#### 3.3. Nulidades processuais

### 4. Recursos

#### 4.1. Princípios dos recursos

- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
  - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
  - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
  - 4.7.3. Embargos de Declaração
  - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
  - 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa

### 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações

# CERTIFICADO



## AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28 e 29 de Outubro | São Luís - MA



Certificamos que

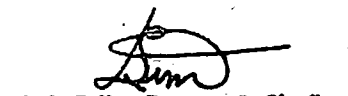
*Marconi Dias Lopes Neto*


participou do curso **AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**,

realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2015.

  
**Ismar Barbosa Cruz**  
Instrutor


  
**Luiz Felipe Bezerra A. Simões**  
Instrutor


  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

PRESENTA MUNICIPAL DE BACAL - MA  
Fig. nº: 386  
Proc. nº: 18120/15  
Rubrica: e





TABELEIÃO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 22/02/2021 16:41:36 28064

  
Francisco de Jesus Aires - Promotor  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT196711IREOSC14P8OCIA:1 Ato: 13.18  
Emp.: RS4.63 FERC: RSO.13 FADEPASP 18 TEMP: RSO.18 TJAM/RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)



REALIZAÇÃO

JAM JURÍDICA    

[jam-juridica.com.br](http://jam-juridica.com.br)



# Auditoria de Licitações e Contratos

## APRESENTAÇÃO

Os principais procedimentos de auditoria de licitações e contratos, baseados na melhor metodologia de controle e associados aos conceitos e à jurisprudência fundamentais para a correta fiscalização e execução dos atos administrativos nessa área.

A área de licitações e contratos na administração pública representa, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, assim como para o profissional de controle e auditoria. Por um lado, a complexidade e variedade das regras estabelecidas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores exigem do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais. De outro, compete ao auditor, ou controlador, a partir do conhecimento especializado da matéria, identificar corretamente quais dos processos licitatórios e contratos devem ser fiscalizados prioritariamente, considerando o grau de risco, materialidade e relevância de cada um deles. Em função disso, este curso foi concebido para propiciar, tanto ao gestor, quanto ao auditor, uma visão ampliada dos conceitos e procedimentos de controle aplicados à área de licitações e contratos, especialmente destacados a partir das orientações do Tribunal de Contas da União. Treinamento baseado na mais moderna metodologia de controle público no Brasil e realizado de forma dinâmica, por meio da apresentação da base teórica e de estudos de caso.

### "Licitações e Contratos – conceitos e jurisprudência para efeito de auditoria"

#### 1. Licitação: conceitos importantes

- 1.1 Observância de princípios
- 1.2 Objetivos a serem perseguidos:
  - seleção da proposta mais vantajosa

#### 2. Fases da licitação

- 2.1 Elaboração do edital:
  - 2.1.1 Definição do objeto da licitação:
    - parcelamento do objeto x fracionamento da despesa
    - indicação de marca/características restritivas
  - 2.2 Projeto básico e termo de referência
  - 2.3 Critério de aceitabilidade do preço global e dos preços unitários
    - jogo de planilha
    - preço manifestamente inexequível
    - responsabilidade da comissão de licitação e do pregoeiro
  - 2.3 Exigências de habilitação
    - regularidade fiscal e trabalhista
    - qualificação técnica

#### 3. Contrato administrativo: conceitos importantes

- 3.1 Formalização
  - cláusulas exorbitantes
- 3.2 Vigência e prorrogação
  - serviços de natureza contínua
  - justificativas para a prorrogação

#### 4. Alteração contratual

- 4.1 Alteração unilateral quantitativa/qualitativa
- 4.2 Alteração consensual
  - revisão contratual/teoria da imprevisão
  - reajuste/repactuação

#### 5. Contratação direta (sem licitação)

- 5.1 Espécies: dispensa e inexigibilidade
- 5.2 Dispensa em razão do valor
- 5.3 Contratação emergencial
- 5.4 Prestação de serviços de natureza singular
- 5.5 Justificativa do preço

#### "Metodologia de auditoria aplicada à área de licitações e contratos"

#### 6. O controle de licitações e contratos

#### 7. Auditoria governamental

- 7.1 Conceitos básicos
- 7.2 Finalidades
- 7.3 Abrangência
- 7.4 Auditoria de Conformidade
- 7.5 Auditoria Operacional

#### 8. Normas de auditoria

- 8.1 Finalidades e fontes das normas
- 8.2 Normas relativas à pessoa do auditor
- 8.3 Normas de execução do trabalho
- 8.4 Normas relativas à opinião do auditor

#### 9. Visão geral de controles internos

- 9.1 Definições
- 9.2 Objetivos
- 9.3 Princípios
- 9.4 Avaliação de controles internos
- 9.5 Conceitos de risco em auditoria

#### 10. Planejamento da auditoria

- 10.1 Procedimentos de auditoria
- 10.2 Matriz de Planejamento

#### 11. Execução da auditoria

- 11.1 Técnicas de auditoria
  - exame documental; inspeção física; conferência de cálculos; observação; indagação escrita; indagação oral; confirmação externa; correlação das informações obtidas; teste laboratorial; rastreamento; entrevista; circularização; conciliação; análise de contas contábeis; revisão analítica.

#### 12. Achados e evidências em auditoria

- 12.1 Matriz de Achados

#### 13. Relatório de auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURU - PA  
Fls. nº: 200  
Proc. nº: 18201/2021  
Rubrica: [assinatura]



TABELionato de Notas de São Luís

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme oriundo apresentado  
São Luís, 22/02/2021 16:47:56 25/04  
em Testemunho

[assinatura]

Francinete de Jesus Aires - Es. J. 111  
PODER JUDICIÁRIO - TRAM  
Selo: AUTENT15671152WDFKTN10P43671 - Ato: 13.10


*Certificada*


INSPIRA  
INOVAÇÃO & COMUNICAÇÃO


## Jornada Jurídica de Direito Administrativo

Certificamos que Marconi Dias Lopes Neto participou da **Jornada Jurídica de Direito Administrativo** com carga horária de seis horas, realizada no Teatro Zenira Fiquene, Faculdade Pitágoras, com o palestrante **José Aras**, advogado e diretor do Centro de Estudos José Aras (Cejas), que ministrou a palestra **"Improbidade Administrativa"**.

São Luís (MA), 04 de Outubro de 2016

  
Yndara Vasques  
Inspirar Inovação & Comunicação

  
Francidalva Monteles  
Inspirar Inovação & Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 201  
Proc. nº: 18205/2016  
Rubrica: 



# Certificado

Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) hora(s).

São Luís, 27 de Abril de 2017.

William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 289  
Proc. nº: 181201/1.003  
Rubrica: e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 209  
 Proc. nº: 183207/2023  
 Rubrica: *[assinatura]*

# Certificado

Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do treinamento do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 03 de maio de 2017.

*[assinatura]*  
 William Jobim Farias  
 Gestor da ESCEX/TCE-MA

SECRETARIA DE REGISTRO DE CONTAS

TABELEIRO VÍDEO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MARANHÃO

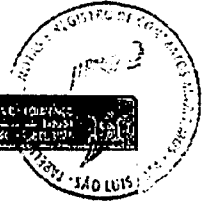
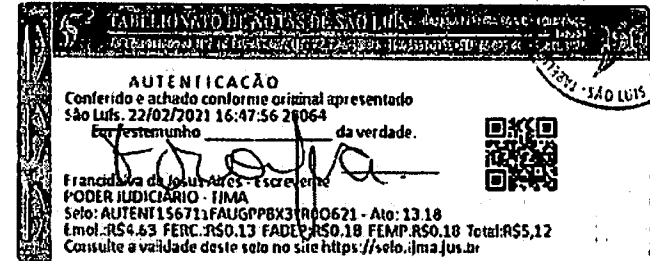
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 22/02/2021 17:04:11 23279  
 Em Testemunho da verdade:

*[assinatura]*

Flordalva de Jesus Aires - 2ª. Escrivã  
 PODER JUDICIÁRIO - TCM  
 Selo: AUTENT1567110MOBARTGVKUGY266 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 CADFP: R\$0.18 FEA: R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



# Certificado



O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP tem a honra de conceder o título de MEMBRO - HONORÍFICO a

Marconi Lopes Neto

Em homenagem ao seu notório conhecimento acadêmico e relevante atuação profissional com as quais irá contribuir com o desenvolvimento das objetivos institucionais do Instituto.

São Luís - MA, 11 de Agosto de 2017

*Miguel Gomes Gedeon*  
Vice-Presidente do IMERP

*Amanda Juf*  
Amanda Almeida Waquim  
Presidente do IMERP

*Bertoldo Kluge Barros Régio Neto*  
Diretor Administrativo do IMERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAL - MA  
Fls. nº: 204  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubricas:

# ICOMERP

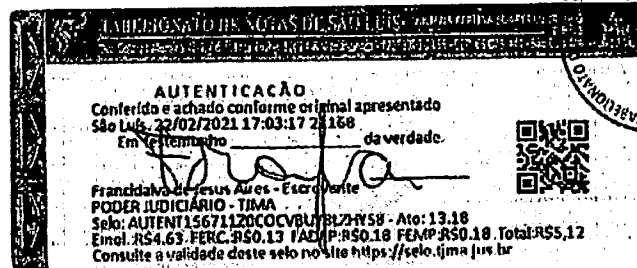
25 ANOS DA LEI DE  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

I Congresso Maranhense de Estudo Sobre Responsabilidade Pública

# CERTIFICADO

"O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP agradece imensamente aos (as) palestrantes, debatedores (as) e mediadores (as) que contribuíram para a realização do I Congresso Acadêmico de Estudos sobre Responsabilidade Pública, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, o qual teve como tema "Os 25 Anos da Lei de Improbidade Administrativa na ordem política brasileira". Entre àqueles (as), certifica a participação de **MARCONI LOPES NETO** no Painel II ("O Tribunal de Contas do Estado e a Proteção da Probidade na Administração") São Luís, 10 de novembro de 2017.

Amanda Almeida Waquim  
Presidenta - IMERP

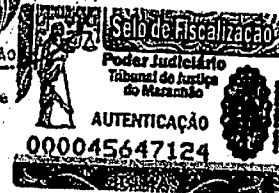
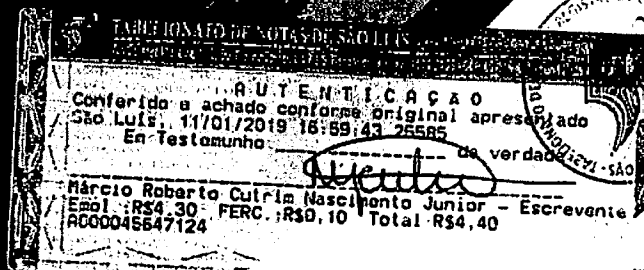


**IMERP**  
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDO  
SOBRE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

Mizzi Gomes Gedeon  
Vice-Presidenta - IMERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 205  
Proc. nº: 18120/1023  
Rubrica:

# CERTIFICADO 2018



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa,**

**Julgamento e Recurso**, realizado nos dias 4 e 5 de Junho de 2018,

no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 16 horas.

Rio de Janeiro/RJ, 5 de Junho de 2018.

**JAM,  
JURÍDICA**

*A informação necessária*


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
**Odilon Cavalcanti de Oliveira**  
Instrutor

  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 106  
Proc. nº: 181201/2018  
Rubrica: 

## CURSO

# PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO, RECURSO

## PROGRAMA

### 1. Acusação

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
  - 1.1.1. Jurisdição e competência
  - 1.1.2. Independência das instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
  - 1.4.1. Processo de contas
    - 1.4.1.1. Contas ordinárias
    - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
    - 1.4.1.3. Contas de convênios e Instrumentos congêneres
  - 1.4.2. Processo de fiscalização
    - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
    - 1.4.2.2. Denúncias e representações

### 2. Defesa

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
  - 2.2.1. Forma de apresentação
  - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
  - 2.2.3. Ônus da prova
  - 2.2.4. Prova emprestada
  - 2.2.5. Prova de preço adequado
  - 2.2.6. Prova por fotos
  - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

### 2.2.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Resposta a citações e audiências
- 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.7. Juntada de documentos
- 2.8. Sustentação oral
- 2.9. A defesa produzida por advogado

### 3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
  - 3.1.1. Monocráticos
    - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
    - 3.1.1.2. Decisões Interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
      - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
      - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
      - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
      - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
      - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
      - 3.1.2.2.2. Corretivos
      - 3.1.2.2.3. Condenatórios
- 3.2. Sanções cabíveis
- 3.3. Nulidades processuais

### 4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
  - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
  - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
  - 4.7.3. Embargos de Declaração
  - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
  - 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

### 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 11/01/2019 16:59:43 25985  
Em Testemunho  
Márcio Roberto Cuitrin, Assessoramento Júnior -  
CPF: 034.301.750-19 Total: R\$4.40  
5000045647125



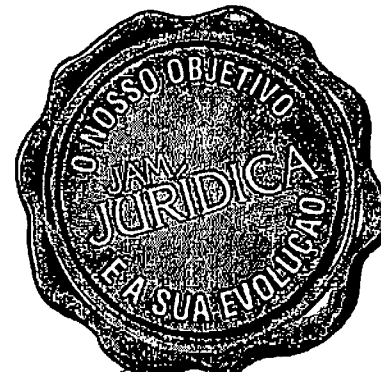
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Proc. nº: 18208/2019  
Rubrica: 209





# CERTIFICADO

## 2018



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 17:01:59 8366  
Em Testemunho da verdade.

*Jesus Aires*  
Francisbá de Jesus Aires, Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: ALIANT156711PCA-228KOGND821 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADFP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de julho de 2018.

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária

[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

*Odilon Cavani de Oliveira*  
Odilon Cavani de Oliveira  
Instrutor

*André Araújo*  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.  
Fls. nº: 108  
Proc. nº: 18120/2018  
Rubrica: *[assinatura]*

# CURSO

## RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS

### PROGRAMA

**51. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade**

- 1.1. Responsabilidade administrativa
- 1.2. Responsabilidade civil
- 1.3. Responsabilidade penal
- 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade

**2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade**

- 2.1. Processos de contas ordinárias
- 2.2. Tomada de Contas Especial
- 2.3. Processos de fiscalização: auditorias, denúncias, representações e outros

**3. Espécies de responsabilidade**

- 3.1. Responsabilidade contratual e extracontratual
- 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
- 3.3. Responsabilidade solidária

**4. Hipóteses de responsabilização do particular**

- 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
- 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público

**5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos**

- 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
- 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização

**6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito**

- 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
- 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
- 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais

**7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão**

- 7.1. Concelto jurídico de conduta
- 7.2. Individualização das condutas
- 7.3. Conduta por ação
- 7.4. Conduta por omissão

**8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa**

- 8.1. Culpa lato sensu
- 8.2. Culpa stricto sensu
- 8.3. Dolo

**9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico**

- 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
- 9.2. Falha na supervisão hierárquica
- 9.3. Má escolha do subordinado

**10. Nexos de causalidade**

- 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
- 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
- 10.3. Peculiaridades do nexos de causalidade no Direito Administrativo

**11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade**

- 11.1. Legítima defesa
- 11.2. Estado de Necessidade
- 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
- 11.4. Caso fortuito e força maior
- 11.5. Fato de terceiro
- 11.6. Culpa exclusiva da Administração

**12. Causas que justificam a não aplicação de sanções**

- 12.1. Boa-fé
- 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
- 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa

**13. Causas que impedem a aplicação de sanção**

- 13.1. Morte
- 13.2. Prescrição

**14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público**

- 14.1. Matriz de responsabilização
- 14.2. Cautelas esperadas do agente público

**15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle**

interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.

- 15.1. Responsabilidade do agente político
- 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
- 15.3. Responsabilidade do controle interno
- 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

**16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados:**

- 16.1. de quem elabora o edital
- 16.2. do membro de comissão de licitação
- 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
- 16.4. de quem elabora projeto básico ou termo de referência
- 16.5. de quem aprova projeto básico
- 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
- 16.7. de quem assina o contrato
- 16.8. de quem assina termo aditivo
- 16.9. do fiscal do contrato
- 16.10. do licitante fraudador

**17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenientes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissor no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.**

- 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
- 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
- 17.3. do omissor no dever de prestar contas

**18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas**

- 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
- 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
- 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
- 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação



Nº: \_\_\_\_\_  
 Doc. nº: 18/2017/003  
 de 18/11/2017  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**AUTENTICAÇÃO:**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 22/02/2021 17:02:53 9276

*[Assinatura]*  
 da veracidade.

*[Assinatura]*  
 Francinete dos Jesus Aires - Escrivão  
 PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
 Selo: AUTENT1567110010904K35F461 - Ato: 13.10  
 Emol: RS4.63 FEPC: RSO.13 FADEP: RSO.18 FEMP: RSO.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.jbma.jus.br

**JAM Cursos**  
 A JAM Jurídica promove na sua Investida

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.  
 CNPJ 08.803.368/0001-88  
 INSC. ESTADUAL 42.831.183  
 Rua: ...

**SIGA-NOS**

71 3342-4531 • 3379-8191  
 www.jam-juridica.com.br



# Certificado

Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou da atividade OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 19/02/2019 com carga horária de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

São Luís, 22 de Fevereiro de 2019

William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 250  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica:

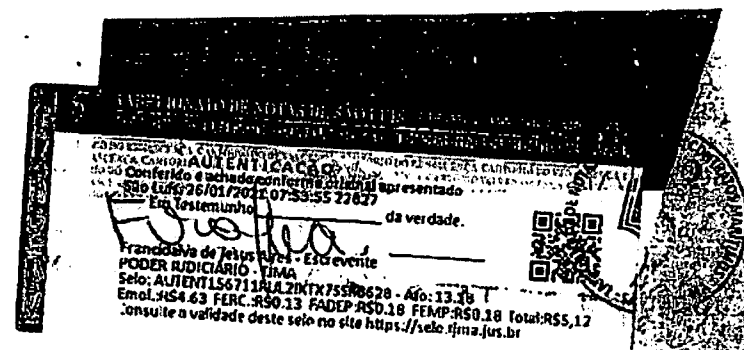
Token de verificação:

72936b7950740491

Informações do certificado	
Tipo de certificado:	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO
Nome do participante:	MARCONI DIAS LOPES NETO
Atividade:	OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS - TURMA 2
Evento:	OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS (2º DIA)
Carga horária:	1h30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fla. nº: 211  
Proc. nº: 181201/1023  
Rubrica: 10  
*10*

# CERTIFICADO



Certificamos que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do curso "A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NA VISÃO DO CONTROLE EXTERNO" no dia 07/06/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 07 de junho de 2019

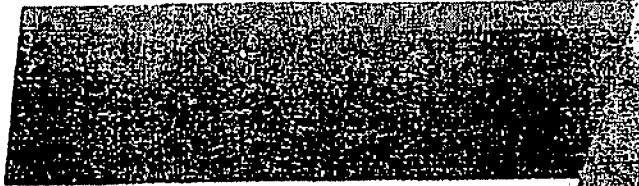


*Erlânio Furtado Luna Xavier*  
Erlânio Furtado Luna Xavier  
Presidente

*Antonio Portilho Fonseca Filho*  
Antonio Portilho Fonseca Filho  
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 232  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica: *[Handwritten signature]*

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



## MINISTRANTE(S) DO CURSO:

- Jorge Ferreira Lobo

FAZ FIDELIDADE NOS DIAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado,  
São Luís, 26/01/2023, 07:53:55 22827  
Em Testemunho da verdade.

*Jorge Ferreira Lobo*

Reincidência de Jesus Alves - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - MA

Selo: AUTENT156711C65ZE48KU5979A15 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC:RS0.13 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RSS.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 713  
Proc. nº: 185203/2023  
Rubrica: *[assinatura]*

# CERTIFICADO

## 2019



Certificamos que

*Marceri Dias Lopes Neto*

participou do curso **AUDITORIA GOVERNAMENTAL - Incluindo tópicos avançados de controle**, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2019.

*Ismar Barbosa Cruz*  
Facilitador

*André Araújo*  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 244  
Proc. nº: 18201/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**AUTENTICACAO**  
Conteúdo eletrônico conferido com o original apresentado:  
São Luís, 24/08/2019 07:53:55 22827 de veridade.  
Em Telexmundo

Procedência de Juruá Air e Telexmundo  
PODER JUDICIÁRIO - TMAA  
Selo: AUTENTI 5671119201 HT6P0558AS - Ato: 19.19  
E-mail: 054463 FENC.050.13 FACP-AR010 FEM-450.18  
Consta a validade deste selo no site <https://selo.jjuis.ju>



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 26/01/2021 17:59:55 22827  
 Em Testemunho da verdade.

*[Assinatura]*

Procurador de Justiça Auxiliar Estrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJPA  
 Selo: AUTENT1567110FVSET57AN8EO75 - Ato: 13.18  
 Emel:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjpa.jus.br>

## Conteúdo Programático

# AUDITORIA GOVERNAMENTAL

## Incluindo tópicos avançados de controle

1. **CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
  - Fundamentação legal do controle na administração pública
  - Controle interno
  - Controle externo
  - Órgãos de controle interno e externo
2. **GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO**
3. **INTRODUÇÃO À AUDITORIA**
  - Auditoria: conceitos básicos, origem e evolução
  - Finalidades da auditoria governamental
  - Objetivos da auditoria governamental
  - Abrangência da auditoria governamental
  - Classificação
4. **NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONDUTA ÉTICA DO AUDITOR**
  - Finalidades, fontes e classificação das normas
  - Novas normas de auditoria da Intosai
  - Normas de auditoria dos tribunais de contas (NAGs) e do

### Poder Judiciário (CNJ)

5. **CONTROLES INTERNOS**
  - Definição e objetivos
  - Princípios
  - Fontes de informação
6. **RISCO EM AUDITORIA**
  - Conceitos de risco em auditoria
  - Gestão de risco
7. **PLANEJAMENTO DA AUDITORIA**
  - A importância do planejamento para o sucesso do trabalho
  - Instrumentos de planejamento das atividades de Auditoria
  - Matriz de planejamento
8. **EXECUÇÃO DA AUDITORIA**
  - Procedimentos de auditoria
  - Técnicas de auditoria

9. **ACHADOS EM AUDITORIA**
  - Matriz de achados
10. **EVIDÊNCIAS EM AUDITORIA**
11. **COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**
  - Requisitos do relatório
  - Estrutura do relatório
12. **TÓPICOS AVANÇADOS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO**
  - Auditoria baseada em risco
  - Auditoria integrada
  - Auditorias temáticas
  - Auditoria coordenada como instrumento de governança multinível
  - Utilização de indicadores de governança e auditorias
  - Auditoria forense
  - Governança da auditoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fil. nº: 215  
 Proc. nº: 181201/2019  
 Rubrica: *[Assinatura]*



**JAM Cursos**  
 A JAM Jurídica presente em sua instituição

JAM Jurídica Edição e Comércio Ltda.  
 CNPJ 00.803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.631.163

**SIGA-NOS**  

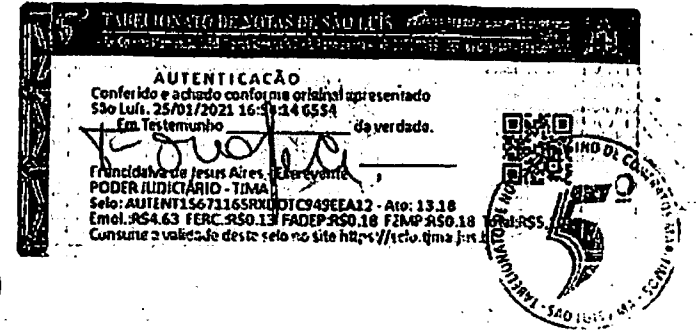



71 3342-4531 • 3379-8191  
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)





# CERTIFICADO




O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por sua Escola Judiciária Eleitoral, juntamente com a Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, em parceria com as entidades abaixo identificadas, confere a **MARCONI DIAS LOPES NETO**, CPF nº 847.655.343-91, certificado por sua participação no **Congresso Nacional de Direito Eleitoral - Democracia, Eleições Municipais e Pandemia**, realizado no dia 8 de junho de 2020, mediante plataforma virtual, com carga horária de 12 horas.

São Luís - MA, 8 de junho de 2020.

  
Desembargador Tyrone José Silva  
Presidente do TRE/MA

  
Juíza de Direito Lavínia Helena Macedo Coelho  
Membro e Diretora da EJE do TRE/MA

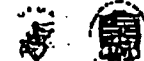
  
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Membro e Diretor da EJE do TSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 216  
Proc. nº: 18201/2020  
Rubrica: 

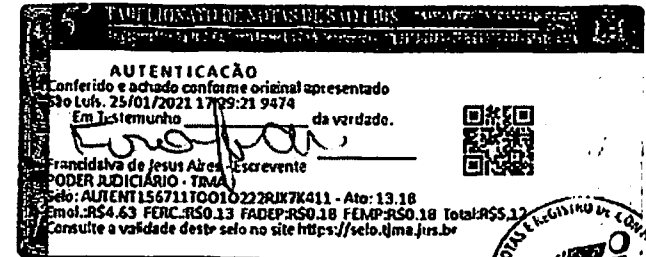
Realização:



Parceiros:



## Conteúdo programático:



**9h15 - 1º Painel: Democracia brasileira: seus avanços, conquistas e desafios**  
Debatedor → Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (Diretor da EJE/TSE e membro do TSE)  
Debatedor → Procurador da República Juracl Guimarães Junior (Procurador Regional Eleitoral no TRE-MA)  
Debatedor → Desembargador Cleones Carvalho Cunha (ex-presidente do TRE-MA e ex-presidente do COPTREL)  
Mediação → Juíza Lavínia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)

**10h45 - 2º Painel: Convenções, registro e o fim das coligações proporcionais**  
Debatedora → Dra. Marilda Silveira (Advogada eleitoralista OAB/DF e membro da ABRADep)  
Debatedora → Dra. Isabel Mota (Advogada eleitoralista OAB/CE e membro da ABRADep)  
Debatedor → Ministro Carlos Bastide Horbach (Ministro do TSE)  
Mediação → Juiz Bruno Duailibe (Advogado e membro do TRE-MA)

**14h - 3º Painel: Segurança jurídica, Eleições Municipais, pandemia e seus impactos**  
Debatedor → Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)  
Debatedor → Procurador da República Luiz Carlos Gonçalves (Professor e ex-Procurador Regional Eleitoral no TRE-SP)  
Debatedora → Dra. Vânia Siciliano Aleta (Presidente da Escola Superior de Direito Eleitoral e Coordenadora Geral Adjunta da ABRADep)  
Mediação → Dr. Eduardo José Leal Moreira (Advogado, membro da ABRADep e ex-membro do TRE-MA)

**15h30 - 4º Painel: Inelegibilidades, financiamento e prestação de contas**  
Debatedora → Desembargadora Elaine Harzheim (professora e ex-Presidente do TRE-RS)  
Debatedora → Dra. Maria Cláudia Bucchianori (Advogada, ex-assessora chefe da Presidência do TSE e membro da ABRADep)  
Debatedora → Dra. Denise Schlickmann (Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE-SC)  
Mediação → Dr. Mauro Ferrelra (Advogado e Presidente da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)

**17h30 - 5º Painel: Propaganda Eleitoral, fake news e o combate à desinformação**  
Debatedor → Dra. Luciana Nepomuceno (Advogada, Conselheira Federal OAB/MG e ex-membro do TRE-MG)  
Debatedor → Dr. Dilog Rals (Advogado, professor e membro fundador da ABRADep)  
Debatedor → Dr. Robert Segulins Faltosa (Advogado, professor e membro da ABRADep)  
Mediação → Juiz Federal Clodomir Reis (ex-membro do TRE-MA)

**19h - Cerimônia de encerramento**

**Mesa Solene:**

Juíza Lavínia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)  
Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima (Advogado, professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE)  
Prof. Dr. Márcio Alexandre Correia Teixeira (Advogado, professor e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE, membro da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)  
**Conferencistas de honra:**  
Prof. Me. Agostinho Ramalho Marques Neto (professor aposentado do Departamento de Direito da UFMA, psicanalista e membro da Academia Maranhense de Letras)  
Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UFMA, professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)

Mais informações em: <http://www.tre-ma.jus.br/o-tre/eventos/cnde2020>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 219  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica:

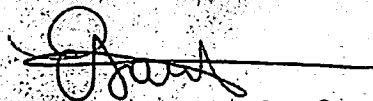
# Certificado

Certificamos que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

Participou do curso "II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS",  
realizado no período de 28/07/2020 a 13/08/2020, com  
carga horária de 14 horas.

Vila Velha, 02 de outubro de 2020.




**Edna Alexandrina dos Santos**

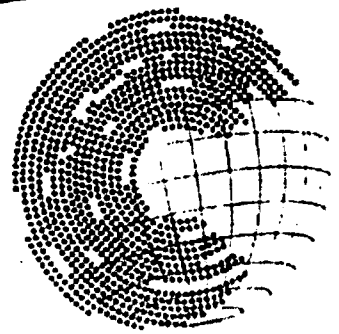
Diretora

 **CONSULTRE**  
*feliz em servir*

 **20 Anos**  
Compartilhando  
conhecimento  
e valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABÁ - MA  
Fls. nº: 218  
Proc. nº: 28.121/2020  
Rubrica: 

CONCDEP  
ONLINE  
GRESSO INTERNACIONAL



# VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís: 25/01/2021 10:54:14 6554  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
*Fláudio*  
 Fláudio da Silva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TRAM  
 Selo: AUTENT156711NSU14BT187D19637 - Ato: 13.18  
 Emol. RS4.63 FERC. RS0.13 FADEP. RS0.18 FEMP. RS0.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://fscb.jtma.br>



## Certificado

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO** participou do VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), por meio da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), com carga horária de quatro horas.

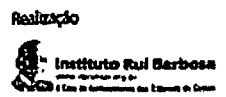
Salvador, 24 de Novembro de 2020.

*Juan Luis Bonilha*  
 Juan Luis Bonilha  
 Presidente do IRB

*Sebastião*  
 Sebastião Helvético Ramos de Castro  
 Vice-presidente de Relações Institucionais do IRB

*Gláudio*  
 Gláudio Penedo Filho  
 Conselheiro-Presidente do TCE/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 116  
 Proc. nº: 181202/2023  
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*





# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**, participou com êxito do evento I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense realizado em 13/03/2023 a 14/03/2023, na cidade de São Luís, contabilizando carga horária total de 10 horas.

São Luís, 13/03/2023 a 14/03/2023

**Prefeito Ivo Rezende**  
Presidente da Famem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 220  
Proc. nº: 18120/2023  
Rubrica:

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



# Certificado



Certificamos para os devidos fins, que

**MARCONI DIAS LOPES NETO,**

participou com êxito do Curso de **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE EM PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

*O conteúdo ministrado, encontra-se no verso deste certificado.*

**ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA:92041256320**  
Assinado de forma digital por ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA:92041256320  
Dados: 2023.04.04 18:06:47 -03'00'  
**AJ&M TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Conforme disposição prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 181201/2023  
Rubrica: 221



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 222  
Proc. nº: 18201/2019  
Rubrica:

**- Módulo I: LICITAÇÕES GERAIS:**

Princípios básicos de licitação. Dever constitucional de licitar. Contratações diretas. Legislações aplicável. Modalidade de licitação. Vinculação ao instrumento Convocatório. Esclarecimentos e impugnações ao edital e Recursos Administrativos.

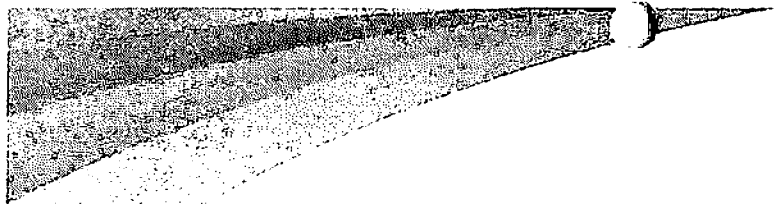
**- Módulo II: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21:**

Conceitos e Diferenças entre as modalidades. Responsabilidades: Pregoeiro/Autoridade Competente. Exigência de estudo técnico preliminar nas contratações públicas (novo). Fases interna e externa do pregão. Principais erros/vícios cometidos pelos fornecedores. Decreto 10.024/2019. Cadastramento no SICAF e Comprasnet. Acesso à plataforma Comprasnet. Inclusão de proposta na licitação, cadastramento e operação de processos via sistema. Etapa de lances. Julgamento de proposta e análise da documentação dos concorrentes. Sanções administrativas, suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar.

Tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas.

**- Módulo III: SIMULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET)**

Consultas à licitações publicadas (abertas para propostas), cadastramento de proposta e simulação na sala de disputa.



# CERTIFICADO



Certificamos que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

concluiu o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase da Formação de Agentes de Contratação" realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na cidade de São Luís/MA, ministrado pelos professores Paulo Alves e Evaldo Araújo Ramos, perfazendo um total de 24 horas-aula.

São Luís/MA, 22 de março de 2023

Jacqueline Aguiar da Silva  
Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

Marconi D. Lopes Neto  
ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 223  
Proc. nº: 18701/2023  
Rubrica:

(98) 97020-1243 contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br @vemcrhescer  
Rua dos Azulões, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP 65075-060







# CERTIFICADO



Certificamos que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

participou do curso "Fase Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21", realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luis/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 17 de outubro de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*

Jacqueline Aguiar da Silva

Sócia-administradora da Crhescer

ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA  
Fls. nº: 224  
Proc. nº: 18101/2023  
Rubrica: *[assinatura]*



Código do Certificado: 1905592AFF8D7F8C6920070 - Verifique autenticidade em: e-certificado.com

## CONTEÚDO DO CURSO:

**AULA 1 - O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES:** Planejamento da Contratação - os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência; A diferença entre Projeto Básico X Termo de Referência; Elementos essenciais do Termo de Referência; Improriedades das informações que compõem o TR; Principais pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar"; Padronização e Pré-qualificação; Exigência de laudos e amostras; A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens; Justificativa da Contratação; Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência; Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema.

**AULA 2 - FASE INTERNA E EXTERNA NA LICITAÇÃO: FASE INTERNA DA LICITAÇÃO** - Mecanismos da governança nas contratações; A importância do Planejamento das Contratações; Plano de Contratação Anual; Das Modalidades de Licitação - Pregão, Concorrência, Concurso; Leilão e Diálogo competitivo-novidade; Inversão das fases, Modos de Disputa, Orçamento Estimado e Sigiloso; Da Divulgação do Edital de Licitação; O Portal Nacional de Compras - Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações. **FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO:** Critérios de julgamento - menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico; O Julgamento e a (In)Exequibilidade das Propostas; Apresentação das propostas; Direito de Preferência das ME/EPPs; Julgamento e habilitação; Fase recursal e homologação.

**AULA 3 - OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** O Agente de Contratação e a equipe de contratação; A Gestão por Competência; O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação; Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratações; Responsabilidades dos agentes de contratação; Segregação de funções; A defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública; Sobre o responsável pela condução do certame – O pregoeiro, características e exigências, responsabilidades, atribuições; Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio.

**AULA 4 - TEMAS TRANSVERSAIS A PESQUISA DE MERCADO:** Importância de Pesquisa Mercadológica; Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21; Onde realizar a pesquisa; Como tratar os preços e avaliar suas variações; Principais falhas na elaboração da pesquisa de preços à luz da jurisprudência do TCU. **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - O uso de registro de preço para obras; A possibilidade de vigência da ata por até dois anos; O SRP para hipóteses de contratação direta; Ata de Registro de Preços: conceito, natureza jurídica, conteúdo, formalização e assinatura; Recusa do primeiro classificado em assinar a ata de Registro de preços; Assinatura da ata concomitante por mais de um fornecedor; Alteração e Revisão da ata de registro de preços; Reajuste e repactuação dos preços registrados; Cancelamento dos preços registrados; Adesão à Ata de Registro de Preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas; Prazo para o aderente contratar, possibilidade de o aderente penalizar o fornecedor ou prestador; Aditivos a ata de registro de preços?

**AULA 5 - ASPECTOS ESSENCIAIS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA:** Planejamento da Contratação Direta: os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A Dispensa de Licitação; A Inexigibilidade de Licitação; O procedimento da Contratação Direta; Formalização do Processo de Contratação Direta.

**AULA 6 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTES CONTRATUAIS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Obrigatoriedade dos Contratos e Possibilidade de substituição do instrumento contratual; Garantias contratuais; Alocação de Riscos e Matriz de riscos; Duração e Execução dos contratos – com ênfase na vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados; Extinção e Nulidade contratual; Casos de modificação contratual; Reajuste de Preços, Repactuação, Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão; Tipos de infrações Infração administrativa e competência para aplicação de sanções; As Regras sobre a Aplicação das Sanções – Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar; Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 125  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: [assinatura]

# Educação Sebrae **Certificado**

APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

Certificamos que **Marconi Dias Lopes Neto**  
Participou do curso **Capacitação em Licitações e Contratos**  
Promovido pelo SEBRAE/MA - Serviço de  
Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no  
período de **07 a 09 de junho de 2004**, com carga  
horária equivalente a **24 horas**.

**São Luís (MA), 09 de Junho de 2004**

Local e Data

Facilitador




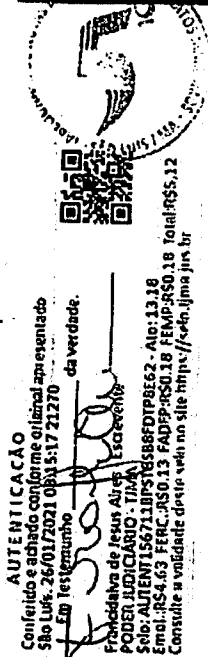
**Dr. Diogenes Gasparini**

**SEBRAE**

Parcelos dos brasileiros

  
**Claudia Cristina Sampaio Costa**  
Educação Empreendedora do SEBRAE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 726  
Proc. nº: 18720/1023  
Rubrica: 





# Certificada

Certificamos que Marcom Dias Lopes Neto

participou do 1º Ciclo de Estudos sobre Impostos Municipais, realizado em São Luis (MA), nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 2004.

Carga horária - 14 horas

São Luis, 8 de outubro de 2004.

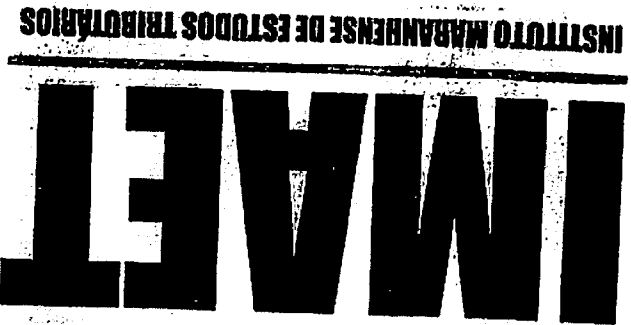


**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e endereço conforme original apresentado  
 São Luis, 07/03/2022 10:56:12 26770  
 Em Testemunho  
 Mirelei Leal Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 SÍMBOLO: AUTENT156711HGM5L1NCTM00146 - Ano: 13.18  
 E-mail: R55.14 FERC-R50.15 FADP-R50.20 FEAR-R50.20 TomsR55.69  
 Consulte a veracidade deste ato no site <https://sctm.ima.luz.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 264  
 Proc. nº: 18202/2004  
 Rubrica:

Gláucia José Costa  
 Presidente do Conselho Científico

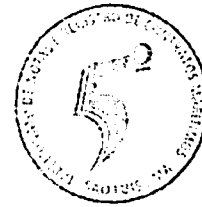

Stênio Augusto Alexandre  
 Presidente do Conselho Executivo



TABELO NETO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 16:44:50 29788  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ Ca verdade.

Francisca de Jesus Aires Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AJUTEN15671103106-1145F5HYZ4 - Ato: 13.18  
Emol:RS4.63 FERC:RS0.19 FADFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



# CERTIFICADO

*Certificamos que* MARCONI DIAS LOPES NETO

*Representante da Empresa* PESSOA FÍSICA

*Participou do Seminário* LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E ORÇAMENTO PÚBLICO

*Realizado em* SÃO LUÍS, DE 28/02 À 04/03/2005 *com duração de* 22 *h/aula.*

*Instrutor(a)*  
**Prof. Caldas Furtado**

*"B" Treinamento Empresarial Lda*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 128  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Seminário  
Gestão Pública Responsável  
fortalecendo a municipalidade


# Certificado

Certificamos que **Marconi Dias Lopes Neto**  
participou do Seminário Gestão Pública Responsável Fortalecendo a  
Municipalidade realizado nos dias 17 e 18 de março de 2005 no Rio  
Poty Hotel – Ponta D'Areia.



São Luís, 18 de março de 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 228  
Proc. nº: 181201/2005  
Rubrica: 

# I SEMINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

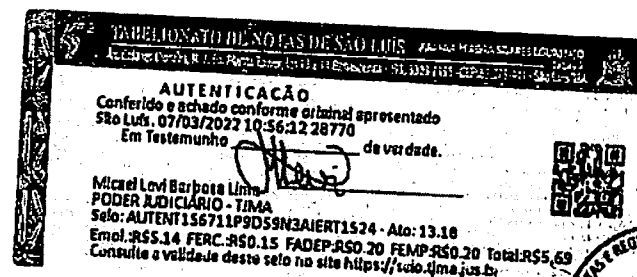
Uma oportunidade para o crescimento das cidades do Maranhão

## Certificado

Certificamos que Marconi Dias Lopes Neto  
participou do I SEMINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, realizado  
nos dias 07 e 08 de abril de 2005.

Carga horária: 16 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 120  
Proc. nº: 18201/2005  
Rubrica:



São Luís, 8 de abril de 2005



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
de São Luís é certificada pelo  
Programa de Qualidade  
no Serviço Público Federal

Prefeitura  
**SÃO LUÍS**  
compromisso e ação  
Secretaria Municipal da Fazenda

*Sueli Bedê*  
**Sueli Bedê**  
Secretária Municipal da Fazenda

*Tadeu Palacio*  
**Tadeu Palacio**  
Prefeito de São Luís

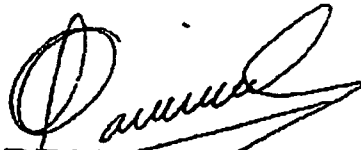
O TCU em conversa com o Cidadão

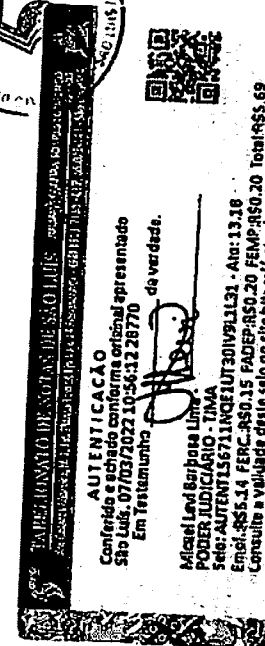
# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que  
**Marconi Dias Lopes Neto**  
participou do evento Diálogo Público 2005

**“Qualidade dos gastos públicos:  
contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”**  
no Estado do Maranhão, nos dias 12 e 13 de abril de 2005,  
em São Luís/MA, com duração de 12 horas.

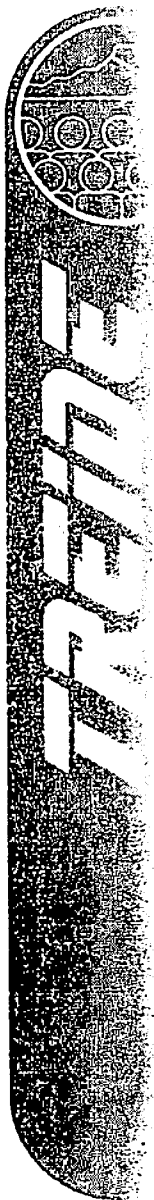
São Luís, 13 de abril de 2005.

  
ALEXANDRE VALENTE XAVIER  
Diretor-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 231  
Proc. nº: 13120/2005  
Rubrica: [assinatura]





# Certificado

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**

Participou do Curso **SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ministrado por **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**

No período de **20 E 21 DE MAIO DE 2005**

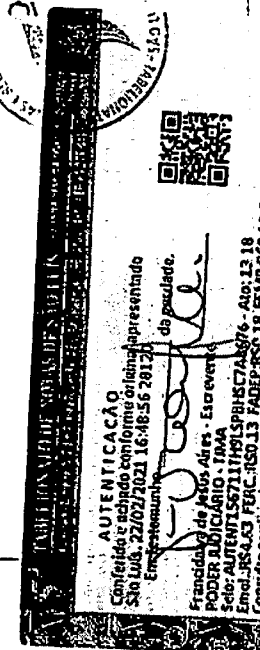
Com duração de **12 HORAS**

São Luis/MA, 21 de maio de 2005.

*JACOBY*  
Apresentador

*[Signature]*  
Diretor da TREIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 232  
Proc. nº: 181201/2003  
Rubrica: [Signature]



Total R\$5.12

# SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O que é o Sistema de Registro de Preços - SRP?

Quando deve ser utilizado?

Como garantir qualidade no SRP?

Como registrar preços diferentes:

- a) pela localidade de entrega?
- b) pela qualidade do produto?
- c) para diferentes quantidades?

Quando um órgão pode ser carona em outro SRP?

Quando se faz contrato no SRP?

Por quanto tempo vale o SRP?

Quais serviços podem ser registrados?

O SRP vale só por um exercício?

O que acham os órgãos que já implantaram o SRP?

Quais as garantias que são dadas aos fornecedores?

Quais as vantagens para os fornecedores?

Quais os limites de venda para os fornecedores?

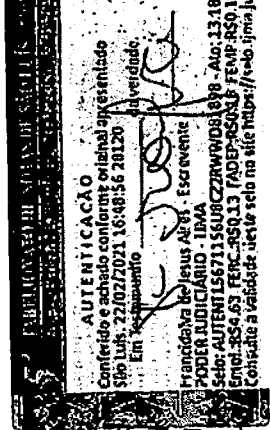
Como se faz a pesquisa de preços?

Qual modalidade: concorrência ou pregão?

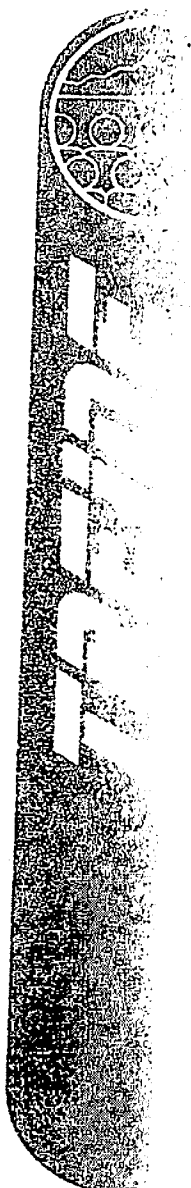
Onde obter modelos de edital do SRP?

Como manter um SRP quando os preços mudam?

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA  
Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA  
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9



Assinatura: [Handwritten Signature]  
Data: 22/02/2021, 16:48:56 218120  
End: 254-53 FERREIRA FERREIRA, FADP-RS013, FADP-RS013, FADP-RS018, FADP-RS019, FADP-RS020, FADP-RS021, FADP-RS022, FADP-RS023, FADP-RS024, FADP-RS025, FADP-RS026, FADP-RS027, FADP-RS028, FADP-RS029, FADP-RS030, FADP-RS031, FADP-RS032, FADP-RS033, FADP-RS034, FADP-RS035, FADP-RS036, FADP-RS037, FADP-RS038, FADP-RS039, FADP-RS040, FADP-RS041, FADP-RS042, FADP-RS043, FADP-RS044, FADP-RS045, FADP-RS046, FADP-RS047, FADP-RS048, FADP-RS049, FADP-RS050, FADP-RS051, FADP-RS052, FADP-RS053, FADP-RS054, FADP-RS055, FADP-RS056, FADP-RS057, FADP-RS058, FADP-RS059, FADP-RS060, FADP-RS061, FADP-RS062, FADP-RS063, FADP-RS064, FADP-RS065, FADP-RS066, FADP-RS067, FADP-RS068, FADP-RS069, FADP-RS070, FADP-RS071, FADP-RS072, FADP-RS073, FADP-RS074, FADP-RS075, FADP-RS076, FADP-RS077, FADP-RS078, FADP-RS079, FADP-RS080, FADP-RS081, FADP-RS082, FADP-RS083, FADP-RS084, FADP-RS085, FADP-RS086, FADP-RS087, FADP-RS088, FADP-RS089, FADP-RS090, FADP-RS091, FADP-RS092, FADP-RS093, FADP-RS094, FADP-RS095, FADP-RS096, FADP-RS097, FADP-RS098, FADP-RS099, FADP-RS100



# Certificado

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**

Participou do Seminário Especial **CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ministrado por **BENJAMIN ZYMLER**

Nos dias **09 E 10 DE OUTUBRO DE 2006**

Com duração de **12 HORAS**

São Luís/MA, 10 de outubro de 2006

*[Handwritten Signature]*  
Diretor da TREIDE


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 024  
Proc. nº: 18201/2003  
Rubrica: [Handwritten]



TABELA DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:56:12 28770  
 Em Testemunha [Handwritten] da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT1567114UK4023HNL56E932 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Curso

# CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I - ATO ADMINISTRATIVO

- 1- Definição de Ato Administrativo
- 2- Características do Ato Administrativo
- 3- Elementos/requisitos do Ato Administrativo
- 4- Atributos do Ato Administrativo
- 5- Formas de extinção dos Atos Administrativos
  - 5.1 - Anulação
  - 5.2 - Revogação
  - 5.3 - Efeitos temporais.
- 6- Teoria das nulidades do Ato Administrativo.

### II - CONTROLE

- 1- Controle
- 2- Controle Estatal
- 3- Controle da Administração Pública
  - 3.1 - Autotutela
  - 3.2 - Sistema de Controle
  - 3.3 - Controle Administrativo Externo
  - 3.4 - Controle Externo exercido pelo Judiciário, Ministério Público e Sociedade Civil

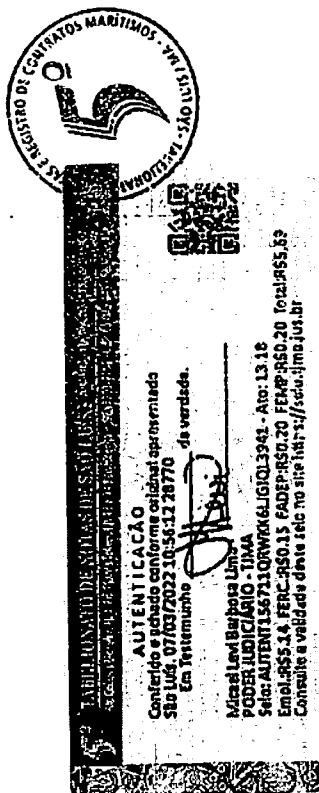
- 3.5 - Controle Externo exercido pelo Legislativo
- 3.6 - Controle Parlamentar Direto.

### III - CONTROLE PARLAMENTAR INDIRETO

- 1- Controle operacional e de legalidade
- 2- Controle objetivo e subjetivo
- 3- Controle de atos e contratos
- 4- Controle prévio.

### IV - LICITAÇÕES . CONTRATOS . CONVÊNIOS

- 1- O autocontrole das licitações na Lei 8666/93
  - 1.1- A verificação dos requisitos mínimos: arts. 7º, § 2º e 6º, e art. 14
  - 1.2 - A adequada instrução do Processo Administrativo: arts. 26, § único, e 38
  - 1.3 - Revogação e anulação: art. 49.
- 2- O controle dos licitantes
- 3- O controle externo popular - o direito de representação
- 4- Convênios
  - 4.1 - Conceitos básicos
  - 4.2 - Tópicos específicos.



TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA  
Av. Braz de Agular, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA  
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 135  
Proc. nº: 181201/1413  
Rubricat: \_\_\_\_\_

# Certificado

# Orçamento Público

Sob a Égide da Lei de Responsabilidade Fiscal

28 a 30 de outubro de 2009  
São Luís - Maranhão



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso ORÇAMENTO PÚBLICO - Sob a Égide da Lei de Responsabilidade Fiscal  
realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2009, em São Luís/MA, com carga horária de 18 horas

São Luís, 30 de outubro de 2009.

*Licurgo Mourão*  
Facilitador

*André Araujo*  
Diretor da JAM Jurídica



Publicat: \_\_\_\_\_  
oc. nº: 18320/2009  
s. nº: 336  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Vertical stamp area containing:  
- QR code  
- 'AUTENTICAÇÃO' text  
- 'CONTUDO AUTENTICADO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO' text  
- 'LUAZIL 07/10/2009 10:55:16 16544' text  
- 'Município: Bacabal - MA' text  
- 'Poder: 260100000 - TAMA' text  
- 'SIC: AUTENTICADO 11/11/10 17:01:19 16544' text  
- 'Emp: 3555 - FEMP-35030 FEMP-35030 Totab: R\$5,69' text  
- 'Controle: 3555 - FEMP-35030 no site https://www.jam.br' text

# Conteúdo Programático

1. Conceito
2. Origens
3. Atribuições Econômicas do Estado  
Função Alorativa / Distributiva / Função Estabilizadora
4. Aspectos Orçamentários
5. Natureza Jurídica
6. Tipos de Orçamentos
  - A. Orçamento Participativo
    - I. Conceito
    - II. A Experiência Brasileira
    - III. Características
  - B. Orçamento Programa
    - I. Conceito
    - II. Etapas
    - III. Características
7. Princípios Orçamentários
  - A. Legalidade
  - B. Universalidade
  - C. Unidade
  - D. Anualidade
  - E. Anterioridade
  - F. Exclusividade
  - G. Especificação
  - H. Não Afetação das Receitas
  - I. Proibição do Estorno de Verbas
  - J. Equilíbrio
  - K. Princípio da Publicidade
  - L. Princípio do Orçamento-Bruto
  - M. Princípio da Transparência
8. As Leis Orçamentárias
  - A. Introdução
  - B. A Lei do Plano Plurianual
    - I. Elaboração do Plano Plurianual
    - II. Etapas de Elaboração do Plano Plurianual
    - III. Base Estratégica
    - IV. Programas
    - V. Estrutura do Programa
    - VI. Tipos de Programas
    - VII. Inventário de Ações e Criação dos Programas
    - VIII. Etapas de Criação dos Programas
    - IX. Validação dos Programas e Consolidação
    - X. Gerenciamento e Avaliação do PPA
    - XI. Anexos do PPA
  - C. A Lei de Diretrizes Orçamentárias
    - I. Anexo de Metas Fiscais
    - II. Resultado Primário
    - III. Resultado Nominal
    - IV. Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior
    - V. Demonstrativo das Metas Anuais
    - VI. Evolução do Patrimônio Líquido e Aplicação dos Recursos
    - VII. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial
    - VIII. Renúncia de Receitas
    - IX. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
    - X. Anexo de Riscos Fiscais
    - XI. Questões Relevantes na Elaboração da LDO
  - D. A Lei Orçamentária Anual
    - I. Matérias Abrangidas
    - II. Forma
    - III. Vigência
    - IV. Vedações Constitucionais
    - V. Modelo de Lei Orçamentária Anual Estadual
    - VI. Inovações na Lei Orçamentária Anual
9. Classificações Orçamentárias
  - A. Classificação Institucional
  - B. Classificação Quanto à Natureza da Despesa
  - C. Classificação Funcional
  - D. Classificação Funcional-programática
  - E. Tabelas das Classificações Orçamentárias
  - F. Classificação Especial - Racionalizações
10. Ciclo Orçamentário
11. Processo Legislativo Orçamentário
  - A. Discussão e Votação da Proposta Orçamentária
  - B. Sanção e Veto
  - C. Prazos Orçamentários
12. Créditos Adicionais
  - A. Crédito Suplementar
  - B. Créditos Especiais
  - C. Créditos Extraordinários
  - D. Autorização e Abertura
  - E. Vigência
  - F. Recursos para Abertura
    - I. Superávit Financeiro
    - II. Excesso de Arrecadação
    - III. Anulação Total ou Parcial de Dotações
    - IV. Operações de Crédito
    - V. Veto
    - VI. Reserva de Contingência
13. Realocações Orçamentárias
14. Casos Especiais
  - A. Contratos de Prestação Contínua - Artigo 57 da Lei N. 0.666/93;
  - B. Obrigações de Despesa ao Final do Mandato - Artigo 42 da LRF.
15. Exercícios e Prática



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e formato conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 Em resumo

Mizael Leal Barbosa  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711908DHCX9Y07NF9S - Aut. 13.12  
 E-mail: SSS.14\_FERC-RS0.15\_FADP-RS0.20\_FERP-RS0.20\_TOLSRSS.69  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 237  
 Proc. nº: 181201/2023  
 Rubrica:



**JAM JURÍDICA**  
 A informação necessária



**JAM Cursos inCompany**  
 A JAM Jurídica presente na sua Instituição

JAM Assessoria Educacional e Eventos Ltda  
 CNPJ 00.803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.831.183



REGISTRO DE

**Certificado**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16564  
 Em Testemunho  da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
 Selo: AUTENT156711RQH2XLD57J1H985 - Ato: 13.18  
 E-mail: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEAMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS - SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO**, realizado nos dias 25 e 26 de março de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 26 de março de 2010.

  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
 Facilitador

  
**André Araújo**  
 Diretor da JAM Jurídica


**RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**

SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO

**25 e 26 de março de 2010**

Rio Poty Hotel • São Luís • MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 128  
 Proc. nº: 181201/15023  
 Rubrica: 

**JAM JURIDICA**  
 A informação necessária

**15 ANOS**

**JAM Cursos In Company**  
 A JAM Jurídica presente na sua instituição

**RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

**Tribunal de Contas de São Luís**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:55:16 16364  
 Em Testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AJUTENT1567118H750ACF01ZU715 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://telo.tjma.jus.br>



## Conteúdo Programático

<ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Estrutura e organização dos tribunais de contas</i></li> <li>2. <i>Responsabilização perante os tribunais de contas</i></li> <li>3. <i>A responsabilização pelos tribunais de contas diante dos Poderes da República</i></li> <li>4. <i>Atos processuais praticados pela parte nos processos de responsabilização dos tribunais de contas</i></li> <li>5. <i>Provas que podem ser produzidas nos processos de responsabilização dos tribunais de contas</i></li> <li>6. <i>Medidas Cautelares que os tribunais de contas podem prolatar</i></li> <li>7. <i>Sanções aplicadas pelos tribunais de contas</i></li> <li>8. <i>Recursos cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas</i></li> <li>9. <i>Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas</i></li> </ol>	<h1>16h</h1>
--	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº 129  
 Proc. nº 181201/2015  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



**JAM JURÍDICA**  
 A informação necessária



**JAM Cursos InCompany**  
 A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda  
 CNPJ 00.803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.831.183







**TABELINATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 07/03/2022 10:57:56 27560  
 Em Testemunha da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima -  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711K11FNVC4V80D4388 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$5,14 PERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
 Consulte a validade deste selo no site <https://seju.tjma.jus.br>

# Certificado

## Aposentadoria e Pensão

As Novas Jurisprudências do TCU quanto aos Cálculos Proporcionais dos Proventos.

13 e 14 de maio de 2010  
Hotel Luzeiros • São Luís • Maranhão

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso APOSENTADORIA E PENSÃO - As Novas Jurisprudências do TCU quanto aos Cálculos Proporcionais dos Proventos, realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 14 de maio de 2010.

JAM JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos inCompany  
A JAM Jurídica presente na sua instituição



*João Araújo Magalhães Filho*  
João Araújo Magalhães Filho  
Enfiteuta

*Antônio Araújo*  
Antônio Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 210  
Proc. nº: 18707/2009  
Rubrica: *ca*





# Prestação de Contas nos Convênios e Prática do SICONV

16 a 18 de junho de 2010  
São Luís - MA




# Certificado

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*


participou do Curso PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS CONVÊNIOS E PRÁTICA DO SICONV, realizado no período de 16 a 18 de junho de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 24 horas.

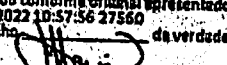
São Luís, 18 de junho de 2010.


  
Alexandre Valente Xavier  
Facilitador

  
Antônio Vidal  
Facilitador

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

Proc. nº: 18701/2010  
211  
Rubrica:   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELAS DE NOTAS DE SÃO LUÍS  
AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:57:56 27560  
Em Testemunha de verdade,  
  
Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TMAA  
Selo: AUTENT156711V0XW04CDB0X14R30 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



# Conteúdo Programático

## Módulo I – Noções e fundamentos básicos

- Noções básicas sobre Orçamento, Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- fundamentos que regem os convênios;
- normas regulamentadoras dos convênios;
- princípios constitucionais que regem os convênios.

## Módulo II – Convênios

- Definições - convênio, concedente, conveniente, interveniente, executor, contribuinte, auxílio, subvenção social, nota de movimentação de crédito, termo aditivo, objeto, meta;
- natureza dos recursos;
- tipos de transferências - voluntárias, legais e constitucionais;
- instrumentos utilizados nas transferências voluntárias - termo de convênio, contrato de repasse e termo de parceria;
- fases dos convênios - solicitação, formalização, execução, fiscalização, prestação de contas e exame da prestação de contas.

## Módulo III – Da Solicitação

- Previsão de recursos no Orçamento Geral da União;
- atendimento das exigências para a realização dos convênios - Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional - STM, Decreto nº 6.170/07, Portaria Interministerial nº 127/08 e demais normas;
- elaboração do Plano de Trabalho;
- aplicabilidade da contrapartida;
- comprovação da situação de regularidade do conveniente.

## Módulo IV – Da Formalização

- Elaboração do termo de convênio;
- cláusulas obrigatórias;
- cláusulas não admitidas;
- termo de convênio simplificado;
- situações que impedem a celebração de convênios;
- publicidade dos convênios.

## Módulo V – Da Execução

- Liberação dos recursos financeiros;
- movimentação dos recursos financeiros;
- obediência às regras de movimentação financeira;
- equisição de bens e equipamentos;
- casos de suspensão da liberação de recursos;
- despesas não aceitas;
- nexo de causalidade entre as despesas e o objeto do convênio;
- aplicação das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02;
- causas de rescisão do convênio.

## Módulo VI – Da fiscalização e do controle

- Órgãos competentes para acompanhar e fiscalizar os convênios;
- momentos para o exercício do controle;
- instrumentos de controle;
- consequências das ações de controle (administrativa, cível e penal);
- o controle social.

## Módulo VII – Da prestação de contas

- Prestação de contas final;
- obrigatoriedade de sua apresentação;
- ônus da prova sobre a boa e regular aplicação dos recursos;
- composição da prestação de contas;
- prazos;
- prestação de contas parcial - definição e processamento.

## Módulo VIII – Do exame da prestação de contas

- Órgão competente para o exame da prestação de contas;
- prazos;
- omissão de pareceres;
- registros nos sistemas informatizados;
- consequências do exame - aprovação/rejeição;
- omissão no dever de prestar contas;
- fatos geradores da Tomada de Contas Especial - TCE.

## Módulo IX – Da Tomada de Contas Especial - TCE

- Conceito;
- elementos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial - TCE;
- fatos geradores da TCE;
- órgãos competentes para a sua instauração;
- fases interna e externa da TCE;
- consequências da instauração da TCE;
- apuração da responsabilidade do conveniente;
- registros nos sistemas informatizados;
- encaminhamento da TCE ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- consequências do julgamento pelo TCU.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
Site LULA: 07/03/2022 20:57:56 27580  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
Selo: AUTENT 1567110UR806L00XDC1X46 - Ass: 13:18  
Emit: R\$5,14 FERC: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site [lula.tama.jus.br](http://lula.tama.jus.br)

## SICONV - Portal dos Convênios

- Credenciamento e cadastramento do ente ou entidade;
- Cadastro de proposta;
- Envio para análise;
- Consultas;
- Execução do objeto do convênio;
- Prestação de contas (caso já tenha sido disponibilizado no SICONV).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 242  
Proc. nº: 58505/2023  
Rubrica: @



**JAM JURÍDICA**  
A Informação na Justiça



**JAM Cursos**  
InCompany  
Consultoria Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.931.123



# CERTIFICADO

## CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

ASPECTOS POLÊMICOS E CONTROVERTIDOS

2e3/dez São Luís/MA

Os principais problemas enfrentados em contratações usualmente realizadas pela Administração e suas soluções, de acordo com as orientações do TCU.



Após 15 anos levando informação necessária a sua Evolução!

JAM  
JURÍDICA

15

JAM Cursos  
Company



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do Curso **CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS: ASPECTOS POLÊMICOS E CONTROVERTIDOS**, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 3 de dezembro de 2010.

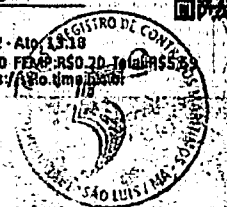
*BZ*  
Benjamin Zymler  
Facilitador

*KLM*  
Kárine Lillian de S. C. Machado  
Facilitadora

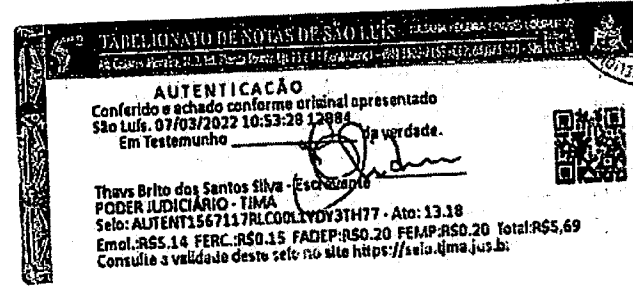
*AA*  
Andre Araujo  
Diretor da JAM Jurídica

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:53:28 12884  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Thays Brito dos Santos Silva - Prokurista  
PODER JUDICIÁRIO - T1MA  
Selo: AUTENT156711VT08HYCSVTOKB32 - Atp: 13-18  
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEAJ: R\$0.20 Tabela R\$5.33  
Consulte a validade deste selo no site <http://ajto.jam.jur.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA  
PROC. Nº 13.10X/2008  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



# Certificado

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do

**CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

realizado no período de 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2010

São Paulo , 30

de julho

de 2010

  
**MARIO VIANNA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**VIANNA E CONSULTORES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 244  
Proc. nº: 183101/2019  
Rubrica: [Signature]

**PROGRAMA**



1. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO I
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO II
3. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO / REGISTRO CADASTRAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. AS LICITAÇÕES PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS / PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS E INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA LC 123/06 e DECRETO 6204/07
5. O PREGÃO PRESENCIAL
6. O PREGÃO ELETRÔNICO E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E VIAS JUDICIAIS INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 30/04/2008 E TODAS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.
8. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO

**Professores**

**Ricardo Ribas da Costa Berloff**  
**Luiz Claudio de Azevedo Chaves**

**CARGA HORÁRIA: TRINTA E DUAS HORAS**

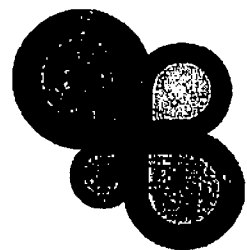


TABELEIRO DE HONORARIOS DE SÃO PAULO

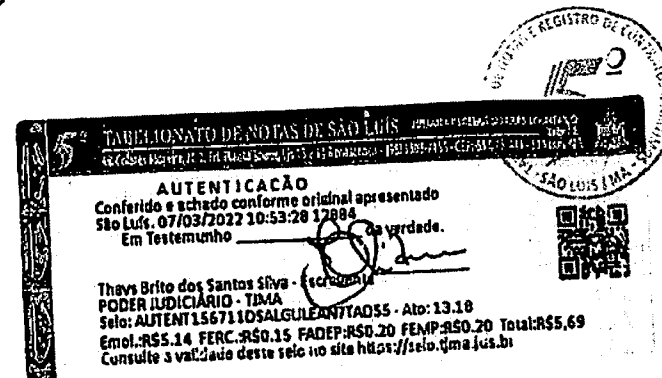
**AUTENTICAÇÃO**  
Conteúdo e assinatura confirmados original e digitalmente  
São Luís, 07/03/2023 10:53:28 12191

Thays Brito dos Santos Silva - BR/SP/UFPA  
PODER JUDICIÁRIO - TINA  
Selo: AUTENT1567110VEFP2CHAVES04N13 - Abr: 13.19  
E-mail: R55.16.FISC.250.15.FADEP@50.20.FEUP.R50.20 Total:R\$5.69  
Consulte a validade desta data site no site https://seu.igma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 215  
Proc. nº: 181205/2023  
Rubrica: @



# Seminário de Integração do Estado com os Municípios



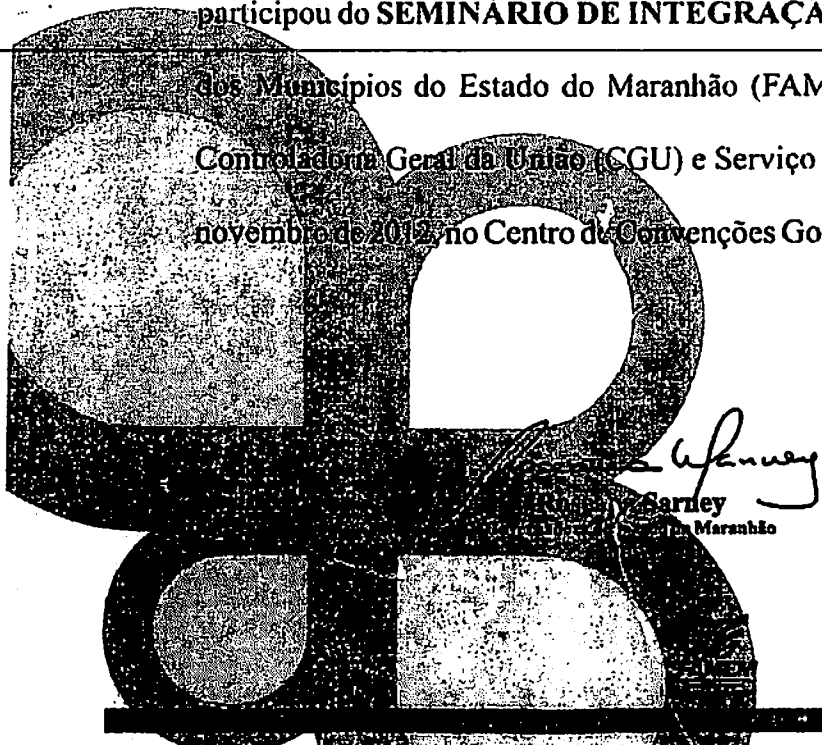
## Certificado

*Marconi Dias Lopes Neto*

O Governo do Estado do Maranhão certifica que

participou do SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO COM OS MUNICÍPIOS, realizado em parceria com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Controladoria Geral da União (CGU) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, no Centro de Convenções Governador Pedro Neiva de Santana.

São Luís, 20 de novembro de 2012



*[Signature]*  
Marney  
Estado do Maranhão

*[Signature]*  
Luís Fernando Silva  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 216  
Proc. nº: 18201/2012  
Rubrica: *[Signature]*



# CERTIFICADO

JAM JURÍDICA

20 Anos

Curso de Capacitação

## Processo nos Tribunais de Contas

Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos.

JAM JURÍDICA

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **Processo nos Tribunais de Contas**  
**Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos**, realizado

nos dias 10 e 11 de setembro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 11 de setembro de 2015.

*Odilon Cavallari de Oliveira*  
Instrutor

*André Araújo*  
Diretor da JAM Jurídica



**AUTENTICACAO**  
Conferido e arquivado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 10:53:28 12864  
Em Testemunho

Thays Brito dos Santos Silva Escrivão  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711R0TESCLW60E7V32 - Alor: 13.18  
Emol: R\$5.14, FERC: R\$0.15, FADER: R\$0.20, FEMP: R\$0.20, Total: R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jam-juridica.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA  
PROC. Nº: 25341/2015  
Quilicé

REALIZAÇÃO

JAM JURÍDICA  
A informação necessária



[jam-juridica.com.br](http://jam-juridica.com.br)



## Conteúdo Programático

# Processo nos Tribunais de Contas

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(71) 3342-4531

www.jam-juridica.com.br

## 1. Acusação

### 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas

#### 1.1.1. Jurisdição e competência

#### 1.1.2. Independência das instâncias

### 1.2. Princípios processuais gerais e específicos

### 1.3. Requisitos de uma acusação válida

### 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada

#### 1.4.1. Processo de contas

##### 1.4.1.1. Contas ordinárias

##### 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial

##### 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres

#### 1.4.2. Processo de fiscalização

##### 1.4.2.1. Auditorias e inspeções

##### 1.4.2.2. Denúncias e representações

## 2. Contraditório

### 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF

### 2.2. Meios de prova

#### 2.2.1. Forma de apresentação

#### 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos

#### 2.2.3. Ônus da prova

#### 2.2.4. Prova emprestada

#### 2.2.5. Prova de preço adequado

#### 2.2.6. Prova por fotos

#### 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

#### 2.2.8. Prova indiciária

## 2.3. Tipos de defesa

### 2.4. Prazos processuais

### 2.5. Pedido de vista e de cópia dos autos

### 2.6. Juntada de documentos

### 2.7. Sustentação oral

### 2.8. A defesa produzida por advogado

## 3. Julgamento

### 3.1. Tipos de provimentos existentes,

#### 3.1.1. Monocráticos

##### 3.1.1.1. Despachos de mero expediente

##### 3.1.1.2. Decisões interlocutórias

#### 3.1.2. Colegiados

##### 3.1.2.1. Cautelares

##### 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento

##### 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo

##### 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável

##### 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado

##### 3.1.2.2. De mérito

##### 3.1.2.2.1. Julgamento de contas

##### 3.1.2.2.2. Corretivos

##### 3.1.2.2.3. Condenatórios

### 3.2. Sanções cabíveis

### 3.3. Nulidades processuais

## 4. Recursos

### 4.1. Princípios dos recursos

### 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos

### 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade

### 4.4. Efeitos dos recursos

### 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar

### 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal

### 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas

#### 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas

#### 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização

#### 4.7.3. Embargos de Declaração

#### 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado

#### 4.7.5. Agravo

### 4.8. Coisa julgada administrativa

### 4.9. Execução administrativa

## 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

### 5.1. Pelo Poder Legislativo

### 5.2. Pelo Poder Judiciário

### 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas

#### 5.3.1. Mandado de Segurança

#### 5.3.2. Outras ações

CONFERIDO E ARQUIVADO CONFORME ORIGINAL ANTES ENTREGUE  
SÃO LUÍS, 07/03/2022 10:53:28 12804  
Em 11/03/2022

AUTENTICAÇÃO

Thiago Brito dos Santos Silva - Escrivão  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo AUTENT1667110C09BRLZ7880T89 - Ato: 13.18  
E-mail: 965.14.FERC-RSD.15.FADEP-RSD.20.FAMP-RSD.20.TodalRES.69  
Consulte a validade desta selo no site https://eai.tjma.jus.br



# CERTIFICADO



## AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28 e 29 de Outubro | São Luís - MA

Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**,  
realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2015.

*[Signature]*  
**Ismar Barbosa Cruz**  
Instrutor

*[Signature]*  
**Luiz Felipe Bezerra A. Simões**  
Instrutor

*[Signature]*  
**Andre Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Proc. nº: 18205/2012  
Rubrica: *[Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e autenticado conforme dados impressos: 29 de  
São Luís, 22/02/2021 16:41:56 28064  
Em Testemunho da Verdade.  
*[Signature]*  
Francilva de Jesus Aires -  
PODERAUDICIÁRIO - T1MA  
Selo: AUTENT158711 REOSCINAPROCIA - 1 - Alm: 13.10  
Empl: RS4.63 FENC-RSD.13 FADFP-FSD.10 FEMP-RSD.10 Totais: 15.12  
Consulte a validade desta certificação em: [www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

REALIZAÇÃO



# Auditoria de Licitações e Contratos

## APRESENTAÇÃO

Os principais procedimentos de auditoria de licitações e contratos, baseados na melhor metodologia de controle e associados aos conceitos e à jurisprudência fundamentais para a correta fiscalização e execução dos atos administrativos nessa área.

A área de licitações e contratos na administração pública representa, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, assim como para o profissional de controle e auditoria. Por um lado, a complexidade e variedade das regras estabelecidas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores exigem do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais. De outro, compete ao auditor, ou controlador, a partir do conhecimento especializado da matéria, identificar corretamente quais dos processos licitatórios e contratos devem ser fiscalizados prioritariamente, considerando o grau de risco, materialidade e relevância de cada um deles. Em função disso, este curso foi concebido para propiciar, tanto ao gestor, quanto ao auditor, uma visão ampliada dos conceitos e procedimentos de controle aplicados à área de licitações e contratos, especialmente destacados a partir das orientações do Tribunal de Contas da União. Treinamento baseado na mais moderna metodologia de controle público no Brasil e realizado de forma dinâmica, por meio da apresentação da base teórica e de estudos de caso.

### "Licitações e Contratos – conceitos e jurisprudência para efeito de auditoria"

#### 1. Licitação: conceitos importantes

- 1.1 Observância de princípios
- 1.2 Objetivos a serem perseguidos:
  - seleção da proposta mais vantajosa

#### 2. Fases da licitação

- 2.1 Elaboração do edital:
  - 2.1.1 Definição do objeto da licitação:
    - parcelamento do objeto x fracionamento da despesa
    - indicação de marca/características restritivas
  - 2.2 Projeto básico e termo de referência
  - 2.3 Critério de aceitabilidade do preço global e dos preços unitários
    - jogo de planilha
    - preço manifestamente inexequível
    - responsabilidade da comissão de licitação e do pregoeiro
  - 2.3 Exigências de habilitação
    - regularidade fiscal e trabalhista
    - qualificação técnica

#### 3. Contrato administrativo: conceitos importantes

- 3.1 Formalização
  - cláusulas exorbitantes
- 3.2 Vigência e prorrogação
  - serviços de natureza contínua
  - justificativas para a prorrogação

#### 4. Alteração contratual

- 4.1 Alteração unilateral quantitativa/qualitativa
- 4.2 Alteração consensual
  - revisão contratual/teoria da imprevisão
  - reajuste/repactuação

#### 5. Contratação direta (sem licitação)

- 5.1 Espécies: dispensa e inexigibilidade
- 5.2 Dispensa em razão do valor
- 5.3 Contratação emergencial
- 5.4 Prestação de serviços de natureza singular
- 5.5 Justificativa do preço

#### "Metodologia de auditoria aplicada à área de licitações e contratos"

#### 6. O controle de licitações e contratos

#### 7. Auditoria governamental

- 7.1 Conceitos básicos
- 7.2 Finalidades
- 7.3 Abrangência
- 7.4 Auditoria de Conformidade
- 7.5 Auditoria Operacional

#### 8. Normas de auditoria

- 8.1 Finalidades e fontes das normas
- 8.2 Normas relativas à pessoa do auditor
- 8.3 Normas de execução do trabalho
- 8.4 Normas relativas à opinião do auditor

#### 9. Visão geral de controles internos

- 9.1 Definições
- 9.2 Objetivos
- 9.3 Princípios
- 9.4 Avaliação de controles internos
- 9.5 Conceitos de risco em auditoria

#### 10. Planejamento da auditoria

- 10.1 Procedimentos de auditoria
- 10.2 Matriz de Planejamento

#### 11. Execução da auditoria

- 11.1 Técnicas de auditoria
  - exame documental; inspeção física; conferência de cálculos; observação; indagação escrita; indagação oral; confirmação externa; correlação das informações obtidas; teste laboratorial; rastreamento; entrevista; circularização; conciliação; análise de contas contábeis; revisão analítica.

#### 12. Achados e evidências em auditoria

- 12.1 Matriz de Achados

#### 13. Relatório de auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 281  
Proc. nº: 18101/2023  
Rubrica: R



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
Selo LUs: 22/02/2021, 16:47:56 21/04  
Nº Testemunho: da verdade.  
Frandeiva de Jesus Aires - Esc. Fronte  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTINT15671152WDFKTN10P43671 - Ato: 13,18


*Certificado*

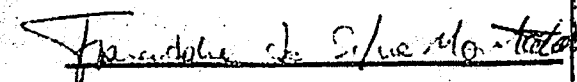
INSPIRA  
INOVAÇÃO & COMUNICAÇÃO


## Jornada Jurídica de Direito Administrativo

Certificamos que Marconi Dias Lopes Neto participou da **Jornada Jurídica de Direito Administrativo** com carga horária de seis horas, realizada no Teatro Zenira Fiquene, Faculdade Pitágoras, com o palestrante **José Aras**, advogado e diretor do Centro de Estudos José Aras (Cejas), que ministrou a palestra "**Improbidade Administrativa**".

São Luís (MA), 04 de Outubro de 2016

  
Yndara Vasques  
Inspirar Inovação & Comunicação

  
Francivalva Monteles  
Inspirar Inovação & Comunicação

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 259  
Proc. nº: 181201/2016  
Rubrica: 



# Certificado

Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do Treinamento do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) hora(s).

São Luís, 27 de Abril de 2017.

William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº 252  
Proc. nº 18205/1013  
Rubrica: e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 253  
Proc. nº: 1812017/cont  
Rubrica: [assinatura]

# Certificado

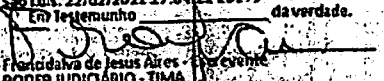
Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do treinamento do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) horas.


São Luís, 03 de maio de 2017.

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

SELO DE AUTENTICIDADE E REGISTRO DE CONTAS

**AUTENTICACÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 17:04:11 23279  
Em Testemunho da verdade.

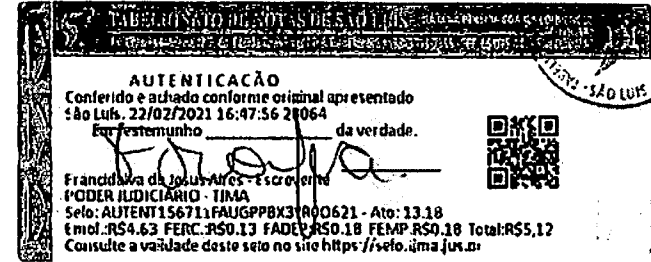
  
Francisco de Jesus Aires - Procurador  
PODER JUDICIÁRIO - TCE-MA  
Selo: AUTENT1567110MOBAP7GKUGY266 - AId: 13.18  
Emul: R54.63 FERC: R50.13 CADFP: R50.18 FEMP: R50.18 Total: R55.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



# IMERP

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDO  
SOBRE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

*Certificado*



O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP tem a honra de conceder  
o título de MEMBRO - HONORÍFICO a

Marconi Lopes Neto

Em homenagem ao seu notório conhecimento acadêmico e relevante atuação profissional com as quais  
irá contribuir com o desenvolvimento dos objetivos institucionais do Instituto.

São Luís - MA, 11 de Agosto de 2017

*Miguel Gomes Gedeon*  
Vice-Presidente do IMERP

*Amanda Jul*  
Amanda Alméida Waquim  
Presidente do IMERP

*Bertaldo Kluge Barros Rego Neto*  
Diretor Administrativo do IMERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 254  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica:



# ICOMERP

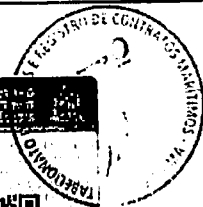
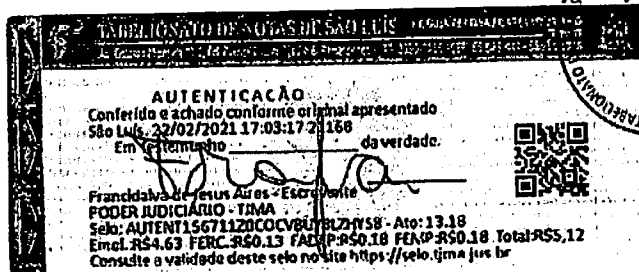
25 ANOS DA LEI DE  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

I Congresso Maranhense de Estudo Sobre Responsabilidade Pública

# CERTIFICADO

"O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP agradece imensamente aos (às) palestrantes, debatedores (as) e mediadores (as) que contribuíram para a realização do I Congresso Acadêmico de Estudos sobre Responsabilidade Pública, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, o qual teve como tema "Os 25 Anos da Lei de Improbidade Administrativa na ordem política brasileira". Entre àqueles (as), certifica a participação de **MARCONI LOPES NETO** no Painel II ("O Tribunal de Contas do Estado e a Proteção da Probidade na Administração") São Luís, 10 de novembro de 2017.

Amanda Almeida Waquim  
Presidenta - IMERP



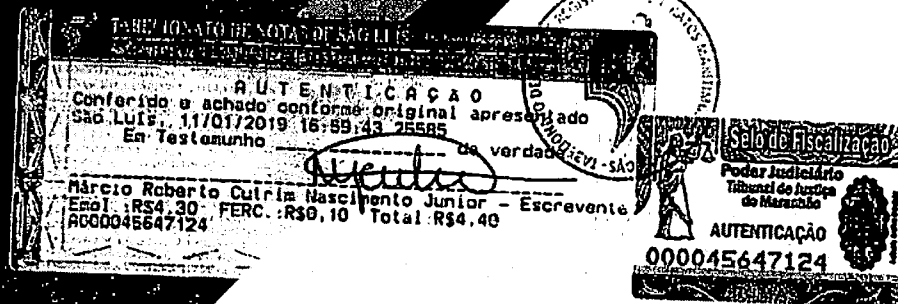
Mizzi Gomes Gedeon  
Vice-Presidenta - IMERP



PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 155  
Proc. nº: 181208/2023  
Rubrica: 2



# CERTIFICADO 2018



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa,**

**Julgamento e Recurso**, realizado nos dias 4 e 5 de Junho de 2018,

no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 16 horas.

Rio de Janeiro/RJ, 5 de Junho de 2018.

**JAM,  
JURÍDICA**  
A informação necessária


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 256  
Proc. nº: 185201/2018  
Rubrica: 

# CURSO

## PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO, RECURSO

### PROGRAMA

#### 1. Acusação

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
  - 1.1.1. Jurisdição e competência
  - 1.1.2. Independência das instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
  - 1.4.1. Processo de contas
    - 1.4.1.1. Contas ordinárias
    - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
      - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
  - 1.4.2. Processo de fiscalização
    - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
    - 1.4.2.2. Denúncias e representações

#### 2. Defesa

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
  - 2.2.1. Forma de apresentação
  - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
  - 2.2.3. Ônus da prova
  - 2.2.4. Prova emprestada
  - 2.2.5. Prova de preço adequado
  - 2.2.6. Prova por fotos
  - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

#### 2.2.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Resposta a citações e audiências
- 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.7. Juntada de documentos
- 2.8. Sustentação oral
- 2.9. A defesa produzida por advogado

#### 3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
  - 3.1.1. Monocráticos
    - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
    - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
      - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
      - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
      - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
      - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
      - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
      - 3.1.2.2.2. Corretivos
      - 3.1.2.2.3. Condenatórios
- 3.2. Sanções cabíveis
- 3.3. Nulidades processuais

#### 4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
  - 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
  - 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
  - 4.4. Efeitos dos recursos
  - 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
  - 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
  - 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
    - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
    - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
    - 4.7.3. Embargos de Declaração
    - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
    - 4.7.5. Agravo
  - 4.8. Coisa julgada administrativa
  - 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas
- 
- 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas
    - 5.1. Pelo Poder Legislativo
    - 5.2. Pelo Poder Judiciário
  - 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
    - 5.3.1. Mandado de Segurança
    - 5.3.2. Outras ações

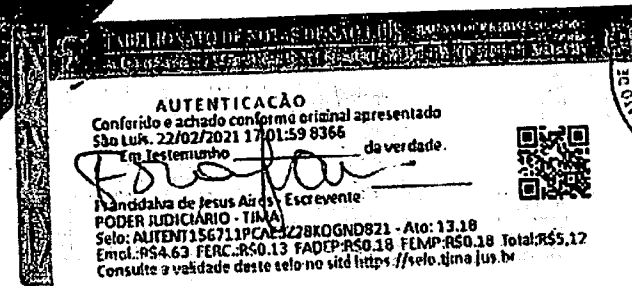
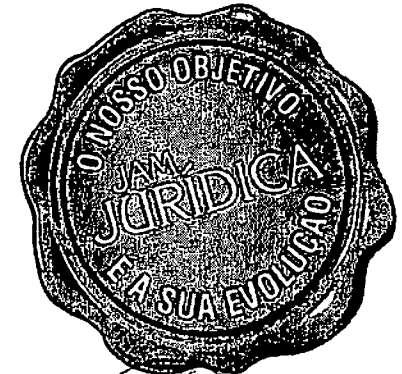
AUTENTICADO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 11/01/2019 16:59:43 25585  
Em Testemunho  
Márcio Roberto Cullin Assessor Jurídico  
CNPJ nº 09.330.456/7125



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Proc. nº: 189201/2019  
Publ. nº: 957

# CERTIFICADO

## 2018



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 17:01:59 8366  
Em testemunho da verdade.  
*Jesus Airós*  
Fiduciária de Jesus Airós, Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TINA  
Selo: AJITEM156711PCA1228XOGND821 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FLMP.: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tina.jus.br>



Certificamos que

*Marconi Dias Lopes Neto*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de julho de 2018.

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária

[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)  
[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)  
SIGA-NOS   

*Odilon Cavallari de Oliveira*  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

*André Araújo*  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 158  
Proc. nº: 18120/2018  
Rubrica: *o*

# CURSO

## RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS

### PROGRAMA

#### 1. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade

- 1.1. Responsabilidade administrativa
- 1.2. Responsabilidade civil
- 1.3. Responsabilidade penal
- 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade

#### 2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade

- 2.1. Processos de contas ordinárias
- 2.2. Tomada de Contas Especial
- 2.3. Processos de fiscalização: auditorias, denúncias, representações e outros

#### 3. Espécies de responsabilidade

- 3.1. Responsabilidade contratual e extracontratual
- 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
- 3.3. Responsabilidade solidária

#### 4. Hipóteses de responsabilização do particular

- 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
- 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público

#### 5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos

- 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
- 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização

#### 6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito

- 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
- 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
- 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais

#### 7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão

- 7.1. Conceito jurídico de conduta
- 7.2. Individualização das condutas
- 7.3. Conduta por ação
- 7.4. Conduta por omissão

#### 8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa

- 8.1. Culpa lato sensu
- 8.2. Culpa stricto sensu
- 8.3. Dolo

#### 9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico

- 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
- 9.2. Falha na supervisão hierárquica
- 9.3. Má escolha do subordinado

#### 10. Nexos de causalidade

- 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
- 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
- 10.3. Peculiaridades do nexos de causalidade no Direito Administrativo

#### 11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade

- 11.1. Legítima defesa
- 11.2. Estado de Necessidade
- 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
- 11.4. Caso fortuito e força maior
- 11.5. Fato de terceiro
- 11.6. Culpa exclusiva da Administração

#### 12. Causas que justificam a não aplicação de sanções

- 12.1. Boa-fé
- 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
- 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa

#### 13. Causas que impedem a aplicação de sanção

- 13.1. Morte
- 13.2. Prescrição

#### 14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público

- 14.1. Matriz de responsabilização
- 14.2. Cautelas esperadas do agente público

#### 15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle

#### Interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.

- 15.1. Responsabilidade do agente político
- 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
- 15.3. Responsabilidade do controle interno
- 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

#### 16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados

- 16.1. de quem elabora o edital
- 16.2. do membro de comissão de licitação
- 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
- 16.4. de quem elabora projeto básico ou termo de referência
- 16.5. de quem aprova projeto básico
- 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
- 16.7. de quem assina o contrato
- 16.8. de quem assina termo aditivo
- 16.9. do fiscal do contrato
- 16.10. do licitante fraudador

#### 17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convenção no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissor no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.

- 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
- 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
- 17.3. do omissor no dever de prestar contas

#### 18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas

- 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
- 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
- 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
- 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 17:02:53 3726  
Testemunha: \_\_\_\_\_ da verdade.



Francalva de Jesus Aires - São Paulo  
PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
SOB: AUTENT 15671100HOFD 1895F461 - Ato: 13.18  
Eml: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**JAM Cursos**  
A JAM Cursos presente em sua Instituição

JAM Cursos Educação e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-88  
INSC. ESTADUAL 42.831.183  
Av. General Ruy, 100 - Jd. Santa Helena - São Paulo - SP - 04017-000  
Fone: (11) 5082-1000 - CEP: 04017-000 - São Paulo - SP

**SIGA-NOS**  
f t i

71 3342-4531 • 3379-8191  
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Proc. nº: 12.801/2021  
Publ. nº: 259  
Publica: \_\_\_\_\_



# Certificado

Certifico que MARCONI DIAS LOPES NETO participou da atividade OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 19/02/2019 com carga horária de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

São Luís, 22 de Fevereiro de 2019

William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 260  
Proc. nº: 185201/2019  
Rubrica: 2

Token de verificação:

72936b7950740491

Informações do certificado

**Tipo de certificado:** CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO  
**Nome do participante:** MARCONI DIAS LOPES NETO  
**Atividade:** OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS - TURMA 2  
**Evento:** OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS (2º DIA)  
**Carga horária:** 1h30min

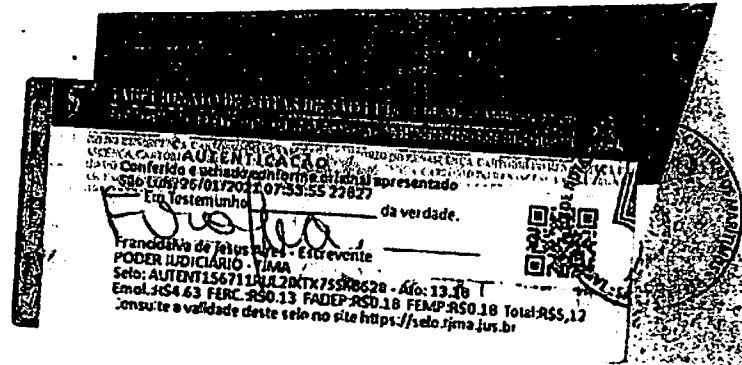
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 261

Proc. nº: 183205/1023

Rubrica: *[assinatura]*

# CERTIFICADO



Certificamos que MARCONI DIAS LOPES NETO participou do curso "A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NA VISÃO DO CONTROLE EXTERNO" no dia 07/06/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 07 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 262  
Proc. nº: 18300/2023  
Rubrica: 8



*Erlânio Furtado Luna Xavier*  
Erlânio Furtado Luna Xavier  
Presidente

*Antonio Porfírio Fonseca Filho*  
Antonio Porfírio Fonseca Filho  
Diretor Executivo

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO




# MINISTRANTE(S) DO CURSO:

• Jorge Ferreira Lobo

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 26/01/2023, 07:53:55 22027  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Jorge Ferreira Lobo*  
Conselheiro de Jesus Anel - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711C862E48KLS979A15 - Ato: 13.18  
Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FAOFP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 263  
Proc. nº: 183203/2023  
Rubrica: [assinatura]



# CERTIFICADO

## 2019



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 26/01/2021 07:53:55 22827 de verdade.  
Em Testemunho

10 DE JULHO DE 2019  
JAM JURÍDICA

Procedência de Jesus Air e  
PODER JUDICIAL - TRAJ  
Selo: AUTENT1567119711-1180855045 - Ass: 13.16  
E-mail: R54.63 FERC. P50.13 / P4031-R50.10 FERC-R50.10  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jamjuridica.com.br>

Certificamos que

*Marcari Dias Lopes Neto*

participou do curso AUDITORIA GOVERNAMENTAL - Incluindo tópicos avançados de controle, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2019.

*Ismar Cardoso Cruz*  
Facilitador

*André Araújo*  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 264  
Proc. nº: 383.005/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 em São Luís, 26/01/2021, às 13:53:55 22827

Em Testemunho da verdade.



Notário de Jesus Antônio Esteves  
 PODER JUDICIÁRIO - TJPR  
 Selo: AUTENT1567111VPT5T57ANBEO75 - Ato: 13.18  
 Emol: RS4.63 PERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FENP:RS0.18 Total:RS5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjpr.jus.br>

## Conteúdo Programático

# AUDITORIA GOVERNAMENTAL

## Incluindo tópicos avançados de controle

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCABAL - MA  
 Fls. nº: 265  
 Proc. nº: 12301/2023  
 Rubrica:

1. **CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
  - Fundamentação legal do controle na administração pública
  - Controle interno
  - Controle externo
  - Órgãos de controle interno e externo
2. **GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO**
3. **INTRODUÇÃO À AUDITORIA**
  - Auditoria: conceitos básicos, origem e evolução
  - Finalidades da auditoria governamental
  - Objetivos da auditoria governamental
  - Abrangência da auditoria governamental
  - Classificação
4. **NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONDUTA ÉTICA DO AUDITOR**
  - Finalidades, fontes e classificação das normas
  - Novas normas de auditoria da Intosai
  - Normas de auditoria dos tribunais de contas (NAGs) e do

Poder Judiciário (CNJ)

5. **CONTROLES INTERNOS**
  - Definição e objetivos
  - Princípios
  - Fontes de informação
6. **RISCO EM AUDITORIA**
  - Conceitos de risco em auditoria
  - Gestão de risco
7. **PLANEJAMENTO DA AUDITORIA**
  - A importância do planejamento para o sucesso do trabalho
  - Instrumentos de planejamento das atividades de Auditoria
  - Matriz de planejamento
8. **EXECUÇÃO DA AUDITORIA**
  - Procedimentos de auditoria
  - Técnicas de auditoria

9. **ACHADOS EM AUDITORIA**
  - Matriz de achados
10. **EVIDÊNCIAS EM AUDITORIA**
11. **COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**
  - Requisitos do relatório
  - Estrutura do relatório
12. **TÓPICOS AVANÇADOS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO**
  - Auditoria baseada em risco
  - Auditoria integrada
  - Auditorias temáticas
  - Auditoria coordenada como instrumento de governança multinível
  - Utilização de indicadores de governança e gestão para auditorias
  - Auditoria forense
  - Governança da auditoria

**JAM JURÍDICA**  
 A informação necessária

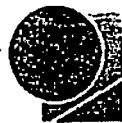


**JAM cursos**  
 A JAM Jurídica presente na sua instituição

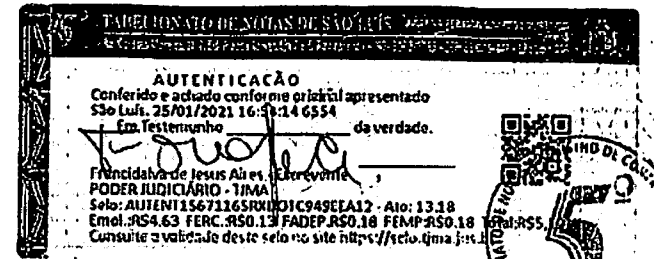
JAM Jurídica Educação e Cursos Ltda.  
 CNPJ 00.803.368/0001-98  
 INSC. ESTADUAL 42.831.163  
 Av. Paraná Street, 1000 - Curitiba, Paraná - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 3333-1000

**SIGA-NOS**  
  

71 3342-4531 • 3379-8191  
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)



**Tribunal Regional Eleitoral  
do Maranhão**




# CERTIFICADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por sua Escola Judiciária Eleitoral, juntamente com a Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, em parceria com as entidades abaixo identificadas, confere a **MARCONI DIAS LOPES NETO**, CPF nº 847.655.343-91, certificado por sua participação no **Congresso Nacional de Direito Eleitoral - Democracia, Eleições Municipais e Pandemia**, realizado no dia 8 de junho de 2020, mediante plataforma virtual, com carga horária de 12 horas.



São Luís - MA, 8 de junho de 2020.

  
Desembargador Tyrone José Silva  
Presidente do TRE/MA

  
Juíza de Direito Lavínia Helena Macedo Coelho  
Membro e Diretora da EJE do TRE/MA

  
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Membro e Diretor da EJE do TSE

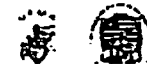
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 266  
Proc. nº: 183201/2020  
Rubrica: 8



Realização:



Parceiros:



## Conteúdo programático:

### 9h15 - 1º Painel: Democracia brasileira: seus avanços, conquistas e desafios

- Debatedor → Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (Diretor da EJE/TSE e membro do TSE)  
Debatedor → Procurador da República Juraci Guimarães Junior (Procurador Regional Eleitoral no TRE-MA)  
Debatedor → Desembargador Cleones Carvalho Cunha (ex-presidente do TRE-MA e ex-presidente do COPTREL)  
Mediação → Juíza Lavinia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)

### 10h45 - 2º Painel: Convenções, registro e o fim das coligações proporcionais

- Debatadora → Dra. Marilda Silveira (Advogada eleitoralista OAB/DF e membro da ABRADep)  
Debatadora → Dra. Isabel Mota (Advogada eleitoralista OAB/CE e membro da ABRADep)  
Debatedor → Ministro Carlos Bastide Horbach (Ministro do TSE)  
Mediação → Juiz Bruno Duailibe (Advogado e membro do TRE-MA)

### 14h - 3º Painel: Segurança jurídica, Eleições Municipais, pandemia e seus impactos

- Debatedor → Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)  
Debatedor → Procurador da República Luiz Carlos Gonçalves (Professor e ex-Procurador Regional Eleitoral no TRE-SP)  
Debatadora → Dra. Vânia Siciliano Aleta (Presidente da Escola Superior de Direito Eleitoral e Coordenadora Geral Adjunta da ABRADep)  
Mediação → Dr. Eduardo José Leal Moreira (Advogado, membro da ABRADep e ex-membro do TRE-MA)

### 15h30 - 4º Painel: Inelegibilidades, financiamento e prestação de contas

- Debatadora → Desembargadora Elaine Harzheim (professora e ex-Presidente do TRE-RS)  
Debatadora → Dra. Marta Claudia Bucchiனர் (Advogada, ex-assessora chefe da Presidência do TSE e membro da ABRADep)  
Debatadora → Dra. Denise Schilckmann (Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE-SC)  
Mediação → Dr. Mauro Ferreira (Advogado e Presidente da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)

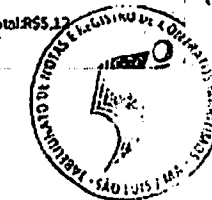
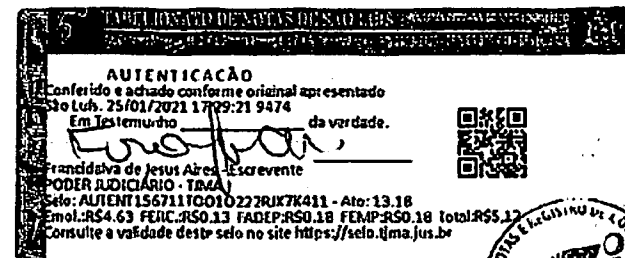
### 17h30 - 5º Painel: Propaganda Eleitoral, fake news e o combate à desinformação

- Debatedor → Dra. Luciana Nepomuceno (Advogada, Conselheira Federal OAB/MG e ex-membro do TRE-MG)  
Debatedor → Dr. Diogo Reis (Advogado, professor e membro fundador da ABRADep)  
Debatedor → Dr. Roberth Segulins Feltosa (Advogado, professor e membro da ABRADep)  
Mediação → Juiz Federal Clodomir Reis (ex-membro do TRE-MA)

### 19h - Cerimônia de encerramento

#### Mesa Solene:

- Juíza Lavinia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)  
Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima (Advogado, professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE)  
Prof. Dr. Márcio Aleandro Correia Teixeira (Advogado, professor e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE, membro da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)  
**Conferencistas de honra:**  
Prof. Me. Agostinho Ramalho Marques Neto (professor aposentado do Departamento de Direito da UFMA, psicanalista e membro da Academia Maranhense de Letras)  
Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UFMA, professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 176  
Proc. nº: 18322/2023  
Rubrica: e

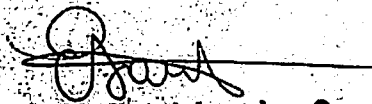
# Certificado

Certificamos que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

Participou do curso "II MARATONA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS",  
realizado no período de 28/07/2020 a 13/08/2020, com  
carga horária de 14 horas.

Vila Velha, 02 de outubro de 2020.



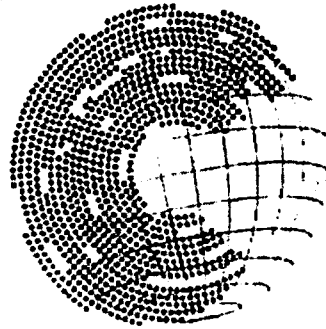
**Edna Alexandrina dos Santos**

Diretora

**CONSULTRE**  
*feliz em servir*

**20 Anos**  
Compartilhando  
conhecimento  
e valores


PREFEITURA MUNICIPAL DE BICOBA - MA  
E.S. nº: 0126  
Proc. nº: 0001/2020  
Rubrica:



# VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 25/01/2021 16:54:14 6554  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Francinaldo de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TMA  
 Selo: AUTENT156711NSR14874B7D19637 - Ato: 13.18  
 Emol. R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.10 TEMP. R\$0.18 Total R\$5.12  
 Consulte a validade desse selo no site <https://selo.tjma.jus.br/>




## Certificado

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO** participou do VI Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), por meio da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), com carga horária de quatro horas.

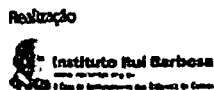
Salvador, 24 de Novembro de 2020.

*Juan Luis Bonilha*  
 Juan Luis Bonilha  
 Presidente do IRB

*Sebastião Helvético Ramos de Castro*  
 Sebastião Helvético Ramos de Castro  
 Vice-presidente de Relações Institucionais do IRB

*Gildásio Penado Filho*  
 Gildásio Penado Filho  
 Conselheiro-Presidente do TCE/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 269  
 Proc. nº: 185201/2023  
 Rubrica: *[assinatura]*





# CERTIFICADO

Certificamos que **MARCONI DIAS LOPES NETO**, participou com êxito do evento I Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense realizado em 13/03/2023 a 14/03/2023, na cidade de São Luís, contabilizando carga horária total de 10 horas.

São Luís, 13/03/2023 a 14/03/2023

**Prefeito Ivo Rezende**  
Presidente da Famem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACALAL - MA  
Fls. nº: 190  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 4

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



# Certificado



Certificamos para os devidos fins, que

**MARCONI DIAS LOPES NETO,**

participou com êxito do Curso de **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE EM PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

*O conteúdo ministrado, encontra-se no verso deste certificado.*

**ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA:92041256320**  
**AJ&M TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Assinado de forma digital por ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA:92041256320

Dados: 2023.04.04 18:06:47 -03'00'

Conforme disposição prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL  
Fis. nº:  
Proc. nº: 3810017  
Rubrica:



**- Módulo I: LICITAÇÕES GERAIS:**

Princípios básicos de licitação. Dever constitucional de licitar. Contratações diretas. Legislações aplicável. Modalidade de licitação. Vinculação ao instrumento Convocatório. Esclarecimentos e impugnações ao edital e Recursos Administrativos.

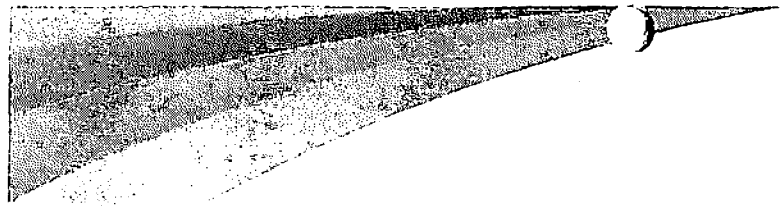
**- Módulo II: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21:**

Conceitos e Diferenças entre as modalidades. Responsabilidades: Pregoeiro/Autoridade Competente. Exigência de estudo técnico preliminar nas contratações públicas (novo). Fases interna e externa do pregão. Principais erros/vícios cometidos pelos fornecedores. Decreto 10.024/2019. Cadastramento no SICAF e Comprasnet. Acesso à plataforma Comprasnet. Inclusão de proposta na licitação, cadastramento e operação de processos via sistema. Etapa de lances. Julgamento de proposta e análise da documentação dos concorrentes. Sanções administrativas, suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar.

Tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas.

**- Módulo III: SIMULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET)**

Consultas à licitações publicadas (abertas para propostas), cadastramento de proposta e simulação na sala de disputa.



# CERTIFICADO



Certificamos que

## MARCONI DIAS LOPES NETO

concluiu o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase da Formação de Agentes de Contratação" realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na cidade de São Luís/MA, ministrado pelos professores Paulo Alves e Evaldo Araújo Ramos, perfazendo um total de 24 horas-aula.

São Luís/MA, 22 de março de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*  
Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

*Marconi D. Lopes Neto*  
ALUNO

(98) 97020-1243 | contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br | @vemcrhescer  
Rua dos Azulejos, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP: 65075-060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 223  
Proc. nº: 581261/2023  
Rubrica: @

# CERTIFICADO



Certificamos que

**MARCONI DIAS LOPES NETO**

participou do curso “Fase Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21”, realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luis/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 17 de outubro de 2023



Jacqueline Aguiar da Silva

Sócia-administradora da Crhescer

ALUNO

Código do Certificado: 1905592AFF8D7F8C6920070 - Verifique autenticidade em: e-certificado.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 234  
Proc. nº: 88.961/2023  
Rubrica:

## CONTEÚDO DO CURSO:

**AULA 1 - O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES:** Planejamento da Contratação - os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência; A diferença entre Projeto Básico X Termo de Referência; Elementos essenciais do Termo de Referência; Impropriedades das informações que compõem o TR; Principais pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar"; Padronização e Prê-qualificação; Exigência de laudos e amostras; A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens; Justificativa da Contratação; Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência; Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema.

**AULA 2 - FASE INTERNA E EXTERNA NA LICITAÇÃO: FASE INTERNA DA LICITAÇÃO** - Mecanismos da governança nas contratações; A importância do Planejamento das Contratações; Plano de Contratação Anual; Das Modalidades de Licitação - Pregão, Concorrência, Concurso; Leilão e Diálogo competitivo-novidade; Inversão das fases, Modos de Disputa, Orçamento Estimado e Sigiloso; Da Divulgação do Edital de Licitação; O Portal Nacional de Compras - Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações. **FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO:** Critérios de julgamento - menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico; O Julgamento e a (In)Exequibilidade das Propostas; Apresentação das propostas; Direito de Preferência das ME/EPPs; Julgamento e habilitação; Fase recursal e homologação.

**AULA 3 - OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** O Agente de Contratação e a equipe de contratação; A Gestão por Competência; O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação; Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratações; Responsabilidades dos agentes de contratação; Segregação de funções; A defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública; Sobre o responsável pela condução do certame – O pregoeiro, características e exigências, responsabilidade, atribuições; Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio.

**AULA 4 - TEMAS TRANSVERSAIS A PESQUISA DE MERCADO:** Importância de Pesquisa Mercadológica; Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21; Onde realizar a pesquisa; Como tratar os preços e avaliar suas variações; Principais falhas na elaboração da pesquisa de preços à luz da jurisprudência do TCU. **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - O uso de registro de preço para obras; A possibilidade de vigência da ata por até dois anos; O SRP para hipóteses de contratação direta; Ata de Registro de Preços: conceito, natureza jurídica, conteúdo, formalização e assinatura; Recusa do primeiro classificado em assinar a ata de Registro de preços; Assinatura da ata concomitante por mais de um fornecedor; Alteração e Revisão da ata de registro de preços; Reajuste e repactuação dos preços registrados; Cancelamento dos preços registrados; Adesão à Ata de Registro de Preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas; Prazo para o aderente contratar, possibilidade de o aderente penalizar o fornecedor ou prestador; Aditivos a ata de registro de preços?

**AULA 5 - ASPECTOS ESSENCIAIS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA:** Planejamento da Contratação Direta: os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A Dispensa de Licitação; A Inexigibilidade de Licitação; O procedimento da Contratação Direta; Formalização do Processo de Contratação Direta.

**AULA 6 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTES CONTRATUAIS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Obrigatoriedade dos Contratos e Possibilidade de substituição do instrumento contratual; Garantias contratuais; Alocação de Riscos e Matriz de riscos; Duração e Execução dos contratos – com ênfase na vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados; Extinção e Nulidade contratual; Casos de modificação contratual; Reajuste de Preços, Repactuação, Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão; Tipos de infrações Infração administrativa e competência para aplicação de sanções; As Regras sobre a Aplicação das Sanções – Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar; Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.





# Faculdade Einstein



## Certificado

O Diretor da FACEI – Faculdade Einstein certifica que

**Silas Gomes Bras Junior**

Brasileiro, nascido em 10 de julho de 1986

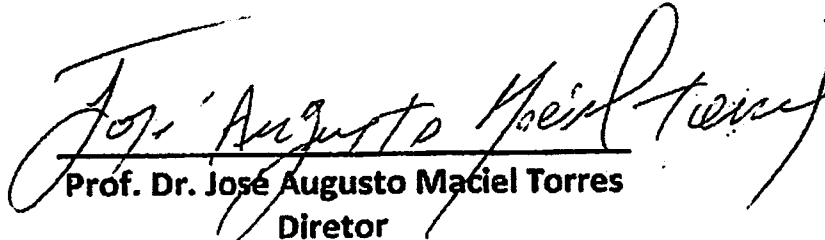
Filho de Silas Gomes Bras e Aurea Maria Barbosa Bras, RG nº 015915432000-4/SSP-MA e CPF nº 005.616.263-40

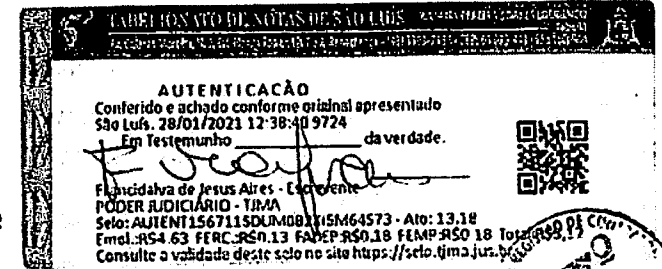
Concluiu em 01 de agosto de 2015,  
o curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em:

**Gestão Pública**

Com carga horária de 500 horas-aulas nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2007 publicada no D.O.U em 08 de junho de 2007 e da Portaria de Credenciamento da FACEI: Portaria MEC/SESu nº 6 de 7/1/2008 no DOU 8/1/2008.

Salvador, 10 de maio de 2017.

  
Prof. Dr. José Augusto Maciel Torres  
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fig. nº: 226  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica:

FACEI – Faculdade Einstein  
HISTÓRICO ACADÊMICO

Período: 05 de junho de 2014 à 01 de agosto de 2015

Critérios de avaliação: trabalhos, provas teóricas e práticas, seminários e estudos de casos.

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME: Sílas Gomes Bras Junior			
DISCIPLINAS	CH	NOTA	DOCENTES
Metodologia da Pesquisa	60h	8,5	Mestre Nilvanete de Lima Alves Cabral
E-Government	60h	9,5	Doutor Sofiane Labidi
Empreendedorismo, Inovação e Competitividade	60h	9,0	Doutora Maria Manuela dos Santos Natário
Sistemas de Administração Pública	60h	9,5	Doutor Ilmar Polary Pereira
Direito da Administração Pública	60h	9,0	Doutora Lucyléa Gonçalves França
Contabilidade e Auditoria Pública	60h	9,5	Mestre André Ricardo Batista de Barros e Silva
Finanças Públicas e Gestão Orçamental	60h	10,0	Mestre Raimundo Moacir Mendes Feitosa
Cultura Organizacional	60h	10,0	Mestre Alfredo Barbeta
<b>Carga Horária Total</b>	<b>500h</b>		

Título Monográfico	O CONTROLE SOCIAL E SUAS FERRAMENTAS: UM ESTUDO SOBRE A EFICIÊNCIA DAS FERRAMENTAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
Nota	9,5

**AUTENTICACÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado.  
São Luís, 28/01/2021 12:39:40 9724  
Em testemunho da verdade.

Paranápolis de Jesus Aires - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TIMA  
Selo: AUTENT156711PHB2MG8LGB7F180 - Ato: 13.18  
Email: R54.53@FERC.RSO.13@FADEP-RSO.18-FEMP-RSO.18 - Total R\$5  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tima.jus.br>

1689.AB815026-2

1689.AB815026-2

13º Tabelionato de Notas de Salvador  
Rua Cristina Maria Rocha de Aguiar - Taboão  
Av. Leopoldo Freire, 113 - Centro CEP 41010-000 Salvador / BA  
Telefone: (71) 3333-7923

Recebo por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Sílas Gomes Bras Junior de Nota [9EhEnAJ3] - JOSE AUGUSTO MACIEL TORRES, Secretaria de Mello Nascimento, em Salvador - Bahia, em 30 de Maio de 2017.  
Em Testemunho da verdade.  
CAMILA CARVALHO NASCIMENTO-ESCREVENTE AUTORIZADA  
Selo: 1589AB815025

FACEI – Faculdade Einstein

Entidade Mantenedora: Sociedade Soteropolitana de Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA./ Entidade Mantida: Faculdade Einstein – FACEI

Endereço: Rua Arlindo Fragoso, nº 223, Matatu, Salvador – BA  
CEP: 40.255-041  
Telefone: (71) 3481-7470 / 3019-5144  
CNPJ: 04.953.429/0001-54  
E-mail: [josemtorres@ig.com.br](mailto:josemtorres@ig.com.br)  
Credenciamento: Portaria MEC/SESu nº6, de 7/1/2008 (DOU: 8/1/2008)

Certificado registrado no dia 02 de setembro de 2015, folha nº 10863 do livro de registro nº 03 da FACEI

Sob registro nº 11371-N

Referente ao curso de Pós-Graduação em Gestão Pública à título de Pós-Graduação Lato Sensu.

Salvador, 10 de maio de 2017.

Ana Paula Portugal de Mello  
Secretária Acadêmica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

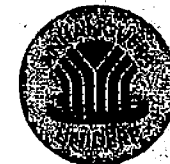
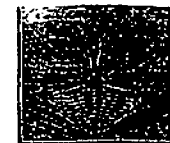
Fls. nº: 27

Proc. nº: 181901/2023

Rubrica:



# Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO



Certificamos que **Silas Gomes Brás Júnior**, portador do RG 159154320004 e CPF 00561626340, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área de Administração, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 001/CONEPE/2013-A e n.º 001/CONSU/2013-B, realizado no período compreendido entre 01/02/2013 e 01/05/2014, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2014.

Prof. Dra. Luciana Paes de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

Acadêmico

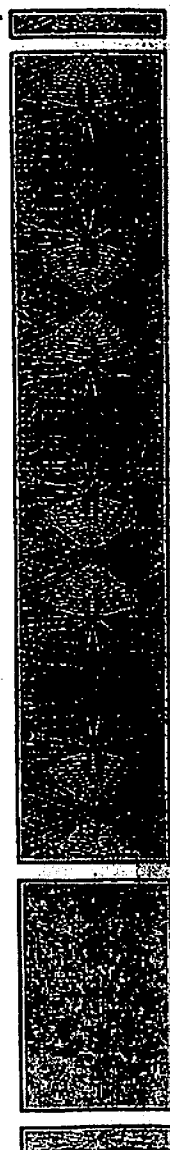
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO LUÍS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ÔNUS REAIS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 28/01/2021 17:31:30 22266  
Em Impressão da Verdade.

Francislavo de Jesus Alves - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711OKTPOVBLBL3T948 - Ato: 13.18  
Emel:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE C...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 738  
Proc. nº: 18201/2013  
Rubrica:



**Silas Gomes Brás Júnior**

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Direito Administrativo	60	100%	10,0	Aprovado	Rafael da Cás Malfini	Doutor
Direito Administrativo Aplicado	60	80%	9,5	Aprovado	Alice Bianchini	Doutor
Direito Constitucional	60	100%	10,0	Aprovado	André Ramos Tavares	Doutor
Direito Constitucional Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	André Ramos Tavares	Doutor
Direito Tributário	60	100%	9,5	Aprovado	Renato Lopes Becho	Mestre
Fazenda Pública em Juízo	60	100%	9,5	Aprovado	Cássio Modenesi Barbosa	Doutor
Metodologia da Pesquisa Monografia	60	100%	10,0	Aprovado	Potiguara Acacio Pereira	Doutor
<b>Carga horária total:</b>	<b>420</b>					
			<b>Média das Disciplinas:</b>	<b>9,8</b>		
			<b>Monografia:</b>	<b>10,0</b>		
				<b>9,9</b>		

((Média das Disciplinas) + (Monografia)) / 2

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05



Título da Monografia: "O princípio da eficiência no serviço público".

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE C...**

**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luí. 28/01/2021 17:31:30 22266  
 em Testemunho da verdade.

*[Assinatura]*

Francisbka de Jesus Aires Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TAJA  
 Selo: AJTENT1567110AEBLS7VGS5R3030 - Ato: 13.18  
 Empl. RS-4.63 FERC-RS-13 FADEP-RS-18 FEMP-RS-18 Total R\$5,17  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.uma.jus.br>

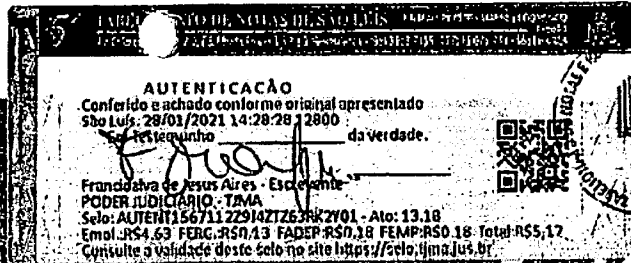




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 229  
 Proc. nº: 181701/2023  
 Rubrica: *[Assinatura]*

- Sistema de Avaliação
- Grau: 0 (zero) a 10 (dez)
- Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)
- Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
 CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 66  
 LIVRO 228 FLS 66 EM 21/05/2014  
*[Assinatura]*  
 Coordenador(a) Acadêmico(a)





*Verificado*

Certificamos que

*Silas Gomes Bras Junior*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS - SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO**, realizado nos dias 25 e 26 de março de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 26 de março de 2010.

*[Signature]*  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Facilitador

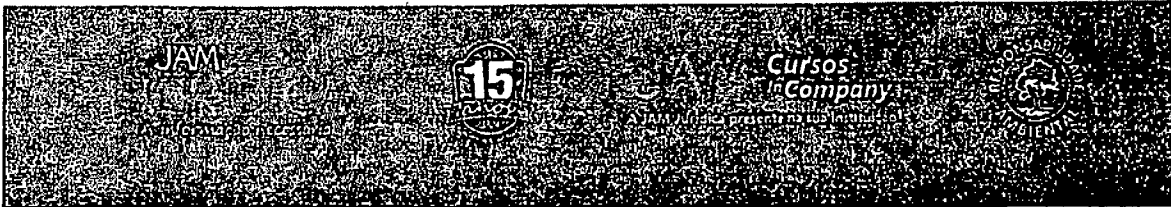
*[Signature]*  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

**RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**  
SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO

**25 e 26 de março de 2010**  
Rio Poty Hotel - São Luís - MA

*NOSSO OBJETIVO É A SUA EVOLUÇÃO JURÍDICA*

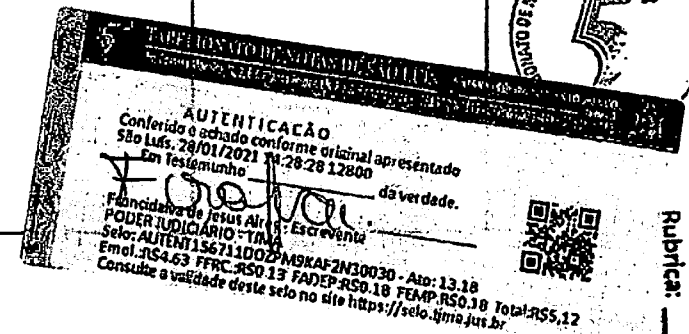
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 280  
Proc. nº: 185201/2023  
Rubrica: \_\_\_\_\_



# Conteúdo Programático

1. Estrutura e organização dos tribunais de contas
2. Responsabilização perante os tribunais de contas
3. A responsabilização pelos tribunais de contas diante dos Poderes da República
4. Atos processuais praticados pela parte nos processos de responsabilização dos tribunais de contas
5. Provas que podem ser produzidas nos processos de responsabilização dos tribunais de contas
6. Medidas Cautelares que os tribunais de contas podem prolatar
7. Sanções aplicadas pelos tribunais de contas
8. Recursos cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

16h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 985  
Proc. nº: 383201/2022  
Rubrica: e



JAM JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
InCompany  
A JAM Jurídica presente na sua instituição


JAM Jurídica Escritório e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-88  
INSC. ESTADUAL 42.831.183  
Rua São Antonio S/Nº, 110, Ed. Empresarial Imagem  
5524 Centro São Antonio, Maranhão - CEP 65020-74



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 22/07/2021 15:43:40 9844  
 Em testemunho da verdade.

*Silvas*

Francisco de Jesus Aires - Secretário  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711VRS0LE208W0E30S1 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4.63 - FERC: R\$0.13 - PADFP: R\$0.18 - FEMF: R\$0.18 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



*Certificado*

**Prestação de  
 Contas nos  
 Convênios e  
 Prática do  
 SICONV**

16 a 18 de junho de 2010  
 São Luís - MA

Certificamos que

*Silas Gomes Brás Júnior*

participou do Curso **PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS CONVÊNIOS E PRÁTICA DO SICONV**,  
 realizado no período de 16 a 18 de junho de 2010, em São Luís/MA,  
 com carga horária de 24 horas.

São Luís, 18 de junho de 2010.

*Alexandre*  
**Alexandre Valente Xavier**  
 Facilitador

*Antônio*  
**Antônio Vidal**  
 Facilitador

*André*  
**André Araújo**  
 Diretor da JAM Jurídica

Fls. nº: 382  
 Proc. nº: 183201/2023  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA



**JAM JURÍDICA**  
 Informação e Assessoria



**JAM** Cursos  
 In Company  
 A JAM Jurídica presente na sua instituição



# Conteúdo Programático

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e aceito conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 15:43:40 9844  
em testemunho da verdade.

Francilaine de Jesus Aires - Escrivã  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711E2D12220VVJW75 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$4.63 FERC.R\$0.13 FADFP.R\$0.18 FEMP.R\$0.18 Total: R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



## Módulo I – Noções e fundamentos básicos

- Noções básicas sobre Orçamento, Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- fundamentos que regem os convênios;
- normas regulamentadoras dos convênios;
- princípios constitucionais que regem os convênios.

## Módulo II – Convênios

- Definições: - convênio, concedente, convenente, interveniente, executor, contribuição, auxílio, subvenção social, nota de movimentação de crédito, termo aditivo, objeto, meta;
- natureza dos recursos;
- tipos de transferências – voluntárias, legais e constitucionais;
- instrumentos utilizados nas transferências voluntárias – termo de convênio, contrato de repasse e termo de parceria;
- fases dos convênios – solicitação, formalização, execução, fiscalização, prestação de contas e exame da prestação de contas.

## Módulo III – La Solicitação

- Previsão de recursos no Orçamento Geral da União;
- atendimento das exigências para a realização de convênios – Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Decreto nº 6.170/07, Portaria Interministerial nº 127/08 e demais normas;
- elaboração do Plano de Trabalho;
- aplicabilidade da contrapartida;
- comprovação da situação de regularidade do convenente.

## Módulo IV – Da Formalização

- Elaboração do termo de convênio;
- cláusulas obrigatórias;
- cláusulas não admitidas;
- termo de convênio simplificado;
- situações que impedem a celebração de convênios;
- publicidade dos convênios.

## Módulo V – Da Execução

- Liberação dos recursos financeiros;
- movimentação dos recursos financeiros;
- obediência às regras de movimentação financeira;
- aquisição de bens e equipamentos;
- casos de suspensão da liberação de recursos;
- despesas não aceitas;
- nexo de causalidade entre as despesas e o objeto do convênio;
- aplicação das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02;
- causas de rescisão do convênio.

## Módulo VI – Da fiscalização e do controle

- Órgãos competentes para acompanhar e fiscalizar os convênios;
- momentos para o exercício do controle;
- instrumentos de controle;
- consequências das ações de controle (administrativa, cível e penal);
- o controle social.

## Módulo VII – Da prestação de contas

- Prestação de contas final;
- obrigatoriedade de sua apresentação;
- ônus da prova sobre a boa e regular aplicação dos recursos;
- composição da prestação de contas;
- prazos;
- prestação de contas parcial – definição e processamento.

## Módulo VIII – Do exame da prestação de contas

- Órgão competente para o exame da prestação de contas;
- prazos;
- emissão de pareceres;
- registros nos sistemas informatizados;
- consequências do exame – aprovação/rejeição;
- omissão no dever de prestar contas;
- fatos geradores da Tomada de Contas Especial - TCE.

## Módulo IX – Da Tomada de Contas Especial - TCE

- Conceito;
- elementos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial - TCE;
- fatos geradores da TCE;
- órgãos competentes para a sua instauração;
- fases interna e externa da TCE;
- consequências da instauração da TCE;
- apuração da responsabilidade do convenente;
- registros nos sistemas informatizados;
- encaminhamento da TCE ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- consequências do julgamento pelo TCU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 183  
Proc. nº: 18301/2020  
Rubrica:

## SICONV - Portal dos Convênios

- Credenciamento e cadastramento do ente ou entidade;
- Cadastro do proposta;
- Envio para análise;
- Consultas;
- Execução do objeto do convênio;
- Prestação de contas (caso já tenha sido disponibilizado no SICONV).



JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
In Company  
A JAM Jurídica presente na sua Instituição

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.388/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183  
Av. Brasil, 100 - Centro - São Luís - MA - Fone: 3341-0111  
CNPJ - 0904-00001-107-0102-001 - Livro de Protesto - 1000



# CERTIFICADO

## CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

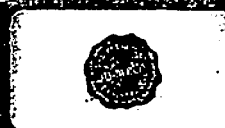
ASPECTOS POLÊMICOS E CONTROVERTIDOS

2e3/dez São Luís/MA

Os principais problemas enfrentados em contratações usualmente realizadas pela Administração e suas soluções, de acordo com as orientações do TCU.



Hoje 15 anos levando informação necessária à sua profissão!



**TABELIONATO DE NOTARIOS DE SÃO LUÍS**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 28/01/2021 12:08:27 7041  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

*[Signature]*

Francidava do Jesus Aires - Esp. Eventu  
 PODER JUDICIÁRIO - TRMA  
 Selo: AUTENT1567112000PBIPROVMB612 - Ato: 13.18  
 Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADIP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.04  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

**SECRETARIO DE GOV**

Certificamos que

*Silas Gomes Brás Júnior*

participou do Curso **CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS: ASPECTOS POLÊMICOS E CONTROVERTIDOS**, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010 em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 3 de dezembro de 2010.

*[Signature]*  
Benjamin Zymler  
Facilitador

*[Signature]*  
Karine Lilian de S. C. Machado  
Facilitadora

*[Signature]*  
Andre Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

Mat. n.º: 1380/2021  
Ruibenei

# CURSO DE DIREITO E PROCESSO ELEITORAL



**imadec**

INSTITUTO MARANHENSE  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR



**Certificamos**

**SILAS GOMES BRAS JUNIOR**

**AUTENTICACAO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/07/2021 14:50:46 8596  
Em Testemunho da verdade.

*F. Castelo Branco*

Francinalva do Jesus Aires 15 de Novembro  
PODER JUDICIARIO - T1MA  
Selo: ALIEN156711KK926X2145INL804 - Ato: 13.18  
Email: R54.63 FERC.R50.13 FADLP.R50.18 FEMP.R50.18 Total:R55.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>



participou do CURSO DE DIREITO E PROCESSO ELEITORAL realizado nos dias 28 de abril e 05 de maio de 2012  
no Rio Poty Hotel com carga horária total de 20 horas

*José Maria Ramos Martins*  
José Maria Ramos Martins

*Kelson Castelo Branco*  
Kelson Castelo Branco  
Presidente do Imadec

*Fábio Castelo Branco*  
Fábio Castelo Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 285  
Proc. nº: 18500/2019  
Rubrica: 2



2019

# CERTIFICADA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 28/01/2021 17:10:51 63

Francielyne de Jesus Aires - Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT15671160X3RTY71NR7BU74 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Certificamos que

*Silas Gomes Brás Júnior*

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de agosto de 2012.

## Processo nos Tribunais de Contas

ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS

23 e 24 de agosto de 2012  
São Luís | Maranhão

**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Facilitador

**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

REFFERTURA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO  
Fls. nº: 206  
Proc. nº: 18201/2012  
Rubrica:



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e autuado conforme original apresentado  
 São Luís, 28/01/2021 12:10:51 63  
 Em Testemunha da verdade.

*Jesus Aires*

Francisciano de Jesus Aires - Escrivão  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711GF921WU8DU8PE96 - Ato: 13.18  
 E-mail: R54.63.FERC.R50.13.FADEP.R50.18.FEMP.R50.18 Total: R\$5,11  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Facilitador:

## ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA (DF)



Graduado e pós-graduado em Direito e em Administração Financeira. Advogado e Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União desde 1993, quando ingressou após aprovação em concurso público. Desde 1996 tem exercido diversas funções de destaque no TCU como Assessor de Ministro, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, Secretário da Secretaria de Recursos - unidade responsável pela análise de todos os recursos interpostos contra as decisões do TCU -, Consultor Jurídico do TCU, com atuação junto ao Supremo Tribunal Federal, inclusive por meio de sustentação oral, e Secretário da Secretaria das Sessões. Atualmente exerce a função de Especialista Sênior em Gabinete de Ministro. Há mais de 10 anos ministra cursos e palestras sobre responsabilização e processo perante os tribunais de contas, tema do qual se tornou um dos maiores estudiosos. É ainda autor de diversos artigos publicados em revistas especializadas, palestrante e professor de cursos na área do Direito Administrativo, Financeiro e Controle Externo, ministrados no TCU e em diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, em todo o Brasil.

### 1. ACUSAÇÃO

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
- 1.1.1. Atuação e competência
- 1.1.2. Independência dos instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
- 1.4.1. Processo de contas
- 1.4.1.1. Contas ordinárias
- 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
- 1.4.1.3. Contas de exercícios e instrumentos congêneres
- 1.4.2. Processo de fiscalização
- 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
- 1.4.2.2. Declinações e representações

### 2. DEFESA

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
- 2.2.1. Forma de apresentação
- 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
- 2.2.3. Ônus da prova
- 2.2.4. Prova empreitada
- 2.2.5. Prova de peso adequada
- 2.2.6. Prova por fotos
- 2.2.7. Prova por destinação de terreno
- 2.2.8. Prova indiciária
- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Resposta a citações e audiências
- 2.5.1. Algumas alegações recorrentes e o entendimento do TCU e do STF sobre o tema
- 2.5.1.1. Res-4

### 2.5.1.2. Feito de estrutura administrativa

- 2.5.1.2.1. Urgência
- 2.5.1.2.2. Cumprimento de ordem superior
- 2.5.1.2.3. Ação de estado com parecer jurídico ou técnico
- 2.5.1.2.4. Delegação e competência para a prática do ato
- 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.7. Junta de documentos
- 2.8. Sustentação oral
- 2.9. A defesa produzida por advogado

### 3. JULGAMENTO

- 3.1. Tipos de providências existentes
- 3.1.1. Monocráticas
- 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
- 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
- 3.1.2. Coletivas
- 3.1.2.1. Cartólicas
- 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
- 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
- 3.1.2.1.3. Declaração de inidoneidade dos bens do responsável
- 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU
- 3.1.2.2. De mérito
- 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
- 3.1.2.2.2. Carceções
- 3.1.2.2.3. Condenatórias
- 3.2. Senhores cabíveis
- 3.3. Mudanças processuais
- 3.4. Cosa julgada administrativa
- 3.5. Inocução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas
- 3.6. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas
- 3.6.1. Pelo Poder Legislativo
- 3.6.2. Pelo Poder Judiciário

### 4. RECURSOS

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Cabimento
- 4.5. Legitimidade
- 4.6. Inessência em recurso
- 4.7. Temporalidade
- 4.7.1. Exemplo
- 4.8. Regularidade formal
- 4.9. Fatos impeditivos ou extintivos do poder de recorrer
- 4.10. Questões sobre o não-conhecimento do recurso
- 4.11. Efeitos dos recursos
- 4.11.1. Devolutivo
- 4.11.2. Suspensivo
- 4.11.3. Extensivo
- 4.11.4. Transfere
- 4.11.5. Substitutivo
- 4.12. Recurso contra medida cautelar
- 4.13. Audiência do MP/TCU
- 4.14. Recurso interposto pelo Ministério Público tendente a agravar a situação do responsável
- 4.15. Tipos de recursos no TCU
- 4.15.1. Recurso de Reconsideração
- 4.15.2. Embargos de Declaração
- 4.15.3. Recurso de Revisão
- 4.15.4. Pedido de Recurso
- 4.15.5. Agravo

### 5. AÇÕES JUDICIAIS CABÍVEIS CONTRA AS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- 5.1. Mandado de Segurança
- 5.2. Outras ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 283  
 Proc. nº: 181201/2020  
 Rubrica: *[assinatura]*



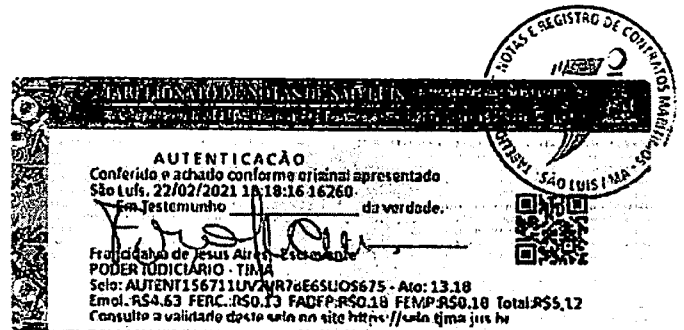


**CERTIFICADO**

Conferimos a **SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR** o presente certificado pela participação na palestra de Motivação Pessoal e Coletiva, Alta Performance e Alto Desempenho, realizado no dia 15/11/2014 em São Luís - MA, com carga horária de 03 horas/aulas, ministrada pelo professor e conferencista Daniel Godri.

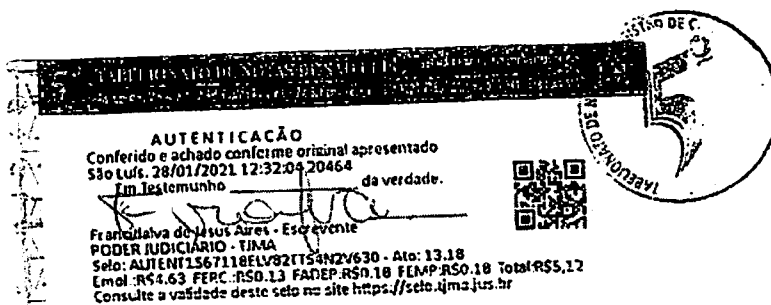
Curitiba, 04 de dezembro de 2014

*Daniel Godri*



Daniel Godri  
Palestrante

Participante



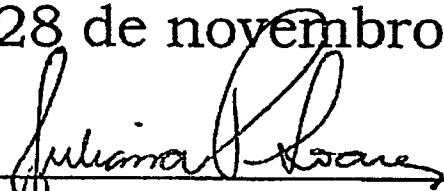


# CARTÓRIO DE NOTAS

**Silas Gomes Brás Junior**


Agradecemos a sua participação no Projeto Social do 5º Ofício de Notas de São Luís/MA, na exposição do tema "Inventário Extrajudicial", ocorrido no dia 28 de novembro de 2015, com carga horária de 04 horas.

São Luís-MA, 28 de novembro de 2015.



**Juliana Pereira Soares  
Tabeliã**


**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 28/01/2021 12:32:04 20464  
 Em Testemunho da verdade.



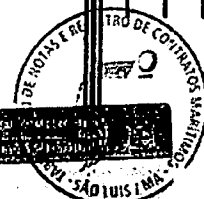
Francidante de Jesus Aires - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - JUMA  
 Selo: AUTENT1567117V117W0104FRM07 - Ato: 13.18  
 Emol.: R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jma.jus.br>



**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 27/07/20 11:36:00:30 22176  
 Em Testemunho da verdade.



Francidante de Jesus Aires - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - JUMA  
 Selo: AUTENT1567110QA2NBT474FABUD4 - Ato: 13.18  
 Emol.: R\$4.63 FERC. R\$0.13 FADEP. R\$0.18 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jma.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 289  
 Proc. nº: 181201/2015  
 Rubrica: @

# CERTIFICADO

JAM JURIDICA



## AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28 e 29 de Outubro | São Luís • MA

Certificamos que

*Silas Gomes Brás Junior*

participou do curso **AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2015

em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas

São Luís/MA, 29 de outubro de 2015

*Ismar Barbosa Cruz*  
Instrutor

*Luiz Felipe Bezerra A. Simões*  
Instrutor

*Andre Araújo*  
Diretor

### AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 15:50:38 37478

Em Testemunho da verdade,

*Felipe Cruz*

Felipe Cruz, Procurador

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT1356711DZ0WWY2LYMICAC10 - Alo: 13.18

Emol: R\$4.63 FERC-R\$0.17 FADEP-R\$0.18 FEMD-R\$0.18 Total-R\$5.12

Consiste 2 viúvade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



22/02/2021 15:50:38 37478

REALIZAÇÃO

JAM JURIDICA

f e jam-juridica.com.br



# Auditoria de Licitações e Contratos

## APRESENTAÇÃO

Os principais procedimentos de auditoria de licitações e contratos, baseados na melhor metodologia de controle e associados aos conceitos e à jurisprudência fundamentais para a correta fiscalização e execução dos atos administrativos nessa área.

A área de licitações e contratos na administração pública representa, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, assim como para o profissional de controle e auditoria. Por um lado, a complexidade e variedade das regras estabelecidas pela legislação e pela jurisprudência dos tribunais superiores exigem do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais. De outro, compete ao auditor, ou controlador, a partir do conhecimento especializado da matéria, identificar corretamente quais dos processos licitatórios e contratos devem ser fiscalizados prioritariamente, considerando o grau de risco, materialidade e relevância de cada um deles. Em função disso, este curso foi concebido para propiciar, tanto ao gestor, quanto ao auditor, uma visão ampliada dos conceitos e procedimentos de controle aplicados à área de licitações e contratos, especialmente destacados a partir das orientações do Tribunal de Contas da União. Treinamento baseado na mais moderna metodologia de controle público no Brasil e realizado de forma dinâmica, por meio da apresentação da base teórica e de estudos de caso.

### “Licitações e Contratos – conceitos e jurisprudência para efeito de auditoria”

#### 1. Licitação: conceitos importantes

- 1.1 Observância de princípios
- 1.2 Objetivos a serem perseguidos:
  - seleção da proposta mais vantajosa

#### 2. Fases da licitação

- 2.1 Elaboração do edital:
  - 2.1.1 Definição do objeto da licitação:
    - parcelamento do objeto x fracionamento da despesa
    - indicação de marca/características restritivas
  - 2.2 Projeto básico e termo de referência
  - 2.3 Critério de aceitabilidade do preço global e dos preços unitários
    - jogo de planilha
    - preço manifestamente inexequível
    - responsabilidade da comissão de licitação e do pregoeiro
  - 2.3 Exigências de habilitação
    - regularidade fiscal e trabalhista
    - qualificação técnica

#### 3. Contrato administrativo: conceitos importantes

- 3.1 Formalização
  - cláusulas exorbitantes
- 3.2 Vigência e prorrogação
  - serviços de natureza contínua
  - justificativas para a prorrogação

#### 4. Alteração contratual

- 4.1 Alteração unilateral quantitativa/qualitativa
- 4.2 Alteração consensual
  - revisão contratual/teoria da imprevisão
  - reajuste/repactuação

#### 5. Contratação direta (sem licitação)

- 5.1 Espécies: dispensa e inexigibilidade
- 5.2 Dispensa em razão do valor
- 5.3 Contratação emergencial
- 5.4 Prestação de serviços de natureza singular
- 5.5 Justificativa do preço

#### “Metodologia de auditoria aplicada à área de licitações e contratos”

#### 6. O controle de licitações e contratos

- 7. Auditoria governamental
  - 7.1 Conceitos básicos
  - 7.2 Finalidades
  - 7.3 Abrangência
  - 7.4 Auditoria de Conformidade
  - 7.5 Auditoria Operacional

#### 8. Normas de auditoria

- 8.1 Finalidades e fontes
- 8.2 Normas relativas à
- 8.3 Normas de execução
- 8.4 Normas relativas à

#### 9. Visão geral de controles internos

- 9.1 Definições
- 9.2 Objetivos
- 9.3 Princípios
- 9.4 Avaliação de controles internos
- 9.5 Conceitos de risco em auditoria

#### 10. Planejamento da auditoria

- 10.1 Procedimentos de auditoria
- 10.2 Matriz de Planejamento

#### 11. Execução da auditoria

- 11.1 Técnicas de auditoria
  - exame documental; inspeção física; conferência de cálculos; observação; indagação escrita; indagação oral; confirmação externa; correlação das informações obtidas; teste laboratorial; rastreamento; entrevista; circularização; conciliação; análise de contas contábeis; revisão analítica.

#### 12. Achados e evidências em auditoria

- 12.1 Matriz de Achados

#### 13. Relatório de auditoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
18/2021/0023  
781

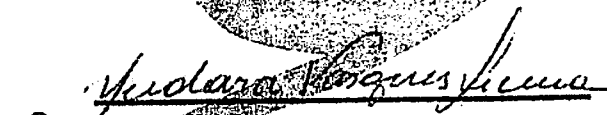


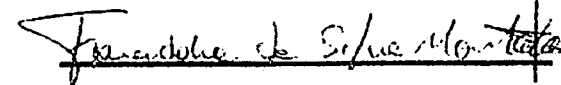
*Certificado*


## Jornada Jurídica de Direito Administrativo

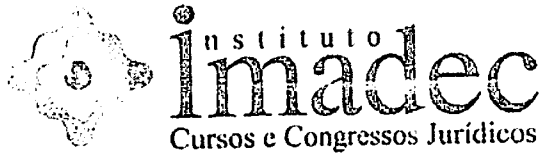
Certificamos que Silas Gomes Brás Júnior participou da **Jornada Jurídica de Direito Administrativo** com carga horária de seis horas, realizada no Teatro Zenira Fiquene, Faculdade Pitágoras, com o palestrante **José Aras**, advogado e diretor do Centro de Estudos José Aras (Cejas), que ministrou a palestra "**Improbidade Administrativa**".

São Luís (MA), 04 de Outubro de 2016

  
Yndara Vasques  
Inspirar Inovação & Comunicação

  
Francidalva Monteles  
Inspirar Inovação & Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 292  
Proc. nº: 181201/2016  
Rubrica: 




## CERTIFICADO

O Instituto Imadec certifica que


**SILAS GOMES BRAS JUNIOR**

Participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA "DIREITO ELEITORAL" realizado nos dias 02 e 16 de abril, 21 de maio, 11 de junho 2016 e 02 julho em SÃO LUIS - MA, com carga horária total de 40h.

SÃO LUIS, 02 de JULHO de 2016

  
Kelson Castelo Branco  
Diretor Geral

  
Fábio Castelo Branco  
Diretor Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 283  
Proc. nº: 185201/2016  
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **SILAS GOMES BRAS JUNIOR**, CPF 005.616.263-40, participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 30/06/2014, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Prestação de Contas; Controle na Administração Pública; Controle Externo; Controle Interno; Controle Social.

Brasília, 12 de maio de 2017.

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 07/07/2014 às 16:45:36 - Código de autenticação ISCC4020F5021.C30A1424.C3433F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2014  
Proc. nº: 183201/2013  
Rubrica:



Com base nos dados informados, confirmamos que este certificado foi emitido para SILAS GOMES BRAS JUNIOR, CPF: 005.616.263-40, pela a sua participação no curso, controles na administração pública, promovido em Brasília - DF, de 2 a 30/6/2014, totalizando 30:00 horas-aula.

Código do Certificado: ISCC4020F5021.C30A1424.C3433F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 295  
Proc. nº: 185101/2012  
Rubricas: [assinatura]

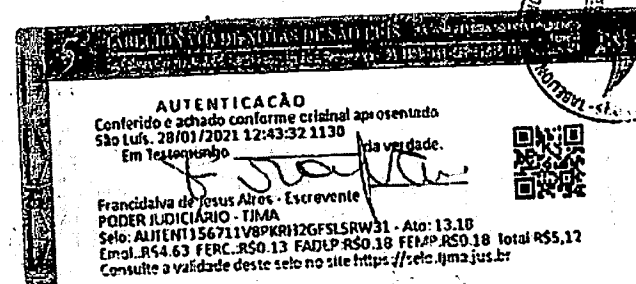




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **SILAS GOMES BRAS JUNIOR - CPF 005.616.263-40** participou do **SEMINÁRIO DIÁLOGO PÚBLICO - PARA MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA - MARANHÃO**, ocorrido em São Luís/MA, em 29/05/2014, com 7 horas-aula.

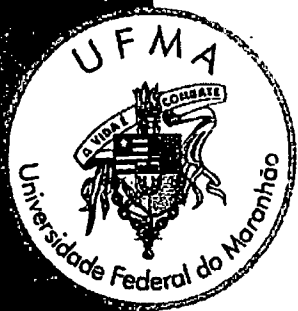


Brasília, 12 de maio de 2017.

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Diretor-Geral

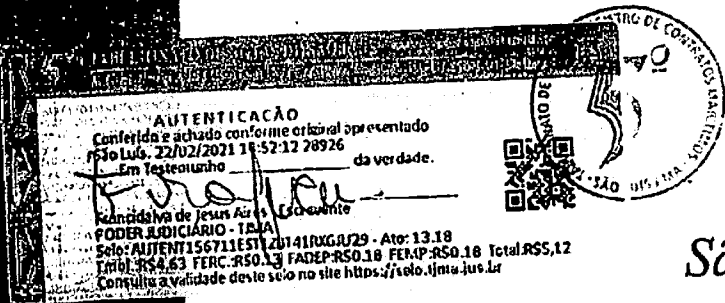
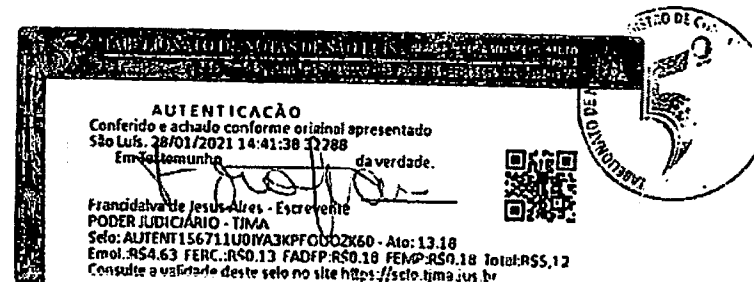
Originalmente emitido em 02/06/2014 às 15:47:40 - Código de autenticação ISCC4020F5019.C30A162A.C3433F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 126  
Proc. nº: 1812017023  
Rubrica:



# CERTIFICADO

*Certificamos que **SILAS GOMES BRAS JUNIOR** participou do **CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**, realizado nesta Universidade, no período de **15/05/2017 a 30/05/2017**, com duração de **48 horas**.*



*São Luís, 26 de Junho de 2017.*

*Luiz Roberto*

*Pró-Reitor(a) de Recursos Humanos*

PREFEIRA MUNICIPAL DE BACALAL - MA  
Fis. nº: 2017  
Proc. nº: 12121/2017  
Rubrica: *[assinatura]*

Resultado Final: 10,00

Frequência: 100,0 %

Nº do Reg.: 23435

Módulo(s):



1 - Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância (48h) Nota: 10.0



**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 29/01/2021 14:41:39 32288  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Foroia*



Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PCDR JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15671158MI7ETCJOTA0254 - Ato: 13.18  
 Emcl.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 22/02/2021 14:52:12 28926  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Foroia*

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156711C1A5ON23A6LMOC90 - Ato: 13.18  
 Emcl.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 788  
 Proc. nº: 182307073  
 Rubrica: *[Signature]*

# ICOMERP

## 25 ANOS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

I Congresso Maranhense de Estudo Sobre Responsabilidade Pública

# CERTIFICADO

"O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP agradece imensamente aos (as) palestrantes, debatedores (as) e mediadores (as) que contribuíram para a realização do I Congresso Acadêmico de Estudos sobre Responsabilidade Pública, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, o qual teve como tema "Os 25 Anos da Lei de Improbidade Administrativa na ordem política brasileira". Entre àqueles (as), certifica a participação de **SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR** no Painel II ("O Tribunal de Contas do Estado e a Proteção da Probidade na Administração") São Luís, 10 de novembro de 2017.

Amanda Almeida Waquim  
Presidenta - IMERP

WORLDWIDE DIGITAL SERVICES

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 28/01/2021 12:43:49 24066  
Em testemunha da verdade.

Franklinha de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711EW8C122267CDG02 - Ato: 13.18  
Envol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

ESTRO DE CO...  
2

FAZENDO DE JUDIC...  
1

**IMERP**  
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDO  
SOBRE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

Mizzi Gomes Gedeon  
Vice-Presidenta - IMERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 289  
Proc. nº: 1892017023  
Rubrica:

# CERTIFICADO

## 2018



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 16:08:58 3490  
Em Testemunho da verdade.

Francilaine de Jesus Aires - Escrivente  
PODPA JUDICIÁRIO - TAJA  
Selo: AUJENT156711Y3S1Z37LLN7W19 - Ato: 13.18  
Emcl: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade desta selo no site <https://seto.tjma.jus.br>



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 28/01/2021 12:05:42 18738  
Em Testemunho da verdade.

Francilaine de Jesus Aires - Escrivente  
PODPA JUDICIÁRIO - TAJA  
Selo: AUJENT156711R3AL3V8G0COTY16 - Ato: 13.18  
Emcl: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade desta selo no site <https://seto.tjma.jus.br>



Certificamos que

**Silas Gomes Brás Júnior**

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2018, no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 16 horas.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de maio de 2018.

**JAM,  
JURÍDICA**  
A informação necessária


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 300  
Proc. nº: 18201/2018  
Rubrica: 

# CURSO

## RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PER

### PROGRAMA

1. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade
  - 1.1. Responsabilidade administrativa
  - 1.2. Responsabilidade civil
  - 1.3. Responsabilidade penal
  - 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade
2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade
  - 2.1. Processos de contas ordinárias
  - 2.2. Tomada de Contas Especial
  - 2.3. Processos de fiscalização: auditorias, denúncias, representações e outros
3. Espécies de responsabilidade
  - 3.1. Responsabilidade contratual e extrac contratual
  - 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
  - 3.3. Responsabilidade solidária
4. Hipóteses de responsabilização do particular
  - 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
  - 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público
5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos
  - 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
  - 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização
6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito
  - 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
  - 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
  - 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais
7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão
  - 7.1. Conceito jurídico de conduta
  - 7.2. Individualização das condutas
  - 7.3. Conduta por ação
  - 7.4. Conduta por omissão

8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa
  - 8.1. Culpa lato sensu
  - 8.2. Culpa strictu sensu
  - 8.3. Dolo
9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico
  - 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
  - 9.2. Falha na supervisão hierárquica
  - 9.3. Má escolha do subordinado
10. Nexos de causalidade
  - 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
  - 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
  - 10.3. Peculiaridades do nexo de causalidade no Direito Administrativo
11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade
  - 11.1. Legítima defesa
  - 11.2. Estado de Necessidade
  - 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
  - 11.4. Caso fortuito e força maior
  - 11.5. Fato de terceiro
  - 11.6. Culpa exclusiva da Administração
12. Causas que justificam a não aplicação de sanções
  - 12.1. Boa-fé
  - 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
  - 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa
13. Causas que impedem a aplicação de sanção
  - 13.1. Morte
  - 13.2. Prescrição
14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público
  - 14.1. Matriz de responsabilização
  - 14.2. Cautelas esperadas do agente público
15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle

- Interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.
  - 15.1. Responsabilidade do agente político
  - 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
  - 15.3. Responsabilidade do controle interno
  - 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
  - 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
  - 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
  - 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico
16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados.
  - 16.1. de quem elabora o edital
  - 16.2. do membro de comissão de licitação
  - 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
  - 16.4. de quem elabora projeto básico ou termo de referência
  - 16.5. de quem aprova projeto básico
  - 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
  - 16.7. de quem assina o contrato
  - 16.8. de quem assina termo aditivo
  - 16.9. do fiscal do contrato
  - 16.10. do licitante fraudador
17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissor no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.
  - 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
  - 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
  - 17.3. do omissor no dever de prestar contas
18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas
  - 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
  - 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
  - 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
  - 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação

JAM,  
JURÍDICA  
A informação necessária



AUTENTICACÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Lus. 28/01/2021 12:05:42 18730  
em testemunho da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TIAMA  
Selo: AJUTEM1567115058M02P0V2VR841 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 FADIP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.jam.jus.br>



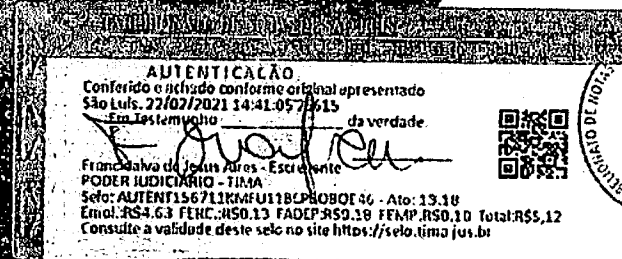
SIGA-NOS

71 3342-4531 • 3379-8191  
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 801  
Proc. nº: 1812017003  
Subst. nº: 02

# CERTIFICADO

## 2018



Certificamos que

*Silas Gomes Prás Junior*

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa, Julgamento e Recurso**, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.


São Luís/MA, 17 de agosto de 2018.

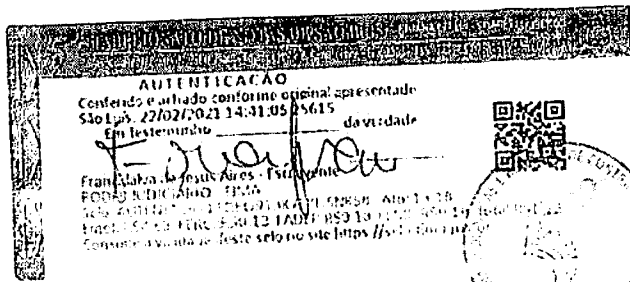
**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária

www.jam-juridica.com.br  
contato@jam-juridica.com.br  
SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 302  
Proc. nº: 183201/2018  
Rubrica: 



## PROGRAMA

## 1. Acusação

## 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas

## 1.1.1. Jurisdição e competência

## 1.1.2. Independência das instâncias

## 1.2. Princípios processuais gerais e específicos

## 1.3. Requisitos de uma acusação válida

## 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada

## 1.4.1. Processo de contas

## 1.4.1.1. Contas ordinárias

## 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial

## 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres

## 1.4.2. Processo de fiscalização

## 1.4.2.1. Auditorias e inspeções

## 1.4.2.2. Denúncias e representações

## 2. Defesa

## 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF

## 2.2. Meios de prova

## 2.2.1. Forma de apresentação

## 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos

## 2.2.3. Ônus da prova

## 2.2.4. Prova emprestada

## 2.2.5. Prova de preço adequado

## 2.2.6. Prova por fotos

## 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

## 2.2.8. Prova indiciária

## 2.3. Tipos de defesa

## 2.4. Prazos processuais

## 2.5. Resposta a citações e audiências

## 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos

## 2.7. Juntada de documentos

## 2.8. Sustentação oral

## 2.9. A defesa produzida por advogado

## 3. Julgamento

## 3.1. Tipos de proventos existentes

## 3.1.1. Monocráticos

## 3.1.1.1. Despachos de mero expediente

## 3.1.1.2. Decisões interlocutórias

## 3.1.2. Colegiados

## 3.1.2.1. Cautelares

## 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento

## 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo

## 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável

## 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado

## 3.1.2.2. De mérito

## 3.1.2.2.1. Julgamento de contas

## 3.1.2.2.2. Corretivos

## 3.1.2.2.3. Condenatórios

## 3.2. Sanções cabíveis

## 3.3. Nulidades processuais

## 4. Recursos

## 4.1. Princípios dos recursos

## 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos

## 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade

## 4.4. Efeitos dos recursos

## 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar

## 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal

## 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas

## 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas

## 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização

## 4.7.3. Embargos de Declaração

## 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado

## 4.7.5. Agravo

## 4.8. Coisa julgada administrativa

## 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

## 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

## 5.1. Pelo Poder Legislativo

## 5.2. Pelo Poder Judiciário

## 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas

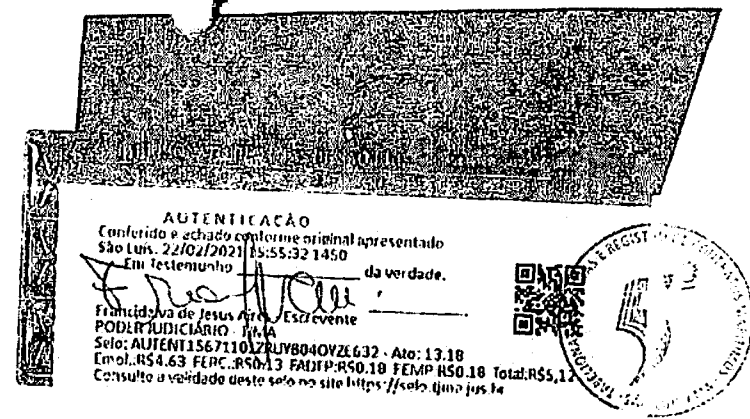
## 5.3.1. Mandado de Segurança

## 5.3.2. Outras ações





# CERTIFICADO



Certificamos que SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR participou do curso "A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NA VISÃO DO CONTROLE EXTERNO" no dia 07/06/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 07 de junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 304  
Proc. nº: 131201/2019  
Rubrica:



Erlânio Furtado Luna Xavier  
Presidente

Antonio Portilho Fonseca Filho  
Diretor Executivo

CONTEUDO PROGRAMATICO




MINISTRANTE DO CURSO

Jorge Ferreira Lobo

**AUTENTICACÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 27/02/2021 às 15:53:21.450 da verdade.  
 Leg. Testemunho

*Jorge Ferreira Lobo*

Francisca da Jesus Aires, porvente  
 PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
 Selo: AUFENT156711IGNR02D02CBRG59 - Ato: 13.18  
 Emol. RSA 63 FLMC\_P50.13 FADEP-R50.18 FEMP-R50.18 Total:R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

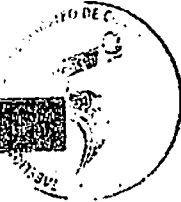



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 305  
 Proc. nº: 183201/2023  
 Rubrica: 6

Acesse <https://doity.com.br/validar-certificado> para verificar se este certificado é válido. Código de validação: MORRZ1E

**EU VEM COMIGO**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS  
ADVOGADOS CRIMINALISTAS  
**ABRACRIM - MA**



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 20/01/2021 12:32:04 20464  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



Francianna de Jesus Aires - Estrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711ZYVWEP6DIT16U91 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4.63 FERC:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

# CERTIFICADO

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 22/02/2021 14:57:15 11703  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.



Francianna de Jesus Aires - Estrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711ZL2762YEL1PKA31 - Ato: 13.18  
Emol: R\$4.63 FERC:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ijma.jus.br>

Certificamos que **SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR** participou do(a) Teoria dos Jogos e Processo Penal em São Luís, durante o período de 23/05/2019 a 23/05/2019, com carga horária de 4 hora(s).

**Pedro Carvalho Chagas**

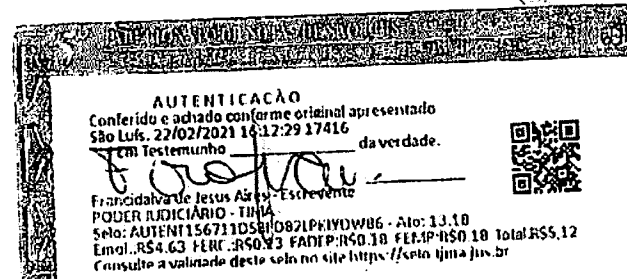
**Presidente do Instituto de Apoio ao Advogado**

**Erivelton Lago**

**Presidente da ABRACRIM-MA**

RESERVA JUDICIAL  
Fis. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 883201/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

306



# Certificado

O Instituto Maranhense de Estudos sobre Responsabilidade Pública - IMERP tem a honra de conceder  
o título de MEMBRO - EFETIVO a

Silas Gomes Brás Júnior

Diante da sua atuação profissional e acadêmica com a qual  
irá contribuir com o desenvolvimento dos objetivos institucionais do Instituto.

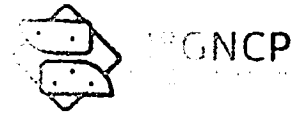
São Luís - MA, 26 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 302  
Proc. nº: 282201/2019  
Rubricar:

Mizzi Gomes Gedeon  
Vice-Presidente do IMERP

Berivaldo Ringer Barros Neto  
Diretor Administrativo do IMERP

Amanda Almeida Waquin  
Presidente do IMERP



# CERTIFICADO

INOVAÇÕES E OS DESAFIOS DA 14.133/21 NA PRÁTICA

CERTIFICAMOS QUE

**Silas Gomes Brás Júnior**

PARTICIPOU DO 4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS QUE OCORREU NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2022 DE FORMA ONLINE, TOTALIZANDO HORAS.

*Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira*

**Leonardo Ladeira**

CEO do Portal de Compras Públicas

CARGA HORÁRIA

**19 HORAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 208  
Proc. nº: 181801/2023  
Rubrica: [assinatura]

Realização

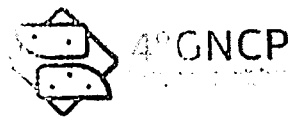
Apoio institucional

PORTAL



INSTITUTO  
PROTEGE





## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 4º ENCONTRO BRASILEIRO DE GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS

#### 1º DIA DE PROGRAMAÇÃO: 18 DE ABRIL

OS DESAFIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E O FOMENTO AOS FORNECEDORES LOCAIS.

REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO 14.133/21 NA ESFERA MUNICIPAL.

PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS NOS MUNICÍPIOS.

AS ALTERAÇÕES NO ÂMBITO PENAL DA 14.133/21

#### 2º DIA DE PROGRAMAÇÃO: 19 DE ABRIL

PREGÃO E A CONCORRÊNCIA: COMO IMPLANTAR A MODALIDADE ELETRÔNICA:


A VISÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NA IMPLANTAÇÃO DA 14.133/21:

AS ADEQUAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (FASE INTERNA E EXTERNA) COM A 14.133/21

(ETP, ESTUDO DE INTEGRIDADE, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA):

OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS E A 14.133/2021.

GOVERNANÇA MUNICIPAL E A 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 305  
Proc. nº: 181.201/1002  
Rubrica: 



ESA 20

# Certificado

Certificamos que

**Silas Gomes Bras Junior**

participou do "CONGRESSO REGIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA DO NORTE-NORDESTE", com carga horária de 12 horas/aula, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, por meio de sua Escola Superior de Advocacia - ESA.

São Luís (MA), 20 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 910  
Proc. nº: 181201/2022  
Rubricas: 0

**KAILO VYCTOR SARAIVA CRUZ**  
Presidente da OAB Maranhão

**ANTÔNIO DE MORAES RÉGIO GASPAR**  
Diretor Geral da ESA/MA

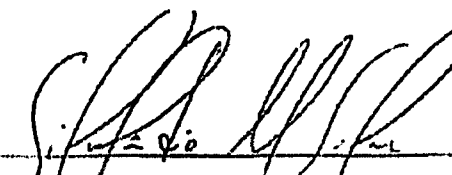


# Certificado

Número: 1527933295/2017

Certificamos que **SILAS GOMES BRÁS JUNIOR**  
concluiu o curso presencial **LICITAÇÕES E CONTRATOS NA**  
**PRÁTICA - Abordagem Municipal**  
no dia **26 de maio de 2017**  
com carga horária de **15 horas.**

**Aprender Contabilidade**  
**CNPJ 24.549.957/0001-50**

  
Prof.º Esp. Silvelandio Martins Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 91  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica:



# CERTIFICADO

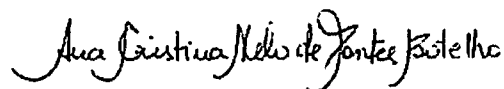
A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**SILAS GOMES BRAS JUNIOR**

CPF: 005.616.263-40, informa que participou da ação educacional "Diálogo Público TCU+Cidades: Distorções do Sistema Tributário e seus Impactos nos Municípios", ocorrida em Brasília - DF, 23/9/2021, totalizando 2,5 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3481A08.C3152448.C3096247

Brasília, 29 de setembro de 2021.



**ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO**  
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 312  
Proc. nº: 18.1705/2021  
Rubrica: e

# CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**SILAS GOMES BRAS JUNIOR**

CPF: 005.616.263-40, informa que participou da ação educacional "Lançamento do Programa TCU+Cidades", ocorrida em Brasília - DF, 4/3/2021, totalizando 1 hora-aula.


Autenticação: ISC.C341531E.C3151A39.C3096247

Brasília, 29 de setembro de 2021.



**ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO**  
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 813  
Proc. nº: 18205/2023  
Rubrica: 

# Webinário: "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais"

## Certificado =

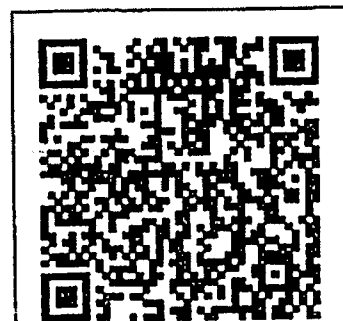


CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

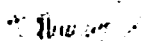



Certificamos que **Silas Brás** participou do Webinário "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais", nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA), com carga horária total de 09 horas.

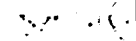
São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.




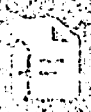
61546fcc-98cc-4330-9aa8-050fac120003

  
Silvio Roberto Oliveira Amorim Junior  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do CNMP

  
Dr. Eduardo Jorge Hilluy Nicolau  
Procurador-Geral do Ministério Público do Maranhão

  
Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira  
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 914  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 




# CERTIFICADO


CERTIFICAMOS QUE


**Silas Bras**

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,  
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,  
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.

  
**Petrus Elesbão**  
Presidente RGB / ALAGOV

  
**Marcelo Becker**  
Presidente IGCP

  
**Elise Brites**  
Diretora de Relações  
Institucionais da RGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 315  
Proc. nº: 181901/2023  
Rubrica: 

# CERTIFICADO

Certificamos que

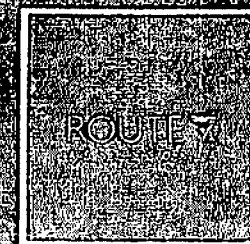
**Silas Gomes Brás Júnior**

Concluiu com êxito o treinamento **A Nova Lei de Licitações e os Municípios** realizado de forma virtual on line e ao vivo pela plataforma ZOOM, nos dias 09, 10, 16, 17, 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho, todos de 2022, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula.

São Paulo, 02 de junho de 2022.

Prof. Ricardo Ribas da Costa Berloff  
OAB/SP nº 185.064

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 316  
Proc. nº: 181205/2023  
Rubrica: e



# CERTIFICADO

Certificamos que

SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR

participou do Curso "Contratação Direta na Nova Lei de Licitações",  
realizado nos dias 09 e 10 de junho de 2022, na cidade de São Luís  
(MA), perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luís/MA, 10 de junho de 2022

Jacqueline Aguiar da Silva  
Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

ALUNO

(98) 97020-1243 contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br @vemcrhescer  
Rua dos Azulões, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP 65075-060

Código do Certificado: 1321013A6798ACF88923730 - Verifique autenticidade em: [www.e-certificado.com](http://www.e-certificado.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 817  
Proc. nº: 181201/ma  
Rubrica:



# CERTIFICADO

Certificamos que SILAS GOMES BRAS JUNIOR participou do curso: " CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO ", evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia- ESA, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2021, com carga horária de 6 horas.

São Luis, Ma 25 de Fevereiro de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**

Presidente da OAB/MA

**ANTONIO MORAES RÊGO GASPAR**

DIRETOR GERAL DA ESA/MA

Data de emissão: 26/09/2022 18:38

Código de verificação: 36D9D7BB-109B-4156-8CF3-8A0941555931

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 218  
Proc. nº: 183201/2023  
Rubrica:

/esaoabma  
 oabma.org.br/esa

A Casa de Todos

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira nº 10  
CEP: 65076-908 - Calhau - São Luis - MA





Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Caiado  
 Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5417  
 CEP: 65.076-905 São Luís - MA  
 Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) - e-mail: [esab@oabma.org.br](mailto:esab@oabma.org.br)

## CERTIFICADO

Certificamos que SILAS GOMES BRAS JUNIOR participou do Seminário: CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E O PROCESSO LICITATÓRIO NO ÂMBITO ESTADUAL, evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia ? ESA, Comissão de Direito Municipalista e Comissão Central Permanente de Licitação, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, com carga horária de 10 horas.

São Luís (MA), 05 de abril de 2018.


  
**THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ**  
 Presidente da OAB/MA

  
**PROF. JOÃO BATISTA ERICEIRA**  
 Diretor Geral da ESA/MA

Data de emissão: 26/09/2022 18:38

Código de verificação: B3FAF8CF-BEA9-442A-82A7-2897FC2CDBB2

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 819  
 Proc. nº: 183701/2018  
 Rubrica: 



A casa de todos

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)

 /oabma  @oabma





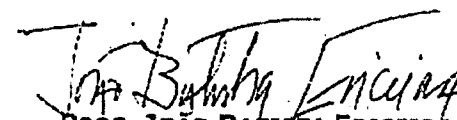
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Caixa  
 Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5417  
 CEP: 65.076-908 São Luís - MA  
 Site: [www.oabma.org.br](http://www.oabma.org.br) e-mail: [esa@oabma.org.br](mailto:esa@oabma.org.br)

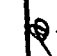
## CERTIFICADO

Certificamos que SILAS GOMES BRAS JUNIOR, participou da VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através da Escola Superior de Advocacia - ESA e Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão - CAAMA, nos dias 23 à 25 de agosto de 2017, com carga horária de 30 horas.

São Luís (MA), 25 de agosto de 2017.

  
**THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ**  
 Presidente da OAB/MA

  
**PROF. JOÃO BATISTA ERICEIRA**  
 Diretor Geral da ESA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 320  
 Proc. nº: 581201/2017  
 Rubrica: 

Data de emissão: 26/09/2022 18:39  
 Código de verificação: 65D98870-19A6-400D-8A6E-A88B9D91FE5B  
 Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>



A casa de todos

[oabma.org.br](http://oabma.org.br)  
 /oabma  @oabma



# Certificado

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Licitações e Contratos**, (Área de conhecimento Negócios, administração e direito), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

**SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR**

nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 10 de julho de 1986, cédula de identidade nº 15915432000-4-GEJUSPC/MA, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 29 de junho de 2023

Prof. CARLO COSTA GUIZELINI  
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ESPECIALISTA

SARA DE SA CAVALCANTE  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

**IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

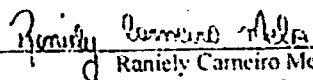
Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 -  
Publicação DOU 15 de agosto de 2016.

**SECRETARIA ACADÊMICA**

Certificado registrado sob o nº 9764 - No livro 83 - Folha(s) 487

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº  
1 de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG Nº 4 de 22 de maio  
de 2013.

Goiânia, 29 de junho de 2023




Raniely Carneiro Melo  
Setor de Registro de Certificado



Sara de Sá Cavalcante  
Secretária Acadêmica

IPOG

1º Via

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 822  
Proc. nº: 88101/2023  
Rubrica: 

# Certificado

Certificamos que

**SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR**

Participou do evento "IV Maratona das Contratações Públicas", realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2022, com carga horária de 10 horas, com os professores palestrantes: Antonio Emanuel Vieira Lima, Eduardo dos Santos Guimarães, Fernanda Lisboa, Gisella Maria Quaresma Leitão, Jerry Adriani Ramos Cirqueira, Luiz Cláudio Sales, Madeline Rocha Furtado, Magnus Medeiros, Monique Rafaella Rocha Furtado, Nádia Aparecida Dall Agnol, Paulo Teixeira, Rafael Pacheco da Silva Costa, Renato Fenili e Walter Salomão Gouvêa.

Registro: 77399

12 de abril de 2022

  
Edna Alexandrina dos Santos

Diretora

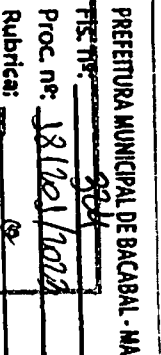


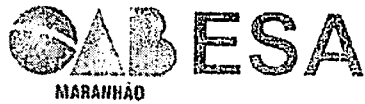
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 323  
Proc. nº: 181201/1023  
Rubrica: 0



## “IV Maratona das Contratações Públicas”

- ▶ Planejamento, inovação e boas práticas nas contratações, Interface da nova Lei com o cenário internacional, padronização dos procedimentos e regulamentação dos dispositivos do texto legal.
- ▶ Diálogos com o TCU, Posicionamentos da Corte de Contas em pontos polêmicos e controvertidos. Atuação do assessoramento jurídico.
- ▶ Dilemas na seleção do fornecedor, Desafios práticos dos pregoeiros e agentes de contratação no saneamento. Utilização do SRP e cautelas necessárias.
- ▶ Contratos, terceirização e aplicação de sanções, Gestão e fiscalização. Proteção aos terceirizados. Apuração de desconformidades e o sistema sancionador.
- ▶ Capacitação e contratação de serviços de treinamento, TD&E – Treinamento, Desenvolvimento e Educação: A polêmica da singularidade como condição para a inexigibilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
FIS. Nº: 984  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 



# CERTIFICADO

Certificamos que SILAS GOMES BRAS JUNIOR participou do curso: "PLANEJAMENTO NA LICITAÇÃO", evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia- ESA, dia 03 de Março de 2021, com carga horária de 2 horas.

São Luis, 03 de Março de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**

Presidente do OAB Maranhão

**ANTONIO MORAES RÉGO GASPAR**

DIRETOR GERAL DA ESA - MA

Data de emissão: 26/09/2022 18:38

Código de verificação: 662BF935-8835-4889-9013-E97F4E357E58

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 325  
Proc. nº: 18501/2023  
Rubrica:

[/esa.oabma](https://www.facebook.com/esa.oabma)  
[oabma.org.br/esa](http://oabma.org.br/esa)

**A Casa de Todos**

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01  
CEP: 65076-908 - Gilhau - São Luis - MA



# CERTIFICADO

Certificamos que

## SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR

participou do curso "Fase Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21", realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luis/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 17 de outubro de 2023

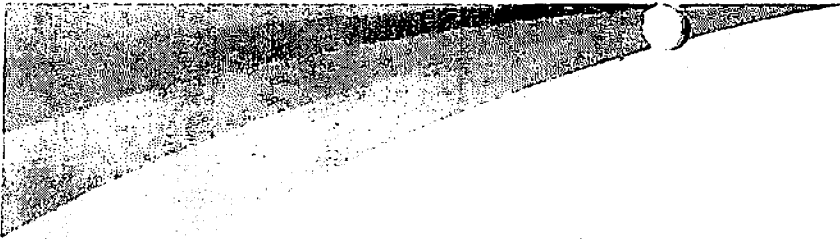
*Jacqueline Aguiar da Silva*

Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 326  
Proc. nº: 185201/2023  
Rubrica:





Crhescer  
Consultoria | Auditoria | Treinamentos

# CERTIFICADO

Certificamos que

## SILAS GOMES BRÁS JÚNIOR

concluiu o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase da Formação de Agentes de Contratação" realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na cidade de São Luís/MA, ministrado pelos professores Paulo Alves e Evaldo Araújo Ramos, perfazendo um total de 24 horas-aula.

São Luís/MA, 22 de março de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*  
Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

\_\_\_\_\_  
ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 074  
Proc. nº: 125201/2023  
Rubrica: *[assinatura]*

(98) 97020-1243 | contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br | @vemcrhescer  
Rua dos Azulões, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP 65075-060





## CONTEÚDO DO CURSO:

**AULA 1 - O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES:** Planejamento da Contratação - os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência; A diferença entre Projeto Básico X Termo de Referência; Elementos essenciais do Termo de Referência; Impropriedades das informações que compõem o TR; Principais pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar"; Padronização e Pré-qualificação; Exigência de laudos e amostras; A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens; Justificativa da Contratação; Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência; Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema.

**AULA 2 - FASE INTERNA E EXTERNA NA LICITAÇÃO: FASE INTERNA DA LICITAÇÃO -** Mecanismos da governança nas contratações; A importância do Planejamento das Contratações; Plano de Contratação Anual; Das Modalidades de Licitação - Pregão, Concorrência, Concurso; Leilão e Diálogo competitivo-novidade; Inversão das fases, Modos de Disputa, Orçamento Estimado e Sigiloso; Da Divulgação do Edital de Licitação; O Portal Nacional de Compras - Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações. **FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO:** Critérios de julgamento - menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico; O Julgamento e a (In)Exequibilidade das Propostas; Apresentação das propostas; Direito de Preferência das ME/EPPs; Julgamento e habilitação; Fase recursal e homologação.

**AULA 3 - OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** O Agente de Contratação e a equipe de contratação; A Gestão por Competência; O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação; Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratações; Responsabilidades dos agentes de contratação; Segregação de funções; A defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública; Sobre o responsável pela condução do certame - O pregoeiro, características e exigências, responsabilidade, atribuições; Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio.

**AULA 4 - TEMAS TRANSVERSAIS A PESQUISA DE MERCADO:** Importância de Pesquisa Mercadológica; Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21; Onde realizar a pesquisa; Como tratar os preços e avaliar suas variações; Principais falhas na elaboração da pesquisa de preços à luz da jurisprudência do TCU. **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS -** O uso de registro de preço para obras; A possibilidade de vigência da ata por até dois anos; O SRP para hipóteses de contratação direta; Ata de Registro de Preços: conceito, natureza jurídica, conteúdo, formalização e assinatura; Recusa do primeiro classificado em assinar a ata de Registro de preços; Assinatura da ata concomitante por mais de um fornecedor; Alteração e Revisão da ata de registro de preços; Reajuste e repactuação dos preços registrados; Cancelamento dos preços registrados; Adesão à Ata de Registro de Preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas; Prazo para o aderente contratar, possibilidade de o aderente penalizar o fornecedor ou prestador; Aditivos a ata de registro de preços?

**AULA 5 - ASPECTOS ESSENCIAIS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA:** Planejamento da Contratação Direta: os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A Dispensa de Licitação; A Inexigibilidade de Licitação; O procedimento da Contratação Direta; Formalização do Processo de Contratação Direta.

**AULA 6 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTES CONTRATUAIS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Obrigatoriedade dos Contratos e Possibilidade de substituição do instrumento contratual; Garantias contratuais; Alocação de Riscos e Matriz de riscos; Duração e Execução dos contratos - com ênfase na vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados; Extinção e Nulidade contratual; Casos de modificação contratual; Reajuste de Preços, Repactuação, Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão; Tipos de infrações Infração administrativa e competência para aplicação de sanções; As Regras sobre a Aplicação das Sanções Declaratória de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar; Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 328  
Proc. nº: 181201/2013  
Rubrica:

# CERTIFICADO



Certificamos que

**ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO**

concluiu o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase da Formação de Agentes de Contratação" realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na cidade de São Luís/MA, ministrado pelos professores Paulo Alves e Evaldo Araújo Ramos, perfazendo um total de 24 horas-aula.

São Luís/MA, 22 de março de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*

Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

*Elizaura Maria Rayol de Araújo*  
ALUNO O

(98) 97020-1243 contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br @vemcrhescer  
Rua dos Azules, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP 65075-060

Código do Certificado: 1654348AB4DB294E10975630 - Verifique autenticidade em: e-certificado.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 328  
Proc. nº: 183201/2023  
Rubrica:

## CONTEÚDO DO CURSO:

**AULA 1 - O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES:** Planejamento da Contratação - os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A responsabilidade pela elaboração e autorização do Termo de Referência; A diferença entre Projeto Básico X Termo de Referência; Elementos essenciais do Termo de Referência; Impropriedades das informações que compõem o TR; Principais pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar"; Padronização e Pré-qualificação; Exigência de laudos e amostras; A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens; Justificativa da Contratação; Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência; Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema.

**AULA 2 - FASE INTERNA E EXTERNA NA LICITAÇÃO: FASE INTERNA DA LICITAÇÃO** - Mecanismos da governança nas contratações; A importância do Planejamento das Contratações; Plano de Contratação Anual; Das Modalidades de Licitação - Pregão, Concorrência, Concurso; Leilão e Diálogo competitivo-novidade; Inversão das fases, Modos de Disputa, Orçamento Estimado e Sigiloso; Da Divulgação do Edital de Licitação; O Portal Nacional de Compras - Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações. **FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO:** Critérios de julgamento - menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico; O Julgamento e a (In)Exequibilidade das Propostas; Apresentação das propostas; Direito de Preferência das ME/EPPs; Julgamento e habilitação; Fase recursal e homologação.

**AULA 3 - OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** O Agente de Contratação e a equipe de contratação; A Gestão por Competência; O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação; Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratações; Responsabilidades dos agentes de contratação; Segregação de funções; A defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública; Sobre o responsável pela condução do certame – O pregoeiro, características e exigências, responsabilidade, atribuições; Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade da equipe de apoio.

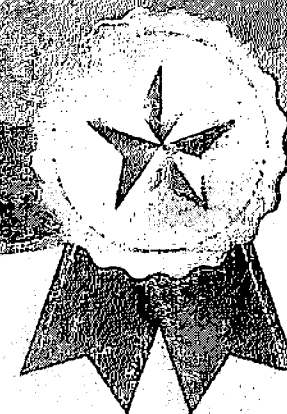
**AULA 4 - TEMAS TRANSVERSAIS A PESQUISA DE MERCADO:** Importância de Pesquisa Mercadológica; Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21; Onde realizar a pesquisa; Como tratar os preços e avaliar suas variações; Principais falhas na elaboração da pesquisa de preços à luz da jurisprudência do TCU. **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES SOBRE O SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS** - O uso de registro de preço para obras; A possibilidade de vigência da ata por até dois anos; O SRP para hipóteses de contratação direta; Ata de Registro de Preços: conceito, natureza jurídica, conteúdo, formalização e assinatura; Recusa do primeiro classificado em assinar a ata de Registro de preços; Assinatura da ata concomitante por mais de um fornecedor; Alteração e Revisão da ata de registro de preços; Reajuste e repactuação dos preços registrados; Cancelamento dos preços registrados; Adesão à Ata de Registro de Preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas; Prazo para o aderente contratar, possibilidade de o aderente penalizar o fornecedor ou prestador; Aditivos a ata de registro de preços?

**AULA 5 - ASPECTOS ESSENCIAIS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA:** Planejamento da Contratação Direta: os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A Dispensa de Licitação; A Inexigibilidade de Licitação; O procedimento da Contratação Direta; Formalização do Processo de Contratação Direta.

**AULA 6 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTES CONTRATUAIS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Obrigatoriedade dos Contratos e Possibilidade de substituição do instrumento contratual; Garantias contratuais; Alocação de Riscos e Matriz de riscos; Duração e Execução dos contratos – com ênfase na vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados; Extinção e Nulidade contratual; Casos de modificação contratual; Reajuste de Preços, Repactuação, Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão; Tipos de infrações Infração administrativa e competência para aplicação de sanções; As Regras sobre a Aplicação das Sanções – Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar; Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.



# CERTIFICADO



Certificamos que

**ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO**

participou do curso “Fase Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21”, realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luís/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 17 de outubro de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*

Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

*Elizaura Maria Rayol de Araújo*

ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 331  
Proc. nº: 28.221/2023  
Rubrica:





FACULDADE  
**SÃO LUÍS**  
Educação com Sorriso



TABELionato DE J. DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 13:24:42 10822  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Micael Lovi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Solo: AUTENT1567111CORE6LM18V8B984 - Ato: 13.18  
Emol.: R\$5.14 FERC. R\$0.15 FADEP. R\$0.20 FEMP. R\$0.20 Total R\$5.74  
Consulte a validade deste selo no site <http://selo.tjma.jus.br>



**FACULDADE SÃO LUÍS**

(Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)

**CERTIFICADO**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Faculdade São Luís, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do **Curso de Pós-Graduação - Lato Sensu - Especialização em CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA**

nos termos da Resolução N° 01, de Junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 1/3/2010 a 31/8/2011, perfazendo um total de 360 horas-aula, confere o presente certificado a

**ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO**

afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Me Geraldo Demosthenes Siqueira  
Diretor Geral

São Luís (MA), 1 de dezembro de 2011.

Prof. Ma Valeska Rogéria Vieira Trinta  
Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 332  
Proc. nº: 181201/1073  
Rubrica:

# HISTÓRICO

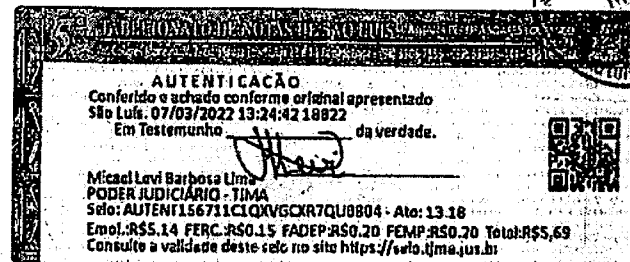
## Disciplinas

Disciplinas	C. H.	Média	Corpo Docente	Titulação
CONSÓRCIO PÚBLICO	30	10,0	PAULO ROBERTO BARROSO SOARES	MESTRE
CONTABILIDADE PÚBLICA I	30	9,5	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS	ESPECIALISTA
CONTABILIDADE PÚBLICA II	30	9,5	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO RAMOS	ESPECIALISTA
DIREITO PENAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30	10,0	CAROLINA GUIMARÃES PECEQUEIRO PEREIRA	MESTRE
GESTÃO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30	9,0	BEMVINDA LUZIA SILVA DE CARVALHO	ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO PÚBLICA	30	8,0	GENIVAL SANTOS OLIVEIRA	ESPECIALISTA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL I	30	9,0	IONEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA JÚNIOR	MESTRE
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL II	30	8,0	HÉRICO OLIVEIRA COQUEIRO	ESPECIALISTA
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	30	8,5	CLEBER VIÉGAS	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	30	9,5	MARIA MARY FERREIRA	DOCTORA
PLANEJAMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO	30	9,5	IONEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA JÚNIOR	MESTRE
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	30	7,0	NILO CRUZ NETO	MESTRE

Monografia: 9

Tema da Monografia: A TRANSPARÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À MÁ GESTÃO PÚBLICA

Coefficiente de Rendimento: 8,9



Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas  
 Núcleo de Pós-Graduação - NUPOS

O registro do presente certificado se encontra no livro nº 001.....  
 à folha nº 054... sob nº 00162

São Luís, 1 de dezembro de 2011.

*Fabiola de Medeiros Mouchrek*  
 Prof. Esp Fabiola de Medeiros Mouchrek  
 Coordenadora do NUPOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 239  
 Proc. nº: 181201/2023  
 Rubrica: *6*



Departamento de Pós-Graduação

# CERTIFICADO

Certificamos que **ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO**  
concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Licitações e Contratações Públicas**  
realizado no período de 18 de outubro de 2021 a 28 de novembro de 2022  
com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:  
*Getliene Marcel Montanlon Sarava*  
Assinado por: GUE HERME MARZOL MONTANCON SARAVA  
CPF: 08707620490  
Papel: DIRETOR  
Data/hora da Assinatura: 12/12/2022 | 11:55:10 PST  
  
50B56D2F32614FD0698A865D2CE37C6F

Pública

Proc. nº: 181701/2019

Fls. nº: 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAUJO

**CPF:** 648.709.953-87

**Registro do Certificado:**

**Página de nº:** 10835

**Livro de nº:** 123938

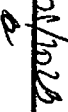
\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope II)

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva

**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Bemfica

**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 64278304-06  
Papel: DIRETOR  
Data e Hora da Assinatura: 12/12/2022 11:55:11 PST  
ICP Brasil  
62B94D7E22514FDD805A8E07CF37C6W

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 935  
Proc. nº: 183708/2018  
Rubrica: 





# Certificado

Certifico que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou da CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, promovido pelo(a) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, através da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, no dia 01 de outubro de 2021, com carga horária de 05:00 hora(s).

São Luís, 05 de outubro de 2021.

**JOSÉ DE RIBAMAR LOPES NOJOSA**  
Gestor da ESCEX

Para verificar a autenticidade do documento, entre em contato com a ESCEX através do e-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 936  
Proc. nº: 18110/2021

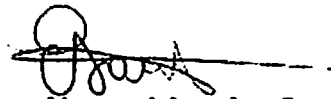
# Certificado

CERTIFICAMOS QUE ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO

PARTICIPOU DO WEBINÁRIO "LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DURANTE O COVID-19"


23 DE ABRIL DE 2020, DAS 16H ÀS 18H NA MODALIDADE 100% ONLINE E AO VIVO.

VILA VELHA, 23 DE ABRIL DE 2020.



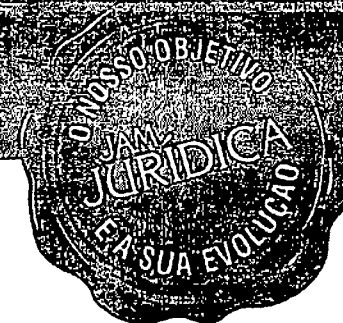
**Edna Alexandrina dos Santos**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 337  
Proc. nº: 581201/1072  
Rubrica: 

# CERTIFICADO

## 2019



Certificamos que


*Elizaura Maria Rayol de Araújo*

participou do curso **AUDITORIA GOVERNAMENTAL - Incluindo tópicos avançados de controle**, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2019.

  
Ismar Barbosa Cruz  
Facilitador

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 339  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica: 

## Conteúdo Programático

# AUDITORIA GOVERNAMENTAL

## Incluindo tópicos avançados de controle

### 1. CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Fundamentação legal do controle na administração pública
- Controle interno
- Controle externo
- Órgãos de controle interno e externo

### 2. GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO

### 3. INTRODUÇÃO À AUDITORIA

- Auditoria: conceitos básicos, origem e evolução
- Finalidades da auditoria governamental
- Objetivos da auditoria governamental
- Abrangência da auditoria governamental
- Classificação

### 4. NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONDUTA ÉTICA DO AUDITOR

- Finalidades, fontes e classificação das normas
- Novas normas de auditoria da Intosai
- Normas de auditoria dos tribunais de contas (NAGs) e do

Poder Judiciário (CNJ)

### 5. CONTROLES INTERNOS

- Definição e objetivos
- Princípios
- Fontes de informação

### 6. RISCO EM AUDITORIA

- Conceitos de risco em auditoria
- Gestão de risco

### 7. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

- A importância do planejamento para o sucesso do trabalho
- Instrumentos de planejamento das atividades de Auditoria
- Matriz de planejamento

### 8. EXECUÇÃO DA AUDITORIA

- Procedimentos de auditoria
- Técnicas de auditoria

### 9. ACHADOS EM AUDITORIA

- Matriz de achados

### 10. EVIDÊNCIAS EM AUDITORIA

### 11. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- Requisitos do relatório
- Estrutura do relatório

### 12. TÓPICOS AVANÇADOS DE AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO

- Auditoria baseada em risco
- Auditoria integrada
- Auditorias temáticas
- Auditoria coordenada como instrumento de governança multinível
- Utilização de indicadores de governança e gestão auditorias
- Auditoria forense
- Governança da auditoria

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



**JAM Cursos**  
A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Educação e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.183  
Av. Pira do Leste, Rua 5, Lote 104, Jd. São José, 13120-000, Sorocaba, SP

**SIGA-NOS**  
  

71 3342-4531 • 3379-8191  
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

Fls. nº: 329  
Proc. nº: 131201/2019  
Auditoria

# CERTIFICADO

Certificamos que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou do curso "A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA NA VISÃO DO CONTROLE EXTERNO" no dia 07/06/2019 com carga horária de 08 hora(s).

São Luís (MA), 07 de junho de 2019

**FAMEM**  
Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

**EGM**  
ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL  
Pela eficiência da gestão pública

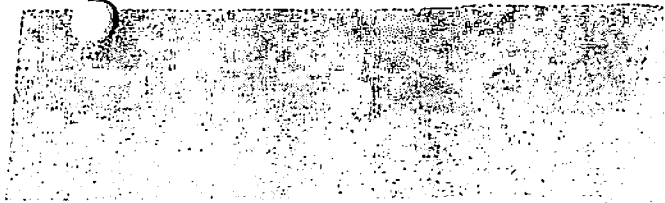
*Ertânio Furtado Luna Xavier*  
Ertânio Furtado Luna Xavier  
Presidente

*Antonio Portilho Fonseca Filho*  
Antonio Portilho Fonseca Filho  
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACALAL - MA  
Fls. nº: 340  
Proc. nº: 185701/2019  
Rubrica: R


ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL

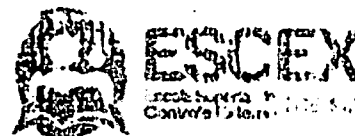
**CONTEÚDO  
PROGRAMÁTICO**



**MINISTRANTE(S) DO CURSO**

• Jorge Ferreira Lobo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 345  
Proc. nº: 183201/2013  
Rubrica: 



# Certificado

Certifico que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou da atividade OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 18/02/2019 com carga horária de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

São Luís, 22 de Fevereiro de 2019

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCEMA

Token de verificação: 159117affa7db0e6  
Verifique a autenticidade desse certificado no Sophia.

PREFETURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 312  
Proc. nº: 181201/2019

Informações do certificado


Tipo de certificado: CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Nome do participante: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO

Atividade: OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS - TURMA 1

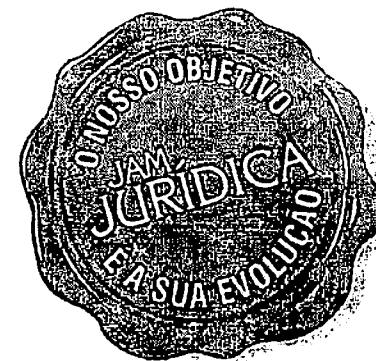
Evento: OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS (1º DIA)

Carga horária: 1h30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 243  
Proc. nº: 183201/1023  
Rubricas: 



CERTIFICADO  
2018



Certificamos que

*Elizaura Maria Rayol de Araújo*

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa, Julgamento e Recurso**, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2018.

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 244  
Proc. nº: 181705/2018  
Rubrica: 

CURSO  
PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO, RECURSO

PROGRAMA

1. Acusação

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
  - 1.1.1. Jurisdição e competência
  - 1.1.2. Independência das instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
  - 1.4.1. Processo de contas
    - 1.4.1.1. Contas ordinárias
    - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
    - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
  - 1.4.2. Processo de fiscalização
    - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
    - 1.4.2.2. Denúncias e representações

2. Defesa

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
  - 2.2.1. Forma de apresentação
  - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
  - 2.2.3. Ônus da prova
  - 2.2.4. Prova emprestada
  - 2.2.5. Prova de preço adequado
  - 2.2.6. Prova por fotos
  - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

2.2.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Resposta a citações e audiências
- 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.7. Juntada de documentos
- 2.8. Sustentação oral
- 2.9. A defesa produzida por advogado

3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
  - 3.1.1. Monocráticos
    - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
    - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
      - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
      - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
      - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
      - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
      - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
      - 3.1.2.2.2. Corretivos
      - 3.1.2.2.3. Condenatórios
  - 3.2. Sanções cabíveis
  - 3.3. Nulidades processuais

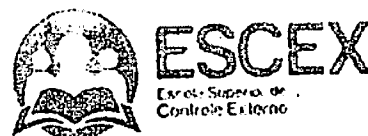
4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
  - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
  - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
  - 4.7.3. Embargos de Declaração
  - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
- 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações





# Certificado

Certifico que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou do evento ESOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 26/09/2018 com carga horária de 6 (seis) horas.

São Luís, 1 de Outubro de 2018

**William Jobim Farias**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 346  
Proc. nº: 88201/2018  
Rubrica: *[assinatura]*

Informações do certificado

Tipo de certificado: CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Nome do participante: ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO

Atividade: PRÓ-GESTÃO DOS RPPS PARA ORGÃOS PÚBLICOS TCE-MA

Evento: PRÓ-GESTÃO DOS RPPS PARA ORGÃOS PÚBLICOS

Carga horária: 6h

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

347

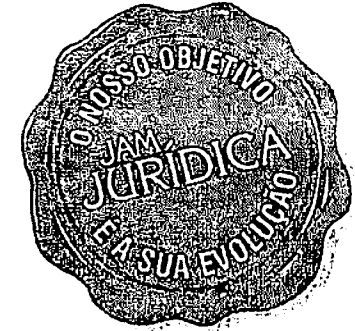
Proc. nº:

181201/2023

Rubrica:

e

ATUALIZADO  
2018



Certificamos que

*Elizawra Maria Rayol de Araújo*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de julho de 2018.

**JAM,  
JURÍDICA**  
A informação necessária

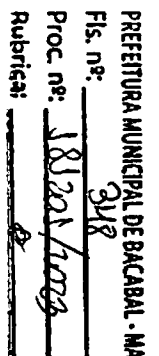
[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 348  
Proc. nº: 185201/2018  
Rubrica: 

## CURSO

# RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS

## PROGRAMA

### 5.1. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade

- 1.1. Responsabilidade administrativa
- 1.2. Responsabilidade civil
- 1.3. Responsabilidade penal
- 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade

### 6. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade

- 2.1. Processos de contas ordinárias
- 2.2. Tomada de Contas Especial
- 2.3. Processos de fiscalização: auditorias, denúncias, representações e outros

### 3. Espécies de responsabilidade

- 3.1. Responsabilidade contratual e extracontratual
- 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
- 3.3. Responsabilidade solidária

### 4. Hipóteses de responsabilização do particular

- 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
- 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público

### 5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos

- 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
- 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização

### 6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito

- 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
- 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
- 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais

### 7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão

- 7.1. Conceito jurídico de conduta
- 7.2. Individualização das condutas
- 7.3. Conduta por ação
- 7.4. Conduta por omissão

### 8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para a avaliação da culpa

- 8.1. Culpa lato sensu
- 8.2. Culpa strictu sensu
- 8.3. Dolo

### 9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico

- 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
- 9.2. Falha na supervisão hierárquica
- 9.3. Má escolha do subordinado

### 10. Nexos de causalidade

- 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
- 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
- 10.3. Peculiaridades do nexo de causalidade no Direito Administrativo

### 11. Circunstâncias que podem frear o agente público de responsabilidade

- 11.1. Legítima defesa
- 11.2. Estado de Necessidade
- 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
- 11.4. Caso fortuito e força maior
- 11.5. Fato de terceiro
- 11.6. Culpa exclusiva da Administração

### 12. Causas que justificam a não aplicação de sanções

- 12.1. Boa-fé
- 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
- 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa

### 13. Causas que impedem a aplicação de sanção

- 13.1. Morte
- 13.2. Prescrição

### 14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público

- 14.1. Matriz de responsabilização
- 14.2. Cautelas esperadas do agente público

### 15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle

### Interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.

- 15.1. Responsabilidade do agente político
- 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
- 15.3. Responsabilidade do controle interno
- 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

### 16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados.

- 16.1. de quem elabora o edital
- 16.2. do membro de comissão de licitação
- 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
- 16.4. de quem elabora projeto básico ou termo de referência
- 16.5. de quem aprova projeto básico
- 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
- 16.7. de quem assina o contrato
- 16.8. de quem assina termo aditivo
- 16.9. do fiscal do contrato
- 16.10. do licitante / mudador

### 17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissão no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.

- 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
- 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
- 17.3. do omissão no dever de prestar contas

### 18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas

- 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
- 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
- 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
- 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº  
Proc. nº: 181201/1023  
Rubrica: 249



# Certificado

Certifico que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou da Capacitação do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 09/04/2018 com carga horária de 03 (três) hora(s).

São Luís, 9 de Abril de 2018.

  
William Jobim Farias  
Chefe da ESCEX/TCE-MA

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Elizaura Maria Rayol de Araújo

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,  
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,  
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.




**Petrus Elesbão**  
Presidente RGB / ALAGOV



**Marcelo Becker**  
Presidente IGCP



**Elise Brites**  
Diretora de Relações  
Institucionais da RGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 351  
Proc. nº: 881701/1023  
Rubrica: 



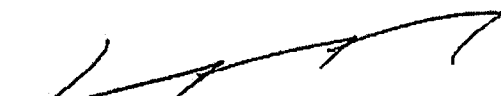


Tribunal Regional Eleitoral  
do Maranhão

# CERTIFICADO

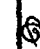
O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por sua Escola Judiciária Eleitoral, juntamente com a Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, em parceria com as entidades abaixo identificadas, confere a **ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO**, CPF nº 648.709.953-87, certificado por sua participação no **Congresso Nacional de Direito Eleitoral - Democracia, Eleições Municipais e Pandemia**, realizado no dia 8 de junho de 2020, mediante plataforma virtual, com carga horária de 12 horas.

São Luís - MA, 8 de junho de 2020.

  
Desembargador Tyrone José Silva  
Presidente do TRE/MA

  
Juíza de Direito Lavinia Helena Macedo Coelho  
Membro e Diretora da EJE do TRE/MA

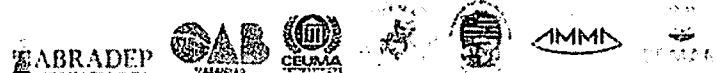
  
Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto  
Membro e Diretor da EJE do TSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 356  
Proc. nº: 18/201/2020  
Rubrica: 

Realização:



Parceiros:



## Conteúdo programático:

9h15 - 1º Painel: Democracia brasileira: seus avanços, conquistas e desafios  
Debatedor → Ministro Tarciso Vieira do Carvalho Neto (Diretor da EJE/TSE e membro do TSE)  
Debatedor → Procurador da República Juraci Guimarães Junior (Procurador Regional Eleitoral no TRE-MA)  
Debatedor → Desembargador Cleones Carvalho Cunha (ex-presidente do TRE-MA e ex-presidente do COPTREL)  
Mediação → Juíza Lavinia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)

10h45 - 2º Painel: Convenções, registro e o fim das coligações proporcionais  
Debatedora → Dra. Marilda Silveira (Advogada eleitoralista OAB/DF e membro da ABRADep)  
Debatedora → Dra. Isabel Mota (Advogada eleitoralista OAB/CE e membro da ABRADep)  
Debatedor → Ministro Carlos Bastide Horbach (Ministro do TSE)  
Mediação → Juiz Bruno Duailibe (Advogado e membro do TRE-MA)

14h - 3º Painel: Segurança jurídica, Eleições Municipais, pandemia e seus impactos  
Debatedor → Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)  
Debatedor → Procurador da República Luiz Carlos Gonçalves (Professor e ex-Procurador Regional Eleitoral no TRE-SP)  
Debatedora → Dra. Vânia Siciliano Aleta (Presidente da Escola Superior de Direito Eleitoral e Coordenadora Geral Adjunta da ABRADep)  
Mediação → Dr. Eduardo José Leal Moreira (Advogado, membro da ABRADep e ex-membro do TRE-MA)

15h30 - 4º Painel: Inelegibilidades, financiamento e prestação de contas  
Debatedora → Desembargadora Elaine Harzhelm (professora e ex-Presidente do TRE-RS)  
Debatedora → Dra. Marla Claudia Bucchianeri (Advogada, ex-assessora chefe da Presidência do TSE e membro da ABRADep)  
Debatedora → Dra. Denise Schlickmann (Secretária de Controle Interno e Auditoria do TRE-SC)  
Mediação → Dr. Mauro Ferreira (Advogado e Presidente da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)

17h30 - 5º Painel: Propaganda Eleitoral, fake news e o combate à desinformação  
Debatedor → Dra. Luciana Nepomuceno (Advogada, Conselheira Federal OAB/MG e ex-membro do TRE-MG)  
Debatedor → Dr. Diogo Reis (Advogado, professor e membro fundador da ABRADep)  
Debatedor → Dr. Roberto Segulins Feitosa (Advogado, professor e membro da ABRADep)  
Mediação → Juiz Federal Clodomir Reis (ex-membro do TRE-MA)

### 19h - Cerimônia de encerramento

#### Mesa Solene:

Juíza Lavinia Coelho (Membro do TRE-MA e Diretora da EJE/TRE-MA)  
Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima (Advogado, professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE)  
Prof. Dr. Márcio Alexandre Correia Teixeira (Advogado, professor e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Direito Eleitoral UFMA/TRE-MA/EJE, membro da Comissão de Advocacia Eleitoral da OAB/MA)

#### Conferencistas de honra:

Prof. Me. Agostinho Ramalho Marques Neto (professor aposentado do Departamento de Direito da UFMA, psicanalista e membro da Academia Maranhense de Letras)  
Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso (Coordenador do Programa de Mestrado em Direito da UFMA, professor, ex-presidente da AJUFE e ex-membro do TRE-MA)

Mais informações em: <http://www.tre-ma.jus.br/o-tre/eventos/cnde2020>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 553  
Proc. nº: 18202/2023  
Rubrica:

# — Certificado —

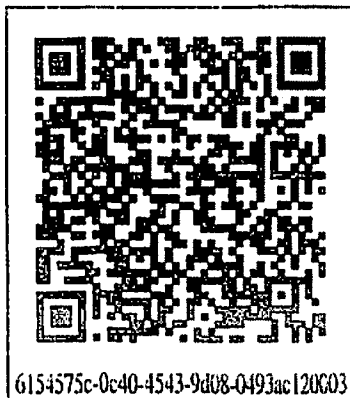


CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Certificamos que **Elizaura Maria Rayol de Araújo** participou do Webinário "**Governança, Transparência e Controles Internos Municipais**", nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA), com carga horária total de 09 horas.

São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.



6154575c-0c40-4543-9d08-0493ac120603

Silvio Roberto Oliveira Amorim Junior  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do CNMP

Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira  
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 181201/2022  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
354

# Verificação do Certificado

Curso

Webinar - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais

Obtido para

Elizabeth Maria Kayal de Araújo

Data de emissão

Wednesday, 29 Sep 2021, 09:09

(\*) Webinar - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais - Certificado de participação\_3109.pdf

Código

6154575e-0e40-4545-b765-0493ecl20003

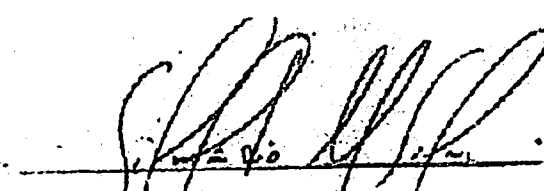
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 355  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: o

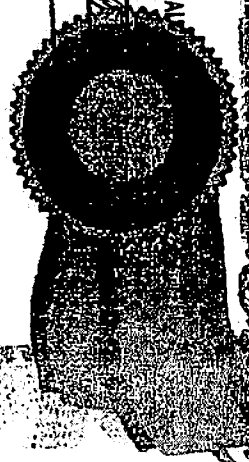
# Certificado

Número: 0597703076/2017

Certificamos que **ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO**  
concluiu o curso presencial **LICITAÇÕES E CONTRATOS NA  
PRÁTICA - Abordagem Municipal**  
no dia **26 de maio de 2017**  
com carga horária de **15 horas.**

Aprender Contabilidade  
CNPJ 24.549.957/0001-50

  
Prof. Esp. Silveirando Martins Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Fls. nº: 356  
Proc. nº: 58205/2017  
Rubrica: 




# Certificado

Certifico que ELIZAURA MARIA RAYOL DE ARAÚJO participou do treinamento do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 12/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 13 de abril de 2017.

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 857  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica: 

Certificamos que


*Elizavira Maria Rayol de Araújo*

participou do curso **Processo nos Tribunais de Contas**,  
Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos, realizado  
nos dias 10 e 11 de setembro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 11 de setembro de 2015.

  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Instrutor

  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS - MA  
Fls. nº: 358  
Proc. nº: 18700/2015  
Rubrica: 

Curso de Capacitação  
**Processo nos  
Tribunais de Contas**  
Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos

RECEBIMOS DE SAO LUIS

Contato recebido por (id) no sistema apresentado  
São Luís, 09/05/2017 às 12:00:20344

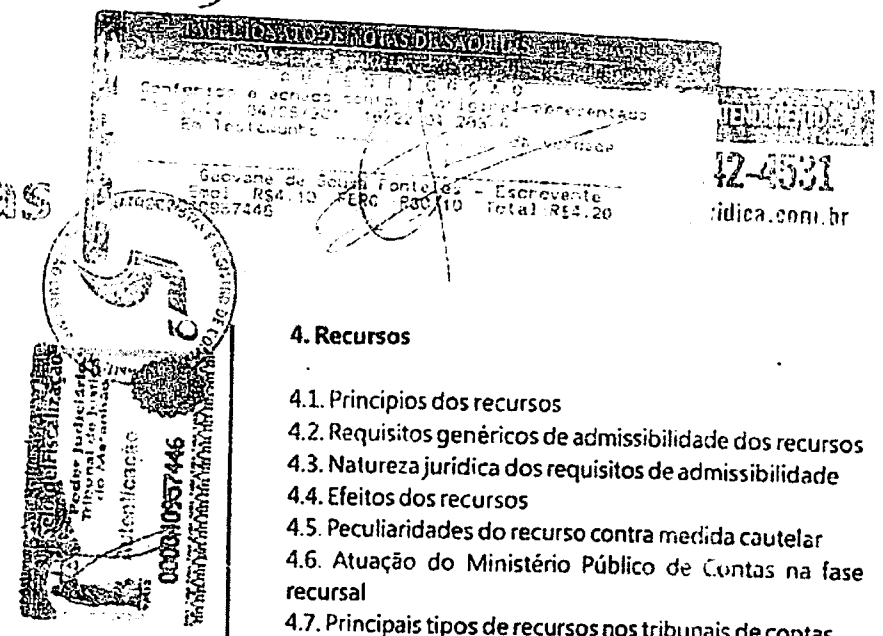
Em testemunho da verdade

Goovane do Santos Paiva Escrivão  
Esp. R56.10 (FER) 2015-10

1000040957417

## Conteúdo Programático

# Processo nos Tribunais de Contas



### Acusação

- .. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
- ..1. Jurisdição e competência
- ..2. Independência das instâncias
- 1. Princípios processuais gerais e específicos
- 1. Requisitos de uma acusação válida
- 1. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
- 1.1. Processo de contas
- 1.1.1. Contas ordinárias
- 1.1.2. Tomada de Contas Especial
- 1.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
- 1.2. Processo de fiscalização
- 1.2.1. Auditorias e inspeções
- 1.2.2. Denúncias e representações

### Contraditório

- .. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 1. Meios de prova
- 1.1. Forma de apresentação
- 1.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
- 1.3. Ônus da prova
- 1.4. Prova emprestada
- 1.5. Prova de preço adequado
- 1.6. Prova por fotos
- 1.7. Prova por declaração de terceiro
- 1.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.6. Juntada de documentos
- 2.7. Sustentação oral
- 2.8. A defesa produzida por advogado

### 3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
- 3.1.1. Monocráticos
- 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
- 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
- 3.1.2. Colegiados
- 3.1.2.1. Cautelares
- 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
- 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
- 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
- 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
- 3.1.2.2. De mérito
- 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
- 3.1.2.2.2. Corretivos
- 3.1.2.2.3. Condenatórios
- 3.2. Sanções cabíveis
- 3.3. Nulidades processuais

### 4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
- 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
- 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
- 4.7.3. Embargos de Declaração
- 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
- 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa

### 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
- 5.3.1. Mandado de Segurança
- 5.3.2. Outras ações

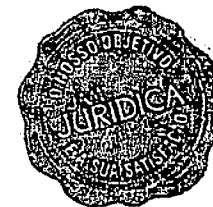
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALCOBAL - MA  
Fls. nº: 359  
Proc. nº: 181201/1023  
Rubrica: *[assinatura]*





# CONINTER

ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS DO MARANHÃO  
12 a 14 de agosto de 2009 • São Luís • Maranhão




Certificamos que

*Elizavira Maria Rayol de Araújo*

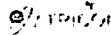
participou do CONINTER - Encontro para Capacitação de Controladores Internos do Maranhão, realizado no período de 12 a 14 de agosto de 2009, no Rio Poty Hotel, São Luís/MA, com carga horária de 24 horas.

São Luís, 14 de agosto de 2009.

  
**André Araújo**  
Diretor da JAM JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 360  
Proc. nº: 181201/2009  
Rubrica: 

APOIO INSTITUCIONAL



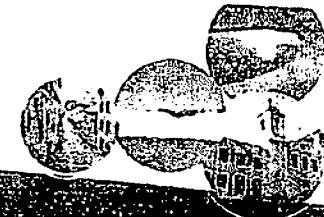
CGE Comissão Geral do Estado do Maranhão



REALIZAÇÃO

JAM JURÍDICA

JAM Cursos de Contabilidade



# Conteúdo Programático

## 12 DE AGOSTO

- Experiências do Controlador Geral do Estado do Maranhão
- Experiências de Sucesso no trabalho das Unidades de Controle
- Sistema de Controle Interno - Estruturação e implantação

## 13 DE AGOSTO

- As esperas de responsabilização da administração
- Imprensa Administrativa
- Controle nas Licitações e Contratos e as Contratações Diretas

## 14 DE AGOSTO

- A responsabilidade pelo Controle do Controle - Os conceitos de Unidade de Controle e Controladoria na Gestão de Administração e Auditoria e a relação destes conceitos na organização do Sistema de Controle.
- As funções da Unidade de Controle Interno: As prerrogativas e as vedações dos servidores que desempenham função na Unidade de Controle Interno.
- Auditoria Governamental
- Prestação de Contas

24h

JAM  
JURÍDICA

Autorizada pelo Conselho Nacional de Educação

CPF: 00.000.000-00  
Nº 02.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 361  
Proc. nº: 18201/2012  
Rubrica: e

# Certificado


Certificamos que

*Elizanna Maria Rayol de Araújo*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS - SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO**, realizado nos dias 25 e 26 de março de 2010, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís, 26 de março de 2010.

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Facilitador

  
André Araújo  
Diretor do JAM Jurídica

**RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**

**SOB A ÓTICA DO AUDITOR E DO AUDITADO**

**25 e 26 de março de 2010**

Rio Poty Hotel • São Luís • MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 262  
Proc. nº: 183201/2013  
Rubrica: o

## Conteúdo Programático

1. *Estrutura e organização dos tribunais de contas*
2. *Responsabilização perante os tribunais de contas*
3. *A responsabilização pelos tribunais de contas diante dos Poderes da República*
4. *Atos processuais praticados pela parte nos processos de responsabilização dos tribunais de contas*
5. *Provas que podem ser produzidas nos processos de responsabilização dos tribunais de contas*
6. *Medidas Cautelares que os tribunais de contas podem prolatar*
7. *Sanções aplicadas pelos tribunais de contas*
8. *Recursos cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas*
9. *Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas*

16h



JAM  
JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos  
In Company  
A JAM Jurídica presente na sua instituição

JAM Jurídica Formação e Eventos Ltda  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.831.185



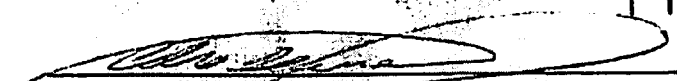
PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA  
Fls. nº: 363  
Proc. nº: 185105/2019  
Rubrica: e



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Certifica que ELIZAUARA MARIA RAYOL DE ARAÚJO,  
participou do I Seminário de Gestão na Área Pública, "Gestão Governamental  
como Fator de Desenvolvimento", realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2007,  
com a carga horária de 13 horas.

  
Maria de Nazaré dos Anjos Barros  
Vice-Presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRC-MA

  
Celso Antonio Lago Beckman  
Presidente do CRC-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
FIS. nº: 364  
Proc. nº: 185201/2007  
Rubrica: e



**- Módulo I: LICITAÇÕES GERAIS:**

Princípios básicos de licitação. Dever constitucional de licitar. Contratações diretas. Legislações aplicável. Modalidade de licitação. Vinculação ao instrumento Convocatório. Esclarecimentos e impugnações ao edital e Recursos Administrativos.

**- Módulo II: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21:**

Conceitos e Diferenças entre as modalidades. Responsabilidades: Pregoeiro/Autoridade Competente. Exigência de estudo técnico preliminar nas contratações públicas (novo). Fases interna e externa do pregão. Principais erros/vícios cometidos pelos fornecedores. Decreto 10.024/2019. Cadastramento no SICAF e Comprasnet. Acesso à plataforma Comprasnet. Inclusão de proposta na licitação, cadastramento e operação de processos via sistema. Etapa de lances. Julgamento de proposta e análise da documentação dos concorrentes. Sanções administrativas, suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar.

Tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas.

**- Módulo III: SIMULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRASNET)**

Consultas à licitações publicadas (abertas para propostas), cadastramento de proposta e simulação na sala de disputa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
RUBRICA: 265  
18/08/2024  
R

# Certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

966

Preg. nº: 18520/2023

Rubrica:

Certificamos para os devidos fins, que

***ELIZAUARA MARIA RAYOL DE ARAÚJO,***

participou com êxito do Curso de ***LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE EM PREGÃO ELETRÔNICO***, de acordo com a Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2023.

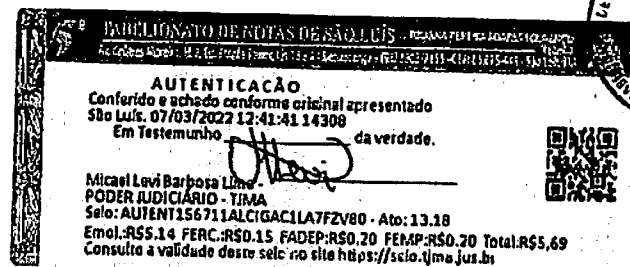
*O conteúdo ministrado, encontra-se no verso deste certificado.*

**ANTONIO JACKSOM LOPES** Assinado de forma digital por ANTONIO  
JACKSOM LOPES DA SILVA:92041256320  
**DA SILVA:92041256320** Dados: 2023.04.04 18:06:47 -03'00'  
**AJ&M TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Conforme disposição prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



CERTIFICADO



*Certificamos que Lays de Fatima Leite Lima concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano, totalizando 450 horas/aula.*

*Paço do Lumiar-MA, 18 de abril de 2015.*

*Bonacina Maria Simões Carneiro*  
Diretora Geral  
Prof.ª Bonacina Maria Simões Carneiro  
Diretora Geral IESF

*Maria de Jesus Aparecida Mesquita*  
Coordenador(a) do Curso  
Maria de Jesus Aparecida Mesquita  
Coordenadora Pós Graduação IESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 269  
Proc. nº: 183201/2015  
Rubrica: e





INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO - IESF

Reconhecido e publicado pelas portarias ministeriais nº. 223 de 14 de março de 2007 e nº. 259 de 23 de março de 2007.

Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 12:41:41 14308  
Em Testemunho da verdade.

Micell Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711ICS18GC406OTUZ26 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5,14 FERC.: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69  
Consulte a validade deste selo no site <https://ccju.tjma.jus.br>



NOME: LAYS DE FATIMA LEITE LIMA					
CURSO: Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública					
HISTÓRICO ESCOLAR					
DISCIPLINA	C.H.	NOTA	FREQ	DOCENTE	TITULAÇÃO
Metodologia da Investigação em Educação	60	9,0	100%	José Carlos Sousa dos Santos	Mestre
Políticas Públicas	30	9,5	100%	Ebenézer de Almeida Araújo	Especialista
Planejamento Estratégico	30	10,0	100%	Marcos Reges Reis Ribeiro	Mestre
Estado, Governo, Mercado e Problemas Contemporâneos	30	9,5	100%	Romário Silva Barros	Mestre
Didática do Ensino Superior	30	10,0	100%	José Carlos Sousa dos Santos	Mestre
Desenvolvimento e Mudança no Estado Brasileiro	30	8,5	100%	Marcos Reges Reis Ribeiro	Mestre
O Público e o Privado	30	9,0	100%	Silvana Regina Mendes Estrela	Especialista
Plano Plurianual e Orçamento Público	30	9,0	100%	Samuel Saraiva Gomes Barroso	Especialista
Processo Decisório Participativo	30	9,0	100%	Marco Aurélio Araújo Santos	Mestre
Gestão de Operações e Logísticas	30	10,0	100%	Inácio Ferreira Façanha	Especialista
Cultura e Comportamento Organizacional	30	9,0	100%	Fabrizio Rughi	Especialista
Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública Municipal	30	9,0	100%	Sérgio Roonie Brandão Ferreira	Especialista
Comunicação Empresarial	30	9,0	100%	José Ribamar Neres Costa	Mestre
Oficina de Pesquisa	30	9,5	100%	Marcos Aurélio Araújo Santos	Mestre
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC): SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: Um olhar acerca da atuação do poder público					Nota Final: 9,5

Registro sob o nº 20 à folha 10 do Livro nº 258 do Registro de Certificados do IESF.

Paço do Lumiar, 30 de janeiro de 2017.

  
Registro de Controle Acadêmico do IESF


Delsio João Pavan  
Setor de Registro e Controle de Certificados / IESF

Declaramos que o curso cumpriu todas as disposições das Resoluções CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelecem as normas, para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação.

Instituto de Ensino Superior Franciscano - IESF  
Reconhecido e Publicado pelas Portarias Ministeriais nº 223 de 14/03/2007 e nº 259 de 23/03/2007  
CNPJ: 10.157.937/0001-66

Período do Curso:  
25/01/2014 a 18/04/2015

Local do Curso: PAÇO DO LUMIAR-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 368  
Proc. nº: 181201/2022  
Rubrica: 



# FACULDADE DAMÁSIO

## PÓS-GRADUAÇÃO



A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções MEC CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Fevereiro de 2015, confere o título de

**Especialista em Direito Processual Civil com capacitação para o Ensino no Magistério Superior à**

**Lays de Fatima Leite Lima,**

Brasileira, natural de São Luis - MA,

nascida em 06 de Julho de 1989, RG 202445520029 - SSP/MA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 21 de Março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 369  
Proc. nº: 18107/2013  
Rubrica:

**TABELION DE NOTARIAS DE SÃO LUIS**

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e adado conforme original apresentado  
São Luis, 03/02/2021 13:59:31 28493  
Esc. Testemunho

Fluvidalva de Jesus Aires Escrivente  
PODER JUDICIÁRIO - TRAJA  
São: AUTENT156711BRP/58149CVOX39 - Ato: 13 J8  
Emol: RS463 FERC-350.13 FADP-R50.18 FEMF-R50.18  
Consulte a validade deste selo no site <http://www.ijrejus.br>

Prof. Marco Antonio Araujo Junior  
Diretor-Geral

Pós-Graduando

Prof. Pedro Henrique Regazzo  
Coordenador-Geral da Pós-Graduação

**Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil**

Aluna: Lays de Fatima Leite Lima.

Início do curso: Fevereiro/2014.

Conclusão do curso: Fevereiro/2015.

Carga-Horária: 370 horas- aula.

Título da Monografia: O Artigo 285-A em Combate a Morosidade do Sistema Processual.

Nota: 9.5 (nove e cinco décimos).

**Aproveitamento**

Disciplinas	Professores	Professores Responsáveis	Carga Horária	Frequência	Notas
Execução Forçada	Antonio Notariano Junior; Araken de Assis; Eduardo de Avelar Lamy; Eduardo Francisco; Fernanda Tartuce; Gilberto Bruschi; Gilson Delgado Miranda; Mônica Bonetti Couto; Patricia Miranda Pizzol.	Darlan Barroso (Mestre)	63 horas-aula	88%	8.0
Procedimentos Especiais e Inovações do Processo Civil	Brunno Giancoli; Darlan Barroso; Fernanda Tartuce; Gilberto Bruschi; José Miguel Garcia Medina; Leonardo José Carneiro da Cunha; Nelson Rosonvald; Paulo Nasser; Ricardo Chimenti.	Gilberto Gomes Bruschi (Doutor)	84 horas-aula	78%	10.0
Processo de Conhecimento e Tutelas de Urgência	Eduardo Francisco dos Santos Junior; Fernanda Tartuce; Heitor Sica; José Miguel Garcia Medina; Luiz Guilherme Marinoni; Luiz Rodrigues Wambler; Rogério Licastro Torres de Mello; Sidnei Amendoeira Junior.	Darlan Barroso (Mestre)	63 horas-aula	100%	10.0
Meios de Impugnação contra os Atos Judiciais	Alexandre Freitas Câmara; Darlan Barroso; Eduardo Arruda Alvim; Eduardo Talamini; Flávio Chelm Jorge; Gilberto Bruschi; Monica Bonetti Couto; Pedro Miranda de Oliveira; Sérgio Rizzi; William Santos Ferreira.	Gilberto Gomes Bruschi (Doutor)	70 horas-aula	100%	8.0
Metodologia do Trabalho Científico	Cinthy Nunes Vieira da Silva	Cinthy Nunes Vieira da Silva (Mestre)	45 horas-aula	100%	10.0
Didática do Ensino Superior	Cinthy Nunes Vieira da Silva	Cinthy Nunes Vieira da Silva (Mestre)	45 horas-aula	100%	10.0

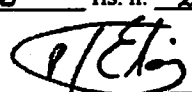
Resultado: Aprovada.



São Paulo, 21 de Março de 2016.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira  
Secretário Acadêmico

**Faculdade Damásio**  
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 324/2013).  
Certificado registrado sob o n. 1372  
Livro n. 01-2016 fls. n. 20, em 29/03/16.

  
Secretário Acadêmico



**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e arquivado conforme original apresentado.  
São Luís, 03/07/2021 13:59:31 28493  
Em Testemunha da verdade.

Francivalva de Jesus Alves - Escrevente  
PCOER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711XG106KCV0V9424 - Ato: 13.18  
Emol: RS4.63 FERC-RSO.13 FADEP-RSO.18 FEMP-RSO.18 Total: R\$5.11  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.dma.jus.br>





Departamento de Pós-Graduação

# CERTIFICADO

Certificamos que **LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD**  
concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Licitações e Contratações Públicas**  
realizado no período de 18 de outubro de 2021 a 23 de dezembro de 2022  
com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:

*Guilherme Marzol Montandon Saraiva*

Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

CPF: 08707828498

Papel: DIRETOR

Data/Hora da Assinatura: 02/01/2023 | 05:29:08 PST



6DB56D2F32814FDD9889AAB5D2CE37C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 371  
Proc. nº: 18120/2017

## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD

**CPF:** 026.006.863-20

**Registro do Certificado:**

**Página de nº:** 11002

**Livro de nº:** 123938


\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva

**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Bemfica

**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 02707825493  
Papel: DIRETOR  
Data Hora da Assinatura: 02/01/2023 | 05:29:11 PST  
ICP  
0035602F32614FD085DA855D2CE37C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 392  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: 

# HISTÓRICO ESCOLAR

## Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD

CPF: 026.008.865-50

Curso\_Turma: LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS\_2021.4

Fls. nº: 373

Proc. nº: 18170/2023

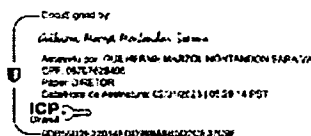
Carga horária Total do Curso: 360 horas

Rubrica: 8

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Planejamento da Licitação Jorge Ulisses Jacoby - Mestre	42	10.0
O Processo Licitatório Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Licitações Especiais Murilo Jacoby - Especialista	56	10.0
Regimes Licitatórios Internacionais Rafael Sergio Oliveira - Mestre	14	10.0
Regime Jurídico dos Contratos Administrativos Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Obras e Serviços de Engenharia Hamilton Bonatto - Mestre	28	10.0
Contratos Especiais, Convênios e Instrumentos Congêneres Jaques Reolon - Mestre	21	9.0
Parcerias Contratuais da Administração Pública Marcelo Bruto - Doutor	14	9.0
Sanções Administrativas e Medidas Anticorrupção Anderson Sant'ana Pedra - Doutor	42	9.0
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Lais Gomes Bergstein - Doutora	20	-
<b>Média Final</b>		<b>10.0</b>
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>Nota</b>
Tipo: -		
Tema: -		

**Forma de avaliação:** A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

**Observação:** O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FA36C9B51EF8403380D21568441DDFE2

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Licitações.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.12

**Rastreamento de registros**

Status: Original

25/12/2022 21:19:30

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva

janainamarcal@cers.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

certificadops@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 06707628496

Cargo do Signatário: DIRETOR

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2021 10:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c8d16edd16b0

Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

**Assinatura**

DocuSigned by  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
e0256d2f32514fd

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 181.221.124.57

**Registro de hora e data**

Enviado: 25/12/2022 21:19:31

Visualizado: 02/01/2023 10:28:51

Assinado: 02/01/2023 10:29:17

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

25/12/2022 21:19:31

Entrega certificada

Segurança verificada

02/01/2023 10:28:51

Assinatura concluída

Segurança verificada

02/01/2023 10:29:17

Concluído

Segurança verificada

02/01/2023 10:29:17

**Eventos de pagamento**

Status

Carimbo de data/hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 275

Proc. nº: 18120/2013

Rubrica: e

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

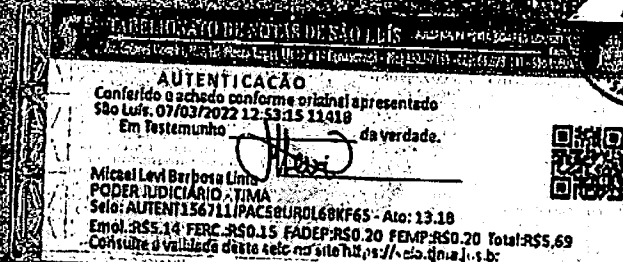
Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validator.docusign.com](https://validator.docusign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

# CERTIFICADO

## 2018



Certificamos que

*Lays de Fátima Leite Lima Murad*

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de julho de 2018.

# JAM JURÍDICA

A informação necessária


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 397  
Proc. nº: 18105/1023  
Rubrica: 

# CURSO

## RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS

### PROGRAMA

#### 51. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade

- 1.1. Responsabilidade administrativa
- 1.2. Responsabilidade civil
- 1.3. Responsabilidade penal
- 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade

#### 2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade

- 2.1. Processos de contas ordinárias
- 2.2. Tomada de Contas Especial
- 2.3. Processos de fiscalização: auditorias, denúncias, representações e outros

#### 3. Espécies de responsabilidade

- 3.1. Responsabilidade contratual e extracontratual
- 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
- 3.3. Responsabilidade solidária

#### 4. Hipóteses de responsabilização do particular

- 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
- 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público

#### 5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos

- 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
- 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização

#### 6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito

- 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
- 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
- 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais

#### 7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão

- 7.1. Conceito jurídico de conduta
- 7.2. Individualização das condutas
- 7.3. Conduta por ação
- 7.4. Conduta por omissão

#### 8. Como se aplica aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa

- 8.1. Culpa lato sensu
- 8.2. Culpa strictu sensu
- 8.3. Dolo

#### 9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico

- 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
- 9.2. Falha na supervisão hierárquica
- 9.3. Má escolha do subordinado

#### 10. Nexos de causalidade

- 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
- 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
- 10.3. Peculiaridades do nexo de causalidade no Direito Administrativo

#### 11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade

- 11.1. Legítima defesa
- 11.2. Estado de Necessidade
- 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
- 11.4. Caso fortuito e força maior
- 11.5. Fato de terceiro
- 11.6. Culpa exclusiva da Administração

#### 12. Causas que justificam a não aplicação de sanções

- 12.1. Boa-fé
- 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
- 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa

#### 13. Causas que impedem a aplicação de sanção

- 13.1. Morte
- 13.2. Prescrição

#### 14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público

- 14.1. Matriz de responsabilização
- 14.2. Cautelas esperadas do agente público

#### 15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle

interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados.

- 15.1. Responsabilidade do agente político
- 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
- 15.3. Responsabilidade do controle interno
- 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados.

- 16.1. de quem elabora o edital
- 16.2. do membro de comissão de licitação
- 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
- 16.4. do que elabora projeto básico ou termo de referência
- 16.5. de quem aprova projeto básico
- 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
- 16.7. de quem assina o contrato
- 16.8. de quem assina termo aditivo
- 16.9. do fiscal do contrato
- 16.10. do licitante fraudador

17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissor no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.

- 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
- 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
- 17.3. do omissor no dever de prestar contas

18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas

- 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
- 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
- 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
- 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 0978  
Proc. nº: 08107/2022  
Rubrica: [assinatura]

ARRELIANATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 07/03/2022 12:53:15 11410  
Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Michel Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711F375XSC2AFTFA19 - Ato: 13.18  
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69  
Consulte a validade desta selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



# Webinário "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais"

## — Certificado —

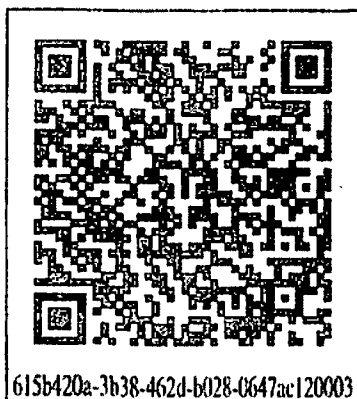


CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



Certificamos que Lays de Fatima Leite Lima Murad participou do Webinário "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais", nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA), com carga horária total de 09 horas.

São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.



615b420a-3b38-462d-b028-0647ac120003

Silvio Roberto Oliveira Amorim Junior  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do CNMP


Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Procurador-Geral de Justiça do  
Maranhão

Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira  
Diretora da Escola Superior do Ministério  
Público do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 279  
Proc. nº: 18701/2021  
Rubrica: 8

# Verificação do Certificado

Curso	Obtido para	Data da emissão	Código
Webinário - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais	Lays de Fátima Leite Uma Murad	Monday, 4 Oct 2021, 15:03 Webinário - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais - Certificado de participação_3139.pdf	615b420a-3b38-462d-b028-0647ac120003

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 380  
Proc. nº: 181201/2013  
Rubrica: 



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**Lays Murad**

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,  
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,  
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.

**Petrus Elesbão**  
Presidente RGB / ALAGOV

**Marcelo Becker**  
Presidente IGCP

**Elise Brites**  
Diretora de Relações  
Institucionais da RGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA  
Fls. nº: 381  
Proc. nº: 181208/2021  
Rubrica:

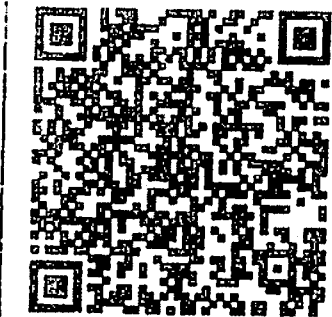
# CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa certifica que **LAYS DE FATIMA LEITE LIMA**  
participou do curso a distância *Gestão Orçamentária e Financeira*.

*Conteúdo programático: orçamento público, integração planejamento e orçamento público, processo orçamentário, controle e avaliação da execução orçamentária, Lei Orçamentária Anual.*

Carga horária: 20 horas

Brasília/DF, 1 março 2019



2771b060-3c52-11e9-8734-09a679cc886b


  
FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS  
Diretor-Geral


INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 382  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica: e



# Verificação do Certificado

Curso	Obtido para	Data da emissão	Código
Gestão Orçamentária e Financeira	LAYS DE FATIMA LEITE LIMA	sexta, 1 Mar 2019, 15:45	2771b060-3c52-11e9-8734-09a679cc886b
 Gestão_Orçamentária_e_Financeira-Certificado_12620.pdf			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 383  
Proc. nº: 181201/2018  
Rubrica: 





# Certificado

Certifico que LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD participou da atividade OFICINA FERRAMENTA PAINEL DE VÍNCULOS, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 18/02/2019 com carga horária de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos

São Luís, 22 de Fevereiro de 2019

**William Jobim Farias**  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

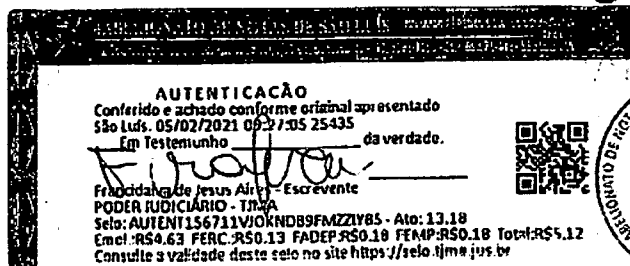
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 384  
Proc. nº: 181201/2019  
Rubrica:

Token de verificação: cbccb08ad8beff  
Verifique a autenticidade desse certificado no Sophia.

# Certificado

Número: 0385017788/2017

Certificamos que **LAYS DE FATIMA LEITE LIMA**  
concluiu o curso presencial **LICITAÇÕES E CONTRATOS NA**  
**PRÁTICA - Abordagem Municipal**  
no dia **26 de maio de 2017**  
com carga horária de **15 horas.**



**Aprender Contabilidade**  
**CNPJ 24.549.957/0001-50**

Prof<sup>o</sup> Esp. Silvelandio Martins Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABA  
Fls. nº: 385  
Proc. nº: 183201/2017  
Rubrica: @



# Certificado

Certifico que LAYS DE FATIMA LEITE LIMA participou do treinamento do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal - SAAP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 12/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 13 de abril de 2017.

*William Jobim Farias*  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE CONTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís, 05/02/2021 09:29:29 17097  
 Em Testemunho da verdade.

Flácidvalva de Jesus Aires - Escrivão  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711SE138XRMB13AOG35 - Ato: 13.18  
 Fmol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fls. nº: 386  
 Proc. nº: 81101/2013  
 Rubricas: 0



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **LAYS DE FATIMA LETTE LIMA - CPF 026.006.863-20** participou da **PALESTRA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 - YOUTUBE**, proferida na modalidade a distância, em 16/02/2017, com 2,5 horas-aula.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017.

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 21/02/2017 às 21:39:11 - Código de autenticação ISCC40225195E.C30F3320.C3361735

PRESENCIA MEMORIAL DE RACIAI - MA  
Fls. nº: 382  
Proc. nº: 181201/1012  
Rubrica: e.



Com base nos dados informados, confirmamos que este certificado foi emitido para LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD, CPF: 026.006.863-20, pela a sua participação na palestra, prestação de contas do exercício de 2016 - youtube , ocorrida em Brasília - DF, 16/2/2017, totalizando 0:30 horas-aula.

Código do Certificado: ISCC40225195E.C30F3320.C3361735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 388  
Proc. nº: 181209/2017  
Rubrica: [assinatura]

# CERTIFICADO



Certificamos que

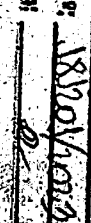
*Lays de Fatima Leite Lima*

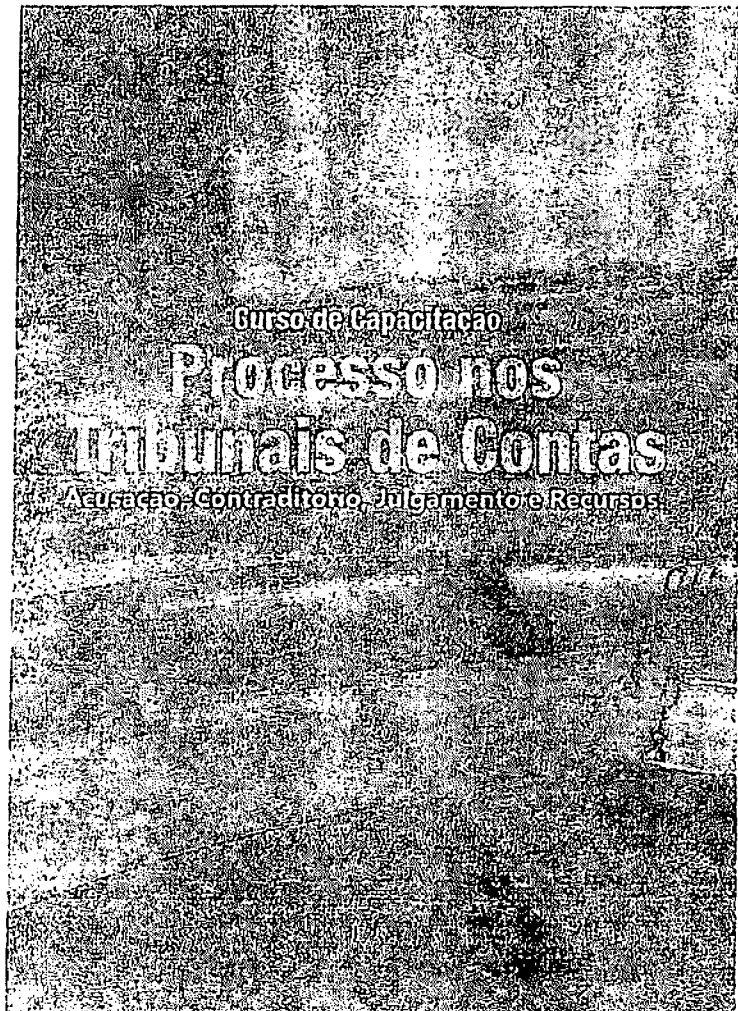
participou do curso **Processo nos Tribunais de Contas**,  
Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos, realizado  
nos dias 10 e 11 de setembro de 2015,  
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 11 de setembro de 2015.

  
**Odilon Cavallari de Oliveira**  
Instrutor

  
**André Araújo**  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 080  
Proc. nº: 1820/2015  
Rubrica: 



## Conteúdo Programático

# Processo nos Tribunais de Contas

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(71) 3342-4531  
www.jam-juridica.com.br

### 1. Acusação

1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas
  - 1.1. Jurisdição e competência
  - 1.2. Independência das instâncias
2. Princípios processuais gerais e específicos
3. Requisitos de uma acusação válida
4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
  - 4.1. Processo de contas
    - 4.1.1. Contas ordinárias
    - 4.1.2. Tomada de Contas Especial
    - 4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
  - 4.2. Processo de fiscalização
    - 4.2.1. Auditorias e inspeções
    - 4.2.2. Denúncias e representações

### 2. Contraditório

1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
2. Meios de prova
  - 2.1. Forma de apresentação
  - 2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
  - 2.3. Ônus da prova
  - 2.4. Prova emprestada
  - 2.5. Prova de preço adequado
  - 2.6. Prova por fotos
  - 2.7. Prova por declaração de terceiro
  - 2.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.6. Juntada de documentos
- 2.7. Sustentação oral
- 2.8. A defesa produzida por advogado

### 3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
  - 3.1.1. Monocráticos
    - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
    - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
      - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
      - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
      - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
      - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
      - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
      - 3.1.2.2.2. Corretivos
      - 3.1.2.2.3. Condenatórios
  - 3.2. Sanções cabíveis
  - 3.3. Nulidades processuais

### 4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
  - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
  - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
  - 4.7.3. Embargos de Declaração
  - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
  - 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa

### 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

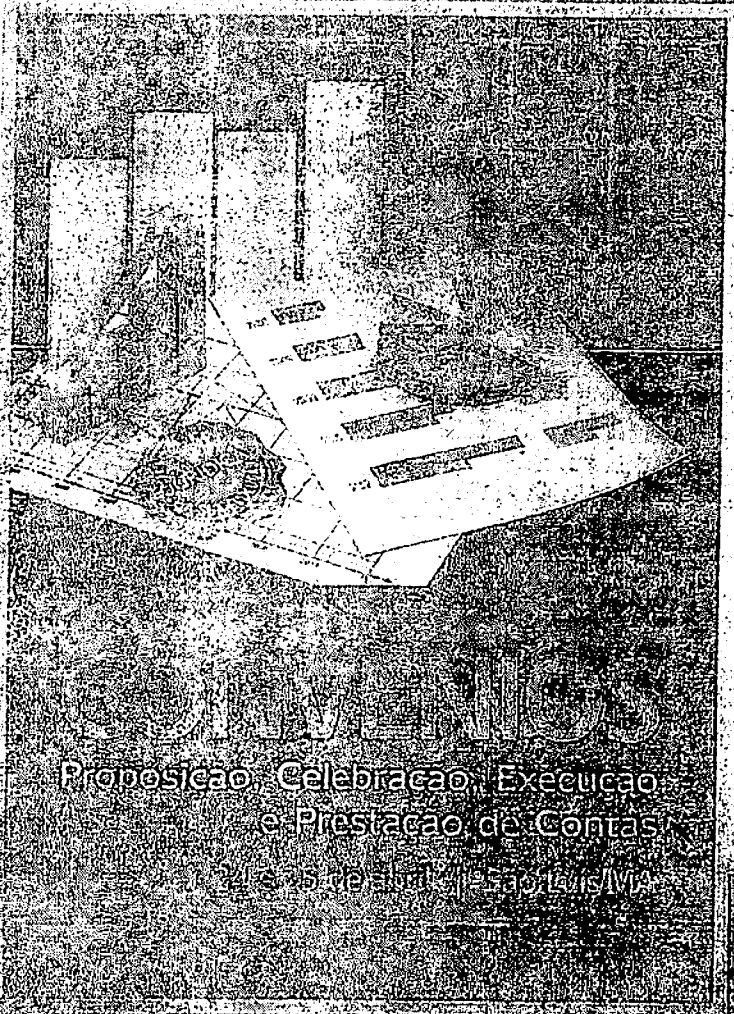
- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: \_\_\_\_\_  
Proc. nº: 185201/2013  
Rubrica: \_\_\_\_\_





# CERTIFICADO




Certificamos que

*Lays de Fatima Leite Lima*

participou do curso de **CONVÊNIO: Proposição Celebração,  
Execução e Prestação de Contas**, realizado nos dias

24 e 25 de abril de 2014, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas

São Luís/MA, 25 de abril de 2014.

  
karine Lilian de Sousa Machado  
Instrutora

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 881  
Proc. nº: 18120/2013  
Substância:



## TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

- Transferências da União
- Legislação Aplicável
- Modalidades de Descentralização
- Diferença entre convênio e contrato administrativo
- Principais Conceitos

## CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

### 1. Fase de Proposição

- Credenciamento
- Proposta de trabalho
- Cadastramento
- Chamamento público
- Plano de trabalho

### 2. Fase de Celebração

- Requisitos para celebração de convênios
- Formalização
- Cláusulas necessárias


- Publicidade
- Principais falhas apontadas pelo TCU

### 3. Fase de Execução

- Liberação dos recursos
- Movimentação dos recursos
- Vedações
- Observância da Lei nº 8.666/1993 e utilização do pregão
- Acompanhamento/controle
- Principais falhas apontadas pelo TCU

### 4. Prestação de Contas

- Responsabilidade pela prestação de contas
- Documentos exigidos
- Prazo para apresentação da prestação de contas
- Análise da prestação de contas
- Consequências da não-aprovação da Prestação de Contas
- Tomada de Contas Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 297  
Proc. nº: 18.120.1003  
Rubrica: 





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **LAYS DE FATIMA LEITE LIMA, CPF 026.006.863-20**, participou com aproveitamento do **CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS: FUNDAMENTO DA DEMOCRACIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA**, ministrado na modalidade a distância, de 16/09 a 11/10/2013, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Origem e evolução da prestação de contas; Transparência e responsabilização; Objetivos da prestação de contas; Elementos essenciais; Requisitos de qualidade; A prestação de contas no Estado brasileiro; As contas dos gestores públicos; Estruturas de controle; controle social e a prestação de contas; Rede de controle da prestação de contas.

Brasília, 21 de outubro de 2013.

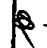
**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA  
Fls. nº: 393  
Proc. nº: 981201/2013  
Rubrica:



Com base nos dados informados, confirmamos que este certificado foi emitido para LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD, CPF: 026.006.863-20, pela a sua participação no curso, prestação de contas: fundamento da democracia e exercício de cidadania , promovido em - , de 16/9 a 11/10/2013, totalizando 30:00 horas-aula.

Código do Certificado: ISCC35D3E19.C3092010.C3361735

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 8911  
Proc. nº: 583201/2013  
Rubrica: 

8º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO  
**CONSTITUCIONAL**

DIAS 29, 30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2010  
CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL-RN  
Auditório MORTON MARIZ

Certificamos que

**LAYS DE FÁTIMA LEITE LIMA**

participou, na condição de CONGRESSISTA, do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, evento realizado pela EBEC - Escola Brasileira de Estudos Constitucionais nos dias 29,30 de abril e 01 de maio de 2010, no Centro de Convenções de Natal-RN. O evento totalizou uma carga horária de 30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA  
Fis. nº: 395  
Proc. nº: 183201/2010  
Quilômetro 6

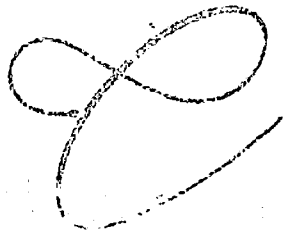
  
Alcides da Silva Bacurau de Farias  
Diretor Geral da Prefeitura de Natal

Certificação

  
F.L.  
Faculdade de Letras

Realização

  
George Salomão  
Coordenador Geral do Evento  
Presidente da EBEC - Escola Brasileira  
de Estudos Constitucionais



# CERTIFICADO

Certificamos que

**LAYS DE FATIMA LEITE LIMA MURAD**

participou do curso "Fase Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21", realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luis/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luis, 17 de outubro de 2023


*Jacqueline Aguiar da Silva*

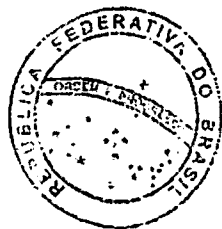
Jacqueline Aguiar da Silva

Sócia-administradora da Crescer

*Lays Leite Murad*

ALUNO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 886  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica: [assinatura]  




# Universidade Anhanguera-Uniderp CERTIFICADO

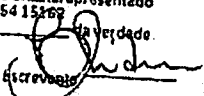
Certificamos que **Mariana Barros de Lima**, portadora do RG 1210434994 e CPF 01788344324, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n° 01/07/CNE e pelas resoluções n° 007/CONPEPE/2012 e n° 007/CONSUI/2012, realizado no período compreendido entre 09/03/2012 e 08/04/2013, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2014.

  
Prof. Dra. Luciana Paes de Andrade  
Pró-Reitora de Pesquisa e  
Pós-Graduação

Acadêmica

INSTITUTO DE NOTAS E REGISTRO DE DOCUMENTOS  
SÃO LUIS, MA - 66011-900

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luis, 07/03/2012 12:19:54 15269  
Em Testemunho: 

Thays Brito dos Santos Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTEN1156711STORV2UYXDH1X018 - Ato: 13.10  
Emol.: R\$5.14 FERC.: R\$0.15 FADEP.: R\$0.20 FEMP.: R\$0.20 Total R\$5.69  
Consulte a validade deste selo no site <https://sico.jfma.jus.br>

QR CODE

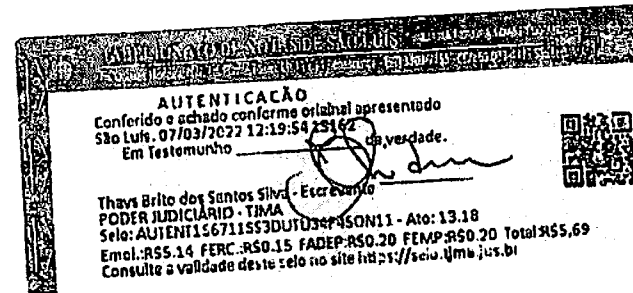
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 391  
Proc. nº: 181201/2013  
Rubrica: 0

Mariana Barros de Lima

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Direito Administrativo	60	100%	9,5	Aprovado	Fernanda Marinela de Souza Santos	Mestre
Direito Administrativo Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Raquel Melo Urbano de Carvalho	Mestre
Direito Constitucional	60	100%	10,0	Aprovado	André Ramos Tavares	Doutor
Direito Constitucional Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Vidal Serrano Nunes Junior	Doutor
Direito Tributário	60	100%	10,0	Aprovado	Tathiane dos Santos Piscitelli	Doutor
Fazenda Pública em Juízo	60	100%	10,0	Aprovado	Jose Carlos Baptista Puoli	Doutor
Metodologia da Pesquisa	30	100%	9,0	Aprovado	Claudia Coelho Hardagh	Doutor
Monografia			10,0	Aprovado		
Carga horária total:		390	Media das Disciplinas:	9,8		
			Monografia:	10,0		
				9,9	((Média das Disciplinas) + [Monografia]) / 2	

Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação - MEC, por meio da Portaria n° 4.069/05

Título da Monografia: "DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS: Aspectos gerais, (in) efetividade e Judicialização".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 308  
Proc. nº: 181201/2023  
Rubrica:

Sistema de Avaliação  
Grau: 0 (zero) a 10 (dez)  
Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)  
Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 19  
LIVRO 211 FLS 19 EM 14/02/2011

Coordenador(a) Acadêmico(a)



Departamento de Pós-Graduação

## CERTIFICADO

Certificamos que **MARIANA BARROS DE LIMA**

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Licitações e Contratações Públicas**

realizado no período de 18 de outubro de 2021 a 23 de dezembro de 2022

com carga horária total de 360 horas.

DocuSigned by:  
*Guilherme Marzol Montandon Saraiva*  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 08707628406  
Papete: DIRETOR  
Data/Hora da Assinatura: 02/01/2023 10:52:02 PST  
ICP  
Brasil  
6DB58D2F32E14FDD989A6B5D2CE37C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 390  
Proc. nº: 181701/2022  
Rubrica:



## FACULDADE CERS

Credenciada pela Portaria nº 370 de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2018. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada em 06 de abril de 2018.

**Área de Conhecimento:** DIREITO

**Nome:** MARIANA BARROS DE LIMA

**CPF:** 017.883.443-24

**Registro do Certificado:**

**Página de nº:** 11003

**Livro de nº:** 123938

\* Número do registro corresponde ao número descrito, na parte superior da página, como Envelope ID

**Direção Geral:** Guilherme Marzol Montandon Saraiva

**Departamento de Pós-Graduação:** Andréa da Silveira Bemfica

**Secretária de Pós-Graduação:** Janaina Dias Marçal da Silva

DocuSigned by:  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
Assinado por: GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA  
CPF: 00107029498  
Cargo: DIRETOR  
Data/Hora da Assinatura: 02/01/2023 | 09:28:05 PST  
ICP  
Brasil  
8D856D2F32611FCD089A4885D2CE37C2\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 1100  
Proc. nº: 881201/2023  
Rubrica:

# HISTÓRICO ESCOLAR

## Pós-Graduação Lato Sensu



Nome: MARIANA BARROS DE LIMA

Curso\_Turma: LICITACOES E CONTRATACOES PUBLICAS\_2021.4

Carga horária Total do Curso: 360 horas

CPF: 017.892.442-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 401

Proc. nº: 185205/1022

Rubrica: e

Disciplina E Patrono	CH	Nota
O Planejamento da Licitação Jorge Ulisses Jacoby - Mestre	42	10.0
O Processo Licitatório Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Licitações Especiais Murilo Jacoby - Especialista	56	10.0
Regimes Licitatórios Internacionais Rafael Sergio Oliveira - Mestre	14	10.0
Regime Jurídico dos Contratos Administrativos Ronny Charles Lopes De Torres - Mestre	49	10.0
Obras e Serviços de Engenharia Hamilton Bonatto - Mestre	28	10.0
Contratos Especiais, Convênios e Instrumentos Congêneres Jaques Reolon - Mestre	21	8.0
Parcerias Contratuais da Administração Pública Marcelo Bruto - Doutor	14	8.0
Sanções Administrativas e Medidas Anticorrupção Anderson Santana Pedra - Doutor	42	8.0
Metodologia da Pesquisa Oton De Albuquerque Vasconcelos Filho - Doutor	45	-
Didática no Ensino Superior Lais Gomes Bergstein - Doutora	20	-
<b>Média Final</b>	<b>10.0</b>	
<b>Trabalho de Conclusão de Curso</b>		<b>Nota</b>
Tipo: -		
Tema: -		-

Forma de avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar a média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1/2018 do Ministério da Educação, publicada em Diário Oficial da União em 06/04/2018.

Digitado por  
 Gilmar Rios Medeiros Junior  
 Avenida Dr. Flávio Augusto Monteiro Montanari S/Nº  
 Cx. Postal 29408  
 65060-900 - JACAREMÁ  
 C.A.B. - CENTRO ACADÊMICO DE BACABAL  
 (CP) 017.892.442-24  
 401

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 8ADB3990F4A7434DB20CB8F9805383A6

Assunto: DocuSign: Licitações.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 3

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Janaina Dias Marçal da Silva

R DONA MARIA CESAR, 170, SALA 0102 SALA

102 E - RECIFE

Recife, PE 50.030-140

janainamarcal@cers.com.br

Endereço IP: 45.173.101.12

**Rastreamento de registros**

Status: Original

25/12/2022 21:19:30

Portador: Janaina Dias Marçal da Silva

janainamarcal@cers.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Guilherme Marzol Montandon Saraiva

marzol@cers.com.br

OPERACIONAL

COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Assinatura**

DocuSigned by  
Guilherme Marzol Montandon Saraiva  
E7956278-325141-L

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 181.221.124.57

**Registro de hora e data**

Enviado: 25/12/2022 21:19:31

Visualizado: 02/01/2023 10:25:45

Assinado: 02/01/2023 10:26:11

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 06707628496

Cargo do Signatário: DIRETOR

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/04/2021 10:00:56

ID: 5d70d96b-6a96-4618-84d2-c9d16edd1600

Nome da empresa: COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/cnptografado

25/12/2022 21:19:31

Entrega certificada

Segurança verificada

02/01/2023 10:25:45

Assinatura concluída

Segurança verificada

02/01/2023 10:26:11

Concluído

Segurança verificada

02/01/2023 10:26:12

**Eventos de pagamento**


Status

Carimbo de data/hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 103

Proc. nº: 983201/2023

Rubrica: 

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma DocuSign.

Para verificar a(s) assinatura(s) clique no link: [validator.docusign.com](http://validator.docusign.com) e siga as orientações para verificação de validade do documento, ou ainda no Adobe ou no Foxit.

Os nomes indicados para assinatura e seus critérios de criptografia seguem no teor dos documentos e no certificado de conclusão que segue junto ao documento.

A(s) assinaturas(s) tem validade jurídica como original no ambiente virtual, e, para conhecer um pouco mais sobre o assunto, lhe convidamos a ler a reportagem seguinte:  
<https://www.docusign.com.br/legislacao>

CERTIFICADO

2018



Certificamos que

*Mariana de Barros Lima*

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa, Julgamento e Recurso**, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2018.

**JAM,  
JURIDICA**

*A informação necessária*


[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)

[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 105  
Proc. nº: 181201/2018  
Rubrica: 

# CURSO

## PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO, RECURSO

### PROGRAMA

#### 1. Acusação

- 1.1. Possibilidades e limites à atuação dos tribunais de contas.
  - 1.1.1. Jurisdição e competência
  - 1.1.2. Independência das instâncias
- 1.2. Princípios processuais gerais e específicos
- 1.3. Requisitos de uma acusação válida
- 1.4. Tipos de processos em que a acusação pode ser formulada
  - 1.4.1. Processo de contas
    - 1.4.1.1. Contas ordinárias
    - 1.4.1.2. Tomada de Contas Especial
    - 1.4.1.3. Contas de convênios e instrumentos congêneres
  - 1.4.2. Processo de fiscalização
    - 1.4.2.1. Auditorias e inspeções
    - 1.4.2.2. Denúncias e representações

#### 2. Defesa

- 2.1. Contraditório e ampla defesa nos tribunais de contas, segundo o STF
- 2.2. Meios de prova
  - 2.2.1. Forma de apresentação
  - 2.2.2. Inadmissibilidade da prova obtida por meios ilícitos
  - 2.2.3. Ônus da prova
  - 2.2.4. Prova emprestada
  - 2.2.5. Prova de preço adequado
  - 2.2.6. Prova por fotos
  - 2.2.7. Prova por declaração de terceiro

#### 2.2.8. Prova indiciária

- 2.3. Tipos de defesa
- 2.4. Prazos processuais
- 2.5. Resposta a citações e audiências
- 2.6. Pedido de vista e de cópia dos autos
- 2.7. Juntada de documentos
- 2.8. Sustentação oral
- 2.9. A defesa produzida por advogado

#### 3. Julgamento

- 3.1. Tipos de provimentos existentes
  - 3.1.1. Monocráticos
    - 3.1.1.1. Despachos de mero expediente
    - 3.1.1.2. Decisões interlocutórias
  - 3.1.2. Colegiados
    - 3.1.2.1. Cautelares
      - 3.1.2.1.1. Suspensão de ato ou procedimento
      - 3.1.2.1.2. Afastamento cautelar do cargo
      - 3.1.2.1.3. Decretação de indisponibilidade dos bens do responsável
      - 3.1.2.1.4. Solicitação de arresto à AGU ou Procuradoria do Estado
    - 3.1.2.2. De mérito
      - 3.1.2.2.1. Julgamento de contas
      - 3.1.2.2.2. Corretivos
      - 3.1.2.2.3. Condenatórios
- 3.2. Sanções cabíveis
- 3.3. Nulidades processuais

#### 4. Recursos

- 4.1. Princípios dos recursos
- 4.2. Requisitos genéricos de admissibilidade dos recursos
- 4.3. Natureza jurídica dos requisitos de admissibilidade
- 4.4. Efeitos dos recursos
- 4.5. Peculiaridades do recurso contra medida cautelar
- 4.6. Atuação do Ministério Público de Contas na fase recursal
- 4.7. Principais tipos de recursos nos tribunais de contas
  - 4.7.1. Recurso contra decisão que julga processo de contas
  - 4.7.2. Recurso contra decisão que julga processo de fiscalização
  - 4.7.3. Embargos de Declaração
  - 4.7.4. Recurso ou Impugnação autônoma contra decisão transitada em julgado
  - 4.7.5. Agravo
- 4.8. Coisa julgada administrativa
- 4.9. Execução administrativa ou judicial das decisões dos tribunais de contas

#### 5. Possibilidades e limites à revisão das decisões dos tribunais de contas

- 5.1. Pelo Poder Legislativo
- 5.2. Pelo Poder Judiciário
- 5.3. Ações judiciais cabíveis contra as decisões dos tribunais de contas
  - 5.3.1. Mandado de Segurança
  - 5.3.2. Outras ações





1º FÓRUM

DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

WWW.RGB.ORG.BR

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**Mariana Barros de Lima**

PARTICIPOU DO 1º FÓRUM DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES,  
PROMOVIDO PELA REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2021,  
NO PERÍODO DE 14H ÀS 18H30, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 9 HORAS, NA MODALIDADE REMOTA.

**Petrus Elesbão**  
Presidente RGB / ALAGOV

**Marcelo Becker**  
Presidente IGCP

**Elise Brites**  
Diretora de Relações  
Institucionais da RGB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 404  
Proc. nº: 181209/2023  
Rubrica:

REALIZAÇÃO



APOIO



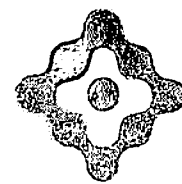
Sindilegis



ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO & PRIVADO

Realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2009

03 e 04 de abril  
RIO POTY - SÃO LUÍS - MA



imadec  
INSTITUTO MARANHENSE  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Certificamos que

**MARIANA BARROS DE LIMA**

participou do ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2009, no Rio Poty Hotel, em São Luís -MA, com carga horária total de 12 horas.

São Luís. 04 de abril de 2009

Kelson Castelo Branco  
Presidente do Imadec

José Maria Ramos Martins  
Conselheiro Científico do Imadec

Fábio Castelo Branco  
Vice-Presidente do Imadec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 108  
Proc. nº: 181208/2009  
Rubrica:



## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Kelson Rogério Castelo Branco da Costa, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que, Mariana Barros de Lima, participou do **ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**, realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2009, no Rio Poty Hotel, em São Luís- Ma, com carga horária total de 12 horas, que Melissa Santos Barros, participou do **VI ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2014, no Rio Poty Hotel, São Luís- Ma, com carga horária de 35 horas e que Silas Gomes Brás Junior participou do **CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA DIREITO ELEITORAL** realizado nos dias 02 e 16 de abril, 21 de maio, 11 de junho 2016, e 2 de julho de 2016 em São Luís- Ma, com carga horária total de 40 horas.

São Luís, 14 de março de 2022

---

Kelson Rogério Castelo Branco da Costa  
Direção Geral  
INSTITUTO IMADEC  
CNPJ 33.475.696/0001-61  
www.imadec.com.br (98) 981637299  
@institutoimadec

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Mariana Barros de Lima*

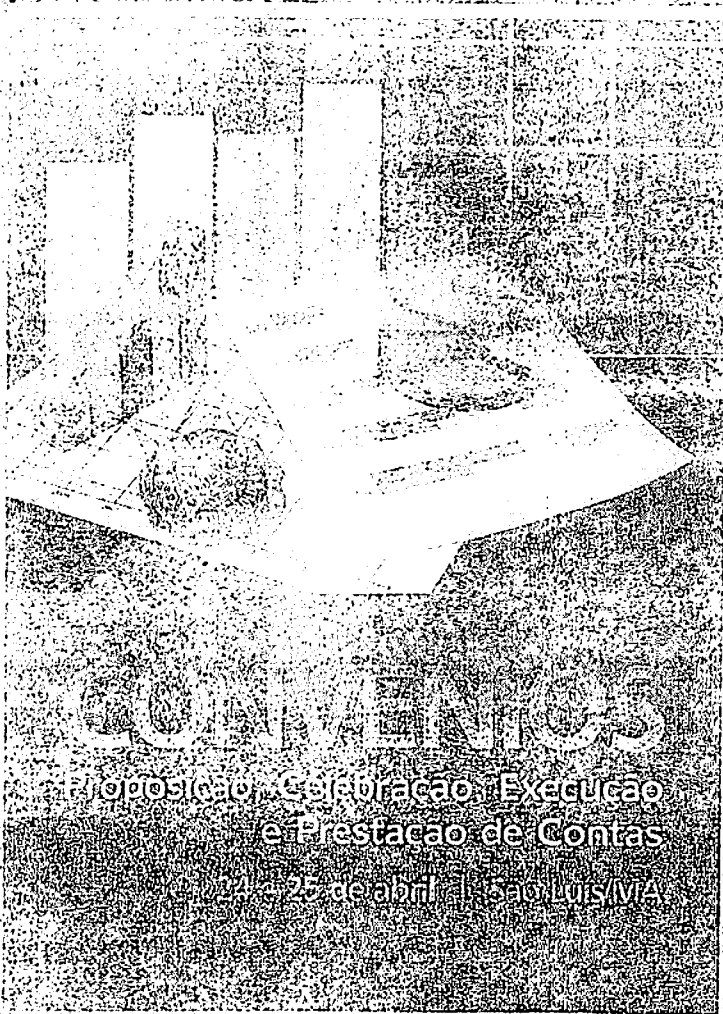
participou do curso de **CONVÊNIOS: Proposição Celebração, Execução e Prestação de Contas**, realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2014, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 25 de abril de 2014.

  
Karine Lillian de Sousa Machado  
Instrutora

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 410  
Proc. nº: 181201/2013  
Rubrica:



## TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO

- Transferências da União
- Legislação Aplicável
- Modalidades de Descentralização
- Diferença entre convênio e contrato administrativo
- Principais Conceitos

## CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

### 1. Fase de Proposição

- Credenciamento
- Proposta de trabalho
- Cadastramento
- Chamamento público
- Plano de trabalho

### 2. Fase de Celebração

- Requisitos para celebração de convênios
- Formalização
- Cláusulas necessárias

- Publicidade
- Principais falhas apontadas pelo TCU

### 3. Fase de Execução

- Liberação dos recursos
- Movimentação dos recursos
- Vedações
- Observância da Lei nº 8.666/1993 e utilização do pregão
- Acompanhamento/controlé
- Principais falhas apontadas pelo TCU

### 4. Prestação de Contas

- Responsabilidade pela prestação de contas
- Documentos exigidos
- Prazo para apresentação da prestação de contas
- Análise da prestação de contas
- Consequências da não-aprovação da Prestação de Contas
- Tomada de Contas Especial

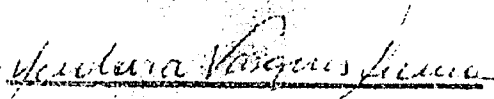
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 111  
Proc. nº: 181201/2022  
Rubrica: [assinatura]



## Jornada Jurídica de Direito Administrativo

Certificamos que Mariana Barros de Lima participou da Jornada Jurídica de Direito Administrativo com carga horária de seis horas, realizada no Teatro Zenira Figueira, Faculdade Pitágoras, com o palestrante José Aras, advogado e diretor do Centro de Estudos José Aras (Cejas), que ministrou a palestra "Improbidade Administrativa".


São Luís (MA), 04 de Outubro de 2016

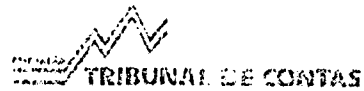


Yndara Vasques  
Inspirar Inovação & Comunicação



Francidaiva Monteles  
Inspirar Inovação & Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 442  
Proc. nº: 18302/2016  
Rubrica: 




# Certificado

Certifico que MARIANA BARROS DE LIMA participou do treinamento do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 27/04/2017 com carga horária de 04 (quatro) horas.

São Luís, 03 de maio de 2017.

  
William Jobim Farias  
Gestor da ESCEX/TCE-MA

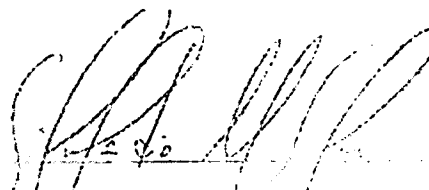
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 413  
Proc. nº: 183101/2017  
Rubrica: 


# Certificado


Número: 1981118860/2017

Certificamos que **MARIANA BARROS DE LIMA**  
concluiu o curso presencial **LICITAÇÕES E CONTRATOS NA  
PRÁTICA - Abordagem Municipal**  
no dia 26 de maio de 2017  
com carga horária de 15 horas.

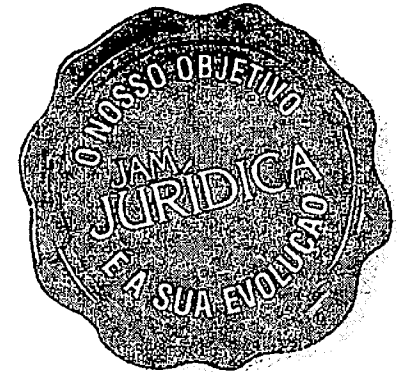
Aprender Contabilidade  
CNPJ 24.549.957/0001-50

  
Prof. Esp. Silvelando Marink Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 111  
Proc. nº: 181201/2017  
Rubrica: 



CERTIFICADO



Certificamos que

*Mariana Barros de Lima*

participou de curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 24 de julho de 2018.

**JAM,  
JURÍDICA**


*A informação necessária*

[www.jam-juridica.com.br](http://www.jam-juridica.com.br)  
[contato@jam-juridica.com.br](mailto:contato@jam-juridica.com.br)

SIGA-NOS   

  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Instrutor

  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 415  
Proc. nº: 181207102  
Rubrica: 



# CURSO

## RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS

### PROGRAMA

#### 1. O sistema jurídico de imputação de responsabilidade

- 1.1. Responsabilidade administrativa
- 1.2. Responsabilidade civil
- 1.3. Responsabilidade penal
- 1.4. Harmonização do sistema jurídico de imputação de responsabilidade

#### 2. Tipos de processos de responsabilização nos Tribunais de Contas e suas peculiaridades no tocante à imputação de responsabilidade

- 2.1. Processos de contas ordinárias
- 2.2. Tomada de Contas Especial
- 2.3. Processos de responsabilização: auditorias, denúncias, representações e outros

#### 3. Espécies de responsabilidade

- 3.1. Responsabilidade contratual e extrac contratual
- 3.2. Responsabilidade objetiva e subjetiva
- 3.3. Responsabilidade solidária

#### 4. Hipóteses de responsabilização do particular

- 4.1. Responsabilidade da empresa contratada pelo Poder Público
- 4.2. Responsabilidade do sócio da empresa contratada pelo Poder Público

#### 5. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados e por quais atos

- 5.1. Quais agentes públicos podem ser responsabilizados
- 5.2. Quais atos dos agentes públicos podem ensejar a responsabilização

#### 6. O que deve ser observado pelos Tribunais de Contas na caracterização do fato ilícito

- 6.1. Natureza jurídica do ilícito administrativo e/ou financeiro
- 6.2. Desafios a serem superados na caracterização do ilícito
- 6.3. Critérios para a quantificação do dano, inclusive em tomadas de contas especiais

#### 7. Como os Tribunais de Contas devem avaliar a conduta por ação ou por omissão

- 7.1. Conceito jurídico de conduta
- 7.2. Individualização das condutas
- 7.3. Conduta por ação
- 7.4. Conduta por omissão

#### 8. Como se aplicam aos Tribunais de Contas os critérios para avaliação da culpa

- 8.1. Culpa lato sensu
- 8.2. Culpa strictu sensu
- 8.3. Dolo

#### 9. Critérios específicos para a avaliação da culpa do superior hierárquico

- 9.1. Controvérsias em torno da delegação de competência
- 9.2. Falha na supervisão hierárquica
- 9.3. Má escolha do subordinado

#### 10. Nexos de causalidade

- 10.1. Como identificar quem deu causa ao resultado ilícito
- 10.2. Controvérsias no Direito em torno do tema
- 10.3. Peculiaridades do nexos de causalidade no Direito Administrativo

#### 11. Circunstâncias que podem isentar o agente público de responsabilidade

- 11.1. Legítima defesa
- 11.2. Estado de Necessidade
- 11.3. Exercício Regular de um direito e estrito cumprimento do dever legal
- 11.4. Caso fortuito e força maior
- 11.5. Fato de terceiro
- 11.6. Culpa exclusiva da Administração

#### 12. Causas que justificam a não aplicação de sanções

- 12.1. Boa-fé
- 12.2. Ausência de potencial conhecimento da ilicitude
- 12.3. Inexigibilidade de conduta diversa

#### 13. Causas que impedem a aplicação de sanção

- 13.1. Morte
- 13.2. Prescrição

#### 14. A experiência do TCU sobre a matéria e as cautelas esperadas do agente público

- 14.1. Matriz de responsabilização
- 14.2. Cautelas esperadas do agente público

#### 15. Responsabilidade do agente político, do dirigente máximo, do controle

interno, das pessoas jurídicas e dos pareceristas jurídicos e técnicos: Estudo de casos julgados

- 15.1. Responsabilidade do agente político
- 15.2. Responsabilidade do dirigente máximo
- 15.3. Responsabilidade do controle interno
- 15.4. Responsabilidade de Estados, Distrito Federal e Municípios
- 15.5. Responsabilidade das entidades sem fins lucrativos e de seus dirigentes
- 15.6. Responsabilidade do parecerista jurídico ou técnico
- 15.7. Responsabilidade de quem age amparado em parecer jurídico ou técnico

#### 16. Responsabilidade dos vários agentes que atuam em licitações e contratos, inclusive de obras públicas, desde a abertura do processo licitatório até o recebimento definitivo do objeto: Estudo de casos julgados.

- 16.1. de quem elabora o edital
- 16.2. do membro de comissão de licitação
- 16.3. do pregoeiro e da equipe de apoio
- 16.4. de quem elabora projeto básico ou termo de referência
- 16.5. de quem aprova projeto básico
- 16.6. de quem homologa o resultado da licitação
- 16.7. de quem assina o contrato
- 16.8. de quem assina termo aditivo
- 16.9. do fiscal do contrato
- 16.10. do licitante fraudador

#### 17. Responsabilidade decorrente de recursos repassados mediante convênio no tocante aos agentes dos órgãos concedentes e convenentes, do prefeito e de seu sucessor, e do omissão no dever de prestar contas: Estudo de casos julgados.

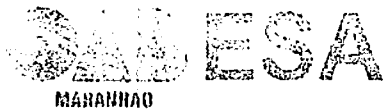
- 17.1. dos agentes públicos do órgão repassador
- 17.2. do Prefeito e de seu sucessor
- 17.3. do omissão no dever de prestar contas

#### 18. Critérios para a imposição de sanções pelos tribunais de contas

- 18.1. Pressupostos para a aplicação das sanções
- 18.2. Questões controvertidas sobre as multas
- 18.3. Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança
- 18.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAVAL - MA  
Fls. nº: 116  
Proc. nº: 181201/2018  
Rubrica: e



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIANA BARROS DE LIMA participou do curso: " CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO " evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia- ESA, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2021, com carga horária de 6 horas.

São Luis, Ma 25 de Fevereiro de 2021.

**THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ**

Presidente da OAB Maranhão

**ANTONIO MORAES RÊGO GASPAR**

DELEGADO GERAL DA ESA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 112  
Proc. nº: 581208/2021  
Rubricar:

Data de emissão: 03/03/2022 15:13

Código de verificação: F5433BE0-F963-4DE0-B892-19A02EA57940

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>



# Certificado

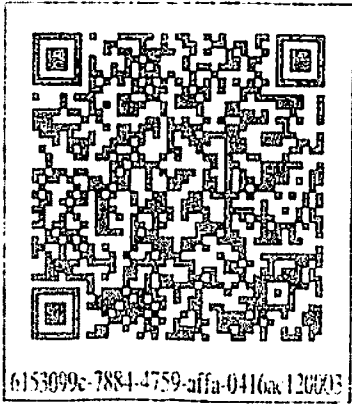


Conselho Nacional do Ministério Público



Certificamos que Mariana Barros de Lima participou do Webinário "Governança, Transparência e Controles Internos Municipais", nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, promovido pela Procuradoria Geral de Justiça, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e com o apoio da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA), com carga horária total de 09 horas.

São Luís - MA, 24 de setembro de 2021.



*Silvio Roberto Oliveira Amorim Junior*  
Silvio Roberto Oliveira Amorim Junior  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão de Enfrentamento à Corrupção do CNMP

*Eduardo Jorge Hiluy Nicolau*  
Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Procurador-Geral de Justiça do Maranhão

*Karla Adriana Holanda Farias Vieira*  
Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira  
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 218  
Proc. nº: 183201/2021  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

# Verificação do Certificado

Curso

Webinar - Governança, Transparência e Controles Internos Municipais

Obtido para

Município Barros do  
Lima


Data da emissão

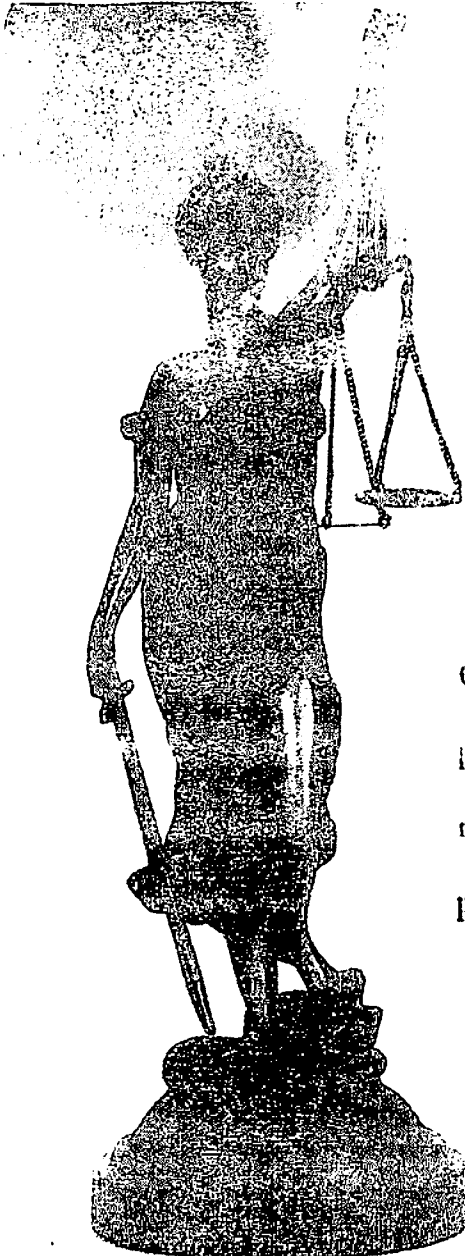
Tuesday, 28 Sep 2021 09:28

Código

015300E-7884-4755-817a-  
0496c120008

Webinar\_-\_Governança,\_Transparência\_e\_Controles\_Internos\_Municipais  
Certificado\_de\_participação\_3083.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 119  
Proc. nº: 183208/2023  
Rubrica: 



II CONGRESSO  
BRASILEIRO DE **Direito**  
CONSTITUCIONAL

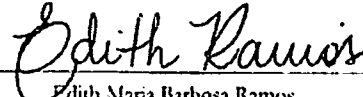
19 anos de Constituição Federal:  
compromissos e perspectivas para o futuro

# CERTIFICADO

Certificamos que MARIANA BARROS DE LIMA  
participou do **II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**,  
realizado no Rio Poty Hotel, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2007, em São Luís-MA,  
perfazendo carga horária de 40 horas.

São Luís, 31 de outubro de 2007.

  
Paulo Roberto Barbosa Ramos  
COORDENADOR GERAL

  
Edith Maria Barbosa Ramos  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 128  
Proc. nº: 181201/2007  
Rubrica: [assinatura]



# CERTIFICADO

Certificamos que

**MARIANA BARROS DE LIMA**

participou do curso "Ense Preparatória nas Contratações Públicas de acordo com a Lei nº 14.133/21", realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2023 na cidade de São Luís/MA, perfazendo um total de 16 horas-aula.

São Luís, 17 de outubro de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*

Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócio-administradora da Crhescer

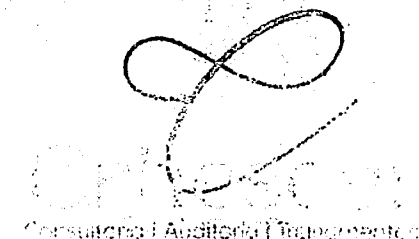
*Mariana Barros de Lima*

ALUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACABAL - MA  
Fls. nº: 1122  
Proc. nº: 181202/2023  
RUBRÍCA:



# CERTIFICADO



Certificamos que

**MARIANA BARROS DE LIMA**

concluiu o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com Ênfase da Formação de Agentes de Contratação" realizado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023 na cidade de São Luís/MA, ministrado pelos professores Paulo Alves e Evaldo Araújo Ramos, perfazendo um total de 24 horas-aula.

São Luís/MA, 22 de março de 2023

*Jacqueline Aguiar da Silva*  
Jacqueline Aguiar da Silva  
Sócia-administradora da Crhescer

*Mariana Barros de Lima*  
ALUNO

(98) 97020-1243 | contato@crhescerconsult.com.br | www.crhescerconsultoriama.com.br | @vemcrhescer  
Rua dos Azulejos, Office Tower, coluna 05, sala 1105, 1, Renascença-São Luís/MA - CEP 65075-060

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 192  
Proc. nº: 185101/2023  
Rubrica:



## CONTEÚDO DO CURSO:

**AULA 1 - O PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES:** Planejamento da Licitação: Os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A responsabilidade pela elaboração e aprovação do Termo de Referência; A diferença entre Projeto Básico X Termo de Referência; Elementos essenciais do Termo de Referência; Imprecisões das informações que compõem o TR; Principais pontos sobre a descrição do objeto e sobre a possibilidade de indicação de marca e utilização da expressão "ou similar"; Padronização e Padronização Brasileira de Lâmpadas e lâmpadas; A Divisão em Lotes e a Formação de Grupos de Itens; Justificativa da Contratação; Responsabilidades decorrentes da produção do Termo de Referência; A jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema.

**AULA 2 - FASE INTERNA E EXTERNA NA LICITAÇÃO: FASE INTERNA DA LICITAÇÃO:** Mecanismos de governança nas contratações; A importância do Planejamento das Contratações; Plano de Contratação Anual; Das Modalidades de Licitação - Pregão, Concorrência, Concurso, Licitão e Diálogo competitivo-novidade; Inversão das fases; Modos de disputa; Orçamento Estimado e Sigiloso; Da Divulgação do Edital de Licitação; O Portal Nacional de Compras - Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações. **FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO:** Critérios de julgamento - menor preço, maior desconto, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior lance, maior retorno econômico; O Julgamento e a (h)Exequibilidade das Propostas; Apresentação das propostas; Direito de Preferência dos ME/EPPs; Julgamento e habilitação; Fase recursal e homologação.

**AULA 3 - OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES:** O Agente de Contratação e a equipe de contratação; A Gestão por Competência; O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação; Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratação; Responsabilidades dos agentes de contratação; Segregação de funções; A defesa dos agentes públicos das esferas administrativa, controladora e judicial pela advocacia pública; Sobre o responsável pela condução do contrato - O pregoeiro, suas atribuições e exigências, responsabilidades, atribuições; Equipe de apoio e sua designação, atribuições, eventuais hipóteses de responsabilidade na equipe de apoio.

**AULA 4 - TEMAS TRANSVERSAIS A PESQUISA DE MERCADO:** Importância de Pesquisa Mercadológica; Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/21; Onde realizar a pesquisa; Comparar os preços e avaliar suas variações; Principais pitfalls na elaboração da pesquisa de preços à luz da jurisprudência do TCU. **PRINCIPAIS APLICAÇÕES SOBRE O SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS -** O uso de registro de preço para obras; A possibilidade de vigência da ata por até dois anos; O SFP para hipóteses de contratação direta; Ata de Registro de Preços: conceito, natureza jurídica, conteúdo, formalização e assinatura; Recusa do primeiro classificado em assinar a ata de Registro de preços; Assinatura da ata concomitante por mais de um fornecedor; Alteração e Revisão da ata de registro de preços; Reajuste e repactuação dos preços registrados; Cancelamento dos preços registrados; Adesão à Ata de Registro de Preços: limites, procedimento, adesão por entidades de esferas federativas distintas; Prazo para o aderente contratar, possibilidade de o aderente penalizar o fornecedor ou prestador; Aditivos a ata de registro de preços?

**AULA 5 - ASPECTOS ESSENCIAIS SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA:** Planejamento da Contratação Direta: os estudos técnicos preliminares e o Termo de referência; A Dispensa de Licitação; A Inexigibilidade de Licitação; O procedimento da Contratação Direta: Formalização do Processo de Contratação Direta.

**AULA 6 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REAJUSTES CONTRATUAIS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Obrigatoriedade dos Contratos e Possibilidade de substituição do instrumento contratual; Garantias contratuais; Alocação de Riscos e Matriz de riscos; Duração e Execução dos contratos – com ênfase na vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados; Extinção e Nulidade contratual; Casos de modificação contratual; Reajuste de Preços, Repactuação, Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão; Tipos de infrações Infração administrativa e competência para aplicação de sanções; As Regras sobre a aplicação das Sanções – Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar; Meios alternativos de Resolução de controvérsias contratuais.

RECEBIMOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
100  
18/01/2025  
Relatou:  
Proc. nº:  
18/01/2025

